



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 50

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.808, que approva novo projecto e o respectivo orçamento, na importancia de 96:998\$698, para construção da estação de Buranhem e suas dependencias, na linha Centro-Oeste da Bahia, a cargo da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

Decreto n. 16.809, que approva o projecto o respectivo orçamento, na importancia de 118:913\$512, para modificação e augmento das linhas existentes na xarqueada São Domingos, no kilm. 310-600 da linha de Cacequy-Rio Grande, na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 e 21 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Circular — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente e dos Correios

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura, do Conselho Superior do Commercio e Industria, das Directorias Geraes da Propriedade Industrial, de Industria e Commercio e do Serviço de Industria Pastoral e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.808 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1925 (*)

Approva novo projecto e respectivo orçamento, na importância de 96:998\$698, para construção da estação de Buranhem e suas dependencias, na linha Centro-Oeste da Bahia, a cargo da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo, em parte, ao que requereu a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, arrendataria das estradas de ferro fe-

geraes dos Estados da Bahia, Sergipe e do norte de Minas Geraes, e contratante das construções dos respectivos prolongamentos e ramaes, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, na importancia de 96:998\$698 (noventa e seis contos novecentos e noventa e oito mil se centos e noventa e oito réis), para construção da estação de Buranhem e suas dependencias, na linha Centro-Oeste da Bahia, arrendada á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, em substituição ao projecto comprehendido nos estudos approvados pelo decreto n. 13.931, de 19 de dezembro de 1919, e ao orçamento que baixou com o decreto n. 16.093, de 10 de julho de 1923.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 101° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(1.325)

DECRETO N. 16.809 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1925 (*)

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 118:913\$512, para modificação e augmento das linhas existentes na xarqueada S. Domingos, no kilm. 310-600 da linha de Cacequy-Rio Grande, na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o governo do Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, de accôrdo com o contracto autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, de accôrdo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 118:913\$512 (cento e dezoito contos novecentos e treze mil quinhentos e doze réis), com as correções feitas pela Inspectoria Federal das Estradas, para a modificação e augmento das linhas existentes na xarqueada S. Domingos, no kilometro 310-600 da linha de Cacequy-Rio Grande, na Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, afim de facilitar o movimento de trens entre S. Sebastião e Bagé.

Paragrapho unico. As respectivas despezas serão levadas á conta de capital, de accôrdo com o disposto na alinea a do n. III da clausula III, por se tratar de melhoramento previsto na alinea b da clausula IV do mesmo contracto.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 101° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(1.313)

(*) Reprodúz-se por ter sahido com incorrecções

(*) Reprodúz-se por ter sahido com incorrecções

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 de fevereiro de 1925, na conformidade do art. 75, da Constituição Federal e de acordo com o disposto no decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, foi aposentado José de Araújo Vianna, no cargo de guarda sanitário da Inspectoria de Saude do Porto de Fortaleza, com os vencimentos que lhe competirem, nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação pelo art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

Por decreto de 21 de fevereiro de 1925, na conformidade do art. 75, da Constituição Federal e de acordo com o disposto no decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, foi aposentado Lucio Gonçalves das Neves, no cargo de guarda sanitário da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, de acordo com o art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação pelo art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

Por decreto de 21 de fevereiro de 1925, na conformidade do art. 75, da Constituição Federal e de acordo com o disposto no decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, foi aposentado João Bibiano Martins, no cargo de guarda sanitário da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Maranhão, com os vencimentos que lhe competirem, nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação pelo art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 2 do corrente mez, foi designado o bacharel Edgard Costa, juiz da 6ª Vara Criminal do Districto Federal, para exercer as funções de secretário do Conselho da Justiça do Districto Federal.

— Por outra da mesma data foi designado o 2º promotor publico, bacharel Joaquim Henrique Mafra, do Laet, para substituir o procurador geral do Districto Federal, bacharel André de Faria Pereira, durante o tempo em que estiver no gozo das férias regulamentares.

Requerimentos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1925

Glávo Egypto da Rosa, ex-praça da Polícia Militar, pedindo trancamento de nota. — Indeferido.

Constancio Ferreira, pedindo cancelamento de notas. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 3 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

José de Lemos, natural de Portugal, nascido a 18 de abril de 1881, filho de Delfino de Lemos e Rosa Fernandes da Silva, casado, residente nesta Capital.

Prospero Albanese, natural da Italia, nascido a 10 de maio de 1875, filho de Antonio Albanese e Catharina Pierro, casado, residente no Estado de São Paulo.

Hydio Alves Martins, natural de Portugal, nascido a 8 de dezembro de 1892, filho de Manoel Alves Martins e Joaquina Rosa Simões, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado de São Paulo a portaria de que alli reside.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça, de 28 de fevereiro proximo findo, foram concedidos tres mezes de licença, a partir de 9 do corrente, a Casimiro Dias da Costa, guarda da Inspectoria de Hygiene Infantil.

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De seis mezes, a partir de 28 de janeiro ultimo, a Rufino Francisco Pereira, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De seis mezes, a partir de 15 de janeiro ultimo, ao Dr. José Julio Lins da Nobrega, sub-inspector de saude dos portos.

Expediente de 2 de março de 1925

Solicitaram-se providencias:

Aviso n. E 21 — Ao Sr. ministro da Fazenda, para que seja cedido o terreno sito à rua D. João VI, para que ali seja instalado o isolamento, a cocheira e a lavanderia do Hospital D. Pedro II.

Offícios:

N. E 332 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, para que seja enviada uma relação completa dos funcionarios que trabalham nessa directoria.

N. E 333 — Agradecendo ao director de Aguas e Esgotos a remessa do boletim do movimento de passageiros que transitaram na Estrada de Ferro Rio d'Ouro, durante a primeira quinzena do mez proximo findo.

Requerimento despachado

Dia 3

Henrique Louzada Marçal (151-925). — Concedo.

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente do dia 2 de março de 1925

Communicou-se:

Offícios

N. 430 — Ao Dr. director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, que,

por intermedio da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, foram tomadas as necessarias providencias com relação ao officio n. 332, daquela directoria.

Solicitaram-se providencias:

N. 431 — Ao Dr. inspector de engenharia Sanitaria, vistoria para os seguintes predios e barracões: rua Anna Nery n. 414, predio, rua Bandeira de Gouveia n. 14, predio, e rua Henrique Scheid ns. 183, 185 e 187, barracões, no dia 9 do corrente.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Alvaro Silveira & Comp. (572-58). — Indeferido.

Alberto Russo (631-65). — Sim, por 90 dias.

Oliveira Guimarães & Freitas (625-64). — Sim, por 90 dias.

Antonio Vieira (624-62). — Sim, por 60 dias.

3ª Delegacia de Saude:

Lucinda Medeiros Costa (630-67). — Deferido.

Abdalla Salim (629-64). — Indeferido.

Antonio de Assumpção (628-63). — Sim, por 90 dias e desde que inicie desde já o cumprimento da intimação.

José Gaspar Rodrigues (627-56). — Deferido, devendo, porém, iniciar desde já o cumprimento da intimação.

4ª Delegacia de Saude:

Benjamin de Oliveira, (626-89). — Deferido.

Belmira Rosa da Silva (560). — Será relevada a multa si for cumprida a intimação dentro do prazo de 15 dias.

5ª Delegacia de Saude:

Moacyr Alves do Valle (531-308). — Deferido.

INSPECTORIA DOS SERVICOS DE PROPHYLAXIA

Expediente do dia 2 de março de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. director Geral dos Telegrafos Nacional:

N. 223 — Solicitando providencias no sentido de ser concertado o aparelho telephonico instalado nesta inspectorie, à rua do Rezende n. 126, visto o mesmo estar com defeito.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 224 — Communicando que os passageiros do vapor alemão *Hilde Hugo Stienn* 10, Rubem M. Ferreira e Julieta Ferreira, procedentes da Bahia e que disseram ir residir à rua do Cattle numero 247, não foram encontrados.

N. 225 — Communicando que a Companhia Transporte e Carruagem vai pagar ao Thesouro Nacional, a quantia de 20\$000, para occorrer às despesas a serem feitas com a desinfecção de 367 kilos de saccos de anjem.

N. 226 — Communicando que os senhores Capella & Comp., vão pagar ao Thesouro Nacional, a quantia de 175\$, para occorrer às despesas a serem feitas com a desinfecção de 3.500 kilos de saccos de anjem.

N. 227 — Comunicando que os senhores Do Couto & Comp., vão pagar ao Thesouro Nacional, a quantia de 638.000, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção de 1.100 kilos de saccos de anagem.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 228 — Solicitando providencias no sentido de serem desobstruidos os seguintes raios de aguas pluvias: dous existentes á rua do Catete, em frente ao Hotel America e dous á rua Jardim Botânico, em frente ao n. 78.

N. 229 — Restituindo os officios numeros E 56 e E 249, datados de 14 de janeiro e 12 de fevereiro do corrente anno, da Secretaria Geral—Secção de Expediente, as segundas vias dos relatorios e dos desenhos correspondentes ás invenções dos Srs. Achille Briosechi & Comp., e Thomaz Alliegro, com as informações prestadas pelo Sr. Dr. José Gabriel Marcondes Romeiro, sub-inspector, interino desta inspectororia.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 28 de fevereiro de 1925

O'ficiou-se:

N. 333 — Ao sub inspector de Saude do Porto Murinho, relativamente ao pagamento do mar-inheiro Ephigenio Ferri, daquelle repartição, visto estar o mesmo servindo nas fileiras do Exercito.

— Remetteu-se:

N. 334 — Ao secretario geral do Departamento, as folhas de pagamento das diferenças de vencimento e gratificação que competem ao Dr. Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira, relativas ao mez de fevereiro hoje findante, nas importancias respectivas de 4.05 e 305, por estar substituindo o inspector da saude Dr. Arthur Pereira de Azevedo, licenciado para tratamento de saude.

N. 335 — Ao mesmo, o requerimento e laudo de saude do Dr. João Maria Marques Basto, solicitando ao Sr. ministro da Justiça um anno de licença para tratamento de saude. O requerente é sub-inspector de Saude dos Portos.

N. 336 — Ao mesmo, o requerimento e respectivo laudo de saude de Camillo José Ferreira, guarda sanitario da extincta sub-inspectororia de Saude dos Portos do Piauihy, no qual solicita ao Sr. ministro da Justiça um anno de licença para tratamento de saude.

N. 337 — Ao inspector da Fiscalização da Medicina, o mappa das substancias toxicas da cidade de Santos, referente ao anno da 1924.

— Offícios:

N. 338 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, diversos mappas e dados estatísticos referentes aos portos de Fortaleza e Recife, nos mezes de dezembro do anno proximo findo e janeiro ultimo;

N. 339 — Idem, idem, dados relativos aos portos de Belém, Santos, Florianopolis, Porto Murinho e Natal, todos referentes ao mez de janeiro proximo findo;

N. 340 — Ao mesmo, mappas dos movimentos dos portos das inspectorias dos portos de S. Salvador, Belém, Fortaleza, São Luiz, Natal, Mació e Proto Murinho e outros dados estatísticos relativos a Belém e Santos, todos referentes aos mezes de dezembro e janeiro ultimos.

— Apresentou-se:

Officio:

N. 349 — Ao inspector da Fiscalização do Exercício de Medicina, o servente do Lazareto da Ilha Grande, Gil João da Motta, afin de ser submettido á inspecção de saude para o effeito de licença.

Requerimentos despachados

N. 39 — 4925 — Dr. Alvaro Lopes da Cruz, inspector de saude do porto do Rio de Janeiro, solicitando as férias regulamentares. — D. ferido, a contar de 5 de março.

N. 42 — 1925 — Benedicto Claudio de Oliveira, José Basson de Miranda Osorio, Manoel Augusto de Miranda e outros, empregados des a directoria, pedindo encaminhar uma petição ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Encaminhe-se.

Dia 2 de março

O'ficiou-se:

N. 333 — Ao director geral do Departamento, solc tando providencias no sentido de serem, pelo Sr. ministro da Justiça, autorizados os Srs. inspector e sub-inspectores de Saude dos Portos dos Estados, a requiritarem por conta dos respectivos creditos, as delegacias fiscaes, as quantias necessarias para attenderem as despesas do prompto pagamento no presente exercicio.

N. 334 — Ao director do Hospital Paula Candido, recommendando que seja rigorosamente observada a determinação do Sr. ministro da Justiça, relativa á preferencia no aproveitamento dos funcionarios dispensados em virtude da presente lei do orçamento sob n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, nas vagas que occorrerem nos respectivos quadros.

Circula n. 5 — Aos inspectores e sub-inspectores, remetendo cópia do despacho do Sr. ministro da Justiça, relativamente a uma representação em que os medicos da Inspectoria de Fiscalização do Exercício de Medicina propizeram fosse guardado, sigillo nos laudos de exame para licenças e aposentadoria, do seguinte teor: «Attendo a representação dos medicos assistentes da Inspectoria de Fiscalização, pelos seus fundamentos e pelos do parecer, bem como pelo que já dispõem os arts. 5º, 6º e 7º do decreto n. 1.147, de 20 de janeiro de 1915, repetidos nos arts. 306, 307 e 308 do regulamento do Departamento».

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 de março de 1925:

Foram exoncrados:

O capitão-tenente Caetano Tylor da Fonseca Costa, do cargo de instructor da Escola de Submersivos (manobra);

O capitão-tenente Raymundo Beltão Pontes, do cargo de commandante do aviso «Oyapock», que interinamente exercia.

Foi concedida licença ao marinheiro nacional grumete, invalido, Dorneval Antonio do Amorim, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da et'apa.

Foi transferido, de accordo com a ultima parte da alinea a do art. 16 do decreto numero 16.213, de 28 de novembro de 1923, o sub-official de 1ª classe Francisco de Passos

Junior, do quadro de artifices de machinas para o quadro de conductores-machinistas, exercendo as suas novas funcções com responsabilidade propria, de conformidade com a legislação em vigor.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Admittimento ao de 2 de março de 1925

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 807 — Papeis de concurrencia:

1. Tenho a honra de transmitir-vos o inclusos papeis relativos aos contractos celebrados com Antonio Das Lima João Baptista e José Luiz da Silva, para os fornecimento: á Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, durante o corrente anno, de artigos dos grupos Açougue Padaria e Dietas.

2. A demora havida na remessa dos presentes papeis foi motivada pela remodelação do serviço de fazenda dest: ministerio.

N. 808 — Fagamento de facturas:

1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar afin de que seja paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 1 «Repartições de Marinha—IV—Estado Maior—Material—De consumo—Para o Estado Maior — N. 61 — Expediente», do orçamento de 1924, a importância total de 4:686\$200, a qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta nas facturas e demais documentos que a este acompanham.

N. 809 — Pagamento de facturas:

Referencia: D. F. 4—N. 283 — 17—2—925.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias ordens no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 1 «Repartições de Marinha—IV—Estado Maior—Material de consumo—N. 62—Expediente — Para a esquadra», do orçamento de 1924, o pagamento da importância total de 10:295\$700, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham.

N. 810 — Pagamento de facturas:

Referencia: D. F. 4—N. 290—18—2—925.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 1 «Repartições de Marinha», consignações abaixo mencionadas, do orçamento de 1924, a importância total de 2:332\$, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham:

III — Almirantado — Material —	
Permanente—N. 31—Impres-	
sões e encadernações	108.000
Material de consumo—N. 22 —	
Expediente	178.000
V — Inspectoria de Marinha —	
Material—Permanente—N. 68	
—Impressões e encadernações	835.000
Material de consumo—N. 69 —	
Expediente	111.000
Total	1:332.000

N. 811 — Pagamento de facturas:

Referencia: D. F. 4—n. 294—18—2—1925.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 1—«Repartições da Marinha—IV—Estado Maior —Material—De consumo — Para o Estado Maior—n. 61—Expediente», do orçamento

de 1924, o pagamento da importância total de 2:019\$400, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham.

N. 812—Pagamento de facturas:

Referencia: D. F. 4—n. 278—17—2—1925.

1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 1.ª «Repartições de Marinha»—II—Directoria do Expediente—Material—De consumo—n. 26—Expediente, do orçamento de 1924, o pagamento da importância total de 1:840\$, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica das facturas e demais documentos a este annexos.

Dia 3

Sr. ministro da Guerra:

N. 823—Transferencia de um sorteado militar:

1. Tenho a honra de comunicar a V. Ex. ter resolvido deferir o requerimento em que o sortead. José Vieira Braga, designado para incorporar no 2.º regimento de artilharia, pede que lhe permita a preferencia para servir como fogueista, na Armada, pelos motivos que allega, desde que sirva pelo prazo da lei.

2. Fica, assim, accusado o recebimento do aviso de V. Ex. sob n. 14, de 24 de janeiro ultimo.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 834 — Sobre a exoneração do commandante do *Oyapock*:

1. Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que foi exonerado do commando do aviso *Oyapock* o capitão-tenente Raymundo Beltrão Pontes que, conforme comunicação desse ministerio, fez revistar em aguas paraguayas o navio paraguayo *Pirapó*, apesar dos protestos do respectivo capitão.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 822 — Sobre as visitas aos transatlânticos no porto do Recife:

1. Sobre o assumpto que fez objecto do aviso de V. Ex., de 13 de janeiro ultimo, informo á Directoria de Portos e Costas o seguinte:

«O rebocador *Cabedello*, que foi mandado para Recife, não preenche as condições necessarias por ser um rebocador velho e de pouca força, tendo sido construido em 1905 com força naquella época de 160 cavallos nominaes e 500 effectivos, não podendo ser hoje considerado como rebocador possante e capaz de ser applicado no serviço que é preciso ter no porto do Recife; quanto aos fluctuantes necessitam ser melhor construidos para que se não arrebentem com tanta facilidade como tem acontecido e lhes sejam dados mais altura, mais comprimento e mais calado.»

2. A vista do exposto, tenho a honra de reiterar a V. Ex. o pedido constante do aviso n. 4.644, de 21 de novembro ultimo.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 824 — Sobre uma praça ferida em combate e inutilizada para o serviço da Armada:

1. Tendo se inutilizado para o serviço da Armada o marinheiro nacional 8.439, SE, 2.ª classe, José de Deus Motta, ferido em combate contra os sediciosos do Estado de S. Paulo, tornando-se assim merecedor da attenção do Governo da Republica, no sentido de ficar com o futuro assegurado.

Considerando que a inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, com a graduação actual dessa praça, não lhe traz as vantagens a que fez jus pela sua bravura e dedicação á causa legal;

Considerando mais que ao mesmo se applicam disposições do decreto n. 16.634, de 26 de novembro de 1924, que autorizou o Governo a promover os marinheiros, inferiores e sub-officiaes, por serviços relevantes, fóra das condições regulamentares:

Resolve promovê-lo a 2.º sargento, dar-lhe baixa do serviço da Armada e incluí-lo no Asylo de Invalidos da Patria.

N. 828 — Baixa de praças:

Referencia: Officio n. 0.001, de 2-1-1925, do Corpo de Marinheiros Nacionais.

1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa das fileiras do Corpo de Marinheiros Nacionais ás praças 4.054-PF-F 1.ª classe Domingos Horacio e 2.993-MU-1.ª classe João Paulo, visto terem sido julgadas invalidas para o serviço da Armada.

N. 829 — Inclusão de uma ex-praça no Asylo:

Referencia: requerimento de 17-2-1925:

1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional 7.763-SE-2.ª classe Mario Clementino d. Silva.

N. 830 — Baixa de um 2.º sargento:

Referencia: Officio n. 551, de 26-2-1925, do Regimento Naval.

1. Attendendo ás ponderações do commandante do Regimento Naval, exaradas em officio n. 561, de 26 de fevereiro ultimo, declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao 2.º sargento daquelle regimento Camerino de Barros Mendonça.

N. 831 — Exclusão de praça:

Referencia: Officio n. 57-D.P. 3-de 23 de fevereiro de 1925:

Annexos: Um inquerito e demais papeis referentes ao assumpto:

1. Declaro-vos que resolvi mandar excluir do Corno de Marinheiros Nacionais as praças 15.507 SE, grumete, José Pinto de Mello e 2.084 SE, 2.ª classe, Arnaldo Pereira Guimarães e o talleiro Domingos da Silva Cunha.

2. Afim de que continuem as indagações sobre o facho, restituio-vos o inquerito procedido a bordo do encouraçado *Floriano*, sobre o furto alli occorrido, de objectos pertencentes a officiaes.

— Srs. chefes das Repartições de Marinha:

Circular n. 821—Empenho provisorio das despesas de munições de bocca:

1. Declaro-vos que, de conformidade com o parecer da Contadoria Central da Republica, constante do aviso n. 13, de 20 de fevereiro do corrente anno, em que o Ministerio da Fazenda respondeu á consulta que a respeito lhe foi feita pelo da Marinha, as despesas de «Munição de bocca», no inicio do seu exercicio, antes da distribuição dos creditos respectivos, dado o seu caracter de emergencia, devem ser empenhadas provisoriamente, tomando-se por base os duodecimos da distribuição feita no anno anterior, mediante concurrencia administrativa, na forma do art. 733, § 2.º, letra b do Regulamento doCodigo de Contabilidade, observadas as normas estabelecidas pelos artigos 757 e seguintes do referido regulamento.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 813—Pagamento de facturas:

Referencia: D. F. 4—n. 276, de 17 de fevereiro de 1925:

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 5.ª «Arse-
naes, Directoria do Armamento e Aviação—

III—Defesa Aerea do Littoral da Republica—Material, de Consumo, n. 230—Expediente—Para a Defesa Aerea e Centros de Aviação», do orçamento de 1924, a importância total de 2:511\$930, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham.

N. 814 — Pagamento de facturas:

Referencia: D. F. 4-16-2-1925.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.857, de 11 de junho de 1921, revigorado para o exercicio de 1924, o pagamento da importância total de 41:220\$, da qual é credora a «Sociedade Anonyma Marvin», conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham.

N. 815 — Pagamento de facturas:

Referencia: D. F. 4—n. 296-18-2-1925.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 3.ª, «Marinheiros, Foguista e Taifa—Corpo de Marinheiro; Na ionaes—Material de consumo—N. 1—Expediente», do orçamento de 1924, o pagamento da importância total de 1:471\$600, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta das facturas e demais documentos a este annexos.

N. 816 — Pagamento de facturas:

Referencia: D. F. 4—n. 275-17-2-1925.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 1.ª, «Repartições de Marinha», consignações abaixo declaradas, do orçamento de 1924, o pagamento da importância total do réis 1:534\$600, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica das facturas e demais documentos a este annexos:

IX—Inspectoria de Portos e

Costas—Material—Perma-

nente—Para a Inspectoria

de Porto e Costas—N. 96

Impressões e encadernações

X—Inspectoria de Engenharia

Naval—Material—De con-

sumo—Para a Inspectoria de

Engenharia Naval—N. 103

Expediente.....

452\$500

1:132\$100

Tot l..... 1:534\$600

N. 817 — Distribuição de credito.

Referencia: D. F. 3.—19—2—1925—135.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal de Thesouro Nacional no Estado do Paraná com o credito na importância de 1:350\$, á conta da verba 2.ª—Officiaes e sub-officiaes—VII—Corpo de Sub-officiaes—N. 7—Para pagamento de vencimentos de um sub-official de 1.ª classe, do orçamento de 1924, afim de attender ao pagamento de vencimentos de outubro a dezembro do anno findo, de um sub-official, servindo de secretario da Capitania do Porto daquelle Estado.

2. Na escripturação da Directoria da Fazenda foi feita a competente annullação.

R. 818 — Pagamento de facturas:

Referencia: D. F. 4—N. 251—13—2—1925.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 16.ª «Material de construção naval—Material—Permanente—N. 1—Para aquisição de lanchas, etc.», do orçamento de 1924, a importância total de 5:706\$, da qual é credora a firma Eme Costa & Comp.

conforme consta das facturas e demais documentos que a este accompanham.

N. 819—Remessa de processo de concorrência e termo de contracto:

Referencia: Off. D. F. 1—34—1925.

1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, os inclusos papeis sobre a concorrência realizada para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos de grupo «Padaria»; bem como a cópia do contracto celebrado com José Pacheco da Rocha, para o alludido fornecimento.

2. No *Diário Official* de 19 do corrente foi publicado o supracitado contracto.

N. 820—Distribuição do credito á Delegacia Fiscal da Matto Grosso:

Referencia: Off. n. 137—D. F. 3—de 19—2—1925.

1. Tendo sido feita a annullação de que trata o art. 103, § 9º, n. X, do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1923, rogo a esse tribunal se digne reconsiderar a decisão denegatoria de registro da distribuição solicitada em aviso n. 123, de 12 de janeiro ultimo, do credito de 2:000\$, á conta da sub-consignação 142—Justiça Militar, da verba 1—«Repartições de Marinha», do orçamento de 1924, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, para attender a despesas com o andamento de varios processos da flotilha do referido Estado.

Ministerio da Fazenda

No titulo de 24 de janeiro do corrente anno, nomeando Manoel de Aguiar Mello collecter das rendas federaes no municipio de Sant'Anna de Ipanema, Estado de Alagoas, foi feita a seguinte apostilla: «Chama-se Manoel de Aquino Mello, e não como acima está declarado, o cidadão a que se refere o presente titulo».

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *Annibal Freire da Fonseca.*

— Por portaria de 17 do mez findo, foi concedido um anno de licença, na forma da lei, ao collecter das rendas federaes em Cotia, Estado de São Paulo, Joaquim Barreto, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra da mesma data, foi considerado licenciado, á vista da anormalidade da situação no Rio Grande do Sul, o guarda fiscal, Vespasiano Côrtes de Mesquita, durante o periodo da sua incorporação á força publica do mesmo Estado.

— Por outras de 18 daquelle mez, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes e um anno, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, respectivamente, ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Bento Tosta de Oliveira, e ao conferente de descarga de 1ª classe da do Rio de Janeiro, João Francisco Moreira, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das mesmas licenças;

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao commandante dos guardas da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Ormino do Couto, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, á prati-

cante de 2ª classe do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda, Alzira Pestana, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De quatro mezes, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Manaus, Manoel Pereira Ramos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do referido art. 17, ao remador de escaleres da Guardamoria da Alfandega da Bahia, Manoel Alfeu Velloso, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, Celso Meyer de Moura, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 28 de fevereiro de 1925

Sr. ministro da Guerra:

N. 30 — Devolvendo o processo referente ao pagamento por conta de «Depositos», exercicio de 1922, da importancia de 130\$, de que são credores B. L. Almeida, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra, visto haver o Tribunal de Contas negado registrado a relação em que figurava aquella despesa.

N. 31 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 11:642\$580 de que o credor o voluntario da patria Thomaz José da Luz, proveniente de soldo vitalicio que o mesmo voluntario deixou de receber no periodo de 24 de agosto de 1907 a 28 de julho de 1918, e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no referido processo.

N. 32 — Reiterando o aviso n. 153, de 23 de novembro de 1921, afim de que possa ter andamento o processo de habilitação ás pensões de montepio e meio soldo, pretendidas por D. Anna de Jesus Vespucio da Silva.

N. 33 — Devolvendo o processo referente ao pagamento por «Depositos», exercicio de 1922, da quantia de 1:500\$, de que são credores Montenegro & Korb, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra, e declarando que o pagamento de que se trata deverá ser liquidado por meio de credito especial, visto o Tribunal de Contas não haver registrado a relação em que figurava aquella despesa.

N. 34 — Devolvendo o processo referente ao pagamento por «Depositos», exercicio de 1922, da importancia de 122\$, de que são credores F. Baptista & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra, e declarando que a divida de que se trata deverá ser liquidada á conta de credito especial, visto o Tribunal de Contas não

haver registrado a relação em que figurava aquella despesa.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 40 — Devolvendo os processos referentes ao pagamento requerido por Luiz Moraes da Costa, Francisco de Souza Gomes e Octacilio Alves de Camargo, da gratificação extraordinaria a que se refere o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, relativamente ao periodo de outubro a dezembro desse anno, e solicitando ordenar seja satisfeita a exigencia da Directoria da Despesa Publica, constante do parecer exarado no referido processo.

N. 41 — Solicitando informar a este ministerio relativamente ao pedido de restituição a Silva Santos & Comp., e J. Poley, da quantia de 1:000\$, que serviu de garantia ás respectivas propostas para a construcção de uma estrumeira no Instituto Oswaldo Cruz, si foi prestada nova caução para garantia do contracto firmado com J. Poley.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 20 — Devolvendo o processo de divida de exercicios findos de que o credor o operario de 3ª classe da officina de Forjas do Arsenal de Marinha desta capital, Salustiano Rufino de Freitas, na importancia de 4:230\$200, e solicitando ordenar seja satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no mesmo processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao do dia 28 de fevereiro de 1925

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 39 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 18, que a Imprensa Nacional providencie no sentido de ser pela mesma effectuado o pagamento de seu pessoal, inclusive salarios, diarias, gratificações, etc., a partir deste ~~urac~~ conforme dispõe o art. 285 do regulamento baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 61 — Comunicando em relação ao requerimento em que o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Carlindo Gurgel de Oliveira, pede justificação das faltas que deu no periodo comprehendido entre o termino das férias que gosou em setembro do anno passado e o inicio da licença que lhe foi concedida naquelle anno, que as referidas faltas devem ser justificadas, como prescreve o artigo 14 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 31 — Declarando que devem ser justificadas as faltas dadas pelo 2º escripturario da Delegacia Fiscal, Carlindo Gurgel de Oliveira, no periodo comprehendido entre o termino das férias que gosou em setembro do anno passado e o inicio da licença que lhe foi concedida naquelle anno.

Requerimento despachado

Octavio Rodrigues, official addido da Repartição de Aguas e Obras Publicas, nomeado por titulo de 31 de janeiro.

passado, agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado do Pará, solicitando o pagamento da ajuda do custo a que julga ter direito. — De acordo com o parecer do Sr. sub-director, indefiro o pedido.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 28 de fevereiro de 1925

Officio n. 470 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional — Communicando que resolveu dar por terminada a comissão que na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz exercia o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, Sr. Luiz Barretto.

Officio n. 471 — Ao Sr. director do Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica — Communicando a designação do guarda-livros desse departamento Sr. José Ignacio de Avellar Werneck, para exercer o cargo de sub-contador, seccional e o auxiliar tecnico desta contabilidade, Sr. Candido de Abreu e Souza para o cargo de guarda-livros para essa sub-contabilidade seccional.

Officio n. 472 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional — Communicando que nesta data tomaram posse e assumiram o exercicio do cargo de auxiliares tecnicos desta contabilidade, para o qual foram nomeados, por decretos de 21 do corrente, os guarda-livros extranumerarios Candido de Abreu e Souza, Armandu Vieira Fontes, Joaquim Mendonça Azevedo Junior, Arthur Guedes Filho, Olympio Garez Pereira, Homero de Oliveira, Luiz B. B. Cavalcanti, Luiz Nogueira Sobrinho, Cesar da Costa Mattos e Adherbal Silva.

Officio n. 473 — Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha — Sobre remessa de balanços de receita e despesa da pagadoria dessa repartição.

Officio n. 474 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná — Devolvendo a relação da despesa empenhada durante o mez de janeiro ultimo, exercicio de 1924.

Officio n. 475 — Ao Sr. Augusto Castello de Lima, guarda-livros encarregado da sub-contabilidade Seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas — Declarando que a consulta feita em officio de 17 do corrente, será solucionada com a aprovação do regimento, cuja proposta essa sub-contabilidade deve organizar.

Officio n. 476 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo — Communicando que resolveu dar por terminada a comissão que na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz exercia o 3º escripturario dessa delegacia, Sr. Luiz Barretto.

EXERCICIO DE 1925

CARTAS DE CREDITOS

Formulas para a sua escripturação

Consignações descontadas ou recebidas nas delegacias e demais repartições fiscaes, desta Capital ou dos Estados, a serem pagas por outra.

Formulas communs a qualquer que seja a repartição arrecadadora.

1º No acto do recebimento.

2) Caixa geral
a Consignações

Rs.

Historico

Pela emissão da Carta de credito:

2) Consignações
a Movimento de fundos

Rs.

(Nome da repartição a que se destina a carta de credito, numero e data da mesma.)

Ao receber a Carta de Credito:

3) Movimento de fundos
a Consignações

Rs.

(Nome da repartição emissora da carta de credito, numero e data da mesma carta de credito.)

Effectuado o pagamento ao consignatario.

4) Consignações
a Caixa Geral

Rs.

(Historico dos pagamentos)

Contabilidade da Guerra ou da Marinha.

Caso especial

Com a entrega ao Thesouro Nacional das importancias correspondentes ás cartas de credito que emitir:

5) Movimento de fundos
a Caixa Geral

Rs.

Thesouro Nacional, c/ Consignações.

(Historico, mencionando o numero e data da carta de credito.)

A mesma repartição ao receber do Thesouro Nacional o valor da carta de credito da delegacia tal:

6) Caixa Geral
a Movimento de fundos

Rs.

a Thesouro Nacional, c/ Consignações.

(Historico item)

As Contabilidades da Guerra e da Marinha e demais repartições desta Capital, quando ordenem pagamentos de consignações ás delegacias fiscaes nos Estados, deverão recolher ao Thesouro Nacional as importancias das Cartas de Credito, fazendo acompanhar de um officio explicativo.

O Thesouro Nacional só effectuará o pagamento de consignações ás repartições desta Capital mediante a respectiva Carta de Credito, que servirá de documento de despesa.

THESOURO NACIONAL

Caso especial

Ao receber a importancia de consignações para credito de determinada repartição fiscal:

7) Caixa Geral
a Movimento de fundos

Rs.

a Delegacia Fiscal em.....

Recebido da (Guerra ou Marinha) para credito da delegacia acima, referente ás consignações arrecadadas no mez de....., conforme Carta de Credito n., de tal data.....\$....

Ao pagar o valor da Carta de Credito a favor da Guerra ou Marinha:

8) Movimento de fundos
a Caixa Geral

Rs.

Delegacia Fiscal em.....

Pago a Guerra (ou Marinha) valor da s/ Carta de Credito n. de tal data, expedida a favor daquelle repartição.....\$....

DELEGACIAS FISCAES

Caso especial

Ao enviar a Carta de Credito á Contabilidade da Guerra ou Marinha, fará o lançamento n. 2, modificado pela fórmula abaixo:

9) Consignações
a Movimento de fundos

Rs.

a Thesouro Nacional, c/ de consignações.

Saque desta delegacia pela Carta de Credito n., de tal data, a favor da Contabilidade da Guerra (ou Marinha).....\$....

Ao receber a Carta de Credito que lhe tenha sido enviada pela Guerra (ou Marinha) fará o lançamento n. 3, modificado pela fórmula abaixo:

10) Movimento de fundos
a Consignações da Guerra (ou Marinha).

Rs.

Contabilidade da Guerra (ou Marinha).

4) Carta de Credito n. de tal data, de consignações a serem pagas.....\$....

Quando a delegacia effectuar o pagamento total ou parcial das consignações, irá debitando "Consignações" e creditando a "Caixa Geral", fórmula n. 4.

As repartições pagadoras deverão remetter no fim de cada mez, ás ordenadoras, uma relação das consignações pagas durante o mez findo, fazendo nas mesmas referencia ao numero e data das Cartas de Credito, correspondentes, para o controle da repartição ordenadora. Destas relações nenhum lançamento será feito pela repartição pagadora, por serem simples cópias.

Além dos pagamentos resultantes das Cartas de Credito, outros que sejam feitos por ordem telegraphica ou officio, por serem de natureza urgente, e os de que trata a letra e do art. 362, do Código, isto é, pagamentos antecipados, figurarão nas relações mensaes, exigindo-se a remessa das Cartas de Credito respectivas.

No acto de serem effectuados esses pagamentos serão levados, pelas repartições pagadoras, directamente a debito de "Consignações", e credito de "Caixa Geral", á medida que se forem realizando (fórmula n. 4).

A repartição respectiva, ao receber as relações mensaes, dos pagamentos acima citados, enviará immediatamente a Carta de Crédito correspondente afim de que a repartição pagadora possa creditar a "Consignações" e debitar a "Movimento de fundos" e a importância despendida (fórmula 3 ou 10).

Sempre que houver "Carta de Crédito" o jogo da partida será feito por "Movimento de fundos", além do caso especial do Thesouro Nacional, ao receber ou pagar a importância de consignações, para crédito ou débito de determinada estação fiscal.

Nos balanços mensaes na conta de Movimento de fundos, devem ser destacadas as repartições, tanto a débito como a crédito com a indicação do numero e data das Cartas de Crédito respectivas.

As segundas vias das referidas Cartas de Crédito serão sempre enviadas a esta Contadoria.

Contadoria Central da Republica, 16 de outubro de 1924. (Circular n. 77.)

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

No balanço dessa delegacia, de dezembro ultimo, figura em "Movimento de fundos", na receita, 1:887\$, e em despesa 325\$, que precisam ser desdobradas segundo as recomendações feitas na circular n. 66, ainda não observada, de modo que se tenha elementos para saber: 1º, a repartição fiscal credora ou devedora; 2º, descontada de..... a favor de..... ou paga a A por ordem de B. Sem esses dados não será possível o controle nesta Contadoria. Peço, portanto, o desdobramento.

Solicito tambem a vossa attenção para os seguintes dados, aguardando esclarecimentos. Nos balanços dessa delegacia, do exercicio de 1924, figuram em receita as seguintes remessas feitas pela Casa da Moeda: em abril 50:000\$; em setembro, 100:000\$, e em dezembro, réis 30:047\$610; entretanto esta accusa em março 50:000\$; em abril, 50:000\$; em maio 100:000\$; em junho, 100:000\$, e em setembro 100:000\$000. Conforme ordem desta contadoria os recebimentos ou remessas devem ser no acto directamente escripturada no Caixa Geral, e não no Caixa Especial.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1925

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 44 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu The British Club, dessa Capital, em petição datada de 23 de agosto do anno proximo findo, para lly ser concedida permissão para despachar, livre de direitos, na Alfandega dessa Capital, o material de sport, constante da relação inclusa, importado directamente da Inglaterra pelo vapor *Sambor*, por despacho de 16 de janeiro ultimo, resolveu conceder a isenção solicitada, nos termos do art. 29 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1924, revogado pelas leis ns. 4.625 e 4.783, respectivamente, de 31 de dezembro de 1922 e 31 de dezembro de 1923, e do decreto numero 16.766, de 2 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 66 — Com o vosso officio n. 768, de 26 de novembro ultimo, encaminhas-tes a esta directoria o processo relativo

ao recurso interposto por José Persiano, da vossa decisão mantendo a da Collectoria Federal de Pirapora, nesse Estado, que o multou em 200\$000, por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu, em 12 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

«Estando provada a infração, nego provimento ao recurso».

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 101 — Devolvendo a essa Procuradoria o processo de executivo fiscal n. 4.203 a 09, série E Q, movido pela Fazenda Nacional contra Francisco Pereira Bittencourt, tenho a honra de, em resposta á vossa solicitação, transmittir-vos a inclusa cópia da informação prestada pela 3ª Sub-Directoria desta directoria sobre a reclamação apresentada pelo executado ás fls. 44 do referido processo.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 8 — Com o vosso officio n. 327, de 12 de dezembro ultimo, encaminhas-tes a esta directoria, em grão de recurso *ex-officio*, o processo relativo ao recurso interposto pela firma H. N. de Mattos Pereira, dessa praça, do acto da Inspectoria da Alfandega dessa capital, que a multou em 500\$, por infração do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, proferiu em 2 de fevereiro corrente, o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso *ex-officio*».

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 68 — Afim de que essa delegacia proceda nos termos do parecer da 3ª Sub-Directoria, vos devoivo o processo fchado sob n. 51.649, de 1914, relativo ao requerimento em quo Simão Gabriel Sffoir pede para pagar em prestações mensaes de 250\$, a multa que lly foi imposta pela 2ª Collectoria Federal de Juiz de Fora, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 22 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 4.912, deste anno, relativo ao vosso officio n. 20, de 17 de janeiro ultimo, em o qual submettestes á consideração da autoridade superior, o vosso acto autorizando a alfandega dessa capital a entregar um volume contendo um uniforme que se achava na secção dos *Colis Postaux*, destinada ao Sr. Carlos Gandolfo, vice-consul da Republica Argentina, nessa capital, por despacho de 11 deste mez, resolveu approvar o vosso acto.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, que, pelo conhecimento numero 158, de 25 deste, foram caucionadas no Thesouro as apolices de numeros 1.413 e 2.926, de 200\$ cada uma, typo «Diversas emissões», averbadas em nome de Alvaro de Moura e Mello, casado, brasileiro, em garantia de sua responsabilidade como escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 46 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o director-secretário do Tribunal de Contas, em officio numero 175, de 3 do corrente mez, sciencificou a esta directoria haver o mesmo tribunal, em sessão de 30 de janeiro proximo findo, ordenado o registro do accordo de que trata o vosso officio n. 1.152, de 19 de dezembro ultimo, celebrado no dia 17 desse mesmo mez entre essa delegacia e Jorga Schuck, proprietario da usina de luz e energia electrica em Venancio Ayres, nesse Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 21 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fchado sob n. 65.197, de 1924, relativo ao vosso officio n. 626, de 19 de dezembro ultimo, em o qual submettestes á approvação da superior autoridade, o vosso acto fixando em 30:000\$ e 15:000\$, respectivamente, as fianças provisórias para os logarés de collector e escrivão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Blumenau, nesse Estado, creada por titulo de 11 do novembro do mesmo anno, por despacho de 5 de fevereiro corrente resolveu approvar o vosso acto.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 59 — Com o vosso officio numero 1.496, de 22 de dezembro ultimo, encaminhas-tes a esta directoria, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, o processo relativo ao recurso interposto por Americo Martins Junior & Comp., da vossa decisão mandando classificar como papel vegetal, ou semelhante, do art. 612, da Tarifa e taxa de \$600 por kilo, a mercadoria representada pela amostra que veio annexa ao vosso citado officio e foi despachada pelos recorrentes, pela nota de importação n. 28.083, de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, proferiu, em 3 deste mez, o seguinte despacho:

«Do accordo com o parecer, nego provimento ao recurso».

Foi este o parecer que emitti, em 28 de janeiro, com o qual concordou o Sr. ministro:

«E' semelhante ao vegetal o papel em questão, sujeito á taxa de \$600 por kilo, do art. 612 da Tarifa e assim tem o Thesouro decidido casos identicos. Por isso e ainda do accordo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, de fls. 11, verso, deve-se negar provimento ao recurso».

O parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, a quem me referi, foi nos seguintes termos:

«A Comissão de Tarifa é de parecer que o papel em apreço é o semelhante ao vegetal, do art. 612 da Tarifa e taxa de \$600 por kilogrammo, segundo mesmo se vê da circular do Ministerio da Fazenda n. 40, de 15 de julho ultimo. Assim tambem entende o Sr. inspector».

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 143 — Communico-vos, para os

fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 214, de 31 de janeiro ultimo, em que Guilherme A. dos Santos solicita isenção de direitos de importação e da taxa de 2 % ouro, para uma caixa contendo um stereoscopia pequeno e 50 duzias de vistas feitas em positivos sobre vidros, de sua fabricação, e ora devolvidos da Europa, para onde as havia remetido como meio de propaganda do Brasil, resolveu, em 14 do corrente mez, deferir o pedido, menos quanto á isenção da taxa para melhoramento do porto e expediente, observadas, porém, todas as cautelas fiscaes.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 45 — Junto vos remetto o processo fichado sob n. 7.510, deste anno, relativo ao requerimento em que a Companhia Carburato de Calcio protesta contra isenções de direitos concedidas pela alfandega dessa capital para carburato de calcio importado pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, ferindo as disposições contidas na circular do Ministerio da Fazenda numero 54, de 17 de dezembro de 1915, afim de ser cumprido o despacho de fls. 3.

N. 45 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os fins convenientes, ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob numero 55.305, do anno passado, relativo ao officio n. 115, de 28 de outubro, da mesma collectoria, no qual o respectivo collector submete á consideração da autoridade superior a decisão julgando insubsistente a representação lavrada contra a firma J. Araujo & Comp., por infração do regulamento do imposto sobre a renda, proferiu, em 12 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

«Mantenho a decisão recorrida, tendo em vista as circulares ns. 32 e 33. do corrente anno.»

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os fins convenientes, ao collector da 2ª Collectoria da Valença, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 65.642, de 1924, relativo ao recurso interposto por Arlindo Magalhães da decisão do mesmo collector que o intimou para pagar com revalidação, na proporção de 10 vezes mais, os sellos no valor de 85\$, appostos em seu livro Registro de Vendas á Vista, por não os ter inutilizado devidamente nas datas determinadas no § 2º do art. 26 do regulamento annexo ao decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, proferiu, em 28 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso. Faça-se á collectoria a recommendação proposta.»

Outrosim, declara que o parecer emitido, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«O assumpto do presente processo enquadra-se perfeitamente no determinado na circular do Ministerio da Fazenda n. 66, do anno findo, lettra b. Sou, assim, de parecer que se dê provimento ao recurso, determinando-se á 2ª Collectoria da Valença o cumprimento da alludida circular.»

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 11 — De accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda exarado no processo n. 4.216, deste anno, relativo ao requerimento do intendente municipal da cidade de Rosario, nesse Estado, pedindo relevação de impostos para um motor «Deutz», destinado á usina electrica daquelle municipio, communico-vos, para os devidos fins, que essa alfandega tem competencia para resolver sobre o pedido, nos termos do art. 7º da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e art. 5º do decreto legislativo de n. 4.910, de janeiro ultimo.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao collector das Rendas Federaes em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, o processo fichado sob n. 1.803, deste anno, e recommenda ao mesmo collector que providencie no sentido de ser cumprida a exigencia do parecer da 2ª sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 114 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso officio numero 97, de 27 de janeiro ultimo, encaminhando o processo relativo á petição em que Donato Di Clemente pede assignar o termo de obrigação de pagamento a que se refere o § 2º do art. 72 do decreto n. 14.339, de 1. de setembro de 1920, proferiu o seguinte despacho:

«Em face do § 2º do art. 72 do vigente regulamento do sello, autorizo a collectoria a aceitar o recurso para a delegacia fiscal sem o deposito da importância da multa, contado o prazo para a interposição do mesmo da data em que o recorrente tiver sciencia desta decisão.»

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 25 — Com o officio n. 1.068, de 29 de dezembro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo á petição em que a firma Julio Pacheco Freire recorre do vosso acto dando provimento ao recurso ex-officio interposto pela Collectoria das Rendas Federaes de S. José, e imponho á mesma firma a multa de 200\$, minimo do art. 94, paragrapho unico, do vigente regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Em face do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso.»

E' este o parecer que emittiu o sub-director da 1ª sub-directoria, quando no exercicio do cargo de director:

«O recurso está perempto, conforme se vê do confronto da data do «ciente» a fls. 9 verso e do requerimento a fls. 15.

Sou, por isso, de parecer que do dito recurso não se tome conhecimento.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 141 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 63.598, de 1924, relativo ao requerimento em que a Companhia Radiotelegraphica Brasileira, em execução do contracto feito em 13 de abril de 1921 com o Ministerio da Viação e Obras Publicas, solicita autorização para despachar nessa alfandega, livre de direitos de consumo e taxa de expediente, o material constante da relação inclusa, por despacho de 14 de fevereiro corrente, resolveu conceder a isenção requerida, com

fundamento no art. 17 do decreto numero 4.910, de 10 de janeiro ultimo:

N. 142 — Com o vosso officio n. 38, de 9 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela St. John d'El Rey Mining Company, do vosso despacho negando isenção de direitos para mercadorias importadas pelo vapor nacional *Cuyabá*, entrado em 1920.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu em 9 de fevereiro corrente o seguinte despacho:

«Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer.»

Foi este o parecer que emitti em 15 de janeiro acima citado com o qual concordou o Sr. ministro:

«Sou pelo provimento do recurso em vista do que tem resolvido o Thesouro Nacional em casos semelhantes, como a propria alfandega recorrida o diz e exemplifica no officio de fls. 10.»

O que vos communico para os devidos fins.

Dia 3 de março de 1925

Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 11 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que em petição de 2 de fevereiro proximo findo solicitou a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, resolveu, em 14 do citado mez, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, mediante a assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades regulamentares, de tres locomotivas com os respectivos tenders e accessorios com o peso bruto de 170.000 kilos e peças sobressalentes com o peso bruto de 15.100. materias esses esperados neste porto pelo vapor *Real*.

Fica desta forma confirmado meu telegramma n. 123, desta data.

N. 12 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que em petição de 6 de fevereiro proximo findo solicitou a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, resolveu, em 14 desse mez, conceder a prorogação, por mais 60 dias, do prazo determinado na ordem n. 809, de 20 de dezembro ultimo, relativamente ao despacho livre de direitos de importação a que allude a mesma ordem.

N. 13 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que em petição de 6 de fevereiro proximo findo solicitou a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, resolveu, em 14 desse mez, conceder a prorogação, por mais 60 dias, do prazo determinado nas ordens ns. 800 e 802, de 18 de dezembro ultimo, relativamente aos despachos livres de direitos de importação a que alludem as mesmas ordens.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:
N. 4 — Concedendo o credito de 730\$, para pagamento, no corrente anno, ao soldado reformado, Paulino Francisco Alves.

— Ao Sr. agente fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 22 — Remettendo a guia do conferente da Alfandega de Uruguayana, Diogo Martins Desousa.

— Portarias:

N. 70 — Declarando ao Sr. collector de Nitheroy, que á vista do requerimento de Antonio de Azevedo Gomes, foi nomeado curador de Marino de Carvalho, a quem cabe receber as pensões a que o mesmo interdito tem direito, no exercício de 1924.

N. 71 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes de Valença a effectuar, em continuação, durante o exercício de 1925, o pagamento dos vencimentos que cabem ao inactivo Herculanio de Mendonça Cunha, 3º official da Secretaria do Estado das Relações Exteriores.

Dia 12

— Offícios:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 52 — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidas 20 folhas numeradas, afin de se acrescentar á folha 18ª «Avulsa e contractos», de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 5 — Concedendo o credito de réis 46:800\$ para os fins constantes do aviso n. 5.324, de 31 de dezembro, do Ministerio da Marinha.

N. 6 — Idem, idem, o credito de réis 5:000\$, para os fins constantes do aviso n. 183, de 13 de janeiro ultimo, do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 30 — Solicitando uma informação referente ao requerimento do 4º escripturario do Tribunal de Contas, Victor Elvaso Moreira.

N. 31 — Solucionando o assumpto constante do telegramma n. 1.205, de 5 de janeiro ultimo.

— Portaria:

N. 72 — Autorizando o collector federal de Nitheroy a continuar, durante o exercício de 1925, o pagamento da pensão que cabe a D. Francisca Maria Alves Leal.

— Ao Sr. Luiz G. Azevedo, 2º delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 23 — Remettendo a relação dos funcionarios do Thesouro que, em 1923, receberam mais de 10:000\$ annuaes.

— Portarias:

N. 73 — Autorizando o Sr. collector federal de Magé a continuar, durante o exercício de 1925, o pagamento dos vencimentos do aposentado Carlos Luiz da Moita.

N. 74 — Autorizando o collector federal de Cabo Frio a effectuar, em continuação, durante o exercício corrente, o pagamento das pensões de D. Jesuina de Almeida Campos.

N. 75 — Idem, idem, ao collector de Itaperuna, a continuar o pagamento das pensões de D. Maria Angelica de Brito Azevedo, durante o exercício de 1925.

N. 76 — Autorizando o Sr. collector federal de Parahyba do Sul a effectuar, em continuação, durante o exercício de 1925, o pagamento das pensões que cabem aos menores José Affonso Ferreira, Praxedes e Joanna, cujo tutor é Aurelio Affonso Ferreira.

N. 77 — Idem, idem, as pensões de D. Mathilde de Oliveira.

N. 78 — Idem, idem, o pagamento dos vencimentos do inactividade, que competem a Antonio Julio Tavares e Domingos Julio do Couto e pensões de montepio que cabem a D.D. Elbina de Oliveira e Silva, America Rosa de Men-

donça, Anna Luiza da Cruz, Carolina Esteves Brito, Catharina Vogel Ribas, Maria da Conceição Almada Passos, Maria da Conceição Oliveira, Marianna Lage de Souza, Ricarda Alves Bragança e Risoleta Ribeiro de Oliveira.

N. 79 — Autorizando ao Sr. collector federal de S. João da Barra o pagamento dos vencimentos que competem ao guarda-freio Pedro Gomes Martins, durante o exercício de 1925.

N. 80 — Autorizando o Sr. collector de Barra do Pirahy a effectuar, em continuação, durante o exercício de 1925, o pagamento das pensões que cabem aos menores Edmundo e José Maria, filhos de Manoel Luiz da Costa.

N. 81 — Autorizando o Sr. collector de Paraty, a effectuar, em continuação, durante o exercício de 1925, o pagamento das pensões de D. Francisca Martins dos Reis.

N. 82 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes de Petropolis a effectuar, em continuação, durante o exercício de 1925, o pagamento das pensões que cabem a D. Julia Augusta da Paixão.

N. 83 — Idem ao collector de Valença, o pagamento das pensões de D. Rosalina e Luiza Alexandre do Nascimento.

N. 84 — Autorizando o Sr. collector federal de Barra Mansa a effectuar, em continuação, durante o exercício de 1925, o pagamento das pensões que cabem a D. Joaquina de Oliveira Monteiro.

N. 85 — Autorizando o Sr. collector federal de Vassouras a effectuar, em continuação, durante o exercício de 1925, o pagamento das pensões de D.D. Elisa de Aguiar Cesar, Leonor da Cunha Bastos Braga e Leonor Moreira da Costa Lima.

— Offícios:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 53 — Solicitando informações a respeito, referentes ao assumpto do requerimento do 3º escripturario do Thesouro Odilon Corrêa de Albuquerque.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 20 — Restituindo, afim de que seja satisfeita a exigencia do parecer, o processo relativo á habilitação ao montepio pretendido por D. Rosa Lourenço de Vasconcellos Silva e Maria Hortencia Cabral de Vasconcellos.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 1 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos para as despesas que correm por essa repartição, á conta da verba 3ª, "Corpo Consular", ouro, orçamento de 1924, do Ministerio do Exterior, na importancia de 1.710:334\$940.

Dia 14

Offícios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 54 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 2.056, de 12 de dezembro de 1923, no sentido de ser informado a esta directoria qual o motivo que determinou a nomeação do servente, interino, Mario Anacleto da Silva.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 55 — Solicitando providencias no sentido de ser esta directoria informada si o administrador da Mesa de Rendas de Macahé está autorizado a requisitar passagens da The Leopoldina Railway Company.

N. 56 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 902, de 31 de maio de 1924, visto o Tribunal de Contas haver recusado registro á despesa de que trata o mesmo.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 57 — Remettendo, para os devidos fins, o processo anexo ao requerimento de Gustavo Carneiro, datado de 15 de setembro ultimo.

N. 58 — Sobre a remessa do *Diario Official* para o 3º escripturario do Tribunal de Contas, Epitacio Monteiro Pessoa.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 21 — Remettendo, afim de que seja satisfeita a exigencia do parecer, o processo de habilitação ao montepio pretendido pelos menores Maria de Lourdes, Antonio e Carlos Xavier.

N. 22 — Idem idem o processo numero 52.997.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 15 — Communicando, para os devidos fins, que esta directoria annullou a importancia de 311\$, referente ao empenho n. 111, visto ter sido essa quantia superior á despesa.

N. 16 — Idem idem referente ao empenho n. 193, de que trata o processo n. 46.414, de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 19 — Concedendo o credito de 113:190\$, para os fins constantes do aviso n. 5.241 E, de 29 de dezembro proximo findo, do Ministerio da Marinha.

N. 20 — Concedendo o credito de 3:147\$759, para os fins solicitados pelo Ministerio da Guerra em aviso n. 5, de 7 de janeiro ultimo.

N. 21 — Concedendo o credito de 2:400\$, para os fins constantes do aviso n. 5.244 F, de 29 de dezembro do anno proximo findo, do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 9 — Concedendo o credito de réis 383\$334, para pagamento ao capitão do Exército Modesto Lopes de Lima Barros.

Dia 16

Portaria:

N. 87 — Autorizando o Sr. collector federal em Petropolis a continuar, durante o exercício de 1925, o pagamento da pensão de D. Maria Paulina de Mattos Rocha.

— Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 23 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 4.680.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 17 — Solicitando providencias no sentido de ser remittido a esta directoria o requerimento do 4º escripturario da Delegacia Fiscal da Bahia Dirceu Duarte.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1925

Requerimento de João Tosta do Couto, pedindo restituição de 200\$, por parte do deposito effectrado em virtude de multa applicada pela 4ª Delegacia de Saude (59.186 - 1924). — Satisfaça a exigencia do parecer.

Dia 2 de março de 1925

Aviso 610-C, de 13 de fevereiro de 1925, do Ministerio da Justiça, requisitando restituição da caução de 1:000\$, a Albano Vianna & Comp. (7.907-1925). — Satisfaça a firma interessada a exigencia.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA SEGUNDA PAGADORIA DO

Datas	Receita (Supprimento)							
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		M. da Marinha	M. da Guerra
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
Saldo do mez anterior.....	—	103:642\$613	—	—	—	—	—	—
2.....	—	330:000\$000	—	11:471\$730	—	—	—	—
3.....	—	240:000\$000	—	47:341\$691	—	—	—	—
4.....	6:500\$000	280:000\$000	—	14:927\$895	—	—	—	—
5.....	—	327:000\$000	—	133:064\$096	—	—	—	—
6.....	—	310:000\$000	—	21:876\$070	—	4:820\$000	1:742\$600	—
7.....	—	325:000\$000	—	34:500\$895	—	—	—	—
9.....	—	230:000\$000	—	83:145\$512	—	—	4:333\$600	—
10.....	—	100:000\$000	—	23:614\$505	—	—	8:353\$000	—
11.....	—	420:000\$000	—	25:681\$364	—	—	—	—
12.....	—	335:000\$000	—	23:483\$490	—	—	627\$315	—
13.....	—	230:000\$000	—	24:906\$507	—	—	—	—
14.....	—	330:000\$000	—	9:873\$000	—	15:940\$000	1:294\$500	—
16.....	—	615:000\$000	—	38:137\$865	—	—	4:846\$000	—
17.....	—	230:000\$000	—	39:130\$453	—	—	35:283\$400	—
18.....	207:783\$894	115:000\$000	—	7:953\$289	—	—	40:812\$300	—
19.....	—	180:000\$000	—	94:816\$363	—	—	1:765\$100	—
20.....	—	210:000\$000	—	12:791\$530	—	—	1:239\$000	—
21.....	—	555:000\$000	—	98:724\$804	—	—	100:601\$000	—
23.....	—	360:000\$000	—	44:445\$370	—	—	—	—
25.....	—	250:000\$000	—	115:511\$876	—	—	40:000\$000	—
26.....	—	350:000\$000	—	49:875\$552	—	—	—	—
27.....	—	510:000\$000	—	32:529\$586	—	—	402\$840	—
28.....	—	225:000\$000	—	233:926\$460	—	—	45:664\$330	—
Total.....	214:283\$894	7.210:642\$613	—	1.217:761\$417	—	20:760\$000	287:019\$995	—

Resumo:

Receita.....

Despeza.....

Saldo que passa para março.....

THE SOURO NACIONAL, NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1925, EXERCÍCIO Nº 1924

Despeza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depositos	Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
	83:772\$744	—	55:941\$906	—	26:522\$645	—	—	183:710\$025
	67:563\$316	—	37:233\$450	—	36:933\$604	—	—	189:072\$261
	46:820\$500	—	20:479\$543	6:500\$000	92:494\$310	—	6:500\$000	174:722\$248
	4:653\$500	—	31:921\$853	—	313:585\$913	—	—	433:230\$371
	147:910\$919	—	19:318\$220	—	14:835\$100	—	—	210:503\$200
	161:089\$253	—	17:444\$160	—	21:129\$143	—	—	234:163\$441
	225:865\$177	—	52:182\$246	—	—	—	—	370:574\$535
	34:152\$363	—	8:798\$774	—	839\$200	—	—	75:787\$842
	236:460\$813	—	10:947\$619	—	351\$362	—	—	273:441\$158
	274:583\$664	—	19:859\$532	—	24:330\$300	—	—	342:884\$291
	100:112\$135	—	11:391\$463	—	116:202\$243	—	—	252:612\$333
	136:946\$721	—	71:193\$128	—	73:835\$300	—	—	309:132\$649
	459:653\$689	—	40:277\$460	—	33:197\$725	—	—	611:109\$739
	102:900\$800	—	30:964\$496	—	3:552\$584	—	—	202:836\$733
207:783\$394	212:935\$194	—	55:543\$420	—	2:805\$362	—	207:783\$394	320:100\$305
	31:945\$505	—	42:031\$788	—	50:412\$555	—	—	220:971\$311
	146:427\$154	—	20:448\$589	—	8:530\$250	—	—	189:436\$523
	92:002\$300	—	70:990\$466	—	161:703\$335	—	—	524:021\$905
	297:205\$964	—	13:753\$302	—	30:761\$366	—	—	386:137\$002
	22:434\$100	—	10:508\$550	—	24:687\$200	—	—	213:141\$726
	246:397\$356	—	6:737\$120	—	8:983\$646	—	—	311:903\$674
	359:301\$246	—	197:564\$986	—	126:595\$100	—	—	626:303\$758
	126:982\$748	—	32:765\$738	—	25:834\$975	—	—	465:224\$251
207:783\$394	3.564:168\$361		873:297\$829	6:500\$000	1:203:214\$018	—	214:283\$394	7.171:221\$510

Ouro	Papel
215:253\$894	7.210:5 \$313
214:283\$394	7.171:221\$510
	39:421\$003

Director

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA SEGUNDA PAGADORIA DO

Datas	Receita (Supprimento)							
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		M. da Marinha	M. da Guerra
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
Saldo do mez anterior.....	—	52:496\$670	—	—	—	—	—	—
2.....	—	60:000\$000	—	—	—	—	—	—
3.....	—	60:000\$000	—	13:994\$703	—	—	—	—
4.....	—	85:000\$000	—	468\$750	—	—	—	—
5.....	—	93:000\$000	—	—	—	620\$000	—	—
6.....	—	70:000\$000	—	11:212\$071	—	—	—	—
7.....	—	65:000\$000	—	27:340\$035	—	—	—	—
9.....	—	100:000\$000	—	3:150\$000	—	—	—	—
10.....	1:180\$900	—	1:180\$900	24:949\$640	—	—	—	—
11.....	—	35:000\$000	—	24:779\$398	—	—	—	—
12.....	—	85:000\$000	—	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	—	—	—	—	—
14.....	—	20:000\$000	—	68:846\$149	—	—	—	—
16.....	—	—	—	1:000\$000	—	—	—	—
17.....	—	135:000\$000	—	—	—	—	—	—
18.....	—	35:000\$000	—	—	—	—	—	—
19.....	—	85:000\$000	—	—	—	—	—	—
20.....	—	325:000\$000	—	248\$000	—	8:900\$000	—	—
21.....	—	125:000\$000	—	40:000\$000	—	—	—	—
23.....	—	110:000\$000	—	—	—	2:650\$000	—	—
25.....	—	80:000\$000	—	84:648\$995	—	—	—	—
26.....	11:219\$180	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	40:000\$000	—	20:000\$000	—	3:000\$000	—	—
28.....	—	90:000\$000	—	565:171\$196	—	800\$000	—	—
Total.....	12:400\$080	1:750:496\$670	1:180\$900	885:808\$937	—	15:970\$000	—	—

Resumo :

Receita.....

Despeza.....

Saldo que passa para março.....

THE SOMMO NACIONAL, NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1925, EXERCICIO DE 1925

Despeza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		M. da Fazenda	Depositos		Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
				3:879\$350				3:879\$350
	14:284\$300		5:732\$500	7:635\$250				41:646\$753
			8:389\$250	13:062\$311		586\$366		22:606\$977
			5:353\$169	150\$000		71\$000		6:194\$169
			32:293\$438	3:310\$736				46:821\$245
	18:490\$568		525\$000			535\$000		33:890\$603
			37:803\$989	600\$000				41:553\$383
			3:611\$528				1:180\$900	28:561\$168
	535\$000		6:679\$596	1:000\$000		800\$000		33:793\$838
			29:915\$520	300\$000				30:589\$105
						373\$535		63:843\$149
			11:46\$532	300\$000				14:923\$832
						2:160\$000		3:89\$409
			300\$800	17:092\$662		3:891\$408		18:562\$632
			2:651\$000	1:550\$000		1:170\$000		4:204\$000
			36:500\$160	1:374\$900				49:812\$360
	30:000\$000		61:887\$760	1:693\$295		2:789\$000		133:581\$054
			3:103\$600	31:367\$375				37:125\$975
	1:120\$000							85:763\$395
					11:219\$180			2:946\$162
	1:000\$000			800\$000		2:946\$162	11:219\$180	24:800\$900
			157:951\$502	154:113\$535		12:360\$919		890:397\$552
	55:429\$868		404:275\$048	238:229\$413	11:218\$180	27:683\$741	12:400\$080	1:627:397\$007

Ouro

Papel

12:400\$380

1:750:496\$670

12:400\$080

1:627:397\$007

\$

123:299\$663

director.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1925

N. 18.976 — A. União Beneficente dos Militares. — Anule-se a isenção, de-vi do art. 7º, n. 6º do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, annullando-se as certidões de divida expedidas e officiando-se a Directoria da Receita. Submetto á consideração superior o presente despacho.

Officio n. 423 da Procuradoria da Republica — Manoel Antonio Oliveira Gomes. — Proceda-se na forma do parecer, officiando-se.

Sem numero — Folha de pagamento de percentagens aos empregados da Directoria da Receita 6:561\$650. — Pague-se a quantia de 6:531\$650, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordem n. 562, da Directoria da Receita Publica — Processo n. 52.845. — Anulle-se a divida do 2º semestre de 1924, extrahindo-se outra, correspondente a tres mezes de imposto de industrias e profissões. Extraiam-se as dividas de imposto de renda e multas aos termos do despacho a fls. 14º v do processo em anexo. Quanto ao auto de sello, em curso, nenhuma providencia pode ser tomada, visto não ser applicavel ao caso de fallencia o disposto no art. 2º do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921. De-se urgencia ao cumprimento do processo, officiando-se em seguida a Directoria da Receita, restituindo o processo 52.845, de 1921.

N. 185 — James Alexander Burns. — Proceda-se á inscripção, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, do regulamento em vigor.

Ordem n. 54, da Directoria da Receita Publica — Processo n. 58.765. — Remetta-se copia da informação á Directoria da Receita.

Sem numero — Genécio de Paiva Araujo. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 794\$166, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Deodoro Luiz da Silva Pessoa e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 600\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Auto de infracção

Auto n. 767, lavrado em 17 de outubro de 1924 contra Thomaz Irmão & Comp. — Sanadas as faltas regulamentares, entregue-se a mercadoria, de accordo com o parecer.

Notificação n. 44, de 19 de março de 1924. — De accordo com o parecer, estando provada a infracção, julgo procedente a representação de fls. 5 e imponho a cada uma das firmas Irmãos Guimarães & Comp. e Thomaz da Silva & Comp., a multa de 2:000\$, do artigo 23 do decreto n. 11.737, de 23 de março de 1921, com a obrigação ainda de pagar o imposto do contracto, e ao corrector Eduardo Muniz Freire a multa de 1:000\$, do art. 24 do mesmo decreto.

Intimem-se para o recolhimento das multas e do imposto no prazo de 30 dias, e, si o não fizerem, extraia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que os multados se podem valer no mesmo prazo, na forma do art. 82 do citado decreto.

Notificação n. 44, de 1924, contra Vieira Monteiro & Comp. e outros. — Está provada a falta de pagamento do imposto de operações a termo nos contractos relacionados, a fls. 3. Si o art. 36, k, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, estabeleceu isenção do imposto de vendas mercantis para as operações a termo que hajam pago o respectivo imposto, não ha dispositivo regulamentar que consigne a reciproca, isto é, que isente do imposto de operações a termo as transacções que hajam pago o imposto sobre vendas mercantis. Aliás, no caso vertente, este imposto foi pago muito após perfeitos os contractos, época em que devera ter sido satisfeito o imposto de operações a termo. De accordo, pois, com o parecer, julgo procedente a representação de fls. 5, 6 e imponho a Vieira Monteiro & Comp., Companhia America Fabril e Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, a cada uma, a multa de 2:000\$ do art. 23 do decreto n. 11.737, de 23 de março de 1921, com a obrigação ainda de pagar o imposto devido pelos contractos, e a cada um dos corretores Dario Bezerra da Rocha Moraes e Pedro Level Moreaux a multa de 1:000\$ do art. 24 do mesmo decreto. Intimem-se para o recolhimento das multas e do imposto no prazo de 30 dias, e, si o não fizerem, extraia-se certidão das dividas para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro do mesmo prazo, nos termos do art. 32 do citado decreto.

Auto n. 803, de 1924, contra J. Salgado & Comp. — Tomando em consideração a defesa de fls. 8 a 10 e á vista das informações de fls. 12/13 e 15, não havendo imposto a cobrar, julgo improcedente o auto de fls. 3/4 e recorro ex-officio para a autoridade superior.

Feitas as devidas anotações, seja o processo encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 3 de março de 1925

Processos despachados

N. 11.140 — Americo Joaquim de Almeida. — Transfira-se.

N. 1.675 — Antonio Monteiro. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 16.570 — Antonio Toste Parreira. — Provado o pagamento do imposto em cobrança, transfira-se.

N. 7.388 — Henrique Eugenio Dunham. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 15.701 — Octavio Porto. — Officie-se nos termos do parecer.

N. 23.308 — Poury & Nablau. — De-se a baixa. Proceda-se nos termos do parecer.

N. 398 — Jorge & Sallum. — De-se a baixa. Proceda-se ao expediente indicado no parecer.

N. 22.143 — João Castro Ventura. — De-se a baixa. Proceda-se ao expediente indicado no parecer.

N. 58 — Jack-Luiz Henfeld. — De-se a baixa. Proceda-se ao expediente indicado no parecer.

N. 6.106 — Joaquim Faustino Ramos. — De accordo com o parecer. Nada havendo a providenciar, archive-se.

N. 11.329 — Manoel de Azevedo da Silva. — Complete-se o documento de fls. 3.

N. 7.477 — Antenor Pereira dos Reis. — Provado o pagamento do imposto em cobrança, transfira-se para Antenor Pereira dos Reis e em seguida para Antenor Reis & Comp. Imponho á firma Antenor Reis & Comp. a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 14.268 — Antonio Sampaio Ribeiro. — Proceda-se de accordo com o parecer, voltando o processo para os devidos fins.

N. 16.758 — Aida Weiss de Magalhães e outro. — Cumpram preliminarmente o despacho de 7 de novembro de 1923, provando também o pagamento de agua e saneamento de 1924, o que feito entregue-se o documento mediante recibo.

N. 9.308 — Raphael Alves Netto. — Averbese a transferencia.

N. 19.743 — Rossi Baptista. — De-se a baixa. Proceda-se pela forma indicada no parecer.

N. 2.022 — Baptista & Dias. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se para Moreira & Souza e, em seguida, para a firma requerente, de accordo com os pareceres.

N. 1.718 — Miguel Saad. — Averbese a transferencia.

N. 22.222 — Heitor Vahia de Abreu. — Averbese a mudança.

N. 6.577 — Avelino Soares. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 11.080 — Alvaro da Rosa Pereira & Comp. — Apresentem o contracto commercial.

N. 14.448 — Crédit Foncier du Brésil, et de l'Amérique du Sud. — Preliminarmente, selle as folhas do contracto de recibos junto ao processo.

N. 3.141 — Caixa Geral das Familias. — De-se a baixa. Imponho, a cada um dos ex-directores referidos a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.974 — Fernando (menor). — Transfira-se.

N. 1.975 — Adelia Ribeiro Queiroz Aboli. — Transfira-se.

N. 1.976 — Maria Luiza Queiroz Lopes. — Transfira-se.

N. 10.134 — M. Gonçalves de Freitas. — Inscreva-se, pelo modo indicado, a partir de março de 1924, sob o valor locativo proposto, procedendo-se nos termos da informação. Officie-se á Directoria da Receita.

Auto n. 677, de 1923. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, o auto de fls. 3 é procedente contra A. José Alves, fabricante, estabelecido á rua 26 de Maio n. 81 (Engenho Novo), e Emil Haidamus, negociante, á rua Buenos Aires n. 243, ambos nesta capital, estando as infracções devidamente provadas.

Imponho a A. José Alves a multa de 200\$ e a Emil Haidamus a de 50\$, minimo, respectivamente, dos arts. 38 e 112, paragrapho 5º, letra e, combinado este com o art. 87, paragrapho 2º, letra c, tudo do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intimem-se a recolher as ditas importancias aos cofres desta recebedoria no prazo de 30 dias; não o fazendo promovase pelos meios legais a cobrança executiva, ficando salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma da lei.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

- N. 22.890 — Amelia Rodrigues Tario Salvador. — Satisfaca a exigencia.
 N. 2.930 — Anna Maria Torres. — Idem.
 N. 21.690 — Antonio Pessoa Azevedo. — Idem.
 N. 13.131 — Carlinda Meneses. — Idem.
 N. 836 — Candido Alberto Pereira. — Satisfaca a exigencia.
 Sem numero — Deolinda Ventura. — Idem.
 Sem numero — M. Canelha & Comp. — Idem.
 N. 21.780 — José Costa Vieira Caldas. — Satisfaca a exigencia.
 N. 19.727 — Tenente Rodolpho Thomé Fretsch. — Apresente a escriptura em que foi autorizada a transferencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 3 de março de 1925.

Offícios:

- N. 221 — Sr. 1º collector das rendas federaes em Niteroy — Remettendo uma conta da Companhia Cantareira e Visão Fluminense, entregue nesta delegacia geral.
 N. 222 (circular) — A todos os delegados fiscaes do paiz — Enviando esclarecimentos quanto ao «numero de registro» exigido nas declarações de rendimentos.
 N. 223 — Sr. director da Contabilidade — Enviando a nota de comparecimentos de um funcionario adstrito a esta delegacia.
 N. 224 — Sr. Director da Despesa Publica — Idem ao primeiro.
 N. 225 — Sr. secretario do «prefeito do Districto Federal» — Solicitando uma lista dos commerciantes e industrias estabelecidos no Rio de Janeiro.
 N. 226 — Sr. delegado fiscal em Porto Alegre — Remettendo as declarações de rendimentos do director do hospital e do pharmaceutico do mesmo em São Gabriel, para serem transmittidas a collectoria do municipio a que pertence aquelle estabelecimento.
 N. 227 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Enviando uma lista supplementar de cobrança.

Telegrammas:

- N. 89 (circular) — A's delegacias de todos os Estados — Comunicando o aviso do ministro, com referencia ao prazo para recurso.
 N. 90 — Sr. delegado fiscal na Bahia — Declarando poder ser utilizadas no corrente anno as formulas de 1924, mediante as correções necessarias. — Apéis despachados.

Bacharel Damon José de Siqueira — A declaração de rendimentos relativa a 1924 deve basear-se nos rendimentos percebidos em 1923, de accordo com o decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.

Manoel Antonio Trigo. — Dirija-se a Recebedoria do Districto Federal que e a repartição arrecadadora do imposto e pôde assim attestar si o requerente e ou não devedor.

Foram convidados a comparecer nesta delegacia geral afim de prestarem esclarecimentos:

Augusto de Oliveira e Silva, Arthur John Mitchell, Dr. Domingos do Côes e Vasconcellos, Henrique Rodrigues de Oliveira, José Alves Teixeira Bastos, Schottlaender & Frischgesell, Urbano Coelho do Gouvêa, Victor Flores, Vasconcellos & Pereira, Dr. Victor Guisard, Weskott & Comp., Dr. Alipio Oliveira Alves, Alvaro Cardoso, Aroldo Brasilio de Almeida, Ercele Giannini, Antonio Medici & Irmão, Affonso Silva, Dr. Miguel Oliveira Couto, Oswaldo Silva Rego.

Inspectoria Geral dos Bancos

O inspector geral dos bancos, para conhecimento dos Srs. fiscaes que trabalham junto a estabelecimentos que operam em cambio, faz saber que o não comparecimento diario aos mesmos, importa em cancelamento do ponto.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de março de 1925.

Ao Sr. delegado regional dos Bancos em S. Paulo:

Officio n. 127 — Devolvendo, devidamente assignada pelo Sr. ministro da fazenda, o processo com a carta-patente n. 310, do Banco Commercial de Araras, com sede na cidade do mesmo nome, naquello Estado.

Requerimentos despachados

Juiz Candido de Figueiredo, requerimento de 2 de março de 1925. — Autuado, volte a despacho.

Alexandre do Castro Cerqueira, requerimento de 27 de fevereiro de 1925. — A' commissão de verificação de listas para ser feita a correção.

The British Bank of South America, Ltd., requerimento de 3 de março de 1925. — A' commissão de verificação de listas para ser feita a devida correção.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de março de 1925.

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. secretario da Prefeitura Municipal de Victoria:

N. 374 — Informando sobre a remessa do *Diário Oficial*.

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 375 — Comunicando haver o 3º escriptuario da Estatistica Commercial, addido a esta repartição, Nicomedes de Araujo Dias, comparecido ao trabalho durante todo o mez proximo passado.

Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 376 — Encaminhando o quadro demonstrativo da receita arrecada, por esta repartição em fevereiro ultimo.

N. 377 — Idem, idem, supplementar a 1924.

Ao Sr. contador da Contadoria Central da Republica:

N. 378 — Encaminhando o balancete da receita e despesa desta repartição em fevereiro ultimo, supplementar a 1924.

N. 379 — Idem, idem, de fevereiro ultimo.

Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 380 — Encaminhando a representação em que o Sr. almoxarife desta repartição recorre de um despacho.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 2 de março de 1925.

N. 75 M — Maria Dias de Amorim Santos. — Indeferido, á vista da informação.

N. 36 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Deferido.

N. 124 J — João Jayme Pessoa da Silva. — Deferido.

N. 431 A — Alfredo Gastão Villemor do Amaral. — Deferido.

N. 7 G — Gustavo Diaz Carneiro. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 69 D — A' Caixa Economica do Rio de Janeiro, Maria Augusta Ruy Barbosa. — Faça-se a anotação e communique-se.

N. 71 D — A' Caixa Economica do Rio de Janeiro, de 1925, Maria Augusta Ruy Barbosa. — Faça-se a anotação e communique-se.

N. 129 J — José Willemens. — Cumpra-se o alvará.

N. 37 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Satisfaca a exigencia.

N. 66 R — Rubens Pereira de Araujo. — Expeça-se guia.

N. 74 M — Melanio de Barros Correia. — Expeça-se guia.

N. 72 D — A' Caixa Economica do Rio de Janeiro, Maria Augusta Ruy Barbosa. — Faça-se a anotação e communique-se.

N. 73 D — A' Caixa Economica do Rio de Janeiro, Lucilia de Alvarenga. — Faça-se a anotação e communique-se.

N. 76 M — Maria Barroso Tomponi. — Deferido.

Dia 3 de março de 1925.

N. 25 P — Paulo da Cunha e Silva. — Deferido.

N. 110 A — Alzira Bastos da Cunha. — Deferido.

N. 137 A — Antonio Rodrigues Borges. — Deferido.

N. 51 C — Caixa Filial do Banco Petrolense. — Deferido.

N. 6 M — Maria Lillian Hime de Castro Maya. — Deferido.

N. 73 M — Maria da Gloria Marcondes Amaral. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 7 V — Virgilio Horacio de Abreu. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 52 C — Companhia Manóes Harbour Limited. — Deferido.

N. 5 N — Nelson Franklin de Figueiredo. — Elimine-se a condição de menor da supplicante, devendo ser feita a rectificação da numeração da apolice numero 320.667, que por alvará do juiz competente foi transferida a outro herdeiro.

N. 423 J — João Evangelista de Aquino Leite. — Satisfaca a exigencia.

N. 122 J — José Gustavo Kussner. — Cumpra-se o alvará.

N. 63 G — Coryntho Bandeira Coutinho. — Altere-se o nome do supplicante, de accordo com o parecer.

N. 139 A — Adelia de Souza Mendes. — Satisfaca a exigencia.

N. 35 E — Ezequiel José Pedro Paulo de Souza e outros. — Cumpra-se o alvará, quanto ao cancelamento da clausula, satisfacam os supplicantes a exigencia para o recebimento dos juros.

N. 17 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 125 J — João Alfredo de Macerata. — Expeça-se guia.

N. 18 H — Hermengarda Fontenello Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

[Segunda secção]

Por portarias de 27 de fevereiro de 1925:

Foi nomeado o capitão de infantaria Vicente de Paula da Teixeira Fonseca Vasconcellos, para auxiliar o Serviço de Protecção aos Indios, percebendo a gratificação, que lhe competir.

Foram concedidos quatro meses de licença, para tratamento de saúde, ao inspector de alumnos do Patronato Agrícola Barão de Lucena, Argentino de Aguiar, do Serviço de Povoamento.

Foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 2ª classe, do Serviço de Industria Pastoral Antonio de Souza Lima.

Foi concedido um anno de licença, para tratar de seus interesses, ao feitor do Campo Experimental da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Joaquim Ribeiro de Souza, a contar de 15 do mesmo mez.

— Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno ao feitor do Campo Experimental da Escola Superior de Agricultura, Joaquim Ribeiro de Souza, a contar de 15 de fevereiro e para tratar de seus interesses;

— Por acto de 2 de março foram concedidos 90 dias de licença ao pratico, das industrias agricolas do Aprendizado Agrícola S. Luiz de Missões, para tratamento de saúde.

— Por portarias de 28 de fevereiro ultimo foram nomeados:

O agronomo Archimedes Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar agronomo do Patronato Agrícola Dr. João Coimbra;

O auxiliar tecnico da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Carlos Melchades dos Santos, para exercer, em comissão, o cargo de encarregado da Estação de Monta de Morrinhos, no Estado de Goyaz;

O professor do curso complementar anexo ao Posto Zootecnico do Pinheiro, Mancel Ribeiro Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar tecnico da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo.

— Por acto de 2 do corrente, foi nomeado o ajudante da Inspectoria Agrícola do 9º Districto, Romulo Monteiro Gonçalves, para, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo,

exercer identico cargo na Inspectoria do 11º Districto.

— Por portarias de 28 de fevereiro ultimo foram exonerados:

João Augusto Falcão de Almeida e Silva, do cargo de auxiliar agronomo do Patronato Agrícola Barão de Lucena;

Dr. Manoel Cordeiro de Almeida, do cargo de medico da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Ruy Barbosa; Arnaldo da Cunha Ferreira, a pedido, do cargo de professor, interino, do Nucleo Colonial Cruz Machado;

José Excursoni, do cargo de mestre de officina do Aprendizado Agrícola de São Luiz de Missões;

Sylvio de Souza Campos, do cargo de director do ex-Campo de Sementes de Espirito Santo, no Estado da Parahyba;

José Fernandes, do cargo de jardineiro-horticultor do mesmo campo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1925.

Sr. capitão Vicente de Paula da Fonseca Vasconcellos, auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios:

Avisos:

N. 48 — Tendo resolvido designar-vos para organizar e dirigir os trabalhos de pacificação dos indios Camacuas e Patachós, do Estado da Bahia, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. agronomo Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, chefe de secção da chimica, da Estação Experimental de Goytacazes, Estado do Espirito Santo:

N. 49 — Tendo resolvido designar-vos para estudar as installações actuaes do Cottonificio Brasil, em Araraquara, Estado de S. Paulo, com o fim de indicar o melhor meio de aproveitar os machinismos existentes, em combinação com os que devem ser adquiridos, attendendo assim a solicitação feita pelos directores do mencionado estabelecimento, assim vos declaro para os devidos fins.

O Sr. ministro autorizou o director geral de Industria Pastoral a vender pelos melhores preços as aves existentes no Posto Experimental de Avicultura, que não prestam para reprodução.

— O Sr. ministro approvou o acto do director geral de Industria Pastoral, admitindo Acanio Faria como praticante do laboratorio.

— A consulta feita pelo director da Directoria de Meteorologia sobre a duração das horas de trabalho do pessoal de suas officinas, deu o Sr. ministro o seguinte despacho: «O trabalho nas officinas deve durar oito horas».

— Foi approvedo o programma apresentado pelo presidente da Comissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, das provas officiaes a serem disputadas no corrente anno.

Requerimentos despachados

Dr. Gdillon Maroja, pedindo lhe sejam cedidos por compra, dous reprodutores da raça Charolez. — Deferido.

Felippe do Amaral Savaget, pedindo prorrogação de prazo por quinze dias, afim de assumir as suas funcções. — Concedo, sendo, porém, improrogavel o prazo.

José Candido Martins Trindade, pedindo prorrogação de prazo, por trinta dias, afim de assumir as funcções de di-

rector, interino, do Patronato Agrícola José Bonifacio. — Concedo trinta dias, sendo, porém, o prazo improrogavel. Antonio Diniz Mascarenhas, pedindo a cessão de um touro Friburguez. — Deferido.

Octavio Tude, pedindo cessão, por emprestimo, de um reproductor da Fazenda modelo de Criação de Catú. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1925 — N. 205 — Sr. ministro — Tenho o prazer de fazer chegar ás mãos de V. Ex. a copia do um inquerito sobre a fructicultura no sul de Minas, levantado pelo agronomo Octavio Gomes de Moraes Vasconcellos, de accordo com instrucções dadas por esta directoria. O presente inquerito examina o clima da região, as terras, as variedades das plantas fructíferas cultivadas, as exploradas, a produção annual, etc., de modo a se poder fazer um juizo sobre a importancia da fructicultura naquella zona. Saude e fraternidade. — Arthur Torres Filho, director.

NOTAS PARA ORGANIZAÇÃO DO INQUERITO SOBRE AS CONDIÇÕES DA FRUCTICULTURA NO ESTADO DE MINAS.

Contribuição succinta da 6ª circumscrição — Itajubá

Historico — A data da primeira importação de arvores fructíferas europeas, aqui no Estado, deve pairar nos ultimos dias do Brasil Colonia. No Sul de Minas será, talvez, o districto de Soledade de Itajubá — berço do prospero municipio de Itajubá, o primeiro ponto onde houve plantação de fructeiras exóticas.

No municipio de «Maria da Fé» existe o pecegueiro, já em estado nativo a demonstrar, portanto, de quão longinqua vem a sua cultura e quão delicioso habitat encontrou elle para o seu desenvolvimento. A impressão, porém, de quem percorre o Sul de Minas para apreciar o que elle de mais representativo possui sobre pomicultura é que de muito pouco tempo as maiores iniciativas visando a sua exploração economica. Velhos exemplares de cada especie são vistos isolados pelas antigas fazendas, a attestarem a possibilidade de sua cultura nestas «alterosas paragens».

Sou da opinião, porém, do Dr. Alvaro da Silveira exposta nas Memorias Chorographicas Vol. 1, de que a cultura das rosaceas como macieiras, pereiras e outras, está restricta, na nossa latITUDE, ás terras das montanhas de elevada altitude. Não penso, diz elle ainda, como muita gente, que possam ser exploradas, com vantagens industriaes, fóra desse meio.

Creio que a altitude minima a ser computada como limite ao bom desenvolvimento das fructeiras exóticas pertencentes á familia das Rosaceas, será de 800 metros acima do nível do mar, o mesmo não acontecendo já com as videiras que vegetam admiravelmente em menores altitudes. Dessa altitude até 2.000 metros, lá pela região do Itatiaia e nos Campos Jordão neste municipio de Itajubá, as macieiras e pe-

reiras vegetam satisfatoriamente, produzindo frutos bellos e saborosos.

Variedades mais reputadas e conhecidas
Das pereiras, as variedades Kieffer, Garber e Le Conte são as mais preconizadas e que melhores condições apresentam sob o ponto de vista de aclimação, desenvolvimento, rusticidade e fructificação. Entre as macieiras, as variedades Winter Banana, a Calville, a Astrakan Blanc, a Cardinal e American Beauty.

Das ameixeiras, vegetam admiravelmente bem as Japonezas, chamadas, como Kelsey, Satsuma e a Wickson. Das Mirabellas uma ou duas variedades somente, conhecidas como ameixa preta (*Prunus economica*).

Os pecegueiros estão largamente disseminados e quasi todos pertencentes aos dois grupos de *falso pecego* ou pecego propriamente dito, ambos de casca pennugenta, possuindo um grupo a polpa adherente á casca enquanto o outro não, tem o caroço livre. Não tive ensejo de ver a «Nectarina». Dos dois grupos ha as variedades, Marocão branco e amarello, que são as mais communs, o Bolão do Ouro e o Sul de Minas. Vi specimens de amendoceiras na «Chacara da Conceição», em Sylvestre Ferraz, á qual me referirei mais adiante, bem como de damasqueiros.

Ainda entre as Rosaceas, a que apresenta maior desenvolvimento cultural o mesmo maior aproveitamento industrial é o marmello, do qual ha grandes plantações, no districto de Soledade, onde funcionam duas fabricas de marmellada e massa, sendo esta pertencente á casa Colombo no Rio para onde é remetida toda a produção.

O kakiseiro, familia das Ebenaceas, está bem representado aqui no Sul de Minas onde elle vegeta admiravelmente. As variedades são, porém, pouco diferenciadas, havendo, em geral, classificação apenas quanto á conformação dos frutos. Na Chacara da Conceição ha referencia, porém, ás variedades: Midado, Costatá, Trakouko e Guiboki. As vitaceas são cultivadas em larga escala, havendo bons vinhedos, sendo as castas mais cultivadas as seguintes: Frenkental, Gold Queen, Moscatel Hamburgo, Almeria, Niagara, Concord, Catawba, Delaware e a Isabel.

As Rutaceas estão representadas pelo genero Citrus, sendo a variedade «laranja lima» a mais cultivada da especie «Sinnensis», bem como varios typos da *C. Mobilis* representados pelas langerinas vulgarmente chamadas «mexeriqueiras». A geada, porém, prejudica bastante a sua exploração.

Sob o ponto de vista cultural e economico, é a banana a fructa de maior importancia, não chegando, porém, para attender satisfactoriamente ao mercado interno.

Muitas outras fructas ha ainda cultivadas nesta circumscripção, mas de pouca importancia sob o ponto de vista economico, devido ás condições climaterias que não lhe permittem successo, como a manga, o abacaxi e outras mais proprias das regiões quentes.

Em Uberaba, porém, tive informações fidedignas de incrementação e successo da cultura da mangueira sob as vistas de fructicultores caprichosos como o professor Alexandre Barbosa e Dr. Jesuino Felicissimo, que exportam bastante para o mercado de S. Paulo.

Terrenos e seu preparo:

Os terrenos montanhosos aqui do Sul do Estado, de origem gneissica ou granítica, prestam-se bem á cultura das arvores fructíferas acima referidas, notando-se, porém devido á declividade excessiva que as erosões exercem, um effeito de fertilizador dentro de pouco tempo, tornando-se preciso, portanto, algum serviço de terraplenagem para a formação da assentada para a arvore e bastante adubação, que deveria ser preferivelmente encaminhada para a *adubação verde*.

A Chacara da Conceição, referiu-me o seu proprietario, tem applicado esse systema de adubação, colhendo optimos resultados.

Quanto ao preparo do terreno, devido ás difficuldades inherentes á grande declividade, limitam-se ao desbravamento e subsequente abertura das covas onde fazem a plantação definitiva, em geral com mudas provenientes aqui mesmo do Sul de Minas, das chacaras da Conceição, em Sylvestre Ferraz, e Nova California, em Maria da Fé. Quando importadas vem geralmente de São Paulo ou são fornecidas pelo Ministerio da Agricultura.

Nessas duas chacaras tratam com cuidado da multiplicação e viveiros das arvores referidas acima. A chacara Nova California, por exemplo, tem importado da França os cavallos selvagens, de macieira e pereira para os seus enxertos, sempre por intermedio da Sociedade Nacional de Agricultura. Só esta chacara, fundada em 1915 e de historico bem conhecido no nosso Serviço, que tem collaborado bastante para o seu desenvolvimento, já distribuiu para mais de 10 mil enxertos diversos.

A macieira é geralmente enxertada na macieira brava, o pecegueiro nas variedades rusticas que se encontram por toda parte, a ameixeira sobre pé franco e com muito successo tem sido enxertada sobre o pecegueiro, e a pereira geralmente sobre o marmello. Os enxertos feitos sobre a pereira selvagem são preferiveis ao nosso meio, pelo meu ver. Tenho observado que os enxertos de pereira sobre o marmello tem em regra desenvolvimento muito lento, quasi estacionario, formando portanto pequenas arvores que penso não serem o typo almejado para as nossas explorações em larga escala e em grandes extensões de terreno.

Das photographias annexas, a de n. 1 apresenta uma ameixeira Kelsey enxertada sobre pecegueiro, na fazenda Cantagallo, do Dr. Eduardo L. da Silva, neste municipio, que estava durante a minha visita a esta fazenda, em outubro proximo passado, coberta de fructas, tendo produzido, só ella, o anno passado, 200\$600. de ameixas, vendidas á razão de 200 réis cada. Que bello padrão para multiplicação! Informaram-me ainda serem de primeira ordem e uniformes os fructos por ella produzidos, enquanto na chacara Nova California tem observado o Sr. Antenor Zaroni não ser a sua produção uniforme.

Produção: Relativamente ás macieiras a produção de fructas é geralmente insignificante, devido principalmente á existencia do *miçgão lanigero*, espalhado por todo o sul de Minas, e a constituir o maior entrave ao desenvolvimento dessa cultura. A chacara Nova California

tem tido o expediente deaveras louvavel de mandar queimar uma porção de macieiras por elle fornecidas que se apresentaram, successivamente, atacadas pelo pulgão lanigero, fornecendo novas mudas de especie differente para substituil-as. Sem um combate systematico a essa terrivel praga, enquanto se procede ao estudo do variedades que offereçam uma certa resistencia ao seu ataque, a cultura da macieira será coisa ephemera aqui nesta região. Infelizmente as observações que vinham sendo feitas pelo agronomo contractado, Sr. Johnston, não tiveram o necessario proseguimento. A variedade Winter Banana que presumi a elle possuir certa resistencia ao ataque do pulgão, tem sido, conforme informações do Sr. Antenor Zaroni, tambem fortemente atacada.

Relativamente ás pereiras das variedades já enunciadadas, vegetam ellas admiravelmente bem, sempre sadias, e estão fadadas a um grande desenvolvimento cultural. A questão da póda tanto da macieira como da pereira exige uma observação methodica para estabelecimento do equilibrio das arvores e sua capacidade productiva. Tenho observado que essas arvores tratadas com certa negligencia, sem soffrer póda absolutamente, tem um aspecto mais sadio e dão um maior rendimento em fructo do que as podadas pelo systema intensivo de póda curta. Naturalmente uma póda mal feita é mais malefica do que deixar a arvore entregue a si mesma. Talvez até condiga com o clima essa diferenciação de effeito da póda a que me referi. Em Borda da Mata, municipio de Ouro Fino, salvo engano, na chacara do Sr. Candido Lamy, com mudas de macieiras fornecidas pela chacara Nova California conseguiu elle colher o anno passado em uma dellas a bella porção de 800 maçãs, diz elle que saborosas e de lindo aspecto. Suas macieiras foram criadas sem soffrer nenhuma póda, tendo, porém, a favor dellas um solo fertilissimo, o que não se dá com a chacara Nova California. Ao meu ver a questão da póda tem bastante campo de pesquisa a ser orientada de accordo com o nosso meio. O pecegueiro é que começa a ser olhado com desvelo pelos agricultores e industriaes, havendo nesta circumscripção mais de uma fabrica de conservas em calda. Uma dellas, existente neste municipio, na fazenda «Alegria», do Passos & Filhos, prepara a compota de pecego com caroço, variedade de caroço adherente á polpa, tendo comparado este producto com o americano do qual se conserva muito aquem devido a nenhuma selecção do fructo—maiores, menores e até de maturação incompleta numa mesma lata, a emprestam mais aspecto ao producto, além da desigualdade de paladar que apresenta. Julgo que os peccos do grupo chamado propriamente do pecego, segundo a classificação encontrada em Aureliano da Silva o Souza — Cultura das arvores fructíferas — com os caracteres seguintes: casca pennugenta, polpa que se derrete na bocca e que larga o caroço, serão só preferidos para conservação em calda, maxime se não tiver a polpa tão mole, devido á facilidade de extrahir-se o caroço. Os peccos utilizados na confecção da compota pertencem ao grupo *Favia*: casca pennugenta e polpa firme e adherente ao caroço.

Além da falta de cuidado na escolha da variedade preferivel para a cultura do pecego, conforme o fim a que se des-

Atina a produção, ha ainda contra a mesma cultura a terrível praga da *mosca da fructa* que leva o lavrador ao completo desanimo, sendo elle justamente com a ameixa as fructas mais terrivelmente atacadas. Os saes de chumbo preconizados para o caso não chegam a dar resultado devido á coincidência do desenvolvimento da fructa com a época mais chuvosa do anno, prejudicando assim o seu effeito, conforme tive ensejo de observar no Aprendizado Agrícola do Barbacena, onde o trabalho de cobrir os fructos com papel é sobejamente compensado pela salvação das fructas que seriam contaminadas pela mosca, perdendo portanto todo o seu valor. A cultura da videira é a que possui maior desenvolvimento tanto sob o ponto de vista cultural propriamente dito, como economico.

Já vem sendo feita a sua cultura de modo intelligente em estabelecimentos de valor, occupando o primeiro plano aqui no Sul de Minas, a "Chacara da Conceição", em Sylvestre Ferraz, com uma cultura de cerca de 32.000 pés. Impressiona admiravelmente bem ao visitante essa bem organizada chacara fundada pelo seu proprietario, coronel Jeronymo Guedes Fernandes em 1901. Sendo um estabelecimento subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, possuindo ainda um Patronato Agrícola o "Delphin Moreira", conchuo existirem a seu respeito informações minuciosas.

Apraz-me, porém, externar aqui minha satisfação ao visitar esse bello estabelecimento, abrangendo uma area de 172 hectares cultivados, possuindo além das videiras, mais as fruteiras seguintes:

Ameixas do Japão, 8.600 pés.
Macieiras, 820 pés.
Ameixas da Europa, 1.200 pés.
Pereiras, 5.000.
Kakis, 1.250 pés.
Marmelleiros, 6.000 pés
Pecgueiros, 1.600 pés.
Amêndoeiras, 350 pés.
Damasqueiros, 150 pés.
Figueiras, 180 pés.
Mangueiras, 300 pés.
Abacateiros, 200 pés.
Laranjeiras, 1.200 pés.
Tangerineiras, 100 pés.

Possue a chacara uma cultura de abacaxi das variedades branco e amarello Pernambuco, em um total de cerca de 500 mil pés, cercando todas as lavouras. Tem ainda cerca de 1.000 bananeiras e 40 mil pés de cafeeiros e possui ainda uns, 250 pés de oliveira. A produção de fructas da chacara, na safra proxima passada de 1923-1924 foi a seguinte:

Uvas, 30.000 kilos.

Ameixas do Japão, 330 caixas de 200 fructas.

Pêras, 100 caixas de 24 fructas.
Kakis, 300 caixas de 80 fructas.
Macãs, 40 caixas de 25 fructas.
Marmellos, 150 caixas de 48 fructas.
Pecgueiros, 90 caixas de 36 fructas.
Mangueiras, 100 caixas de 100 fructas.
Jaboticaba, 7.000 litros.
Laranjas, 500 caixas de 50 fructas.
Tangerina e limões, 60 caixas de 60 fructas.

Abacates, 150 caixas de 48 fructas.
Abacaxis, 30 a 40 mil fructos.

A exportação da chacara é feita em geral para os mercados do Rio de Janeiro, e para as feiras livres, além da que é encaminhada

em menor escala, para diversas cidades do interior de Minas e S. Paulo.

O acondicionamento e embalagem das uvas são feitos em caixas envoltas em papel apropriado e os abacaxis em jacás de bambu.

A renda annual da propriedade, informou-me o seu proprietario, tem sido ultimamente de 70 a 80 contos, com uma despesa de 30 contos de réis deduzida da receita. A alludida renda accrescente-se a colheita do café que orça entre 30 e 40 contos. Na sua organização, da chacara, diz o seu proprietario haver dispendido em seus 23 annos de existencia uns 800 contos de réis. Tanto os vinhedos como as arvores fructíferas são tratados pelos processos modernos, usando insecticidas, fungicidas, etc. Existem na chacara 15 trabalhadores e 5 mestres de culturas, entre vinhateiros, pomicultores e fabricantes de bebidas, além do serviço prestado pelos educandos do Patronato "Delphin Moreira".

Não somente nessa chacara como também quasi todos os cultivadores, de parreira nesta circumscrição fabricam seus vinhos, principalmente nos municipios de Caudas, Jacutinga, Muzambinho e Passa Quatro. A pomicultura está fadada a desempenhar um papel salientissimo na vida economica desta região, sendo insgnificante actualmente a expansão por ella adquirida e nas mãos quasi somente de amadores que vem se interessando pelo seu desenvolvimento levados principalmente pela amenidade do clima, mal guiados, porém, na escolha das variedades importadas e respectiva adaptação climatoria e poucos conhecimentos practicos sobre essa importante questão, sendo levados a mais das vezes a grandes fracassos economicos, si procuram ampliar um pouco os seus horizontes. Inquestionavelmente, risonho porvir aguarda a nossa pomicultura, requerendo, porém, trabalho intelligente, firmeza e tenacidade para alcançar este *desideratum*. A iniciativa particular somente enfraquece muitas vezes em meio da tarefa iniciada, perdendo-se capital, trabalho e até mesmo a fé em ser bem succedido, o que concorre grandemente para maior desanimo. A Companhia Industrial Sul Mineira com sede nesta cidade, informou-me o seu presidente, o illustre Dr. Wenceslau Braz, estar providenciando pela instalação de uma cultura de pecegos em alta escala para confecção de compotas, tendo para este fim uma pessoa nos Estados Unidos estudando particularmente esse assumpto afim de tomar a frente deste empreendimento. Ah! tenedes, Sr. inspector, o que me foi possível conseguir na premencia de tempo em que me vi, como contribuição para organização do inquerito sobre fructicultura, de accordo com o officio da directoria deste Serviço n. 1.473, de 11 de julho proximo passado, que tão bondosamente confiastes á minha humilde eficiencia no assumpto.

Itajubá, 14 de novembro de 1924. — Octavio Gomes de Moraes Vasconcellos, ajudante da 6.ª Circumscrição. — Inspectoria Agrícola.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia — N. 864 — Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1925.

Sr. ministro — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., em nota appensa, dois excerptos de referências honrosas feitas pela empresa de navegação aerea postal Latécoère ao serviço meteorológico da União, ora sob a minha humilde direcção.

gico da União, ora sob a minha humilde direcção.

Contudo, devo declarar a V. Ex. que as actividades da directoria em auxilio dos aviadores da referida companhia foram grandemente prejudicadas pelas falhas que ha mezes vem cercando a eficiencia do nosso serviço telegraphico, máo grado a notoria dedicacão de seu illustre director.

Faço esta restricção sobre o serviço telegraphico para mais realçar o esforço de meus subordinados que, patrioticamente, a despeito de toda a especie de obices, procuram elevar a reputação do Instituto Meteorologico.

A directoria orgulha-se com a sua fé de officio relativa aos auxilios prestados a todos os "raids" aereos realizados desde 1921, guardando em seu archivo os mais lisonjeiros attestados dos grandes aviadores que já percorreram a nossa atmosphera.

Relembro estas circunstancias com o objectivo exclusivo de patentear a enorme valia da actividade meteorologica, não em these, mas com factos concretos.

E é de meu dever fazê-lo, já que hontem, nas campanhas pela creação do actual instituto, campanhas que mereceram a preciosa ajuda de V. Ex., promettera eu a realidade de hoje.

Saude e fraternidade. — Sampaio Ferraz, director.

Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, M. D. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Excerpto do telegramma do capitão Roig, passado aos 17 de janeiro, aos Srs. Marcel Portait e príncipe Charles Murat, administradores da Sociedade Latécoère:

"Como não quero retardar os agradecimentos devidos ao Dr. Ferraz, da Meteorologia Brasileira, a quem devemos uma grande parte do pleno successo da missão, graças á precisão de suas informações continuas e valor de suas providencias, muito contente ficaria se de tudo elle ficasse desde já ao corrente, por vosso intermedio."

Excerpto do discurso proferido no banquete da Camara de Commercio Francaza, no dia 10 de fevereiro, pelo príncipe Charles Murat:

"O Dr. Sampaio Ferraz, cuja magnifica organização meteorologica, sem uma unica falha, deu aos pilotos o que o instincto dá aos passaros, e que é indispensavel para navegar no ar, as indicações para negaccar com a atmosphera."

Cópia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio de Janeiro — Campos, 22 de janeiro de 1925 — Officio n. 33 — Sr. ministro — Ministerio da Agricultura — Pela mesma mala envio a V. Ex. amostras de sementes de cow-pea, colhidas nesta estação, em dezembro ultimo, e oriundas das 14 variedades que por ordem de V. Ex. vieram do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da America do Norte e aqui chegaram em 11 de agosto de 1924. As ob-

Em Quissaman, onde o parasita encontrou um verdadeiro *habitat*, campo apropriado á sua proliferação e consequente por isso invadir as culturas de tres grandes propriedades agricolas, combinei com o Dr. Joaquim Ribeiro de Castro, operoso director da usina, a adopção de medidas capazes da extincção do mal. Assim é que o Dr. Castro, com delicadeza e boa vontade, aquiesceu em mandar distribuir, a despeito de ter tomado outras providencias, aos fazendeiros dependentes da usina a circular infra, que redigí e foi divulgada pela imprensa do Rio:

“O Engenho Central de Quissaman, no intuito de cooperar para a debellação da

praga que ora infesta os canaviaes desta zona, salvando-a talvez de uma calamidade e prevenindo também maiores prejuizos dos lavradores, avisa aos interessados que, no corrente anno, só receberá cannas dos fornecedores que mandarem limpar bem as palhas, olhaduras e raízes adventicias dos colmos, queimar o palhico logo após o corte e arrancar e incinerar em seguida as sócas dos talhões evidentemente infestados.

De sorte que a cigarrinha tem sido e será combatida com energia nos pontos de irrupção, inclusive nos da usina Pureza, cujos proprietarios estão se esmerando na applicação das instrucções que lhes foram ministradas.

De outro lado, houve, entre os agricultores de Quissaman, o que é curial em um meio como aquelle, desprovido de conhecimentos entomologicos, infundado alarme motivado pela apparecimento de cannas mortas no canavial do Sr. Carlos Arthur, praguejado pela cigarrinha das olhaduras, que, como sabemos, absolutamente não chega a matar os colmos e nem tão pouco as sócas. Póde, é verdade, no maximo, provocar o seu definhamento ou a paralyzação do crescimento das cannas novas, mas assim mesmo si o tempo correr improprio á vida dessa rendosa graminea.

Um dos lavradores daquelle prospero districto dirigiu, nesse sentido, uma longa carta ao Instituto Biologico, referindo-se ao facto e acreditando na acção altamente nociva de tal cigarrinha. Entretanto, com a visita que fiz á lavoura acima referida, deixei patente, de modo definitivo e irretorquível, que o mal, ao contrario do que julgavam, era oriundo do ataque da *Diatraea saccharalis* (Fab.) A larva deste *lepidoptero pyralideo* perfurava o colmo das plantinhas e se alimentava do broto terminal destruindo-o completamente e produzindo, em consequencia, a morte de todo o rebento até a altura do nó vital; desta região, isto é, um pouco abaixo, regra geral, vinham sahindo dous ou tres novos rebentos em substituição do primeiro.

Depois desta demonstração feita perante varios proprietarios dos mais adeantados da zona, entre os quaes estava o Dr. Ribeiro de Castro, director da usina, alimento a certeza de que elles ficaram plenamente convencidos do effeito pouco malefico da cigarrinha das bainhas e também ao par da biologia dos cercopideos mais conhecidos.

Contra a bróca aconselhei o corte e queima dos colmos atacados.

Uma vez mais, devo accentuar e frisar bem que devemos dar importancia somente ao *Tomaspis Liturata*, que, não resta a menor duvida, é o unico prejudicial e capaz de causar avultados estragos, como já se observou nas plantações infestadas dos Estados do Rio e Minas.

Ao terminar este conciso relatório, o ultimo deste anno, tenho a satisfação de resaltar, sem reboço, que a commissão encarregada do expurgo dos canaviaes cumpriu a espinhosa missão que lhe foi confiada, dando de si provas de honestidade e nitida comprehensão de seus deveres.

No quadro annexo encontram-se alguns dados complementares deste relatório.

Rio, 2 de janeiro de 1925. — Loreto Moreira de Abreu, auxiliar do ensino agronomico.

COMBATE AO TOMASPIS LITURATA, LEP. ET SERV.

Estações	Proprietarios	Nomes das Fazendas	Infestados ou não infestados	Usinas mais proximas	Variedades cultivadas	Machinas agricolas usadas	Outros insectos nocivos	Molestias encontradas	Estado da cultura	Início da madureza
Conceição.....	Victor Sente.....	Conceição.....	Não infestado.	Conceição.....	Bols Rouge bourbon e canna.....	Arados, capinadeiras, sulcadões.....	Nenhum.....	Indemnes.....	Bom.....	Meio de junho.
Quissaman.....	Bento Carneiro da Silva.....	S. José (*).....	Infestado.....	Quissaman.....	Bols Rouge sem pelo.....	Enxada.....	Mahan Indica.....	Idem.....	Idem.....	10 de junho.
Idem.....	Alvaro Carneiro da Silva.....	Santa Rachel (*).....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	10 de junho.
Idem.....	José Tinoco.....	S. Miguel.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	10 de junho.
Idem.....	Carlos Arnes.....	Monte do Cedro.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	17 de julho.
Idem.....	João de Queiroz Mattoso.....	Santa Cruz.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	17 de julho.
S. Fidelis.....	Luiz Sobral.....	S. Fidelis.....	Idem.....	S. Fidelis.....	Idem.....	Trator, arados sulcadões.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	17 de julho.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	7 de julho.
Pureza.....	Idem.....	Santo Antonio.....	Idem.....	Pureza.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	7 de julho.
Idem.....	Ferreira Machado.....	Pomar.....	Não infestado.....	Idem.....	Idem.....	Arados e sulcadões.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	7 de julho.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Infestado.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	7 de julho.
Idem.....	Julio Cesar de Campes.....	Palmeiras.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	7 de julho.

(*) Estas fazendas constituem os maiores focos de *Tomaspis*.

Loreto Moreira de Abreu, auxiliar do ensino agronomico.

Conselho Superior do Commercio e Industria

SERVIÇO-DE COMISSÕES — PARECER N. 9
— VIII COMISSÃO PERMANENTE

Dia 26 de fevereiro de 1925

Relator, Sr. Otto Schilling.

A VIII Comissão Permanente do Conselho Superior do Commercio e Industria, tendo estudado os autos do recurso interposto por Octavio Monti do despacho do director geral da Propriedade Industrial que negou patente de invenção para:

«Um processo de fabricação e conservação de extractos taniferos concentrados e solidos de plantas nacionaes», offerece o seguinte parecer:

O processo descripto pelo requerente nenhuma novidade apresenta, como bem se deprehe de do laudo do perito Dr. Lohmann sendo, de resto, muito de notar a falta de clareza do relatorio, que denota a incerteza, por parte do requerente, em que havia de apoiar o seu pedido de patente, tanto assim que reivindicava como pontos caracteristicos da sua invenção, textualmente, o que segue: «um processo de fabricação e conservação de extractos taniferos concentrados e solidos de plantas nacionaes, caracterizado pela lavagem em agua doce (sic) e tratamento de plantas nacionaes, filtração e conservação de liquido tanifero, formando-se solidos».

A comissão opina seja mantido o indeferimento do pedido de privilegio de invenção.

Sala das commissões, 26 de fevereiro de 1925. — Otto Schilling, relator. — Fortunato Bulcão. — Othon Leonardos. — Raul A. de Campos.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1925

Leslie Raymond Mc Donald, Uebersees-Metall Aktien-Gesellschaft e Société pour la Fabrication de la Soie «Rhodiaseta». — Lavre-se o termo.

Machado, Seliger & Comp., Emmelen & Comp., Aron Irmãos & Comp., Martins, Fadiga & Comp., Domingues Pinto & Comp., João Ramos e Silva, D. Matheus, F. Paula Leite Sobrinho, Luiz Dias de Carvalho, Carlos Acciavatti & Comp., A. Freitas & Comp., Assumpção & Comp., R. Vaz, Irmãos Corrêa e Angelantonio Martuscelli. — Publique-se a descripção.

C. Buschmann. — Autorizo a cópia. The Chas H. Phillips Chemical Co. — Concedo o prazo.

Companhia Nacional de Borracha, A. G. da Cruz, M. V. de Sá e Candido José Gonçalves e Manoel Lourenço de Mesquita. — De-se certidão.

The Chillington Tool Company, Limited (opp. ao pedido de registro da marca «Jacaré» de Otto Berns); Enoch Morgan's Sons (opp. ao pedido de registro da marca «Radium», da Companhia de Productos Químicos Fabbrica Belém) e Paul J. Christoph & Company (opp. ao pedido de registro da marca «Tres Vaccas», da Nestlé e Anglo-Swiss Condensed Milk Co.). — Junte-se ao processo.

Roberto Gross. — Preste esclarecimentos, conforme exige o examinador. General Electric Company, International General Electric Company, Incorporated,

Enrique Aufrecht, Companhia Industrial, São Paulo e Rio e A. Soares & Irmãos. — Deferido.

Pierna Lorette e Alvaro Ribeiro Bastos. — Junte-se ao processo.

Sharik Amad. — Compareça! nesta directoria geral para satisfazer a exigencia do examinador.

Pedidos de privilegios:

The Littleway Process Company, para «aperfeiçoamento em methodo de fabricar calçado». — Deferido, de accordo com os pareceres.

M. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, para «aperfeiçoamentos em ou relativos a tubos de descarga electrica cheios de gaz». — Deferido, de accordo com os pareceres.

Rolando T. Ayers e Harry Lane, para «letras e outros signos imantados para annuncios». — Deferido, de accordo com os pareceres.

Westinghouse Lamp Company, para «dispositivos emissores de electrons o processo de sua fabricação». — Deferido, de accordo com os pareceres.

Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, para «aperfeiçoamentos em antenas para telegraphia e telephonia sem fio». — Deferido, á vista dos pareceres.

Dr. George Ribeiro, para «um novo tipo de fossa septica para a depuração biologica das materias fecaes, denominada — Fossa Septica Typo «G. R.»». — Deferido, á vista dos pareceres.

Companhia Unida Shoe Machinery do Brasil, para «uma machina para aparar côrtes de calçado». — Deferido.

João Alves Villela Lima, para «um novo systema de trafego electrico em estradas de rodagem por vehiculos com rodas revestidas de borracha». — Indefido, á vista dos pareceres.

Pedido de garantia de prioridade: Angelo Belloni, para «um novo systema de tamancos com solla de borracha». — Indefido.

Pedidos de registro de marcas:

Raposo, Lapenne & Cazaux, para a marca — Mimo — entre aspas, para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Raposo, Lapenne & Cazaux, para a marca — Rajah — entre aspas, para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Henry Dagge, para a marca «In Hoc Vino Veritas», para distinguir artigos da classe 42 (Renovação). — Rectifique-se o despacho anterior do modo seguinte: Tendo o supplicante feito a prova com o documento do paiz de origem, registre-se.

Expediente do dia 2 de março de 1925

Sleeper Radio Corporation, The Enfield Cycle Co Limited, Alfred Herbert, Limited, Dymuth Limited, Pedro Carvalho, Dante Miraglia, Calch Conley Dula, Demetrio & Irmão, Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brüning, Egbert von Lepel, Emilio A. Coll & Filhos, Joaquim Rocha e Albino Eugenio de Moraes e Eduardo Guimarães. — Lavre-se o termo.

SECÇÃO DE PARENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção para «aperfeiçoamentos em mecanismos para aparelhos annunciantes», para a qual pediu privilegio Leslie Raymond

MacDonald (deposito n. 1.041, de 28 de fevereiro de 1925):

1º, em um aparelho annunciante, com uma serie de cartazes e onde cada cartaz se prende por uma extremidade a um tambor e nelle se enrola, o aperfeiçoamento que consiste: em empregar cartazes, cujas extremidades livres tem normalmente a espessura do corpo do cartaz; e em empregar guias para o rolo que se ajustam em relação ao tambor ou carreador;

2º, um aparelho annunciante accôrdo com o ponto 1, em que as guias do rolo se ajustam radialmente em relação ao carreador;

3º, um aparelho annunciante, de accôrdo com o ponto 1, em que as guias do rolo se ajustam circumferencialmente em relação ao carreador;

4º, em um aparelho annunciante, com uma serie de cartazes e onde cada cartaz se prende por uma extremidade a um carreador rotativo e nelle se enrola, o aperfeiçoamento, que consiste: em empregar cartazes, cuja extremidade livre tem substancialmente a mesma espessura que o corpo do cartaz; e em dispor meios rotativos para soltar aquellas extremidade livres dos cartazes;

5º, um aparelho annunciante conformo o ponto 4, em que as extremidades livres dos cartazes se soltam successivamente;

6º, um aparelho annunciante, segundo o ponto 4, em que se empregam dispositivos communs para imprimir a rotação ao carreador e aos dispositivos de soltura;

7º, um aparelho annunciante, accôrdo com o ponto 4, em que as extremidades livres dos cartazes consecutivos são escalonados lateralmente, e em que o dispositivo de soltura tem uma pluralidade de elementos de prehensão e de soltura, cada um dos quaes se registra alternadamente contra um cartaz ou sobre determinados dentes;

8º, um aparelho annunciante, de accôrdo com o ponto 7, em que o escalamento lateral das extremidades das folhas se faz por meio de recortes abertos nas mesmas folhas ou cartões;

9º, um aparelho annunciante conformo o ponto 8, em que os elementos de prehensão e soltura do cartões ou folhas registram alternadamente com as partes recortadas e com as não recortadas dos cartões ou cartazes;

10, um aparelho annunciante, segundo o ponto 7, em que os dispositivos prehensores e os de soltura comprehendem uma pluralidade de dispositivos alongados, dispostos transversalmente;

11, um aparelho annunciante de conformidade com o ponto 4, em que os dispositivos de soltura se ajustam radialmente em relação ao carreador;

12, um aparelho annunciante accôrdo com o ponto 4, em que os dispositivos de soltura se ajustam circumferencialmente em relação ao carreador;

13, um aparelho annunciante de accôrdo com o ponto 4, em que os dispositivos de soltura se ajustam tanto radialmente como circumferencialmente em relação ao carreador;

14, um aparelho annunciante, conformo o ponto 4, em que se dispõem uns elementos de transmissão accionados pelos dispositivos da rotação do carreador, afim de fazer girar o dispositivo de soltura; e em que tambem se dispõem os meios precisos para fazer, á vontade, o ajustamento relativo dos dispositivos de acção e dos de transmissão;

15, um aparelho annunciante, segun-

do o ponto 14, em que o ajustamento, a vontade, dos dispositivos de acção e dos de transmissão, pôde ser feito circumferencialmente em relação ao carregador;

16, um aparelho annunciante de acção com o ponto 14, em que o ajustamento, a vontade, dos dispositivos, tanto de acção, como de transmissão, se pôde fazer radialmente em relação ao carregador;

17, um aparelho annunciante, como se estabelece no ponto 14, em que o ajustamento, a vontade, dos dispositivos de acção e de transmissão se pôde fazer, tanto circumferencialmente, como radialmente em relação ao carregador;

18, um aparelho annunciante, accorde com o ponto 14, com os dispositivos necessários para fazer o ajustamento, a vontade, entre um carrete ou parafuso com fim e uma roda de engrenagem relativamente movel ou deslocavel;

19, em um aparelho annunciante com uma serie de cartazes, dos quaes cada um se prende por uma extremidade a um carregador rotativo e se adapta a ser nelle enrolado em contacto intimo com os outros cartazes, o aperfeiçoamento que consiste: em empregar cartazes, cujas extremidades livres são substancialmente de espessura igual á do corpo do cartaz; e em apresentar os dispositivos precisos para entrar em contacto com essas extremidades livres e separar-as sucessivamente;

20, um aparelho annunciante de accorde com o ponto 19, em que os dispositivos mecanicos são propulsivos;

21, um aparelho annunciante, conforme o ponto 19, em que os dispositivos mecanicos impellem para deante as extremidades dos cartazes já separados;

22, um aparelho annunciante de conformidade com o ponto 19, em que os dispositivos mecanicos tomam contacto com as extremidades livres dos cartazes, por baixo dellas; e em que se empregam os meios necessários para soltar essas extremidades livres uma por uma;

23, um aparelho annunciante, accorde com o ponto 19, em que os dispositivos mecanicos de separação são alternantes;

24, um aparelho annunciante, de accorde com o ponto 19, em que os dispositivos mecanicos empregam os meios communmente empregados para dar acção rotativa ao carregador ou tambor, e para accionar os dispositivos mecanicos de separação;

25, um aparelho annunciante, conforme o ponto 24, em que os dispositivos de separação comprehendem linguetes ou escapes;

26, um aparelho annunciante, segundo o ponto 25, em que os linguetes ou escapes funcionam alternadamente;

27, um aparelho annunciante, de conformidade com o ponto 26, em que se empregam os meios communmente empregados para accionar os dispositivos de soltura e os linguetes ou escapes;

28, um aparelho annunciante, accorde com o ponto 26, em que os linguetes ou escapes são accionados por meio de uma alavanca articulada;

29, um aparelho annunciante, de accorde com o ponto 28, em que se emprega um eixo excêntrico activo em cooperação com a alavanca articulada;

30, um aparelho annunciante de conformidade com o ponto 29, em que os dispositivos de soltura trabalham gradativamente, e os dispositivos de separação actuam em uniformidade com os dispositivos de soltura;

31, um aparelho annunciante segundo

o ponto 30, em que os dispositivos de separação e os da soltura se movem synchronicamente;

32, em um aparelho annunciante em que ha uma serie de cartazes, cada um dos quaes se liga por uma extremidade a um carregador rotativo e nelle se enrola, o aperfeiçoamento que consiste: em dispor os meios rotativos precisos para soltar as extremidades livres dos cartazes ou cartões, sendo feita por intermitencias a rotação dos mesmos dispositivos;

33, um aparelho annunciante accorde com o ponto 32, em que a rotação dos dispositivos de soltura se faz em contrario da rotação do carregador;

34, um aparelho annunciante de accorde com o ponto 32, em que os dispositivos de soltura são accionados pouco a pouco;

35, um aparelho annunciante conforme o ponto 32, em que o dispositivo de soltura comprehende uma pluralidade de elementos prehensores que accionem alternadamente os cartazes, e em que se apresentam dispositivos alternantes destinados a accionar o dispositivo rotativo pouco a pouco e a impedir o seu movimento para trás;

36, um aparelho annunciante segundo o ponto 35, em que os dispositivos alternantes são tambem oscilantes;

37, um aparelho annunciante de conformidade com o ponto 35, em que os dispositivos alternantes são tambem extensíveis;

38, um aparelho annunciante accorde com o ponto 35, em que os dispositivos alternantes comprehendem um braço em fórma de forquilha;

39, um aparelho annunciante de accorde com o ponto 35, em que os dispositivos alternantes comprehendem um engate ou união dentada;

40, um aparelho annunciante conforme o ponto 35, em que os dispositivos alternantes comprehendem um elemento unitario, de propulsão e prehenção, que coopera com um carrete;

41, um aparelho annunciante segundo o ponto 35, em que o dispositivo da rotação comprehende uma roda de roquete, e um braço de linguete ou escape accionado por um excêntrico, havendo nesse braço um dente que se projecta em uma dada direcção lateral, e um escape de retenção que coopera com o mesmo braço e tendo um dente que delle se projecta lateralmente, mas na direcção opposta á do outro dente;

42, um aparelho annunciante como se estabeleceu no ponto 41, em que o dente que se projecta do lado do escape de retenção se prolonga através do braço de linguete accionado por excêntrico;

43, um aparelho annunciante de conformidade com o ponto 41, em que entram certos, dispositivos friccionaes destinados a coordenar os movimentos do braço de linguete e do escape de retenção;

44, um aparelho annunciante accorde com o ponto 32, com certos dispositivos de função intermitente, servindo para separar definitivamente as extremidades livres dos cartazes á medida que se soltem do rolo; e com dispositivos communs para accionar o dispositivo da rotação do carregador, o dispositivo de soltura e o dispositivo de separação;

45, em um aparelho annunciante em que os cartazes se prendem em um carregador rotativo, o aperfeiçoamento que

consiste: em dispor os meios precisos para fazer girar gradativamente o carregador, compondo-se estes dispositivos — de um roda de roquete, de um eixo rotatorio provido de um excêntrico; de um braço de linguete, que tem movimentos de avango e de retracção, sustentado pelo excêntrico; de um escape de retenção montado no referido eixo; e de dispositivos friccionaes para coordenação;

46, em um mecanismo de funcionamento gradativo, o aperfeiçoamento que consiste: em utilizar um eixo rotativo provido de um carro excêntrico; um braço com movimentos de avango e retracção montado nesse carro excêntrico; um braço de retenção montado no eixo; e o dispositivo que coordena friccionalmente os movimentos relativos do eixo e dos braços;

47, um aparelho annunciante de accorde com o ponto 46, em que os dispositivos friccionaes de coordenação abraçam uma arruela de mola;

48, em um aparelho annunciante em que ha uma serie de cartazes enrolados em um rolo cylindrico disposto em um carregador rotativo e horizontal, e aperfeiçoamento que consiste: em dispor meios reflectores montados em angulo tal, em relação ao rolo, que projectem para a frente qualquer imagem vinda de qualquer parte do rolo que não seja a do lado que confronta o observador;

49, um aparelho annunciante conforme o ponto 48, em que o dispositivo reflector se monta por cima do rolo, em um angulo dado para projectar para a frente imagem vinda do seu topo;

50, um aparelho annunciante como se estabeleceu no ponto 48, em que o dispositivo reflector se monta por baixo do rolo, afim de projectar as imagens vindas do fundo do mesmo rolo;

51, um aparelho annunciante conforme o ponto 48, em que o dispositivo reflector se monta por cima e por baixo do rolo;

52, em um aparelho annunciante, no qual se emprega um carregador rotativo de cartazes em que se enrolam cartazes flexiveis, o aperfeiçoamento que consiste: em ligar com esse carregador um cartaz em cartão flexivel com a materia a annunciar, ou expor, disposta directamente em um dos seus lados ou faces, e, na outra face, com a materia a expor ou a annunciar disposta em posição inversa, e tambem directa; e em dispor os meios precisos para reflectir e rectificar a materia invertida, isto é, a sua posição invertida, expondo-a então á vista exterior;

53, um aparelho annunciante de accorde com o ponto 52, em que a materia em posição invertida se dispõe, em dous pontos separados, no cartaz, e em que a materia disposta em posição directa se encoloca entre esses dous pontos;

54, um aparelho annunciante como se conhea no ponto 52, em que se emprega uma pluralidade de cartazes tendo, cada um dellas, uma materia ou assumpto para exposição directa disposta na sua face, e, no verso, outra materia ou assumpto tambem para exposição directa mas tendo, porém, secções com materia invertida; e com os meios precisos para expor a face de um dos cartazes em plano, expondo simultaneamente a materia directa contida no verso que se segue; e ainda com os dispositivos reflectores necessários para expor simultaneamente a materia invertida contida no referido verso com a posição rectificado;

55, um aparelho annunciante accorde com o ponto 52, em que se emprega

uma pluralidade de cartazes tendo, cada um delles, uma materia ou assumpto para exposição directa disposta na sua face e, no verso, a materia ou assumpto em posição invertida; e com os meios reflectores precisos para rectificar e expor essa materia invertida, tendo ainda outros dispositivos, dispostos lateralmente e oppostos entre si, agindo como reflectores para produzir uma serie de imagens da face do cartaz.

56, em um aparelho annunciante, em que se emprega um carregador rotativo em que se podem enrolar cartazes flexiveis, o aperfeiçoamento consiste: — em ligar ao carregador uma pluralidade de cartazes, com materia ou assumpto para exposição, disposto em ambas as suas faces; em dispor os meios precisos para expor, directamente a face de um dos cartazes, e ainda dispor também os meios necessários para expor simultaneamente uma parte do verso de outro cartaz, directamente, e a outra parte por reflexão indirecta;

57, em um aparelho annunciante em que se emprega um mecanismo para expor os cartazes rotativamente, o aperfeiçoamento que consiste: em montar o mecanismo de exposição como uma estrutura unitaria; e em dispor supportes que se adaptem para collocar e retirar a mesma estrutura unitariamente;

58, um aparelho annunciante accorde com o ponto 57, em que os supportes comprehendem uma forquilha vertical;

59, em um aparelho annunciante, comprehendendo um carregador de cartazes rotativo, uma pluralidade de cartazes flexiveis dispostos nesse carregador, dispositivos automaticos para accionar o carregador, dispositivos para soltar os cartazes, e uma armação em que se monta o todo da estrutura, consistindo o aperfeiçoamento em dispor supportes, e em intercalar amortecedores de choques entre a armação e os supportes;

60, um aparelho annunciante de accordo com o ponto 59, em que os amortecedores de choques comprehendem uma pluralidade de peças elasticas;

61, um aparelho annunciante, segundo o ponto 59, em que os amortecedores de choques comprehendem molas enroladas;

62, um aparelho annunciante accorde com o ponto 61, em que se dispuzeram os meios precisos para variar a tensão das molas;

63, um aparelho annunciante conforme o ponto 59, em que também se dispuzeram meios amortecedores de choques;

64, um aparelho annunciante de conformidade com o ponto 63, em que os amortecedores de choques comprehendem uma pluralidade de peças elasticas;

Pontos característicos da invenção de um processo de evitar a corrosão de barras de grellhas, superficie de grellhas e similares, por meio de um revestimento de aluminio applicado por aspersão a peça a tratar e aquecimento subsequente desta, para a qual pediu privilegio a Thiersce-Metall Aktien-Gesellschaft (deposito n. 1.042, de 28 de fevereiro de 1925):

Um processo de evitar a corrosão de barras de grellhas, superficie de grellhas e similares, por aspersão de um revestimento de aluminio sobre a peça a tratar e aquecimento ulterior desta, caracteri-

zado por comprehender as operações successivas seguintes:

1º revestir as peças a tratar e no estado frio com uma camada delgada de aluminio capaz de protegê-las contra oxidação;

2º, aquecer as peças assim revestidas até a temperatura de fusão do aluminio (cerca de 800°);

3º, applicar, por aspersão, às peças neste estado quente a camada de aluminio;

4º, finalmente, e si necessario for, tornar a aquecer as peças a alta temperatura;

Pontos característicos da invenção de um processo para o fabrico da seda artificial e dos fios e filamentos artificiaes para a qual pediu privilegio a Société pour la Fabrication de La Soie «Rhodiaseta» (deposito n. 1.043, de 28 de fevereiro de 1925):

1º, um processo para o fabrico da seda artificial e, em geral, de fios, filamentos e fição a seco de uma solução de acetado de cellulose, ou de outro derivado cellulosico, ou de uma mistura destes em um solvente ou em uma mistura solvente, processo que permite obter á vontade filamentos com secções de todas as formas, caracterizado pelo facto de que se introduz na cellula de fição uma atmosphera evaporante já carregada com o solvente volatil, ou com os solventes volateis;

2º, no processo segundo o 1º ponto característico, o facto que a atmosphera evaporante que sai da cellula de fição é desenhada de uma parte dos solventes que contém, por condensação directa, e é depois reenviada para a cellula para recommençar o cyclo;

3º, um aparelho segundo o 1º ponto característico e composto das partes seguintes: — uma caixa de fição, um refrigerador no qual a atmosphera evaporante extrahida da dita caixa é esfriada e no qual uma parte dos solventes é condensada; um dispositivo aspirador e um systema de reaquecimento situado, quer antes da entrada da caixa de fição, quer nesta caixa; um systema de reaquecimento para elevar a temperatura da atmosphera introduzida na dita caixa, de modo que seja capaz de absorver novas quantidades de vapores dos solventes;

4º, um aparelho segundo o 3º ponto característico, e em que, entre o dispositivo aspirador e o esquentador está disposta uma saída de gases cuja quantidade descarregada corresponde á quantidade de ar que se introduz na dita caixa pelo orificio de saída dos filamentos;

5º, os productos industriaes (seda artificial, fios, filamentos ou crinas artificiaes) obtidos pelo processo segundo o 1º ponto característico.

Pontos característicos da invenção de um processo para acondicionamento e conservação de frutos, para a qual pediu privilegio Caleb Caley Dula (deposito n. 1.044, de 2º de março de 1925):

1º, um pacote para artigos destinados particularmente á venda a retalho, caracterizado pelo facto de encerrar-se uma quantidade determinada do artigo em um envolvero interno de camadas superpostas de folha metallica delgada e papel, ligadas umas ás outras completamente pela interposição de um material ceroso em estado fluido, de sorte a impregnar completamente o envolvero

externo, substancialmente conforme descrito no presente memorial;

2º, um pacote para artigos conforme a reivindicação 1, no qual o artigo, se consiste em frutas ou outros semelhantes, é limpo e esterilizado por um tratamento com alcool ethylico antes de ser encerrado no envolvero, substancialmente conforme descrito;

3º, um pacote para artigos substancialmente conforme descrito e illustrado nas figs. 4, 2, 5, 6, 8, 9 e 10 dos desenhos que acompanham o presente memorial.

Pontos característicos da invenção de um novo systema de fabricação de malhas abahuladas para a qual pediu privilegio Hemétrio & Irma (deposito n. 1.045, de 2º de março de 1925):

1º, um novo systema de fabricação de malhas abahuladas, caracterizado pelo facto de serem feitas de madeira, em qualquer dimensão, e forradas ou revestidas internamente do papel ou um tecido qualquer, lisos ou de fantasia, cobertas externamente de papel ou papelão envernizados ou panno ou lona pintada a oleo ou de qualquer outra especie imitante, por exemplo: anigem, pintada a oleo e semelhante;

2º, um novo systema de fabricação de malhas abahuladas, como na reivindicação precedente, caracterizado pelo facto de serem reforçadas nas quinas com ferro ou folha, podendo variar de cantoneiras, alças, narizes, fechaduras, e providas ou não de rodizios;

3º, um novo systema de fabricação de malhas abahuladas como substancialmente descrito e mostra o desenho junto.

Pontos característicos de um melhoramento introduzido na invenção do processo de fabricação de saes N-methylsulfitos de aminas secundarias aromaticas — aliphaticas para o qual pediu privilegio a Farbwerke vorm. Meister Lucius & Bruning (deposito n. 1.046, de 2º de março).

Meister Lucius & Bruning, com sede em Hoechst am Main, Alemanha:

1º, um melhoramento introduzido na invenção privilegiada sob n. 13.581, para um processo de fabricação de methylsulfitos de aminas secundarias aromaticas — aliphaticas, caracterizado pelo facto de tratar as aminas secundarias aromaticas — aliphaticas com formaldehyde e bisulfito ou tratar os productos de condensação das aminas primarias e formaldehyde com agentes alkylizadores e em seguida com bisulfito;

2º, uma forma de execução do processo reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de fazer agir sobre aminas secundarias aromaticas aliphaticas o formaldehyde, na proporção de duas moleculas para uma, e os productos de condensação assim obtidos misturando com bisulfito;

3º, uma forma de execução do processo como reivindicado em 1 e 2 caracterizado pelo facto de fazer agir sobre os productos de condensação provenientes de 2 moleculas de aminas secundarias e 1 molecula de formaldehyde, ainda uma molecula de formaldehyde e duas moleculas de bisulfito.

Pontos característicos da invenção de processos e dispositivo para produção de scintillas em machinas de combustão interna, para a qual pediu privilegio

Egbert von Lepel (deposito n. 1.047, de 2 de março de 1925):

1º, um processo para produção de scintillas em machinas de combustão interna, caracterizado pelo facto de se evitar a passagem pela vela de correntes de baixa frequência ou continuas;

2º, um processo, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de intercalar antes da vela um dispositivo que modifica em impulsos de alta frequência a corrente continua ou corrente de baixa frequência, recalando a acção dessas espécies de corrente sobre a vela.

3º, um dispositivo para execução do processo reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de antes da vela serem empregados modificadores de corrente, que consistem de extensão de scintillas, cuja tensão inicial principalmente é determinada pela queda cathodica;

4º, um modificador de corrente como reivindicado em 3, caracterizado pelo facto das superficies dos electros de scintillas serem constituídas de uma materia, que por si ou pelos seus oxydos ou residuos de combustão não produz, pela influencia da corrente de scintilla ou inflammção, uma inclinação para um arco de luz, nem mesmo quando a tensão inicial se relacionar essencialmente á queda cathodica;

5º, um modificador de corrente como reivindicado em 3, caracterizado pelo facto dos espaços entre os electros serem mantidos constantes por uma camara isoladora constituída de materias, de que os seus residuos de combustão não tenham influencia nociva sobre a repentina renovação da acção de represamento;

6º, um modificador de corrente como reivindicado em 3, caracterizado pelo facto da camada isoladora consistir de residuos de combustão ou oxydos das superficies dos electros que se formam por si;

7º, um modificador de corrente, como reivindicado em 3, caracterizado pelo facto dos electros se encontrarem dispostos um ao lado do outro em forma de cohesor;

8º, um modificador de corrente, como reivindicado em 3 a 7, caracterizado pelo facto da acção de represamento ser auxiliada por movimentos mecanicos;

9º, um modificador de corrente, como reivindicado em 3 a 8, caracterizado pelo facto d'elle se encontrar ligado no circuito primario de uma fonte de corrente para scintilla ou inflammção;

10, um modificador de corrente, como reivindicado em 2 a 9, caracterizado pelo facto dos espaços ou intervallos correspondentes á queda cathodica serem produzidos mecanicamente na occasião desejada;

11, um modificador de corrente, como reivindicado em 9, caracterizado pelo facto d'elle se encontrar ligado em parallelo ou em série para com um interruptor mecanico;

12, um modificador de corrente, como reivindicado em 9, caracterizado pelo facto da inflammção ou produção de scintilla ser regulada por meio de uma tensão auxiliar superposta.

Pontos característicos da invenção de "uma machina de cortar blocos de folhinhas de calendario", para a qual pediram privilegio Emilio A. Coll & Fi-

lhos (deposito n. 1.048, de 2 de março de 1925):

1º, uma machina de cortar blocos de folhinhas de calendario, caracterizada por consistir em uma base com dous montantes verticaes, os quaes supportam os mancaes dos diversos eixos e tem na sua face interna corredeças por onde correm o quadro de navalhas e o suporte da mesa. O movimento é dado por um volante-polia que tem na sua parte interna um jogo de engate accionado por alavancas convenientes que operam a embreagem e desembreagem do veio motor, no qual existe tambem um freio de fita de aço. Por meio de um jogo de engrenagens de redução, a rotação do veio-motor é transmittida a um forte eixo, dito eixo principal; este tem dous excéntricos, igualmente calados, accionando dous poderosos braços que movem o quadro de navalhas. O quadro acima referido tem na sua face externa duas corredeças, por onde corre uma peça que tem no centro uma cremalheira accionada por uma roda dentada, com dentes sómente em metade de sua circumferencia. O eixo desta semi-roda dentada recebe o movimento por intermedio de alavancas convenientes, commandadas por um excéntrico calado no eixo principal. O movimento de retrocesso deste eixo é feito por uma mola ou um contrapeso applicado convenientemente a uma das alavancas. Na travessa superior da machina acha-se uma peça que serve de guia a duas barras redondas em torno das quaes estão enroladas duas molas helicoidaes duplas, cujas extremidades se applicam sobre uma chapa que comprime as cabeças dosapparehos saca-bocados, com o fim de auxiliar a sacar o bloco cortado, de dentro das navalhas;

2º, uma machina de cortar blocos de folhinhas de calendario, como reivindicado em 1, caracterizada por ter como elemento cortante dos blocos de folhinhas um appareho saca-bocados, isto é um jogo especial de navalhas dispostas em quadros, cortando os quatro lados dos blocos de um só golpe, construido da seguinte forma: Uma chapa de ferro fundido, servindo de suporte ás navalhas, tendo esta chapa um certo numero de ranhuras no sentido transversal para collocação das navalhas transversaes, ás quaes são afiadas dos dous lados, exceptuando-se as navalhas das extremidades, que sómente são afiadas de um lado (em bisel). Na mesma chapa são collocadas as navalhas longitudinaes, que são afiadas de um só lado (em bisel), sendo estas navalhas fixadas á chapa por parafusos. As navalhas longitudinaes tem agulheiros nos logares correspondentes ás navalhas transversaes; e ás navalhas transversaes tem orelhas que se introduzem nos agulheiros das longitudinaes; sendo as orelhas providas de olhaes nos quaes se metem pinos para apertal-as e consolidal-as em esquadria. O conjunto das duas navalhas longitudinaes e de um numero qualquer de navalhas transversaes forma uma serie de quadros cortantes, que podem variar em tamanho e numero á vontade. No interior de cada um dos quadros ha uma chapa de ferro, fixada a uma barra redonda que passa por uns agulheiros da chapa-supporto e termina em rosca; havendo em cada uma dessas barras redondas uma mola helicoidal que se apoia na chapa-supporto das navalhas e na chapa inferior do interior do quadro. Nas cabeças dessas barras redondas, que são rosqueadas, collocam-se duas porcas, uma de ajustagem da altura das navalhas e a outra servindo de contra-porca de aperto;

3º, uma machina de cortar blocos de folhinhas de calendario, como reivindicado em 1 e 2, caracterizada por ter a mesa (onde se collocam as folhas a cortar) dotada de movimento de avanço automatico para alimentação continua de papel ás navalhas do saca-bocados, sendo a referida mesa formada do seguinte modo: dous supportes aparafusados em uma peça da machina sustentam dous rolos, um dos quaes é situado perto das navalhas, ao passo que o outro (que é de diametro muito maior que o primeiro) fica na extremidade do suporte. Os mancaes do rolo maior tem secção quadrada externamente e correm em ranhuras existentes no suporte, havendo parafusos de ajuste fazendo correr os mancaes nas ranhuras do quadro. Uma tela sem fim passa pelos dous rolos acima referidos, formando a mesa: esta tela é conservada sempre esticada e recebe um movimento de avanço a cada golpe. O movimento da tela é dado pelo movimento dos rolos, sendo o rolo maior o que recebe o movimento, por intermedio de uma alavanca accionada á mão. Esta alavanca tem seu curso regulavel por meio de uma forquilha em cujos extremos se acham dous parafusos de ajuste e possui uma cunha oscilante armada de contrapeso, a qual penetra no gorne de uma roda calada no mesmo eixo do rolo. A cada golpe de alavanca a cunha morde a roda de gorne e arrasta o rolo no movimento, fazendo avançar a tela. O rolo é munido de uns pequenos dentes que se introduzem em ilhós ou pequenos furos existentes nos bordos da tela, a fim de evitar o escorregamento.

Pontos característicos da invenção de "um appareho distribuidor automatico de cartas de jogo para diversões denominado "Cunca", para a qual pediram privilegio Joaquim Rocha e Albino Eugenio de Moraes (deposito n. 1.049, de 2 de março de 1925):

1º, um appareho distribuidor automatico de cartas de jogo para diversões denominado "Cunca", caracterizado por consistir em um dispositivo de mola, representado na fig. 3, com uma mola de lamina de aço engatando em um escape fixado em um eixo, o qual é accionado por uma mola espiral e possui na sua extremidade uma peça de arremesso fixada no dito eixo e uma peça que impulsiona a carta;

2º, um appareho distribuidor automatico de cartas de jogo para diversões denominado "Cunca", como reivindicado em 1, caracterizado por ter a caixa que recebe as cartas um fundo movel, com dobradiça, que, com o retirar das cartas uma a uma, desce e sobe pela acção de uma mola helicoidal;

3º, um appareho distribuidor automatico de cartas de jogo para diversões denominado "Cunca", como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ser constituído por uma caixa circular, que gira em torno de um pino vertical, podendo ser feita em metal, madeira, ou qualquer outro material, comportando a caixa de fundo movel reivindicada em 2, e o dispositivo de mola de escape e arremesso reivindicado em 1; e ainda, uma superficie plana inclinada onde se collocam as cartas retiradas da caixa, tendo esse plano inclinado uma fenda por onde passam as cartas arremessadas pelo appareho de arremesso, cahindo as cartas em uma outra caixa situada no interior do corpo circular;

4º, um appareho distribuidor automatico de cartas de jogo para diversões denominado "Cunca", como reivindicado

de 1 a 3, caracterizado por ter no tampo da caixa circular giratoria pequenas placas, com numeros indicadores das pessoas que tomam parte no jogo, sendo essas placas munidas de dobradiças para que se possa levantá-las, marcando o jogador a sair ou a entrar; estando o pino de rotação fixado sobre uma base circular com numeros em volta correspondente aos jogadores que tomam parte no passa-tempo.

Pontos característicos da invenção de "uma nova caixa hygienica para palitos, denominada «Paliteiro Hygienico Brasil», para a qual pediu privilegio Eduardo Guimarães.

(Deposito n. 1.050, de 2 de março de 1925).

1º, uma caixa hygienica para palitos, denominada "Paliteiro Hygienico Brasil", caracterizada pelo facto de ser de forma geometrica adequada, tendo em um dos seus lados um furo no vertice de um dos angulos do dito lado; substancialmente como descripto;

2º, uma caixa hygienica para palitos, denominada "Paliteiro Hygienico Brasil", como reivindicado em 1, caracterizada pelo facto de ter um comprimento maior do que o dos palitos, para facilitar a sahida dos mesmos pelo dito furo e pelo facto de não permittir o contacto anti-hygienico das mãos, do pó e dos insectos; tudo substancialmente como descripto e representado no desenho annexo

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCI

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 15.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro a Sleeper Radio Corporation destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 1.988, de 2 de março de 1925):

Consiste na palavra "Monotrol". A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguirapparelhos receptores de radio-telephonia e radio-telegraphia e suas partes, do commercio e industria da depositante, incluídos na classe 8.

Descrição da marca para que pediu registro The Enfield Cycle Co. Limited, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 1.989, de 2 de março de 1925):

Consiste na representação de uma peça de artilharia de campanha.

A marca, que pode variar em dimensão, cor e disposição de cores, serve a distinguir bicyeletas, velocipedes e viaturas em geral, da fabricação e commercio da depositante, e incluídos na classe 21.

Descrição da marca para que pediu registro Alfred Herbert, Limited, destinada a artigos da classe 6 (deposito numero 1.990, de 2 de março de 1925):

Consiste na representação da palavra característica "Atritor".

A marca, que pode variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve a distinguir machinas de todas as especies, e peças de machinas, excepto machinas de agricultura e horticultura e suas peças da classe 7, sendo os artigos distinguidos pela marca incluídos na classe 6.

Descrição da marca para que pediu registro a Dymuth Limited, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 1.991, de 2 de março de 1925):

Consiste na representação da palavra característica "Dymuth".

A marca, que pode variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve para distinguir preparados para destruição de insectos, da fabricação e commercio da depositante e incluídos na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Carvalho, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 1.992, de 2 de março de 1925):

Consiste do nome "Santafé", tendo ao lado direito, em um circulo, o desenho de uma cruz; na parte inferior leem-se os dizeres: "Pedro Carvalho—Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões; menos a cruz, que não será usada na cor vermelha, servirá para distinguir productos pharmaceuticos de sua industria, comprehendidos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Dante Miraglia, destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito n. 1.993, de 2 de março de 1925):

Consiste em um circulo, contendo o mappa do Brasil, ao centro do qual se acha uma faixa curva, contendo as palavras da lingua portugueza "Expresso Brasil".

A marca será applicada pela firma commercial brasileira Dante Miraglia, estabelecida na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, á rua Sete de Setembro n. 124, com uma empresa de transportes em geral, como denominação de seu estabelecimento commercial, nas notas, contas, envelopes, papeis de escriptorio e como distinctivo dos despachos que esta empresa fizer, assumpto esse comprehendido na classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Machado Seliger & Comp., destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 98, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1925):

Consiste, ao alto, nos dizeres formando uma curva convexa — Agua raz — em caracteres avultados, sob o centro desses dizeres, em caracteres reduzidos — Synth; no meio do campo o grupo de figuras de tres palmeiras, uma maior no centro e duas menores aos lados; em baixo, em caracteres avultados, em regra horizontal — Palmeiras — e a seguir, em caracteres reduzidos — Marca registrada — todos os dizeres da marca, impressos com caracteres de forma uniforme em cada regra.

A marca, que poderá variar de tamanho, ser usada por qualquer processo e quando a tinta, a uma ou a mais cores, serve para assignalar e distinguir productos da classe 1.

Descrição da marca para que pediram registro Emmier & Comp., destinada a artigos das classes 6 e 50 letra J (deposito n. 99, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1925):

Consiste em uma roda com engrenagem, de cor marrom, sobre fundo amarello, encerrando um circulo da mesma cor, no interior do qual se vê o monogramma, formado pelo caracter maius-

culo «E» mistando letra manuscrita, com a notação «J» na curva superior e «J» na inferior do mesmo caracter, a cor marrom, vendo-se em baixo dous ornatos, da mesma cor.

A marca, que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo, serve para assignalar o distinguir productos das classes 6 e 50, letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Aron Irmãos & Comp., destinada a artigos da classe 13 (deposito n. 100, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1925):

Consta do agrupamento de vocabulos — Casa Grumbach — o primeiro appellativo commum e o segundo nome patronymico do fundador da casa, como se acha representada no rotulo collado, sendo que, em essencia, o que a constitue é o agrupamento de vocabulos mencionados.

A marca, que poderá variar de tamanho e ser usada por qualquer processo graphico e, quando a cor, a uma ou a mais cores, serve para denominar o seu estabelecimento e para assignalar o distinguir productos da classe 13.

Descrição da marca para que pediram registro Martins Fadiga & Comp., destinada a artigos das classes 11, 15, 41 e 42. (Deposito n. 101, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 11 de fevereiro de 1925):

Consiste na figura de um triangulo, tendo no campo interno graphado o vocabulo "Primos", com caracteres de forma, uniformes, proveniente esse vocabulo do grão de parentesco existente netro os socios da firma.

A marca, que poderá variar de tamanho, será usada por qualquer processo graphico, e, quando a tinta, será usada a uma ou a mais cores, serve para assignalar e distinguir productos das classes 11, 15, 41 e 42.

Descrição da marca para que pediram registro Domingues Pinto & Comp., destinada a artigos das classes 4 e 17. (Deposito n. 102, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo em 11 de fevereiro de 1925):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portugueza "Serraria Domingues Pinto", o primeiro designativo do ramo de industria e os dous outros nomes patronymicos do socio que dá nome á firma, acompanhados do agrupamento de vocabulos da lingua portugueza, entre parenthesis ("Antiga Serraria Central"), nome primitivo do estabelecimento, graphados com caracteres de qualquer especie, tamanho, tipo e cor, ou por outro qualquer processo graphico.

A marca serve para assignalar e distinguir productos das classes 4 e 17.

Descrição da marca para que pediu registro João Ramos e Silva, destinada a artigos da classe 2. (Deposito n. 103, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 11 de fevereiro de 1925):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portugueza — Defumador indiano de S. Cypriano — formando um conjunto, acompanhado dos dizeres — Marca registrada — graphados de qual-

que forma, por qualquer processo, com caracteres de qualquer espécie e alpha-
beto.

A marca, que poderá variar de tamanho, e, quando usada à tinta, a cor ou cores, serve para assinalar e distinguir productos da classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro D. Mathews, destinada a artigos da classe 8. (Deposito n. 104, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 11 de fevereiro de 1925):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portugueza — «A illuminadora» — entre aspas, graphada com caracteres de qualquer espécie e alpha-
beto e de qualquer forma e por qualquer processo graphico.

A marca, que poderá variar de tamanho e cores, serve para assinalar e distinguir productos (artigos de illuminação e electricos) da classe 8.

Descrição da marca para que pediu registro F. Paula Leite Sobrinho, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 105, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 11 de fevereiro de 1925):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portugueza — Drogaria União — graphados com caracteres de qualquer espécie, por qualquer processo, e quando à tinta, a uma ou a mais cores. A marca, que poderá variar em tamanho e cores, se destina a denominar o seu estabelecimento e assinalar e distinguir productos da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Dias de Carvalho, destinada a artigos da classe 46 (Deposito numero 106, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 11 de fevereiro de 1925):

Consiste em figuras e dizeres impressos em um parallelogramo, de maior desenvolvimento no sentido horizontal, em cujo campo interno se vê à esquerda um grupo de figuras constituído por um homem do povo, de má cadadura, em attitude hostil, segurando um cavelo, em que se lê: — Tira Teimões, — de um homem gordo, ajoelhado diante delle, de mãos postas, em attitude supplicante, tendo-se sob as figuras, em duas regras: Marca Registrada —; à direita das figuras, se leem, em varias regras, em caracteres de forma, uniformes em cada regra, na primeira — Sabão — em recta horizontal, na segunda — Tira Teimões — com as iniciais e o caracter final mais desenvolvidos — Luiz Dias — em curva convexa, na terceira, e a seguir — De Carvalho — e S. Paulo — à cor preta.

A marca, que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo, serve para assinalar e distinguir productos da classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Acciavatti & Comp., destinada a artigos das classes 46, 47 e 48. (Deposito n. 106, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1925):

Consiste na figura da cabeça de um elephante com a tromba prolongada em hemicyclo no lado superior, tendo-se no espaço do hemicyclo, em caracteres de forma imitando letra manuscrita com a inicial desenvolvida — Elephas —, e inferiormente, em caracteres de forma reduzidos — Marca Registrada.

A marca, que poderá variar de tamanho, será usada por qualquer processo graphico, e, quanto à cor, a uma ou a mais cores, serve para assinalar e distinguir productos das classes 46, 47 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro A. Freitas & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra 42 (deposito n. 108, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 11 de fevereiro de 1925):

Consiste na figura de um globo terraqueo, com os respectivos meridianos e parallelos, tendo-se no centro, em posição vertical, a figura de um guarda-chuva aberto, tendo na parte inferior, em posição ligeiramente obliqua, a figura de uma bengala, sendo o globo atravessado de um a outro lado por uma faixa curva, na qual se lê, em caracteres de forma, o vocabulo «Universal».

A marca, que no rotulo collado está impressa às cores preta e branca, combinadas, e que poderá variar de tamanho e cores e ser applicada por qualquer processo e sobre qualquer material, serve para assinalar e distinguir productos da classe 50, letra c.

Descrição da marca para que pediu registro Assumpção & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra g (deposito n. 109, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 11 de fevereiro de 1925):

Consiste na palavra «Caravela», inscripta em um rotulo cujo desenho arrega-se e assim se descreve: Dois circulos concentricos, sendo o interno uma linha simples e o externo semelhante ao usado no emblema da Industria. Occupando o espaço contido pelo 1º circulo vê-se uma não sobre o mar, com suas cinco velas ao vento e, uma flammula baloçando no tope de cada um dos quatro mastros. Ao centro das cinco velas a cruz de Malta. Esta é de cor preta, assim como as flammulas dos mastros e a não, ressaltando do fundo branco do espaço contido pelo circulo. Entre um circulo e outro lê-se, ao alto, em caracteres grandes e pretos «Assumpção & Comp.»; em baixo, em caracteres um pouco menores, o nome «Caravela», sobre o qual, em caracteres pequenos, se lê «marca registrada». A esquerda, em tipos pequenos e brancos, ressaltando de um fundo preto, lê-se «S. Paulo», e à direita, symmetricamente, «Brasil». Destina-se a presente marca para a designação dos productos de sua fabrica, taes como: lonas, encerrados de lonas e outros tecidos congeneres, applicando-a, por todo e qualquer processo, já nesses productos, já nos envoltorios em que forem os mesmos acondicionados. Classe 50, letra g.

Descrição da marca para que pediu registro R. Vaz, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 110, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1925):

Consiste em um rotulo, de forma oval, prolongando-se dos lados direito e esquerdo uma fita de cor verde e amarela, de fundo azul nuancado de cores varias, onde se lê, em curva, em curva convexa, em caracteres de forma pretos, «Bebida da moda». No centro se acham impressos, os caracteres avullados, de cor vermelha, orlados de preto, «A B C», tendo no

meio de cada um, figuras carnavalescas, Pierrot no A e no C e Colombina no B, estando o Pierrot da esquerda segurando uma garrafa que despeja a bebida em um copo seguro pela Colombina, e o Pierrot da direita cantando e tocando cavaquinho, caracterizados a cores varias; sob esses caracteres se lê, em varias regras «Marca registrada», à cor preta, e o nome à cor vermelha, sublinhados por uma riscada de pingos, «Teleph. cidade 4.438», à cor preta e finalmente, «S. Paulo», à cor vermelha.

A marca que poderá variar de tamanho e cores, serve para assinalar e distinguir productos da classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro os Irmãos Corrêa, destinada a artigos da classe 12 (deposito numero 111, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 18 de fevereiro de 1925):

Consiste, principalmente, no vocabulo caracteristico «Fiel». No rotulo collado, com o formato de dois circulos concentricos, destaca-se no centro, sob o vocabulo caracteristico «Fiel», em letras a fantasia, desenvolvidas, a figura de um cão deitado sobre as patas trazeiras e com as deanteiras estendidas para a frente, tendo-se sob essa figura os dizeres «Marca registrada. Na orla formada pelos circulos concentricos lê-se no hemicyclo superior, em curva convexa «Irmãos Corrêa» e no inferior, em curva concava «S. Paulo — Brasil», separando os dizeres de cada hemicyclo uma estrella do cada lado.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assinalar e distinguir cofres e correntes de ferro, da fabricação dos depositantes, da classe n. 12.

Descrição da marca para que pediu registro Angelantonio Martuscelli, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 112, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 18 de fevereiro de 1925):

Consiste na denominação caracteristica «Garage S. Geraldo», graphada em qualquer disposição, com a figura de um automovel.

A marca, que poderá variar em suas dimensões, tipos dos caracteres e cores, destina-se a assinalar automoveis da exploração do depositante e peças para os mesmos, da classe 50, letra j.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
Dia 27 de fevereiro de 1925

Remettam-se:

No mesmo Serviço uma certidão relativa à descoberta de uma mina, sob n. 6, feita pelo Sr. Roldão Nogueira Starling; nos terrenos situados no districto de Capella Nova de Betim do municipio de Santa Quitéria da comarca de Bello Horizonte;

Ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, afim de ser servido aquelle Conselho a respeito, o processo concernente ao privilegio requerido por Eduardo Alberto Pfeiffer para «um motor denominado — Germanic», destinado a industrias.

— Agradeceu-se:

Ao presidente da Sociedade Brasileira de Piscicultura e Oceanographia, a comunicação de haver sido definitivamente instalada aquella sociedade sob os auspícios da Directoria de Pesca e Saneamento do Litoral e Confederação Geral dos Pescadores do Brasil;

Ao tenente-coronel Francisco de Araújo Caldas Xexéo, a comunicação de haver assumido o commando do 2º batalhão policial do Estado de Sergipe;

Ao secretario da Radio Sociedade de Parahyba do Norte, a comunicação de haver sido empossado o primeiro conselho director daquela sociedade para o biennio de 1925-1926.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1925

Offícios:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 612 — Por não se achar incluída na verba deste serviço, para o corrente anno, a sub-consignação por onde devem correr as despesas referentes a auxílios para silos e banheiros carrapaticidas, communico-vos, para os devidos efeitos, que esta directoria deixa de providenciar sobre o objecto dos vossos officios ns. 631 e 634, de 20 do corrente, relativos a taes auxílios.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 613 — Remetto-vos, para os devidos fins, o boletim dos serviços executados pela delegacia do serviço, e suas dependencias, no Estado de Pernambuco, o qual me foi remetido pelo respectivo delegado com o officio n. 73, de 9 do corrente.

N. 614 — Remetido pelo director do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do porto desta Capital, recebi o relatório dos serviços executados, em janeiro ultimo, pelos respectivos funcionarios, e que vos envio, para os devidos fins.

— Sr. Cantidario de Almeida, delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de S. Paulo:

N. 615 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de 31 de janeiro ultimo, exonerei, a pedido, o guarda sanitario do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, Felix Renato Pa'meiro.

— Sr. director do curso complementar anexo a Fazenda Modelo de Criação Santa Moni a:

N. 616 — De ordem do Sr. ministro, que me foi transmittida pela Directoria Geral de Agricultura em officio n. 884, de 19 do corrente, communico-vos, para os devidos efeitos, que a transferencia de menores dos patronatos agricolas para esse curso, só poderão ser feitas, mediante a remessa da ficha completa dos alumnos e dos certificados de exame, provando a obtenção de, no minimo, notas medias em todas as disciplinas.

— Sr. director do curso complementar anexo ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

N. 617 — De ordem do Sr. ministro, que me foi transmittida pela Directoria Geral de Agricultura em officio n. 824, de 19 do corrente, communico-vos, para os devidos efeitos, que a transferencia de menores dos patronatos agricolas para esse curso, só poderão ser feitas, mediante a remessa da ficha completa dos alumnos e dos certificados de exame, provando a obtenção de, no minimo, notas medias em todas as disciplinas.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 28 de fevereiro de 1925

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 352 — Remettendo a folha do pessoal assalariado deste serviço, relativa ao mez de fevereiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 353 — Remettendo a 2ª via da mesma folha.

— Ao director do Serviço de Algodão no Estado do Maranhão:

N. 354 — Cumpre-me, em virtude do convenio celebrado entre a União e esse Estado, informar-vos que a Superintendencia, para não perturbar o plano geral de serviços adoptados para cada unidade do Paiz, resolveu, não distribuir sementes de algodão aos Estados cujos accrdos sejam identicos ao celebrado com esse governo, ficando essa incumbencia a cargo exclusivo do Serviço do Algodão ahi.

Identico:

N. 355 — Ao de Pernambuco:

N. 356 — Ao do Ceará.

N. 357 — Ao do Rio Grande do Norte.

N. 358 — Ao de Alagoas.

N. 359 — Ao de Sergipe.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes de Sete Lagoas:

N. 261 — Transmittindo a exposição feita pelo auxiliar tecnico de 1ª classe, agronomo Luiz Monterá, referente ao abastecimento de agua nessa fazenda e communico que approvou o orçamento n. 2 (anexo), e autorizou a aquisição do material comprehendido nas letras a, b, d e e do mesmo orçamento e o inicio, com a urgencia possivel, da installação do referido material.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes em Coroadá:

N. 352 — Perguntando-lhe a quem autorizou a transferencia da Estação Meteorologica Agraria do seu local primitivo, bem como qual os motivos que a determinaram.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 353 — Pedindo para attender ao pedido de 500 grammas de sementes de fumo, di-gido a esta superintendencia pelo Sr. Jayme Lisboa, residente em São Gabriel Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao delegado do Serviço do Algodão na Bahia:

N. 354 — Remettendo-lhe as instrucções concernentes ao levantamento da estatística.

— Ao delegado do Serviço do Algodão nos Estados do Pará, Maranhão, Parahyba, Bahia e administradores das Fazendas de Sementes de Sete Lagoas e Uberabinha:

N. 371 — Remettendo-lhes um fac-simile da marca n. 2.120 do systema official «Ordem e Progresso», para marcação de todos os animaes pertencentes a este serviço.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1925

Avisos:

Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 35 — Em resposta ao vosso officio n. 34, de 19 de dezembro ultimo, relativamente ao

pedido feito por Antonio Pereira Beichior, para o aforamento de um terreno de marinha, situado no Porto de Bomfim, districto da Penha, nessa Capital, communico-vos que, á vista das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 41 — Em resposta ao aviso n. 87, de 25 de outubro ultimo, tenho a honra de passar ás mãs de V. Ex. cópia das informações prestadas pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil sobre a requisição do funcionario daquela via-ferrea, Affonso de Araujo Lopes da Costa, para servir como secretario da Junta Permanente de Alistamento no município do Carmo da Parahyba, Estado de Minas Geraes.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 42 — Tenho a honra de passar ás mãs de V. Ex., na cópia junta, o aviso n. P/17, de 11 do corrente mez, do Ministerio das Relações Exteriores, referente a uma nota da Legação Suissa, pedindo o fornecimento de dados que se relacionem com a legislação brasileira sobre o trabalho.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 43 — Tenho a honra de declarar a V. Ex., em resposta ao aviso n. P/18, de 11 do corrente mez, desse ministerio, que, nesta data, foi o mesmo aviso expedido, por cópia, ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, a quem compete providenciar sobre o pedido da Legação Suissa, que fez objecto do alludido aviso.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Dia 3 de março de 1925

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4 — Em solução ao requerimento de 3 de dezembro do anno findo, em que o official de 1ª classe da 4ª divisão dessa estrada, Antonio dos Reis, pede que, de accordo com o art. 2º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio, para todos os efeitos, o tempo do serviço que conta nas antigas estradas de ferro Rio das Flores e Melhoramentos no Brasil, declaro-vos que, á vista da informação constante de vosso officio n. 138, de 19 do mez findo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 5 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com a conclusão do relatório dessa directoria, constante do officio n. 340/v, de 30 de outubro do anno findo, autorizo a readmissão do inspector de tracção José Baptista Machado e dos escriptores de pagador Carlos Muller de Campos e Alberto Azevedo e Silva, e bem assim, o cancelamento da nota «a bem do serviço publico» com que foram os mesmos demittidos dessa estrada.

A readmissão se fará, quando occorrerem vagas.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 19 — Tendo em vista o officio numero 167/S, de 11 deste mez, dessa inspectoría, recomendo-vos informar qual o numero de vagões novos adquiridos

pela São Paulo Railway Company no anno passado, e si, effectivamente, conforme fôra informado este ministerio, ella encommendou, para receber nos ultimos mezes de 1924, duzentos e cincoenta (250) vagões; destes quantos recebeu, quantos tem a receber.

— Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 36 — Attendendo ao pedido constante do officio dessa procuradoria, numero 789, de 17 de novembro do anno findo, junto vos remetto a planta do terreno cedido á Estrada de Ferro Central do Brasil por Manoel Francisco dos Santos Devesa e ao qual se refere o aviso deste ministerio n. 87, de 24 de junho do anno findo.

A escriptura definitiva foi lavrada a 30 de novembro de 1900, e consta de fls. 48, do livro n. 438 do cartorio do 4º officio, tabellião Dario.

Requerimentos despachados

Firmino Marianno de Souza, pedindo seja alterado para «Souza Marianno», «Santa Rosa» ou «Lourdes» o nome da actual estação de «Henrique Galvão», da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Indeferido.

Pierre Louis Marcel Bouilloux Lafont, pedindo, por certidão, o teor do aviso do Ministerio da Fazenda, n. 197, de 24 de setembro do anno findo. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de março de 1925

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 6 — Para que essa estrada se digne de informar na parte que lhe diz respeito, de ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, por cópia, o officio incluso do Sr. presidente da Camara Municipal de Oliveira, pedindo redução de frete para o material que pretende receber com destino aos serviços de luz, força e agua daquella localidade.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 15 — Para que essa estrada se digne de informar na parte que lhe diz respeito, de ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, por cópia, o officio incluso do Sr. presidente da Camara Municipal de Oliveira, pedindo redução de frete para o material que pretende receber com destino aos serviços de luz, força e agua daquella localidade.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 23 — Com referencia ao assumpto do vosso officio n. 477, de 20 de fevereiro findo, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, que informeis qual a estação radiotelegraphica installada nesta Capital a alguns metros do littoral.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 36 — Communico-vos, para os devidos effectos, que, em solução ao requerimento da Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão pedindo revisão de seu contracto, requerimento que foi encaminhado com o vosso officio n. 1.195/3, de 17 de dezembro do anno findo, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

«Tendo já sido, por iniciativa da propria companhia requerente, prorogado pelo decreto n. 16.644, de 22 de outubro de 1924, o prazo para a conclusão das obras contractadas, não ha necessidade de proseguir as com a actividade anterior; cumprindo serem todas suspensas, de accordo com o decreto de 7 de janeiro ultimo. Tornam-se, portanto, inopportuna as providencias requeridas.»

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directorio do Expediente — 1ª Secção — Circular n. 12-E/1ª — Rio, 11 de fevereiro de 1925.

Junto vos transmitto, para immediato cumprimento, a nova tarifa para o serviço de «colis» postaes sob o regimen do Convenio Pan-Americano, ficando sem effecto a que foi distribuida com a circular n. 109-E/1ª, de 24 de dezembro de 1923.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

TARIFA PARA O FRANQUEAMENTO DAS ENCOMMENDAS POSTAES INTERNACIONAES (COLIS POSTAUX) NO REGIMEN DO CONVENIO POSTAL PAN-AMERICANO

Paizes	Importancia a cobrar		Abono em dollars	Abono em francos
	Francos	Moeda nacional		
Argentina — directo (via maritima):				
até 1 kilo.....	3,18	54083	—	1,03
de 1 a 5 kilos.....	3,38	54408	—	1,03
de 1 a 10 kilos.....	6,66	10,656	—	2,06
Argentina — directo (via terrestre):				
até 5 kilos.....	2,78	44448	—	1,03
de 5 a 10 kilos.....	6,56	84896	—	2,06
Bolivia — directo (via terrestre):				
até 5 kilos.....	2,78	44448	0,20	
de 5 a 10 kilos.....	5,56	84896	0,40	
Bolivia — via Chile:				
até 5 kilos.....	5,61	84916	—	2,05
de 5 a 10 kilos.....	9,77	154632	—	4,12
Colombia — via New-York:				
até 5 kilos.....	6,04	94661	0,60	
de 5 a 10 kilos.....	11,83	184928	1,20	
Costa Rica — via New-York:				
até 1 kilo.....	6,34	104144	0,76	
de 1 a 5 kilos.....	7,24	114584	0,84	
de 5 a 10 kilos.....	14,03	224448	1,64	
Cuba — via New-York:				
até 5 kilos.....	5,61	84976	0,52	
de 5 a 10 kilos.....	10,87	174392	1,02	
Chile — directo:				
até 5 kilos.....	3,98	64368	—	1,03
de 5 a 10 kilos.....	7,71	124338	—	2,06
Chile — via Bolivia:				
até 5 kilos.....	3,81	64036	0,40	
de 5 a 10 kilos.....	7,62	124192	0,80	
Dominicana — via New-York:				
até 5 kilos.....	5,61	84976	0,52	
Equador — via Chile:				
até 5 kilos.....	6,04	94661	—	3,09
de 5 a 10 kilos.....	11,83	184928	—	6,18
Equador — via Bolivia:				
até 5 kilos.....	4,84	74744	0,60	
de 5 a 10 kilos.....	9,68	154488	1,20	
Salvador — via New-York:				
até 1 kilo.....	6,57	104512	0,80	
de 1 a 5 kilos.....	7,07	114312	0,80	
de 5 a 10 kilos.....	13,89	224224	1,63	

Paizes	Importancia a cobrar		Abono em dollars	Abono em francos
	Francos	Moeda nacional		
Estados Unidos — directo:				
até 5 kilos.....	3,93	6\$363	0,20	
de 5 a 10 kilos.....	7,71	12\$336	0,40	
Guatemala — via New-York:				
até 5 kilos.....	6,04	9\$351	0,60	
de 5 a 10 kilos.....	11,83	18\$928	1,20	
Mexico — via New-York:				
até 5 kilos.....	5,01	8\$016	0,40	
de 5 a 10 kilos.....	9,77	15\$632	0,80	
Nicaragua — via New-York:				
até 5 kilos.....	8,10	12\$360	1,00	
de 5 a 10 kilos.....	15,95	25\$520	2,00	
Panamá — via New-York:				
até 5 kilos.....	7,27	11\$632	0,84	
de 5 a 10 kilos.....	14,03	22\$514	1,64	
Paraguay — directo:				
até 5 kilos.....	2,78	4\$448	—	1,03
de 5 a 10 kilos.....	5,56	8\$836	—	2,06
Paraguay — via Buenos Aires (terrestre):				
até 5 kilos.....	3,81	6\$036	—	2,06
de 5 a 10 kilos.....	7,62	12\$192	—	4,12
Paraguay — via Buenos Aires (maritima):				
até 1 kilo.....	4,21	6\$736	—	2,06
de 1 a 5 kilos.....	4,41	7\$353	—	2,06
de 5 a 10 kilos.....	8,72	13\$952	—	4,12
Perú — via Chile:				
até 5 kilos.....	5,01	8\$016	—	2,06
Perú — via Bolivia:				
até 5 kilos.....	3,81	6\$036	0,40	
Uruguay — directo (terrestre):				
até 5 kilos.....	2,78	4\$448	—	1,03
de 5 a 10 kilos.....	5,56	8\$836	—	2,06
Uruguay — directo (marítimo):				
até 5 kilos.....	3,38	5\$403	—	1,03
de 5 a 10 kilos.....	6,63	10\$556	—	2,06
Hespanha — via Portugal:				
até 1 kilo.....	4,20	6\$700	—	1,50
de 1 a 5 kilos.....	4,70	7\$520	—	1,50

Por portaria de 2 do corrente, foi removida D. Julia Emerenciana Pereira do cargo de agente do Correio de Sylvestre Ferraz, no Estado de Minas Geraes, para igual cargo na agencia do Correio de Alfenas, no mesmo Estado.

— Por portaria de 3 do corrente, foi nomeado fiel de 2ª classe da directoria geral o cidadão Jair de Souza Carmo, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data, foi exonerado, a pedido, Olympio de Paula Xavier do logar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Paraná.

RECTIFICAÇÃO

Por portaria de 23 de fevereiro findo, foi exonerado, a pedido, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Cruzeiro, no Estado de S. Paulo, o respectivo serventuário

Idaio Neves e não. 23 de fevereiro findo como sahiu publicado no *Diario Official* de 3 do corrente.

Por portaria de 28 de fevereiro findo, foi demittido do cargo de auxiliar da agencia do C rreio de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, Antonio Manoel Corrêa, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento postal em vigor, combinado com os arts. 18 e 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto estar ausente da repartição, sem causa justificada, desde 17 de novembro do anno findo e não 23 de fevereiro findo como sahiu publicado no *Diario Official* de 3 do corrente.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Por portaria de 2 do corrente foi nomeado o 4º escripturario João de Moraes Barbosa para o logar de membro da delegação no Estado do Rio Grande do Norte.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piauí

ACTA N. 29 — DA 29ª SESSÃO ORDINARIA DA DELEGACÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DO PIAUI

Aos vinte e um dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e quatro no edificio da Delegacia Fiscal, e em sala destinada ás sessões desta delegação, presentes os Srs. Francisco Carlos Lopes Lima, bacharel Benedicto Gentil Coelho Furtado e Samuel Soares Cordeiro, respectivamente chefe e membros desta mesma delegação, servindo o ultimo de secretario, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior.

Pelo delegado Samuel Soares Cordeiro foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Justiça:

Officio n. 679, de 11 de novembro corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remettendo o processo de comprovação de adeantamento feito ao chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural neste Estado, Dr. Olavo Pires Rebelo, na importância de 37.500\$, á conta do credito de 150.000\$, da verba 21ª, consignação XXV, sub-consignação 907, da vigente lei orçamentaria, referentes ás despesas do 3º trimestre do anno corrente. — A delegação, tendo em vista as instrucções expedidas pelo ministro da Justiça, publicadas no *Diario Official* de 13 de agosto ultimo, resolveu, de accordo com o relator, autorizar a remessa do processo de que se trata ao egregio Tribunal de Contas, para o final julgamento.

Ministerio da Viação:

Officio n. 689, de 18 do mesmo mez e da mesma repartição, com a comprovação do adeantamento de 137.021\$, feito ao pagador do 4º Districto Telegraphico, Sr. Arthur Freire, referente ás despesas effectuadas no 2º trimestre do corrente anno. — A delegação, julgando legal a applicação dada ao adeantamento em apreço, resolveu considerar o responsável quites para com a Fazenda Nacional, e autorizar a baixa na respectiva responsabilidade.

— Pelo delegado bacharel Benedicto Gentil Furtado foi relatado o seguinte processo:

Ministerio da Fazenda:

Officio sem numero do delegado regional de bancos, remetendo o termo de concorrência e proposta de fornecimento feito áquelle serviço. — A delegação resolveu approvar a concorrência e autorizar o archivamento do respectivo processo, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar o Sr. delegado chefe suspendeu a sessão, dando por terminados os trabalhos, do que, para constar, se lavrou a presente acta, que, depois de lida e approvada, será por todos assignada. — *Francisco Carlos Lopes Lima*, chefe da delegação. — *Benedicto Gentil Coelho Furtado*, membro da delegação. — *Samuel Soares Cordeiro*, membro da delegação.

ACTA N. 30 — DA 30ª SESSÃO ORDINARIA DA DELEGACÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DO PIAUHY

Aos cinco dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, e em sala destinada ás sessões desta delegação, ás treze horas, presentes os Srs. Francisco Carlos Lopes Lima, bacharel Benedicto Gentil Coelho Furtado e Samuel Soares Cordeiro, respectivamente chefe e membros desta mesma delegação, servindo o ultimo de secretario, e depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos.

Pelo delegado bacharel Benedicto Gentil Coelho Furtado foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 718, de 28 de novembro findo, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, remetendo o processo de concorrência administrativa, na forma do art. 757, segunda parte, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — A delegação, de accordo com o parecer, julgou legal a concorrência de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 708, de 2 de dezembro corrente, da Delegacia Fiscal neste Estado, remetendo a comprovação de adiantamento, na importância de 100\$, feito ao porteiro da mesma repartição Deolindo de Miranda Rocha, referente ao 4º trimestre. — A delegação, julgando legal a applicação dada ao adiantamento, resolveu considerar o responsavel quite para com a Fazenda Nacional, relativamente ao adiantamento em apreço, e autorizar a baixa na respectiva responsabilidade.

N. 704, de 28 de novembro findo, da mesma delegação, com a comprovação do adiantamento de 2:000\$, feito á Alameda da Parnahyba, referente ao 3º trimestre do corrente anno. — A delegação, julgando devidamente comprovada a applicação dada ao adiantamento em apreço, resolveu considerar o responsavel quite para com a Fazenda Nacional e autorizar a baixa na respectiva responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. delegado chefe suspendeu a sessão, dando por terminados os trabalhos, do que, para constar, se lavrou a presente acta,

que, depois de lida e approvada, será por todos assignada. — *Francisco Carlos Lopes Lima*, chefe da delegação. — *Benedicto Gentil Coelho Furtado*, membro da delegação. — *Samuel Soares Cordeiro*, membro da delegação.

ACTA N. 31 — DA 31ª SESSÃO ORDINARIA DA DELEGACÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DO PIAUHY

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, e em sala destinada ás sessões desta delegação, ás treze horas, presentes os Srs. Francisco Carlos Lopes Lima, bacharel Benedicto Gentil Coelho Furtado e Samuel Soares Cordeiro, respectivamente chefe e membros desta delegação, depois de lida e achada conforme a acta da sessão anterior, foram iniciados os trabalhos.

Pelo delegado Samuel Soares Cordeiro foi relatado o seguinte processo:

Ministerio da Viação:

Officio n. 664, de 6 de novembro findo, da Delegacia Fiscal neste Estado, com a prestação de contas do contador-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piahy, Epaminondas Castello Branco, na importância de 76:500\$, correspondente ao 2º trimestre do corrente anno. — A delegação, tendo em vista que foi recolhido o alcance verificado neste processo de 8:230\$394, resolveu, de accordo com o parecer do relator, julgando legal a applicação dada á quantia de 28:153\$710, considerar o responsavel quites para com a Fazenda Nacional, relativamente ao adiantamento em apreço e autorizar a baixa na respectiva responsabilidade.

— Pelo delegado bacharel Benedicto Gentil Coelho Furtado foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 752, de 22 de dezembro corrente, da Delegacia Fiscal neste Estado, com a prestação de contas na importância de 3:000\$, feito ao delegado da Industria Pastoral J. Wanderley Braga, para occorrer ás despesas a seu cargo.

Officio n. 757, de 27 do corrente mez, da mesma autoridade, com a prestação de contas de 2:000\$, adiantamento feito ao porteiro-almojarife, interno, da Escola de Aprendizices Artifices José Martins de Moura, referente ao 3º trimestre do corrente anno.

A delegação, julgando legal as comprovações dos adiantamentos de que se trata, resolveu considerar os responsaveis quites para com a Fazenda Nacional, relativamente aos ditos adiantamentos e autorizar a baixa nas suas responsabilidades.

Officio n. 725, de 9 deste mez, e da mesma autoridade, remetendo um processo de despesa, de 196\$, de fornecimento feito ao Centro Agricola David Galdas, pelo Sr. Martiniano Silva. — A delegação, de accordo com o estatuido no paragrapho 4º do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, em vigor, resolveu, confirmando o acto de sua chefia, negar registro á despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 699, de 21 do mez de novembro findo, da mesma delegacia, com a comprovação do adiantamento de 300\$, feito ao porteiro da Delegacia Fiscal Deolindo de Miranda Rocha, correspondente

ao 3º trimestre do corrente anno. — A delegação, julgando comprovada a applicação dada ao adiantamento em apreço, resolveu considerar o responsavel quites para com a Fazenda Nacional relativamente ao adiantamento de que se trata, e autorizar a baixa na responsabilidade do responsavel.

Nada mais havendo a tratar o Sr. delegado chefe suspendeu a sessão, dando por terminados os trabalhos, do que, para constar, se lavrou a presente acta, que, depois de lida e approvada, será por todos assignada. — *Francisco Carlos Lopes Lima*, chefe da delegação. — *Benedicto Gentil Coelho Furtado*, membro da delegação. — *Samuel Soares Cordeiro*, membro da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 3 — REUNIÃO COLLECTIVA, DE 24 DE JANEIRO DE 1925

Presidencia do delegado-chefe, Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha

Presentes os delegados Luiz Cavalcanti Sucupira, João Nesi Filho e Raymundo Amôra Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão, lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior e lido o expediente da delegação, entre aquella e a presente sessão. Relatados pelo delegado Raymundo Amôra Maciel:

Ministerio da Marinha:

Offícios:

Ns. 48, 49, 50 e 51, de 19 de janeiro corrente, da Capitania dos Portos, deste Estado, juntamente com as terciras vias de empenhos relativos ás importancias de 800\$, 6:960\$, 360\$ e 216\$, concernentes aos creditos orçamentarios para o exercicio de 1925. — A delegação resolve negar archivamento ao documento em apreço, porquanto só depois de distribuido o credito orçamentario, é que poderão ser empenhadas as despesas respectivas, conforme dispõe o art. 223 do R. G. P., combinado com os arts. 231, § 1º, e 232, e, bem assim, por infracção do art. 233, tudo do citado regulamento, que dispõe sobre a remessa da segunda via de empenho, a qual deverá ser enviada ao Tribunal de Contas ou suas delegações.

N. 54, de 24 de janeiro de 1925, da Delegacia Fiscal, solicitando providencias no sentido de serem feitas, nesta delegação, as necessarias annullações e transferencias para o titulo «Depositos». Restos a pagar, exercicio de 1923, a escripturação da despesa de 600\$, cujo registro foi feito em 27 de outubro de 1924 e solicitado em officio n. 1.689, de 24 do mesmo mez, da referida repartição mas á conta da verba 10ª, Pesca e Saneamento do Littoral, do orçamento do ministerio respectivo, exercicio de 1924. — A delegação resolve deixar de attender ao mencionado pedido, que só poderá ser objecto de deliberação feita a exposição dos motivos que deram origem ao despacho de registro, e mediante pedido de reconsideração, consoante a decisão do Tribunal de Contas, de 15 de setembro de 1924, publicada no *Diário Official* de 9 de novembro do mesmo anno.

N. 62, de 23 de janeiro corrente, da Capitania dos Portos, deste Estado, remetendo a folha de pagamento de salarios de 20 capatazes no periodo de outubro a dezembro de 1924, na importancia de 1:800\$ a ser paga ao secretario da mesma capitania, João Pío de Farias, á conta da verba 10ª, Pesca e Baneamento do Littoral, Pessoal n. 1, do orçamento do ministerio respectivo, exercicio citado. — A delegação resolve transformar o julgamento em diligencia, afim de serem aguardadas as providencias da Delegacia Fiscal, consignadas na decisão dada, nesta data, ao assumpto de que trata o officio n. 54, da mesma repartição.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

N. 32, de 23 de janeiro corrente, da Inspectoria Agricola do 5º Districto, pedindo reconsideração do acto anterior que negou registro á despesa de 200\$, relativa á conta do Almeida & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á alludida repartição, neste mez, á conta da verba 5ª, Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, exercicio de 1924. — A delegação resolve manter a sua primeira decisão, não só por infracção do art. 235 § 3º do R. G. C. P. como tambem dos arts. 247 e 258 letra b, § 4º, do citado regulamento.

N. 31, da mesma data e repartição, pedindo reconsideração do acto anterior desta delegação que negou archivamento á segunda via do empenho n. 48, por infracção do art. 247, do R. G. C. P. — A delegação resolve manter a sua primeira decisão, porquanto, terminado o anno financeiro, não pôde mais nenhuma despesa ser empenhada á conta das dotações do respectivo orçamento.

N. 26, de 20 do corrente, da alludida inspectoría, pedindo reconsideração do acto anterior que negou registro á despesa de 210\$, relativo á conta do Sr. Maria Angelica de Moura Gaspar Montenegro, proveniente do aluguel da casa onde funciona a mesma repartição, no periodo de 1 a 22 de dezembro de 1924, cuja importancia corre pela verba 5ª, Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, sub-consignação, 2 do orçamento do ministerio respectivo, exercicio de 1924. — A delegação resolve negar registro á despesa em apreço, porque, tendo sido satisfeito o disposto no art. 235, § 2º, do R. G. C. P., não consta da primeira via da conta a annotação declarada no art. 258, letra b, do citado regulamento.

N. 8, de 22 de janeiro corrente, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no Ceará, pedindo reconsideração do acto anterior que negou registro á despesa de 800\$, proveniente do aluguel da casa onde funciona a mesma delegacia, nos mezes de novembro e dezembro de 1924, á conta da verba 14ª, Serviços de Industria Pastoral, «Material», sub-consignação n. 35, do orçamento do ministerio respectivo, exercicio citado. — A delegação, reconsiderando a sua primeira decisão, resolve registrar, agora, a despesa em apreço, sahida que foram as irregularidades que motivaram a negação.

— Relatados pelo delegado Luiz Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Fazenda:

Balancetes das Collectorias Federaes de Barbalha, Cratichés, Quixeramobim, Pereiro e Mezás de Rendas de Acarahú, referentes, o primeiro, ao mez de fevereiro, e, os outros, ao de janeiro de 1924, e o da Collectoria de Sobral, relativo ao mez de janeiro de 1923. — A delegação resolve, verificada a legalidade das operações constantes dos balancetes, em apreço, devolver-os á Delegacia Fiscal, para os fins declarados no art. 210 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Balancete da Collectoria Federal de Tauhá, referente ao mez de março de 1924. — A delegação resolve devolver-o á Delegacia Fiscal, afim de ser anexado ao mesmo o demonstrativo das percentagens recebidas, uma vez que foram abonadas, ao collector e respectivo escriptor, differenças de percentagens não recebidas em 1923.

Balancete da Mesa de Rendas de Chaval, referente ao mez de março de 1924. — A delegação resolve devolver o balancete em apreço á Delegacia Fiscal, afim de que a mesma providencie junto ao exactor responsavel, o sentido de ser rectificada a differença de 5\$, existente no demonstrativo do movimento de sellos adhesivos para vendas mercantis.

Balancete da Collectoria Federal do Palma, referente ao mez de fevereiro de 1924. — A delegação resolve devolver-o á Delegacia Fiscal, afim de ser regularizada a respectiva escripturação, uma vez que foi verificado um saldo de 3460\$ a favor do exactor responsavel.

Balancetes das Collectorias Federaes de Limoeiro e Pereiro, referentes aos mezes de janeiro e fevereiro de 1924. — A delegação resolve devolver-os á Delegacia Fiscal, afim de ser intimado o exactor da primeira a recolher, aos cofres da Fazenda Federal, a importancia de 78800, relativa a percentagens cobradas indevidamente, sobre rendas da Imprensa Nacional, e, quanto ao segundo, para ser feita a correção referente á differença de 22\$500 no demonstrativo de sellos adhesivos.

— Relatados pelo delegado João Nesi Filho:

Ministerio da Fazenda:

Balancetes das Collectorias Federaes de Aquiraz, Cachoeira, e Canindé, relativos ao mez de março; de Paracurú e Porangaba, relativos ao periodo de junho a dezembro; da Mesa de Rendas de Chaval, relativa ao mez de março, tudo de 1923; e das Collectorias Federaes de Tauhá, referente ao de janeiro; de Cascavel, ao de fevereiro e de Massapé, Barbalha e Cascavel, ao de março, tudo de 1924. — A delegação, resolve, verificada a legalidade constante das operações dos balancetes, em apreço, devolver-os á Delegacia Fiscal, para os fins declarados no art. 210 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Officios:

N. 77, de 22 do corrente, da Delegacia Fiscal, remetendo, para os devidos fins, a comprovação do adiantamento de réis 86:150\$, entregue, em 6 de novembro de 1924, ao capitão Polydoro Rodrigues Coelho, á conta da verba 39ª — «Limi-

tes Interessadoes», do orçamento do Ministerio respectivo, exercicio de 1924.

— A delegação resolve julgar legaes, e bem comprovadas as contas apresentadas, e, bem assim, mandar reverter ao credito respectivo, a importancia de 3:366\$821, saldo recolhido á Delegacia Fiscal, conforme guia n. 2.401, anexa ao processo.

N. 73, de 22 do corrente, da mesma repartição, remetendo a comprovação de contas do adiantamento de 4:686\$825, entregue em 24 de outubro de 1924, ao Dr. Antonio Claviano Gonzaga, á conta do art. 3º, n. XIX, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do citado anno, do orçamento do ministerio respectivo. — A delegação resolve julgar legaes, e bem comprovadas as contas apresentadas.

N. 13, de 14 do corrente, da Comissão de Limites dos Estados do Norte, remetendo as contas de 285\$ e 671\$250, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas ao Sr. Joaquim Lopes, funcionario da alludida comissão, tenente-coronel Renato Barbosa Rodrigues Pereira, chefe da mesma, e outro funcionario, em outubro ultimo, á conta da verba 39ª — «Limites Interessadoes» do orçamento do respectivo ministerio, exercicio de 1924. — A delegação resolve negar registro ás despesas em apreço, porquanto consta da factura n. 1.889, da companhia esbradora, a importancia de 570\$, relativa á passagem fornecida ao chefe da alludida comissão, mas para duas pessoas infringindo, assim, o art. 384, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que declara só poder ser concedido o transporte da familia do funcionario quando requisitado pela autoridade competente.

N. 347, de 21 de janeiro corrente, do Juizo Federal, Secção deste Estado, remetendo a conta de H. Ribeiro na importancia de 196\$500, relativa ao fornecimento de material para expediente, no mez de dezembro ultimo, á conta da verba 12ª — «Justiça Federal», do orçamento do ministerio respectivo, exercicio de 1924. — A delegação nega registro á despesa em apreço, por não conterem as vias de empenho da despesa respectiva o «reçibo» de que trata o art. 236, letra f, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. O Sr. delegado-chefe congratulou-se, então, com os demais membros da delegação, pela boa marcha dos serviços a seu cargo e, despedindo-se, por ter de seguir, em breves dias, para a Capital da Republica, afim de apresentar-se ao Tribunal de Contas, demittido, que foi, a pedido, da chefia da comissão que vinha exercendo, fez votos pela continuidade do mesmo espirito de justiça que ha dirigido, os actos da delegação quando a seu cargo, os quaes sempre foram observados com estrieto amor aos seus deveres funcionaes.

— O delegado Francisco Belleza Filho deixou de comparecer por estar, ainda, no gozo das férias regulamentares.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. delegado-chefe deu por finda e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. — *Alvaro Bomilear da Cunha*, chefe da delegação. — *Luiz Cavalcanti Sucupira*. — *João Nesi Filho*. — *Raymundo Amorim Maciel*. Está conforme o original, *Amorim Maciel*, delegado.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juízo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. OLYMPIO DE SÁ E ALBUQUERQUE;
ESCRIVÃO, INTERINO, DR. HOMERO DE
MIRANDA BARBOSA.

Expediente de 23 a 28 de fevereiro
de 1925

Habeas-corpus

Impetrante-paciente, Alberto Ribeiro da Vinha. — Converte o julgamento em diligência afim de que se officie ao Sr. ministro da Guerra, perguntando qual a data da incorporação do paciente, resposta que deverá ser remittida a este juízo até o dia 28 do corrente.

Impetrante, o advogado Virgilio de Mattos; paciente, José Francisco e Andrade Junior. — Vistos os autos, etc. Julgo prejudicado o pedido em vista das informações de fls. 15.

Executivos fiscaes (2)

Executados, Rosita Vernon e Antonio Reis Soares; exequente, a Fazenda Nacional. — Recebo a appellação interposta a fls. 1 em seus efeitos regulares e assigno o prazo da lei para que os autos sejam presentes á Instancia Superior.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio Xavier Pereira. — Deiro o requerido a fls. 41.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Joaquim Benedicto Rangel. — Julgo por sentença a penhora feita afim de que prosiga a execução em seus termos regulares, visto nenhuns embargos ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado e o condemnno nas custas.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Augusto Lopes. — Nomeio o Sr. Edmundo Kelly para com o avaliador da Fazenda ser feita a avaliação dos bens penhorados.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Euclides Flores de Amorim. — Vista ao Dr. procurador.

Habeas-corpus

Impetrante é paciente, Alvino Ferreira Junior. — Officie-se de novo, declarando que o paciente chama-se Alvino Ferreira Junior e requisitando o comparecimento d'elle e a remessa das informações para o dia 2 do mez vindouro.

Processo-crime

Autora, a Justiça Federal; accusado, Nôviano Meira de Vasconcellos. — Deiro o requerido pelo Dr. procurador.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Francisco Fedullo & Comp. — Vista ao Dr. procurador.

Justificação

Justificante, D. Maria Serpa. — Vista ao Dr. procurador.

Habeas-corpus

Impetrante, Dr. Pedro Arthur de Vasconcellos; paciente, Ernesto Chenú. — Converte o julgamento em diligência para que se officie ao Sr. ministro da Guerra remittendo-se as declarações constantes do auto de fls. 4 e pedindo que informe até o dia 3 de março, em que data foi o paciente incorporado ao Exército.

Impetrante, Dr. Alfredo de Souza Lopes da Costa; paciente, Silverio José Chicarino. — Converte o julgamento em diligência para que se officie ao Sr. ministro da Guerra, pedindo que responda até o dia 3 de março, em que data foi o paciente incorporado ao Exército.

Executivos fiscaes (10)

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Olinda Maria dos Santos, Miguel Augusto Duarte, José Augusto da Silva Campos, Felisberto José Alves, Guilherme Mourão Duarte, Bernardo S. Campos, Leonor A. Guimarães Carvalho, Tobias Nunes Machado, Rosina Del Vecchio e Antonio B. Rocha. — Julgo por sentença a penhora feita para que prosiga a execução em seus termos regulares, visto nenhuns embargos terem apresentado os executados, no prazo que lhes foi assignado e os condemnno nas custas.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, o Banco Portuguez do Brasil. — Deiro a prorrogação pedida no final dos embargos, de accordo com o disposto no art. 104, do decreto n. 10.902, de 1914.

Executivos fiscaes (3)

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Reis de Oliveira & Comp., Laurentino Pinto Filho e Reis de Oliveira & Comp. — Vista ao Dr. procurador.

Executivos fiscaes (3)

Exequente, Antonio Almeida Campos; executadas, Elvira Nugnety Lago, Jacintha Margarida da Cunha. — Julgo por sentença a penhora feita para que prosiga a execução em seus termos regulares, visto nenhuns embargos terem offerecido os executados no prazo que lhes foi assignado, e os condemnno nas custas.

Justificações (2)

Justificantes, Antonio Corelli e João Maciel Soares. — Vista ao Dr. procurador.

Justificação

Justificante, D. Maria Augusta Leite. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes efeitos. Sejam os autos entregues á justificante sem traslado, pagas as custas.

Processo-crime

Autora, a Justiça Federal; accusado, Pedro Rosa de Oliveira. — Vistos, etc. Confirmo o despacho de fls. 185, por seus fundamentos, que estão de accordo com a lei e com o que se encontra nos autos.

HABEAS-CORPUS

Impetrante, Miguel Pellegrino; paciente, Antonio Bruno de Oliveira.

Vistos e examinados os presentes autos de habeas-corpus, requerido em favor de Antonio Bruno de Oliveira; e, attendendo a que, conforme se verifica do documento de fls. 4, e das informações prestadas pelo Ministerio da Guerra a fls. 10, o paciente nasceu em 1902, e foi alistado e sorteado para o serviço activo, em tempo de paz, em 1923, quando ainda era menor de 21 annos; a que, segundo a jurisprudencia do Egregio Supremo Tribunal Federal, constitue uma illegalidade, sanavel pelo habeas-corpus o sorteio do menor, pouco importando que ao ser incorporado já tenha elle attingido a maioridade; a que, como tambem tem sempre decidido o mesmo Venerando Tribunal, o facto do paciente ter deixado de reclamar perante as juntas de alistamento e revisão não é motivo para ser negado o pedido; a que, tratando-se de um sorteio procedido em desacordo com o que prescreve o actual regulamento para o serviço militar, não pôde ser applicavel o disposto no artigo 11 deste regulamento; a que, mesmo que assim não fosse, e affirmando o documento de fls. 10 que o paciente foi incorporado em 28 de novembro de 1923, quando elle fôr desligado em virtude deste despacho, já terá prestado o anno de serviço obrigatorio e mais tres mezes a que se refere o mencionado art. 11; concedo a ordem impetrada.

Communique-se esta decisão ao ministro da Guerra, e, na forma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 26 de fevereiro de 1925. — Olympio de Sá e Albuquerque.

Impetrante, Cyro de Sailes Abreu; paciente, Rubens Theodoro Gomes de Amorim.

Vistos e examinados os presentes autos de habeas-corpus, requerido em favor de Rubens Theodoro Gomes de Amorim; e, attendendo a que o paciente com os documentos apresentados e com o que consta das informações de fls. 11, fez a prova de que, residindo no 21º districto, foi alistado e sorteado pelo 3º; a que o Egregio Supremo Tribunal Federal tem decidido sempre que é illegal o alistamento e sorteio para o serviço militar do cidadão por districto que não é o da sua residencia; a que, tratando-se do alistamento e sorteio realizados com violação do que dispõe o actual regulamento do serviço militar, não se pôde applicar ao paciente o disposto no artigo 11 do mesmo regulamento; a que o facto do paciente não ter apresentado reclamação ás juntas de alistamento e sorteio, não é motivo para ser indeferido o pedido, concedo a ordem impetrada.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na forma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 26 de fevereiro de 1925. — Olympio de Sá e Albuquerque.

Impetrante e paciente, Ulysses Abreu Fava Saraiva.

Vistos e examinados os presentes autos de habeas-corpus, requerido em favor de Ulysses Abreu Fava Saraiva; e,

atendendo a que os documentos de fls. 4 e 17 provam que o paciente tendo nascido em 1902 foi sorteado para o serviço no Exército em 1922, quando ainda não tinha vinte e um annos, o que, segundo a jurisprudência constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, constitue uma ilegalidade sanável pelo *habeas-corpus*, pouco importando que o sorteado ao ser incorporado já tivesse atingido a maioridade; a que não pôde, nestas condições, ser applicada no caso a disposição do parágrafo unico do art. 11, do actual regulamento do serviço militar, a qual só se pôde referir a um sorteio valido e procedido de accordo com o que dispõe o mesmo regulamento; concedo a ordem impetrada.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na forma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 26 de fevereiro de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Impetrante, Alberto José do Amaral; paciente, Nazario Delphin Soares.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* em favor de Nazario Delphin Soares, sob o fundamento de ter sido alistado e sorteado para o serviço no Exército pelo município de Palma, Estado de Minas Geraes, quando residia ha mais de tres annos neste Districto; que o documento de fls. 3, apresentado para provar a residência nesta Capital, não é bastante para fazer a prova da allegação; denego a ordem impetrada. Custas pelo impetrante.

Districto Federal, 26 de fevereiro de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Impetrante e paciente, Rodolpho Maia.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* impetrado em favor de Rodolpho Maia; e, attendendo a que dos documentos de fls. 8 e 9 se verifica que o paciente tendo nascido em 1902, foi alistado e sorteado para o serviço no Exército activo, em tempo de paz, em 1922, quando ainda não tinha a idade legal, e a que o Egregio Supremo Tribunal Federal tem decidido sempre que o sorteio do menor constitue uma ilegalidade sanável pelo *habeas-corpus*, pouco importando que ao ser incorporado já tenha atingido a maioridade; a que, segundo a jurisprudência constante e uniforme do mesmo Venerando Tribunal, o facto do paciente não ter apresentado reclamação ás juntas de revisão e sorteio não é motivo para o indeferimento do pedido; a que, tratando-se de um sorteio procedido em desacordo com a lei e com o actual regulamento do serviço militar, não se pôde applicar o disposto no art. 11 deste regulamento, que prevê a hypothese do sorteio procedido legalmente; concedo a ordem impetrada.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na forma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 27 de fevereiro de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Impetrante, Cyro de Sales Abreu; paciente, Nestor Santos.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, requerido em favor de Nestor Santos; e, attendendo a

que o impetrante conseguiu fazer a prova de que o paciente é filho da mulher solteira polida, que nada percebe dos cofres publicos e da qual é unico arrimo; a que, nestas condições, tem elle o direito de invocar a isenção estabelecida no n. 1 do art. 124 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923; a que o facto do paciente não ter apresentado reclamação alguma ás juntas de revisão e sorteio, segundo a jurisprudência constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, não é motivo para ser denegado o pedido; concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido do serviço no Exército activo, em tempo de paz, emquanto perdurar a situação em que se encontra.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na forma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 27 de fevereiro de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Côrte de Appellação

SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 5ª CAMARA, EM 3 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do Exmo. Sr. desembargador Elviro Carrilho, secretariada pela chefe da 1ª secção, Dr. Cicero Brant.

Compareceram os Exmos. Srs. desembargadores: Edmundo Rego e Carvalho e Mello.

Embargos de declaração

N. 466 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; embargante, Carlos de Carvalho; embargado, Antonio Dias Teixeira. — Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 813 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; embargante, Henrique José da Costa e outro; embargado, Bernardino Ferreira Cardoso. — Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 874 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; embargante, Alice Berenger de Castro Barbosa; embargada, Leonidia de Oliveira. — Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 864 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; embargante, Silezio Silva; embargado, Joaquim Ferreira de Aguiar. — Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 898 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; embargante, Domingos Gonzalez Fernandez; embargado, William French. — Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 912 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; embargante, Francisca Alves Campista; embargados, Bernardino Gonçalves e outro. — Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 919 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, Victor Pecanha; aggravados, J. Silva, Bresser & Companhia, credores habilitados na fallencia de A. Imbelloni. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Edmundo Rego, que provia o aggravo, em parte.

Embargos de declaração

N. 928 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; embargante, Aurelio Cabral Noya; embargado, Joaquim Pereira Bernardes. — Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 932 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravante, Herr Stoltz & Companhia; aggravados, Moinho Fluminense S. A., liquidatario da massa fallida de Werner & Companhia e Henrique Santos & Comp. — Não se conheceu do aggravo por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 933 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; aggravante, Accacio Barreto; aggravados, Luiz dos Santos Maia, inventariante do espólio de Manuel da Silva Dantas e como tutor do menor Sebastião da Silva Dantas, Virgilio Carlos de Oliveira e o Dr. curador de Resíduos. — Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

N. 937 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, Dr. Lourival Oberlaender, liquidatario da fallencia de A. Imbelloni; aggravado, Paulo Velloso da Silva. — Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

N. 940 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; aggravante, Dr. Alfredo Paulo Ewbank, liquidatario da fallencia de Loureiro Pinto & Companhia; aggravados, A. P. d'Almeida & Companhia. — Conheceu-se do aggravo e negou-se-lhe provimento, unanimemente.

N. 948 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravantes, F. Jorge & Comp.; aggravado, o Juizo. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Edmundo Rego, que provia o recurso para conceder a medida requerida.

Embargos de declaração

N. 953 — Relator o Sr. desembargador Elviro Carrilho; embargante, Jayme Duarte; embargada, Esther Maria dos Santos. — Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 959 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravante, Adolpho Fernandes Silva; aggravado, o Juizo. — Negou-se provimento, unanimemente.

Embargos de declaração

N. 963 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; embargante, Dr. João Bergamini; embargado, Tobias do Rego Manteiro. — Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 972 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravante, Maria Clara Nuberth Puchen, viuva de Jean Marie Puchen; aggravado, Dr. Curador das Massas Fallidas. — Deu-se provimento para que o Dr. juiz a quo, reforme o seu despacho e mande processar a concordata, unanimemente.

N. 1.001 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; aggravante,

José da Silva Estrada; agravado, João Lopes de Oliveira e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.002 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; agravante, Alayde Pinto; agravado, Arthur Teixeira de Faria. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.008 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; agravante, Miguel Curiale; agravado, Francisco Martins, representante do espólio de Candida Luiza Borges. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.009 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello; agravante, Antonio José de Faria; agravado, José de Oliveira Brizida. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.010 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; agravante, Bernardo Ferreira; agravado, Manoel Magalhães. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.023 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; agravante, Dr. Luiz Mendes; agravado, Manoel Mendes Bezerra. — Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Agravos de petição

N. 1.026 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 1.028 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello.

N. 1.031 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.023 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello.

N. 1.036 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.037 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 1.040 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 1.042 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.043 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello.

N. 1.044 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello.

N. 1.045 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 1.046 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.048 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.050 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 1.051 — Relator, o Sr. desembargador Carvalho e Mello.

N. 1.052 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

EM MEZA

Agravos de instrumento

557.

Agravos de petição

Ns. 1.041, 1.053, 1.055, 1.057, 1.058, 1.059, 1.063, 1.064, 1.065, 1.066, 1.067, 1.068, 1.071, 1.072, 1.073, 1.074, 1.075, 1.079, 1.080, 1.082, 1.083, 1.084, 1.085 e 1.086.

PUBLICAÇÃO

Agravos de petição

Ns. 106, 506, 811, 813, 834, 871, 898, 912, 919, 928, 932, 937, 953, 963, 1.001, 1.002, 1.008, 1.009, 1.010 e 1.023.

Juízo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

SEGUNDO OFFICIO

JUIZ, DR. ABELARDO DE CARVALHO — ESCRIVÃO, DR. RENATO DE CAMPOS.

Expediente de 3 de março de 1925

Inventarios

Fallecido, Francisco Pinto da Fonseca Marques. — Sellados e preparados.

Fallecido, Joaquim Teixeira da Costa. — Lance-se a partilha.

Fallecida, Eliza Martins Ferreira. — Digam os interessados sobre o calculo.

Fallecido, Florindo Nunes Freire. — Na forma do parecer retro.

Fallecido, José Francisco Aves de Oliveira Mendes. — Digam os interessados sobre o calculo.

Fallecido, Julio Francisco Rodrigues. — Sellados e preparados.

Fallecido, Joaquim Martins de Carvalho. — Sellados e preparados.

Fallecido, Jayme Borges Bailly. — Digam os interessados.

Fallecido, Gastão Glette. — Dizendo sobre o pedido os interessados, como requereram a fls. 219 e 219 v., voltem a conclusão.

Fallecida, Feliciano Francisca da Costa. — Como requer o Dr. curador.

Fallecida, Debora Durães Cerqueira. — A' partilha.

Fallecido, Antonio Vieira da Cunha Guimarães. — Sellados e preparados.

Fallecido, Salustiano Olympio dos Santos. — Ao Dr. curador.

Fallecida, Anna de Vicenzi. — Como requer, expeça-se o necessario cital.

Fallecido, Dr. Theodomiro Cicero Ferreira Penna. — Dizendo os Drs. curadores de Resíduos e de Orphãos sobre as petições de fls. 922, 924 e 929 em diante, voltem a conclusão.

Fallecida, Maria Euphrasia de Jesus. — A' partilha.

Fallecido, Antonio Maria Scardino. — Digam os interessados sobre o calculo.

Fallecido, José Martins da Fonseca. — Ao calculo.

Fallecido, Manoel Gonçalves Amieira. — A' avaliação.

Fallecido, Abilio Lopes Moreira. — A' avaliação.

Fallecido, José Ferreira de Almeida. — Prossiga-se.

Fallecida, Izolina Mello de Almeida e Silva. — Como requer a fls. 23.

Extinção de usufructo

Supplices, Manoel Pinto Ribeiro da Carvalho Junior. — Digam os interessados.

Interdição

Anna da Fonseca Colching Dold. — Em vista da resposta de fls. 54, destituo Frank Dold do cargo de curador, e nomeio em substituição o Dr. Alfredo Balthazar da Silveira.

Prestação de contas

Requerente, Dr. Mario Porcino Coelho da Fonseca. — Digam os interessados.

Tutela

Manoel e Jorge, menores. — Como requer Joana, menor. — Ao Dr. curador.

Juízo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

Primeiro officio

Expediente de 3 de março de 1925

Inventarios

Sebastião Maggi Salomão. — Como requer o Dr. curador de orphãos.

Julio Guimarães Domingues. — Ao contador.

Israel de Abreu Martins. — A' inscripção.

Alda de Sá Passos de Araujo Rangel Pamplona. — A' inscripção.

Jacintha Pinto Nunes de Oliveira. — Digam os interessados sobre o calculo.

Valentim José Ferreira. — Foi designado o Dr. 1º procurador municipal.

Antonio da Costa Torres. — Prossiga-se nos ultimos termos de inventario.

João Guilherme Mouken. — Deferido o pedido de fls. 14 nos termos do parecer do Dr. Curador de Orphãos, nomeando o corretor Orombo Maniz Barreto Junior, para o fim requerido.

Manoel Ferreira Soares de Oliveira. — Digam os interessados sobre a avaliação.

Justina Rosa Lopes. — Proceda-se a avaliação, feitas as diligencias legais.

Antonio Rodrigues de Moraes da dim. — Inscriptos, selados e preparados, voltem.

Maria Pereira de Souza e Silva. — Idem.

Saion Herman Welch. — Arbitro em 100% a comissão do corretor.

Mercedes Sussekind de Almeida Rego. — Ao Dr. contador, para os fins legais.

Coronel Manoel Pinto da Fonseca. — Lance-se a partilha.

Jacquina Gonçalves Purisch. — Como requer ao Dr. curador de Orphãos.

Manoel Moreira Lirio. — Lance-se a partilha.

Dr. Godofredo de Bulhões. — A' inscripção.

Dr. Cid Mascarenhas. — Idem.

Subrogação

Supplices, Alice Pereira. — Ao Dr. Contador, para os fins legais.

Contracto de honorarios

Supplices, Dr. Francisco de Moura Brado. — Sellados e preparados, a conclusão.

Tutela

Jandira Lopes, menor. — Como requer o Dr. curador.

Vera e Nicator. — Como requer o Dr. curador.

Maria Dolores Teixeira, menor. — Deferida a petição da tutela.

Helio de Mattos Moreira. — Como requer o Dr. curador de Orphãos.

Cyrenia e Cleantho. — Idem.

D.V.da

Balthazar da Silva Pereira. — Sellados e preparados, a conclusão.

Interdição

Carlos Ibirocahy. — Como requer o Dr. curador de Orphãos.

Luiz Richard. — Idem.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

Expediente de 2 de março de 1925

Fallência

Maria Phlomena. — Como requer o Dr. curador das massas.

Reintegração de posse

Eduardo Proh e Severino Schmitz. — Negou seguimento ao agravo interposto dos despachos de fls. e fls. por não ser caso de tal recurso.

Fallencia

Cruchi Gravida & Comp., Ltd. e Santos Pinto & Comp. — Designou o dia 12 do corrente, às 13 horas, para a assembléa de credores.

Concordata

José Maria de Moinhos. — Mandando intimar-se o devedor para demonstrar a relação existente entre a conta assignada de que falia a cdtidão de fls 11 v. e o documento de fls. 12 e para juntar a certidão de registro de sua firma.

Dia 3**Fallencia**

Adriano Rebelo. — Declarandp aberta a fallencia da dita firma.

Summaria

Autora, a Justiça; réo Teixeira de Moraes. — Mandando dar-se vista ao Dr. 1º curador das massas.

Desquite amigavel

Cyriano Haralampis e Augusta Soares de Mello Haralampis. — Cumpra-se o accordo de fls.

Manutenção de posse

José Maria de Moinhos da Silva Junior e Manoel Adriano de Castro e outro. — Concedendo o prazo legal.

Despejo

Luiza Rosa Vieira de Castro e J. F. de Pinho Filho. — Rectifique-se a numeração dos autos.

Inventário

Afranio Antonio da Costa e Domingos Augusto de Magalhães. — Prosiga-se.

Embargos de terceiros

Almeida Pereira & Comp. e massa fallida de A. N. Tamandaré. — Vista ao syndico.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Dia 25 de fevereiro de 1925

Notificação

Notificação. Rosaria da Motta Medeiros; notificado, Alfredo da Silva Medeiros. — Deferido o pedido de fls. 24.

Inventário

Manoel José do Espírito Santo. — Deferido o pedido de fls. 23.

Dr. Marcelino dos Freixas Arruda. — Nomeado o Dr. Marcellino de Albuquerque Arruda inventariante do espólio.

Partilha amigavel

Luiz Corrêa Henrique. — Nomeado o Dr. 1º curador inventariante o suplicante de fls. 2.

Fallencia

José Lopes. — Deferida a fallencia á rua República n. 2, em Quintino Bocayuva, fixado seu termo de cessação em 40 dias. Anteriormente á data do protesto de fls. 5, intimado o fallido para no prazo de duas horas fazer a juizo a relação de seus maiores credores, o prazo de 20 dias para se habilitar, designado o dia 6 de abril para ter lugar a primeira assembléa de credores. Custas pela massa.

Summario de qualificação de quebra

Segundo curador das massas H. Helmann. — Recebida a denuncia de fls. 2 e determinado que designe o escrivão dia e hora para formação de culpa e mandado expedir o officio requerido pelo Dr. curador das Massas.

Destituição de depositario

Supplicante, Frederico Henrique Pless; supplicado, Ernesto Dias. — Foi mandado dizer o supplicado sobre a petição de fls. 27.

Deposito

Autores, Giorelli & Comp.; ré Companhia Industrial de Massas Alimenticias. — Decretada a insubsistencia do deposito e condemnados os autores nas custas.

Desquites

Autora, Rosaria da Motta Medeiros; réo, Alfredo da Silva Medeiros. — Em prova. — Autora, Rachel Caparella; réo, Mario Benito Antero. — Foi mandado juntar aos autos uma certidão do termo de casamento da autora com o réo.

Dia 26**Fallencias**

Deferido o pedido de fls. 36. — Raphael d'Ainto. — Deferido o pedido de fls. e arbitrada em 3 % a comissão dos supplicantes.

Concordata preventiva

Nagib David. — Foi mandado cumprir as exigencias do Dr. curador das Massas.

Notificação

Autor, Domingos Gonzalez Fernandes; réo, Willim Frunh. — Foi mandado voltar os autos conclusos depois de 31 de março.

Dia 27**Fallencias**

Luiz Böher & Comp. — Reconhecidas as firmas de Luiz Böher & Comp., assignadas pelos seus proprios punhos.

João Albino do Amaral. — Nomeados em substituição os Srs. Bernardo Corrêa & Companhia.

José Lopes. — Nomeados os Srs. Brandão Alves & Comp., syndicos.

Concordata preventiva

Nagib David. — Vista ao Dr. curador das Massas.

Liquidação

Pinheiro da Costa. — Foi mandado juntar aos autos o contracto social.

Deposito

Autora, Zaphira Loukani; réos, Ayres Antonio da Souza e outro. — Foi mandado ratificar o pedido de folhas.

Despejo

Autor, Ernesto Gomes de Castro; réos, Adelaide Felix e Manoel de Freitas. — Foi mandado dizer o excepto.

Desquite

Gastão Seabra e Julieta Gireza Seabra. — Vista ao Dr. 1º promotor publico.

Interdicto prohibitorio

Autor, Marcos Garcia Ferreira; réo, Pedro Fontana. — Em prova.

Inventário

Anna da Silva Vieira. — Deferido o pedido de folhas.

Laja Golda Obstbaum. — Foi mandado provar á inventariante a sua qualidade de parentesco com a inventariada.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

JUIZ, DR. A. SABOIA DA S. LIMA — ESCRIVÃO OCTAVIO MEILHAC

Expediente de 3 de março de 1925

Inqueritos

Accusado, Manoel Dias Mendes. — Como requer o Dr. promotor.

Accusado, Manoel Pereira. — Como requer o Dr. promotor.

Accusado, Manoel Alonso. — Archive-se.

Accusado, Audemaro da Silva Magalhães. — Abra-se vista ao Dr. promotor.

Processos

Accusado, Balthazar Rodrigues do Carmo. — Remettam-se os autos a Superior Instancia.

Accusado, Carlos Feresin ou Feresin Carlo. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Sylvio Posse e outro. — Interrogue-se.

Accusado, José Martins e outros. — Interrogue-se.

Foi offerecida denuncia contra

Florianio Marques. — Proceda-se a formação da culpa.

José Felipe. — Proceda-se a formação da culpa.

Benedicto Pereira e outros. — Proceda-se a formação da culpa.

José Martins Vieira. — Proceda-se a formação da culpa.

Manoel Francisco de Abreu Filho. — Proceda-se a formação de culpa.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ INTERINO, DR. MARIO GUIMARAES FERNANDES PINHEIRO — ESCRIVÃO, LUIZ WANDERLEY COELHO AGUIAR

Expediente de 3 de março de 1925

O meríssimo juiz recebeu a quebra crime dada por Manoel da Silva Barbosa contra Sylvio Heilborn por sentença de hoje.

No processo em que é réo Aluizio Pereira. — Renovem-se as diligencias.

No processo em que é réo Octacilio da Silva Braga. — Renovem-se as diligencias para o proseguimento do summario.

No inquerito em que é accusado Emil Holmig. — Vista ao Dr. promotor.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal**TRIBUNAL DO JURY**

Segundo officio

JUIZ INTERINO, DR. CARNEIRO DA CUNHA — ESCRIVÃO, F. MOSS

Expediente de 4 de março de 1925

Autora, a Justiça: ré, Justiniano Thomé Mendes. — Baixo os autos a cartorio em diligencia para que sejam elles devolvidos. Pretoria originaria afim de, pelos meios regulares, se em juntos ao processo o auto de exame de sanidade mental a que foi o réo submettido, conforme se vê do despacho de fls. 18 v., certidão de fls. 25, medida a que também allude o relatório de fls. 35, firmado pelo Dr. delegado auxiliar que presidiu o inquerito policial e ordenou aquelle exame. Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria CivilJUIZ, DR. EDGARDO LIMOIRO — ESCRIVÃO,
PINTO DE MENDONÇA

Expediente de 3 de março de 1925

Deposito

Eurico Gurgel do Amaral Valente e João da Silva Pereira. — A' conclusão.

Notificação

Rosa Balloco da Cunha e Judith Pacheco de Souza. — A' conclusão.

Despejos

João Altino Doria e Jose Claro. — Foi julgada procedente a acção.

José Ignacio García e Christiano de Almeida. — Sobem á conclusão.

Executivo

João Baptista Maciel Monteiro e Americo Cosenza. — Expeça-se o mandato requerido.

Inventario

Marianna Pereira da Silva Alencar e Aristides Lopes Saboya Alencar. — Sobem á conclusão.

Executivo

Jayme Agnew e Augusto Rusler. — Foi nomeado o interprete Fritz Evaber, mediante compromisso.

Despejo

Ismael Abrantes de Oliveira e Francisco Paula Figueiredo. — Desentranhados os embargos de erro de conta, devem os autos subir á conclusão.

Reintegração de posse

Joaquim José Teixeira e Edmundo Barreto de Almeida Albuquerque. — Diga a parte contraria, em cinco dias.

Deposito

Edilberto Guilmer Domingues da Silva e Ernestina Meszl. — Foi julgado subsistente o deposito.

Despejo

Companhia Predial e Saneamento Rio de Janeiro e Oswaldo de Oliveira. — Diga o excepto sobre a excepção de fis.

Notificações

Notificantes, Saturnino José dos Santos, Manoel da Silva Santos e outro. — Entregue-se á parte.

Notificantes, João Cesario Andrade e Raul dos Santos Paiva. — Idem.

Notificantes, Manoel da Costa Martins e Ernesto Ratos de Carvalho. — Idem.

Notificantes, Conrado Silva Carvalho Lima e Manoel Augusto de Andrade Costa. — Idem.

Despejos

Idílio José Coelho e Julio Alvaro Teixeira Macêdo. — Cumpra-se o accordão.

Companhia Saneamento Rio de Janeiro e Oswaldo de Oliveira. — Com vista ao advogado do excepto.

Reintegração de posse

Joaquim José Teixeira e Edmundo Barreto de Almeida Albuquerque. — Com vista ao réo.

Juizo da Primeira Pretoria CriminalJUIZ, DR. PEREIRA BOTAFOGO ; ESCRIVÃO,
MORAES

Expediente de 2 de março de 1925

Autora, a Justiça ; réo, Waldemar Lopes (arts. 294, § 2, e 303). Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Autora, a mesma ; réo, José Francisco Pinheiro (art. 306). — Como requer o Dr. promotor.

Autora, a mesma ; réo, Nelson da Fonseca Pinto (art. 306). — Ao Dr. promotor.

Autora, a mesma ; réo, Antonio Jacintho (art. 303). — Absolvido.

Autora, a mesma ; réo, Vicente Marzullo (lei n. 4.743). — O meritissimo juiz suspendeu a execução da pena pelo prazo de dois annos e mandou intimar o accusado pessoalmente para o fim do art. 8 do decreto citado, dando-se sciencia ao Gabinete de Identificação.

Dia 3

Autora, a Justiça ; réo, Francisco Marques dos Santos (art. 306). — Renove-se a diligencia.

Autora, a mesma ; réo, Leonidio Augusto Pereira (art. 303). — Prosiga-se, designando-se dia para a audiencia das testemunhas de defesa, independentemente do recebimento da resposta ao determinado.

Autora, a mesma ; réo, Manoel Moreira (art. 303). — Como requer o Dr. promotor.

Autora, a mesma ; réo, Aristides Ribeiro (lei n. 2.321). — Ao Dr. promotor.

Autora, a mesma ; réos, João José Rodrigues e outros (art. 330, § 4). — Idem.

Autora, a mesma ; réo, Boaventura Ignacio Sailes (art. 330, § 4). — Idem.

Autora, a mesma ; réo, Manoel Dantas (art. 303). — A. Cite-se, praticando-se as diligencias. Designo o dia 24 de março, ás 13 horas.

Autora, a mesma ; réos, Dyonisio Alves e Sylvio Lopes Pinhel (art. 303). — A. Recebo a denuncia, proseguindo-se como de direito. Designo o dia 24 de março para o summario.

Autora, a mesma ; réo, Carlos Rezd (artigo 303). A. Como requer. Designo o dia 25 do corrente, ás 13 horas, para o summario.

Autora, a mesma ; réo, Mario Mo cyr Salgueiro (art. 303). — A. Como requer. Designo o dia 27 de março para o summario.

EDITAIS**Juizo de Direito da Provedoria e Residuos***De citação, com o prazo de trinta dias, aos afilhados e afilhadas de Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho, para se habilitarem afim de receberem o legado que lhes foi deixado.*

O Dr. José Linhares, juiz de direito em exercicio da Vara da Provedoria e Residuos nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dello noticia tiverem, que, neste meu juizo e cartorio do escrivão do 1º officio, que este subscrive, está correndo seus termos o inventario dos bens deixados por Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho, fallecido em 21 de dezembro de 1924, nesta cidade, onde residia, com testamento, no qual fez a disposição constante da verba do teor seguinte: "Deixo a cada um de meus afilhados o afilhadas de baptismo, que o provarem, a quantia de duzentos mil réis, livre de impostos". E, como pelo inventariante do espolio, me houvesse sido requerida a expedição de editaes por trinta dias, afim de serem citados todos os afilhados o afilhadas do testador, para, dentro desse prazo, virem se habilitar, exhibin-

do a respectiva certidão de baptismo, afim de poderem receber a importância do legado que lhes foi deixado, deferi esse requerimento; pelo que, pelo presente, cito aos afilhados e afilhadas do finado Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho para que, no prazo de trinta dias, que correrão da publicação deste no *Diário Official*, venham a este juizo se habilitar á percepção do legado que lhes foi deixado pelo dito finado, exhibindo a respectiva certidão de baptismo, pena de revelia. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser affixado ás portas do "Forum" pelo porteiro dos auditorios, e mais dous de igual teor para serem publicados no *Diário Official* e na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 1º Officio da Provedoria e Residuos, em 2 do fevereiro de 1925. E eu, José Senra d'Oliveira Junior, escrivão, subscrevi. — José Linhares.**Juizo de Direito da Primeira Vara Civil***De citação aos credores de Raul Guimarães, para sciencia da proposta de concordata que o mesmo lhes faz e, bem assim, para se reunirem, sob pena de revelia, na forma abaixo:*

O doutor Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de concordata, em que é supplicante Raul Guimarães, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação dos seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes faz de pagar 25 % dos respectivos creditos, á vista, logo após a homologação. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo teor do qual, citam-se os credores de Raul Guimarães, para sciencia da proposta supra, bem assim, ficam convocados para se reunirem, na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 1 de março vindouro, ás 13 horas, afim de assistirem á leitura do relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para serem ou não approvados, sob pena de revelia, se proceder como for de direito. Sciencias de que foram nomeados commissarios os credores Vasco Ortigão & Comp., M. V. Levy, Frères & Comp., e Moreira & Irmão. E para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Auto Fortes. Está conforme. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil*De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de A. Barradas, na forma abaixo:*

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Francisco Souza Ribeiro, ex-syndico da fallencia de A. Barradas, lhe foi dirigida uma petição, acompanhada de documentos, pe-

lindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia do A. Barradas, para sciencia de que as contas prestadas pelo ex-syndico dessa fallencia, se acham em cartorio á sua disposição durante aquelle prazo, para serem examinadas e apresentarem dentro desse prazo as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 9 de fevereiro de 1925. Eu José da Silva Lisboa, escrivão interino, subscrevi.—Auto Fortes. (Está conforme). O escrivão interino.—José da Silva Lisboa. (1.000)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Naum Grimberg

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Naum Grimberg, ambulante, residente á travessa Rio Comprido n. 14, na fôrma abaixo.

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Levy Hazan & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais foi declarada aberta a fallencia do negociante Naum Grimberg, ambulante, residente á travessa Rio Comprido n. 14, por sentença deste juizo de 17 de fevereiro, ás 15 horas, ficando o seu termo para os effectos legais de 16 de novembro de 1924. Foram nomeados syndicos os credores Levy Hazan & Comp., residentes á rua da Quitanda n. 64, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 17 de março de 1925, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Fórum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, todos nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de fevereiro de 1925. Eu José da Silva Lisboa, escrivão interino, subscrevi.—Auto Fortes. (1.300)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Manoel Ferreira de Almeida, successor de Ferreira de Almeida & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 22 de corrente, o Dr. juiz agiu para o dia 10 de março proximo, ás 13 horas, no Fórum, á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — O escrivão, Cruz Galvão. (1.292)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Affonso Silva & Welfare

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 2 do corrente, o Dr. juiz addiu para o dia 4 do corrente, ás 13 horas, no Fórum, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 2 de março de 1925. — O escrivão, Cruz Galvão. (1.326)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Samuel Paixão

AVISO AOS CREDITORES

Participo que se acha em cartorio, acompanhada dos respectivos documentos, durante o prazo de 20 dias, para os fins legais, uma petição dos credores retardatarios Frank & Comp., Limitada, pela quantia de 10:018\$000.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925. — O escrivão, Cruz Galvão. (1.357)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de José Lopes

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante José Lopes, estabelecida á rua da Republica n. 8 em Quintino Bocayuva, na fôrma abaixo:

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio na Quarta Vara Civil desta capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Silva Duarte & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante José Lopes, estabelecido á rua da Republica n. 8, em Quintino Bocayuva, por sentença deste juizo hoje proferida ás 13 horas, ficando o seu termo, para effectos legais, de 5 de dezembro de 1924, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem o syndico que fôr nomeado a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 6 de abril proximo, ás 13 horas na sala das audiencias, no Fórum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, todos nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de fevereiro de 1925. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi.—Flaminio Barbosa de Rezende. (1.352)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Miguel Chain

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores da fallencia de Miguel Chain, que acham-se em cartorio, durante cinco dias as relações e

documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar quanto á inclusão ou classificação dos credores particulares de socios. § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior. (1.369)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia de Ada M. Mac-Laren, estabelecida á Avenida Gomes Freire n. 1 A, esquina da rua Visconde do Rio Branco

O doutor Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada, juiz preter, em exercicio no Juizo de Direito da Sexta Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de D. Léa Rachel Bard, residente á rua das Laranjeiras n. 21, devidamente instruido na fôrma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias foi nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juizo de hoje, ás 15 horas, decretada a fallencia de Ada M. Mac-Laren, estabelecida á Avenida Gomes Freire n. 1 A, esquina da rua Visconde do Rio Branco e fixado o termo legal da fallencia 40 dias antes do protesto de fls. 6, tendo sido nomeado syndico e marcado o prazo de 15 dias para os credores apresentarem ao respectivo syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e designado o dia 25 de março ás 13 horas para ter lugar a primeira assembléa dos credores, na sala das audiencias do Fórum, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de fevereiro de 1925. Eu, João de Souza Pinto, escrivão, o subscrevi. — O escrivão, Duque Estrada. (1.372)

Juizo da Primeira Pretoria Civil

Edital n. 10

Franklin Araujo, escrivão e official do registro civil da primeira Pretoria Civil do Districto Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faço saber que pretendem-se casar Edson Martins Cezar, solteiro, natural de esta Capital Federal, nascido em 21 de abril de 1901, profissão electrotecnico, residente á rua do Ouvidor n. 26, 2º andar, filho legitimo de Washington Cezar e Eponina Martins Cezar, o Marchez da Conceição Rodrigues, solteira, natural desta Capital Federal, nascida em 24 de julho de 1902, residente á rua do Ouvidor n. 26, 2º andar, filha legitima de Agrippino de Sá Rodrigues e Joanna,

Faria Rodrigues. Se alguém souber de impedimentos, accuse-os. Rio, 3 de março de 1925. — O official, *Franklin Araujo.*

Juizo da Sexta Pretoria Civil

PROCLAMAS

Fago saber que estão se habilitando para casar, na forma da lei: Fausto Ferreira de Almeida com Isaura de Almeida Penasar; Alfredo Maciel com Aureljio Pereira da Silva; João Vicente Pereira com Alice de Araujo Guimarães; Adolpho Jorge Back com Dorilla Guimarães Azevedo; Angenor Francisco Borges com Maria Gonçalves.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Sexta Pretoria Civil, 2 de março de 1925. — O escrivão, interino, *Raúl Pinto de Mendonça.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O doutor Frederico Sussekind, juiz em exercício na Segunda Vara Civil do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que me foi requerida por Delim Horta de Araujo, a sua inclusão como credor na massa fallida da Companhia Nacional de Seguro Cruzeiro do Sul, na forma do art. 87 da lei numero 2.024 de 1908. Em virtude do que citam-se os interessados para no prazo de 20 dias, apresentarem e que será affixado e publicado pela imprensa. Dado e passado aos 2 de março de 1925. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Frederico Sussekind.* Confere, *José Candido de Barros.* (1.350).

Juizo da Sexta Circumscipção Judiciaria Militar do Exercito

O Dr. Garcia Dias de Avila Pires, 1º auditor da 6ª Circumscipção Judiciaria Militar do Exercito, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem ou delide noticias tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou aos accusados primeiros tenentes José de Siqueira Campos e Alvaro Cumplido de Sant'Anna, medico, como incurso no art. 170 lettra A doCodigo Penal Militar. E como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, pelo presente edital cita-os e chama-os a comparecerem neste juizo no dia 20 de dezembro vindouro, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar á praça da Republica-n. 123, onde funciona a circumscipção, afim de assistirem ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus terminos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diário Official*. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 26 de fevereiro de 1925. — Eu, José Sabino da Silva, escrivão, o escrivão. — *Garcia Dias de Avila Pires.*

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. ministros Dr. Amibal Freire, da Fazenda; Dr. Francisco Sá, da Viação; marechal Setembrino de Carvalho, da Guerra; Dr. Miguel Calmon, da Agricultura.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio Rio Negro, em conferencia, o Sr. Dr. James Darcy, presidente do Banco do Brasil.

— No Palacio Rio Negro, estiveram hontem os Srs. deputado Monteiro de Souza e o Dr. Pereira Junior, director da Contabilidade do Ministerio da Justica, que foram agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que S. Ex. lhes dirigiu por telegramma, nos dias de seus anniversarios natalícios.

— O Sr. Dr. Hugo Carneiro, superintendente municipal de Manãos, em telegramma endereçado ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, deu conhecimento a S. Ex. ao apresentar congratulações pela passagem da data anniversaria da promulgação da Constituição, de haver mandado que os professores de todas as escolas mantidas pela Municipalidade de Manãos procedessem solemne leitura na presença dos alumnos, do ultimo e brilhante manifesto por S. Ex. patrioticamente dirigido á Nação, por occasião do anniversario da Republica.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma de Uberaba, em que o rev. Sr. bispo daquela diocese comunica a S. Ex. haver tomado posse de seu cargo.

— Em officio dirigido pelo Sr. Enéas Camera, presidente da Camara Municipal de Mar de Hespanha, foi comunicado ao Sr. Presidente da Republica haver a referida corporação politica votado uma moção em sua primeira reunião deste anno, congratulando-se com a Nação pelo acerto, patriotismo e energia com que S. Ex. vem dirigindo os destinos do paiz, bem como hypothecando a S. Ex. a mais completa solidariedade e o mais decidido apoio.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu o seguinte telegramma da Camara de Commercio Italiana, de São Paulo:

«S. Paulo — A Camara Italiana do Commercio assegura interpretar o sentimento de todos os compatriotas aqui residentes, indissoluvemente ligados á sorte deste grande paiz, na alegria como na dor, apresentando commovida as suas profundas condolencias pela tragica desventura que colheu a Nação, na bella praia de Niteroy, enviando uma sentida e fraternal saudação ás victimas. — *Luigi Melai*, presidente.»

— O enviado extraordinario ministro plenipotenciario do Brasil Dr. Epaminondas L. Chermont esteve hontem no Palacio Rio Negro, acompanhado de sua senhora, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica e á senhora Arthur Bernardes, as condolencias enviadas por motivo do fallecimento de sua genitora.

— O Sr. professor Dr. Miguel Couto esteve no Palacio do Catete para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o

telegramma de pezames que S. Ex. lhe enviou.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de gabinete da Presidencia, na missa de setimo dia celebrada pelo descanso do Sr. Dr. Antonio Olympio dos Santos Pires.

— O Sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte endereçou ao Sr. Presidente da Republica o seguinte telegramma:

«Natal, 2 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que nesta data reassumi o Governo deste Estado e de reafirmar a constancia de minha solidariedade para com a administração de V. Ex., tão patrioticamente consagrada á defesa dos mais legitimos interesses nacionaes. Attenciosas saudações. — *José Augusto*, governador.»

— A Sra. Alberto da Costa e a senhorinha Noemi Wernock Machado, em nome da comissão de senhoras promotora dos festejos commemorativos do 25º anniversario da primeira missa celebrada em Petropolis pelo reverendo frei Luiz Raink, estiveram no Palacio Rio Negro para convidar o Sr. Presidente da Republica e exma. senhora Arthur Bernardes, a comparecerem á missa solemne que será celebrada na igreja do Sagrado Coração de Jesus, nessa cidade, hoje, 4 do corrente, ás 8 horas e, bem assim, ao festival a realizar-se no theatro Capitólio, na noite do mesmo dia, em homenagem áquelle virtuoso sacerdote.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se hoje, ás 11 horas, os seguintes exames escriptos:

2º anno — Geographia — Para os alumnos reprovados em primeira época e para os que requereram matricula no anno immediato. Banca: Drs. Dória, Araújo e Paim.

3º anno — Portuguez — Para os alumnos reprovados em primeira época. Banca: Drs. Mario Barreto, Hemetério dos Santos e Alcides da Fonseca.

5º anno — Geometria — Banca: doutores M. Carneiro, Salathiel de Queiroz e Gastão de Paiva Coelho.

— Realizam-se amanhã, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes exames escriptos:

5º anno — Portuguez — Banca: doutores Hemetério dos Santos, Alcides da Fonseca e Vossio Brígido.

Historia Geral — Para as seguintes praças: Renato Villaverde, Moreira e Manoel Patriocio de Azambuja. Banca: doutores Isnard, Padilha e Paim.

Essas praças deverão apresentar o attestado de exame final de geographia.

Historia Natural — Para o 2º sargento Joaquim Weiteslau de Barros (deverá apresentar o attestado de exame final de physica e chimica). Banca: Drs. Arlindo, Doemon e Djalma.

Aviso — Os alumnos que não estiverem quites com o collegio não poderão prestar examé, bem assim, só serão submettidos á examé os alumnos que tiverem sido reprovados em uma só disciplina primeira época.

Na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro — Inicia-se hoje, 4, quarta-feira, ás 3 e meia horas da tarde, as provas escriptas dos exames de

2ª época, na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

Essas provas obedecerão à seguinte distribuição:

- 1º anno — Philosophia do Direito.
- 2º anno — Direito Internacional Público.
- 3º anno — Direito Commercial.
- 4º anno — Direito Commercial.
- 5º anno — Prática do Processo Civil e Commercial.

O professor Dr. João Cabral examinará o 4º anno, em substituição ao professor Dr. Edgardo de Castro Rebello.

No Collegio Pedro II, serão chamados, hoje, 1 do corrente, às 9 horas, para prestar exames os seguintes candidatos: Historia Natural — Adalberto Guimarães Jatahy, Mario de Mattos Machado Bittencourt e Raul Vieira Braga.

Latim — Manuel Braga Piragibe, Humberto de Brito Lyra, Luiz Carneiro de Farias, Manoel Malheiro Dias Costa e Thomaz Barata Ribeiro.

Algebra — Belmar Pereira Gomes, Fabio Ferraz Lamogo, José Durviver Goulart e Paulo da Costa Alencar Jaguaribe. Inglez — Antonio de Oliveira Tarré Junior, Alberto de Penha Nunes da Silva, Luiz Blotera Condado, Manuel Costal de Moura, Maria Luiza Doria de Bittencourt, Maria da Gloria Coutins, Herval Nogueira da Silva, Persio Ferreira de Aguiar, Renato Dias da Silva, Roberto Frias de Paula e Thadeu Maia de Carvalho.

Alé segunda ordem, a chamada para os exames de preparatórios será publicada no dia em que se devam realizar as respectivas provas.

Externato — Serão chamados, quinta-feira, 5 de março proximo, às 9 1/2 horas, para prova oral, os seguintes candidatos:

Levi Theiller, Lindolpho Fernandes Filho, Léo de Araujo Macedo, Leonardo David dos Santos, Lyrio Maurio da Fonseca, Lucinio Coelho Duarte, Leopoldo Henriques de Magalhães Serejo, Lycio de Souza Carvalho, Manoel Machado de Barros Filho, Manoel Ferraz, Manoel Passeri, Manoel Antonio da Fonseca Costa Couto, Mario Cezar Rodrigues Pereira, Mario da Fonseca e Silva, Mario Ferreira Cardoso Pires, Mario Gaspar da Silva, Mario Fox Drummond, Mario Galvão Menezes, Mario Lader, Moacyr da Silva Casilhos, Moacyr da Costa Pinto, Moacyr de Almeida Ferreira, Moacyr Teixeira Veloso, Moacyr Rodrigues, Moacyr Bittencourt Monteiro da Luz, Milton Basile, Milton Machado, Milton Costa, Milton Godfredo Vieira, Milton de Azevedo Pereira, Milton Gaffree Riedel, Marcos Albenberg, Marcos Canetti, Moysés Rosenblatt, Moysés Sklar, Moysés Gikovate, Murillo Pimentel de Andrade, Melabio Rodrigues, Michel Antonio Cobri e Michel José Couri.

Externato — Pela ultima vez serão chamados, no dia 15, às 9 1/2 horas, para prestar exames oraes os candidatos:

Manoel de Lima Rodrigues, Oswaldo da Costa Amorim e Osiris Raymundo de Araujo.

Resultado dos exames effectuados hontem, 3 do corrente:

João Paim Ribeiro, plenamente, 9 1/4; Israel Carlos da Cunha, José Carlos de Gouvêa Costa e João Danilo Ramos, plenamente, 9; Isaac Paschoal e Joé de Nazareth Teixeira Dias, plenamente, 8 3/4; José da Silveira Garcez, plenamente, 8 e 1/2; João de Albuquerque Rodrigues Parente, Joaquim Alves Affonso, José Barbosa Ferreira, José Coutinho de Castro Soares, José Antonio Coelho da Costa e José Sebastião Larrica Bello, plenamente, 8; José Nemirovsky e José Alves Garcia Junior, plenamente, 7 3/4; Heraldo Saldanha da Gama, José do Lima Fontes, Honero e João Francisco Creder, plenamente, 7 1/2; João Carneiro, João Corrêa Lima e Jorge Carvalho Martins, plenamente, 7 1/4; José Candido de Barros Netto, João Baptista Cofas e José Augusto Pessoa Filho, Ernani Franca de Faria e João Durão Pereira, plenamente, 6 3/4; José Aristoteles Zumbieg e José Martins Vianna Filho, plenamente, 6 1/2; José Ayrton Salles Lopes, plenamente, 6 1/4; Israel Kleiman, José Bonifacio da Fonseca e José Americo dos Reis Pereira, plenamente, 6; Heractito dos Santos e José Corrêa Teixeira Filho, simplesmente, 5 1/2; Isolino Flores de Almeida e José Augusto Martins, simplesmente, 4 e 1/2; José Rodrigues de Moraes e Joaquim Telles do Couto, simplesmente, 3 3/4.

Reprovados, 2.

Resultado dos exames de preparatórios realizados em 2 do corrente:

Algebra — Luiz de Araujo Franco, 1 1/2.

Reprovado, 1.

Latim — Nestor Soares Pires, 4 e Oswaldo Frias de Paulo, 3 2/3.

Serão chamados amanhã, quinta-feira, 5 do corrente, às 9 horas, pela ultima vez, afim de prestarem a prova escripta do exame de admissão, os seguintes candidatos: Fernando da Costa, Murillo Fernandes Pereira, Octavio Barbéri e Theodorico José Rangel.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do terceiro dia util:

Internato e Externato Pedro II — Conselho Superior do Ensino — Universidade do Rio de Janeiro — Instituto da Musica — Escola de Bellas Artes — Instituto Oswaldo Cruz — Casa de Correção — Arquivo Nacional — Instituto de Chimica — Instituto de Surdos e Mudos e Instituto Biologico — Museu Nacional — Escola Superior de Agricultura e Hospedaria da Ilha das Flores — Directoral de Meteorologia e Astronomia e Povoamento do Sôlo — Museu Historico, Biblioteca Nacional, 1ª e 2ª parte, Casa de Detenção e Instituto Benjamin Constant.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas às quintas-feiras e também do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 às 13 horas e aos sábados das 14 às 14.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 3 até 18 horas do dia 4.

Districto Federal e Netheroy — Tempo instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Noite fresca, estavel de dia, max. entre 27 e 29 graus.

Ventos — Predominarão ainda os do quadrante sui.

Estado do Rio — Tempo instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Noite fresca, estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado em toda a parte; chuvas e trovoadas esparsas em S. Paulo e Paraná.

Temperatura — Estavel em S. Paulo, ligeiro declinio no Paraná.

Ventos — De sul a leste, em S. Paulo e Paraná.

Nota — A falta da maior parte das das observações meteorologicas expedidas entre 8 horas e 10h.30m. e as de ultima hora dos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul prejudica as previsões feitas.

As previsões estão sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Synopsé do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje):

De accordo com a previsão hontem feita, o tempo foi instavel durante todo o periodo, com chuvas e trovoadas, á noite, e chuviscos pela manhã. A noite foi menos quente e a temperatura, embora elevada, soffreu ligeiro declinio.

As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: 29,0 e 21,8, e as temperaturas extremas registradas no Posto Meteorologico, foram: maxima 27º.1, minima 22º.6, respectivamente, ás 14 horas e 6h.30m.

Os ventos predominaram do quadrante sul frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje):

Zona norte — Por falta absoluta dos despachos usuaes, não é feita a synopsé.

Zona Sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas fracas e chuviscos em algumas localidades de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina. A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo era bom, excepto no sul de S. Paulo e alguns pontos do Paraná e Santa Catharina, sendo que, com chuviscos em Piquete, Camboriu, Laguna e Curitiba.

A temperatura soffreu ligeiro declinio, continuando, porém, elevada, ao norte de S. Paulo.

Não recebemos nossos despachos usuaes do Rio Grande do Sul.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi, em geral, instavel com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom, salvo em alguns pontos de Minas, Matto Grosso e Rio de Janeiro, onde continuava instavel. Temperatura elevada.

Tendência do Rio Parahyba — Estacionario em Pindamonhangaba, subindo lentamente entre Guararema e Jacarehy, e entre S. Fidelis e Campos, e baixando no resto do curso.

Não recebemos despachos de P. Novo do Cunha.

Maiores temperaturas: 35°.1 em Rio Claro e 35°.0 em Aquidauana.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 80 m/m em Pyrenopolis e 60m/m em Terezopolis.

Estações de aguas — Foram registradas chuvas fracas em Araxá e Poços de Caldas. A's 9 horas do hoje, o tempo era incerto nesta localidade e bom naquella.

Temperaturas extremas: 24.0 e 17.2

em Araxá, 27.0 e 17.2 em Poços de Caldas.

Não recebemos nossos despachos usuas de Caxambu e Passa Quatro.

Chuvas fortes — Em Petropolis, Xerém e Pyrenopolis cahiram, hontem, (p. m.), chuvas fortes, sendo que, nas suas ultimas localidades, acompanhadas de trovoadas.

Estado do mar na costa do paiz — Es-

bellhado em Laguna, vagas e pequenas vagas em Florianopolis e S. Francisco; chão e tranquillo no littoral do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos:

No Districto Federal, Cuyabá e Florianopolis, não foram feitas as sondagens.

Não recebemos nossos despachos aerologicos das demais estações.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synops: do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 3 de março de 1925

Zona Norte — Por falta absoluta de despachos usuas não é feita a synops.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 ho:as da manhã de hoje o tempo era bom, salvo alguns pontos de Minas, Matto Grosso e Rio de Janeiro, onde continuava instavel. Temperatura ainda elevada.

Zona Sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas fracas e chuviscos em algumas localidades de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom, salvo ao sul de S. Paulo e alguns pontos do Paraná e Santa Catharina, sendo que com chuviscos em Piquete Curitybano, Curityba e Laguna. A temperatura soffreu ligeiro declinio, continuando, porém, elevada, ao norte de S. Paulo. Não recebemos nossos despachos usuas do Rio Grande do Sul.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de março de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba(X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X).												
Aracajú(X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte.....	59.7	19.0	-2.0	SE	2	9	—	Chs.	27.0	13.0	41.0	l. am. ch. pm.
Theophilo Ottoni...	58.6	24.0	-1.0	C	0	9	—	l.	29.0	21.0	4.0	C. t. am. b. pm.
Uberaba.....	59.9	21.0	1.0	NE	2	9	—	l.	23.0	20.0	58.0	C. am. i. pm.
Caxambu (X).....												
Poços de Caldas....	63.9	19.8	-1.2	NE	1	8	—	l.	27.0	17.2	1.8	C. am. pm.
Goyaz.....	60.0	25.0	—	C	0	9	—	B.	27.0	16.0	1.0	l. am. ch. pm.
Santa Luzia.....	—	20.4	—	C	0	6	—	B.	25.0	17.6	20.0	C. am. pm.
Cuyabá.....	56.8	23.0	—	C	0	9	—	Ch.	32.0	21.0	—	l. am. pm.
Corumbá.....	56.7	23.0	—	SE	2	2	—	B.	34.0	—	—	C. am. i. pm.
Victoria (X).....												
Capital Federal (In- stituto Central)....	60.5	23.8	—	NW	2	6	Chão.	l. (i. manhã)	27.7	22.6	0.0	l. am. pm.
Campos.....	60.1	27.0	2.0	NE	2	9	—	l.	29.0	22.0	1.0	l. am. pm.
Friburgo.....	60.9	21.0	-2.0	C	0	9	—	l.	26.9	17.0	9.0	C. am. pm.
Petropolis.....	59.9	22.0	-1.0	SE	2	2	—	B.	24.0	16.0	14.0	l. am. c. pm.
Rezende.....	59.3	23.0	0.0	C	0	5	—	B.	32.0	19.0	—	B. pm.
Cabo Frio.....	60.2	26.0	1.0	NE	2	5	—	B.	30.0	23.0	7.9	B. am. i. pm.
Therezopolis.....	61.0	20.0	-3.0	S	2	9	—	l.	24.0	18.0	60.0	C. am. pm.
S. Paulo.....	60.2	22.5	2.5	SE	2	7	—	l.	30.0	17.0	—	—
Santos.....	61.9	28.6	-2.0	C	0	5	—	l.	28.0	22.0	20.0	C. am. pm.
Paranaguá(X).....												
Guarapuava.....	63.3	17.0	0.0	—	—	9	—	B.	23.0	15.0	—	B. am. pm.
Curityba.....	62.4	18.0	0.0	SE	2	9	—	Ch.	22.0	15.0	1.0	Ch. am. pm.
Florianopolis.....	62.5	23.9	-2.0	S	2	9	Vagas.	l.	28.0	21.0	30.0	l. am. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre (X)....												
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	64.3	22.0	—	NE	5	—	—	—				
Buenos Aires.....	62.3	23.0	—	NE	2	—	—	—				
Araxá.....	59.0	20.2	—	NE	3	—	—	B.	24.0	17.2	11.0	B. am. pm.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 1, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C. ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	26.0	21.6	Santa Cruz.....	2.0	29.0	21.1
Bangu.....	0.0	30.7	22.4	Madureira.....	0.0	21.0	21.3
Nitheroy.....	0.2	31.6	22.6	Aldeia Campista.....	0.0		
Rio Comprido.....	—	32.4	22.2	Clari.....	0.0	32.2	22.2
Penha.....	0.0	31.2	22.6	Jacarépagua.....	0.0		
Vila Isabel.....	6.0	—	—	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	31.4	22.5	Haddock Lobo.....	0.0	31.8	23.4
Gavea.....	0.0	29.8	22.5	Campos dos Affonsos (Observador doente)			
Deodoro.....	0.0	31.0	21.9	Jardim Botânico.....	1.0	29.8	21.2
Corcovado: Temp. 20,6. Hum. rel. 94 %. Vento S 6.							

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia às 7 horas. A maxima corresponde a hontera a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital — Réis 20:000\$000 — Lista geral dos premios da 34ª loteria do plano 34, 49ª extração do anno de 1925, realizada em 3 de março de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

27.994.....	4:000\$000	20.903.....	100\$000	31.231.....	300\$000
1.603.....	500\$000	21.669.....	200\$000	10.320.....	200\$000
1.751.....	200\$000	69.001.....	100\$000	15.891.....	200\$000
38.901.....	200\$000	57.011.....	200\$000	30.259.....	500\$000
2.996.....	100\$000	33.871.....	100\$000	25.895.....	100\$000
26.059.....	20:000\$000	41.376.....	200\$000	43.550.....	200\$000
50.548.....	200\$000	20.847.....	100\$000	19.716.....	100\$000
148.....	100\$000	47.472.....	200\$000	36.291.....	200\$000
17.705.....	100\$000	35.238.....	100\$000	33.542.....	100\$000
38.407.....	100\$000	15.655.....	200\$000	28.288.....	100\$000
58.450.....	500\$000	16.725.....	200\$000	66.017.....	200\$000
68.651.....	100\$000	17.118.....	100\$000	38.195.....	100\$000
48.871.....	200\$000	19.863.....	100\$000	15.651.....	2:000\$000
13.972.....	100\$000	19.357.....	100\$000	31.809.....	100\$000
22.632.....	100\$000	65.626.....	100\$000	25.453.....	200\$000
35.009.....	100\$000	3.036.....	200\$000	54.272.....	100\$000
35.009.....	100\$000	29.936.....	100\$000		
58.710.....	100\$000	19.466.....	200\$000		Approximação.
32.731.....	200\$000	55.672.....	100\$000	26.058 e 26.060.....	300\$000
60.617.....	200\$000	4.437.....	500\$000	27.993 e 27.995.....	150\$000
69.009.....	100\$000	31.525.....	100\$000	15.650 e 15.652.....	100\$000
48.773.....	200\$000	34.395.....	100\$000		Dezenas
56.882.....	100\$000	45.862.....	500\$000	26.051 a 26.060.....	60\$000
58.877.....	1:000\$000	22.658.....	200\$000	27.991 a 28.000.....	10\$000
49.645.....	100\$000	65.895.....	200\$000	15.651 a 15.660.....	30\$000
28.283.....	100\$000	47.061.....	200\$000		Terminações
15.361.....	100\$000	36.621.....	100\$000	Os numeros terminados em 59 tem	
		42.901.....	200\$000	4\$000.	
		29.897.....	100\$000	Os numeros terminados em 9 tem	
		57.042.....	500\$000	2\$, exceptuando-se os terminados em 59.	
		41.314.....	100\$000	— O fiscal das loterias, do Governo da	
		40.007.....	1:000\$000	União, Manoel Cosme Pinto. — O di-	
		69.398.....	100\$000	rector-assistente, Fridolino Cardoso, pre-	
		14.124.....	200\$000	sidente, interino. — O escrivão Firmino	
		14.270.....	100\$000	de Cantuaria.	
		59.625.....	100\$000		
		34.012.....	100\$000		
		21.621.....	200\$000		
		4.686.....	100\$000		

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças 90 d/v A' vista

Sobre Londres.....	5 5/8	5 37/64
Sobre Paris.....	\$156	\$162
Sobre Italia.....	—	\$369

Sobre Hamburgo (rent-mark).....	2\$173
Sobre Portugal.....	\$442
Sobre Belgica.....	\$458
Sobre Hespanha.....	1\$295
Sobre Suissa.....	1\$759
Sobre Suecia.....	—
Sobre Noruega.....	—
Sobre Dinamarca.....	—
Sobre Syria e Palestina.....	\$458
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	\$274
Sobre Nova York.....	9\$106
Sobre Montevideo.....	8\$498
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	3\$642
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	8\$260
Sobre Hollanda (florim).....	3\$640
Sobre Japão (yen).....	3\$640
Sobre Rumania.....	\$052
Sobre Canada.....	9\$106
Sobre Austria.....	\$000 13 1/2

Moedas		Maio	Junho	Julho	Agosto
Estudos (papel)	63\$000	63\$000	63\$100	63\$900	3.000
Bolsa		63\$200	62\$800	63\$600	63\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	760\$000	61\$900	61\$900	62\$900	62\$200
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	762\$000	Saccos		Saccos	Saccos
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de março de 1925. — A. Simõesen, syndico		1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DA VENDAS	

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 3 de março de 1925

Termo		1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	Total de vendas
Mezes:	VENDE-PRADOR	COM-PRADOR	VENDE-PRADOR	COM-PRADOR
Março	63\$500	63\$000	64\$400	64\$100
Abril	63\$000	63\$000	64\$500	64\$100

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DA VENDAS
Março	57\$800	57\$800	6.000
Abril	57\$000	57\$700	5.000
Maio	56\$900	57\$150	3.000
Junho	56\$000	55\$950	2.000
Julho	54\$600	54\$600	—
Agosto	53\$150	53\$200	—

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DA VENDAS
Março	13.000	3.000	16.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponível base tipo 7, 57\$500.
Vendas, 5.814 saccas.
Mercado firme.
O syndico interino.

RENDAS PUBLICAS

EDITAES E AVISOS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada em 2 de março de 1925...	565:829\$191
Renda arrecadada em 3 de março de 1925....	772:503\$377
	1.338:332\$568
Em igual periodo de 1924.	539:025\$406
Diferença para mais em 1925.	799:307\$162

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de março:

Renda arrecadada hoje, 3:

Em ouro.	175:126\$085
Em papel.	154:372\$029
Total.	329:498\$114
Renda arrecadada de 1 a 3 do corrente:	761:159\$884
Em igual periodo de 1924.	359:468\$971
Diferença a maior, em 1925.	341:690\$913
Rio de Janeiro, 3 de março de 1925.	

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULA E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscrição para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, de 4 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento annexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos arts. 170 do citado regulamento; 8, do regimento interno de 1916 e instruções mandadas observar pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 265, de 18 do corrente.

Tendo a inscrição dos alumnos nos diversos cursos, do anno escolar de 1924, obedecido ao disposto no art. 1º das referidas instruções, foram os da série superior do curso de piano distribuidos pelas classes dos professores cathedra-ticos, não havendo vaga a preencher em qualquer delas, pelo que não se procederá a concessão de admissão para a

De accordo com os arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares daquelles que não satisfizerem essa exigencia.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200\$ para o curso de fagote, a respectiva inscrição se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março vindouro, nos termos do cap. XIV do regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, A. Tolentino

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes aos cidadãos seguintes:

José Duarte Ramalho Ortigão, n. 91.626.
Ernani Silva, n. 60.453.
Leocadio Gomes de Macedo, n. 25.582.
Raul de Pereira e Maia n. 12.568.
Agenor Gonçalves de Assumpção numero 59.022.
Firmino Duclerc do Nascimento, numero 23.650.
José dos Santos Oliva, n. 71.946.
José Roberto de Souza, n. 86.954.
Benedicto Celestino, n. 40.951.
Augusto José Maria n. 22.903.
Victor Julio Domingues, n. 85.431.
Dr. José Hortencio Cabral, n. 78.392.
Manoel Lucio de Azevedo Sá, n. 90.354.
Manoel Felix da Silva n. 17.144.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 355 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	M.z	Anno		
T. L. Wright & Comp.....	131	Automovel	23	Fevereiro	1925	Contra mão.....	Proprietario.
Alfredo Reimer.....	192	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Domingues da Silva.....	200	"	"	"	"	"	"
S. Antonio de Carvalho.....	256	"	"	"	"	"	Motorista.
R. Francisco da Silva.....	430	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Luiz Ferraz.....	498	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Pinto de Almeida.....	642	"	"	"	"	"	"
Francisco Robelho.....	650	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Antonio da Costa.....	1.354	"	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio Pereira.....	1.359	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	1.389	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Domingos da Silva.....	1.402	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Angel Rodrigues.....	1.502	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
T. Almeida Junior.....	1.658	"	"	"	"	"	Proprietario.
T. Almeida Junior.....	1.655	"	"	"	"	"	"
The Rio de Janeiro Light.....	1.873	"	"	"	"	"	"
Daniel Sardas.....	2.004	"	"	"	"	"	"
A. Pinto de Queiroz.....	2.032	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
J. Francisco de Menezes.....	2.160	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Silva S. Bento.....	2.349	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
T. L. Wright & Comp.....	3.263	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
J. Fonseca Nadacs.....	3.301	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. Andrade Mello.....	3.375	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	3.626	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
W. S. Evill.....	3.811	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Antonio Castro.....	4.053	"	"	"	"	"	"
C. Corrêa Machado.....	4.383	"	"	"	"	"	"
Natal Siciliano.....	4.465	"	"	"	"	"	"
H. Corrêa da Silva.....	4.485	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Marcolino Loureiro.....	4.652	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	4.653	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
A. Lopes Linhares.....	4.853	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Marques.....	4.927	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Cordeiro & Irmão.....	5.215	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Victor de Mendonça.....	5.274	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Freire Meirelles.....	5.283	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Wilson King & Comp.....	5.344	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Mario Maggissi.....	5.334	"	"	"	"	"	Motorista.
Antonio Moreira.....	5.569	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Rigoné.....	5.785	"	"	"	"	"	Proprietario.
Francisco Ribeiro.....	5.864	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
J. Thomaz da Silva.....	6.050	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Dr. Manoel Mello.....	6.084	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. José Raymundo.....	6.124	"	"	"	"	"	Motorista.
Arlindo Nascimento.....	6.166	"	"	"	"	"	"
Guilherme Soares.....	6.176	"	"	"	"	"	"
M. Andrade Mello.....	6.206	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Martins Junior.....	6.451	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	6.579	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Domingos dos Santos.....	6.549	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
S. Jesus Branco.....	6.685	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio da Silva.....	6.735	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Silveira Vargas.....	6.810	"	"	"	"	"	Proprietario.
H. Fernandes do Carmo.....	6.831	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
S. Peixoto do Nascimento.....	6.890	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. Antonio Pereira.....	6.925	"	"	"	"	"	"
E. Gonçalves da Silva.....	6.941	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
A. Silva Casanova.....	6.954	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Augusto Reis.....	7.002	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
G. Ercole Odilone.....	7.432	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Evangelista Silva.....	7.539	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
J. Monteiro Cruz.....	7.558	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Studebaker do Brasil.....	7.587	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Lino Alves Pacheco.....	7.625	Automovel	28	Fevereiro	1925	Angariar passageiros.....	Motorista.
Deodoro de Moraes.....	3.040	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Oromar do Couto.....	3.197	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. Ferreira Afonso.....	3.221	"	"	"	"	"	"
O. Pereira dos Santos.....	8.244	"	"	"	"	"	"
A. Lopes Marrafa.....	3.265	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Domingos O. Branco.....	8.457	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. Inspectoria de Vehiculos, 3 de março de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 12 horas e 20 minutos, nesta inspectoría: Manoel de Souza, Jorge Tenorio de Almeida, Antonio Marinho, Henrique Rodrigues Rodrigues, Ernani Christovam Pinheiro, Mario Lino dos Santos, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, Antonio de Souza Reis e Percy Elsler.

Turma suplementar

George Edgard Renker, Francisco Rodrigues Rocha, Trajano de Andrade, Manoel de Souza, Carelli Fioravante, Augusto Miranda Caldas e José Maria Rodrigues de Oliveira.

Prova pratica

Antonio Machado e Antonio Ayres Tavares.

Resultado dos exames effectuados em 27 e 23 do mez findo

Motoristas approvado:

João Pitta, Julio Malafaia, Antonio Mendes Nunes, Pedro Amaral Silveira, Felipe Dias da Silva, Severino Martins de Souza, Silas Mazzoti, Francisco Santos Souza e João Perlmutter.

Reprovados:

José Ferreira da Cunha, Antonio Lucas e Manoel de Oliveira Junior.

Inspectoria de Vehiculos da Policia do Districto Federal, em 3 de março de 1925. — O inspector geral, D. Bernardes.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. vice-director em exercicio scientifico aos interessados que, até o dia 28 do corrente, estarão abertas na secretaria desta escola inscripções para os exames e concursos, em segunda epocha, conforme deliberou a congregação.

Egualmente, de 20 do corrente a 4 de março proximo, estarão abertas inscripções para os exames de admissão, complementares e concursos para admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os exames de admissão ao 1º anno constam das seguintes materias:

Portuguez (uma lingua viva estrangeira, a escolha do candidato) francez, inglez, allemão ou italiano, geometria, geographia, arithmetica, historia geral e especialmente do Brasil.

Os candidatos que possuirem certificados das materias acima, passados pelos collegios militares e Pedro 2º, ou de outros a elle equiparados e os diplomados pelas escolas superiores estão isentos do exame de admissão.

Os candidatos a alumnos livres nas aulas praticas prestarão as seguintes provas:

Aula de desenho-figurado (desenho do um busto);

Aula de modelo-vivo (desenho de uma estatua);

Aulas de pintura, escultura e gravura de medalhas—Uma academia (figura humana) executada em oito sessões, no maximo.

Aula de composição de architectura — Uma prova escripta, relativa aos materias de construcção e seu uso, e um projecto de um pequeno monumento em escala e estylos determinados, executado em um numero de sessões dado pela commissão julgadora.

Na Thesouraria da Escola, das 11 ás 15 horas, serão encontrados programmas das materias exigidas para admissão.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 19 de fevereiro de 1925. — Luiz de Siquiera, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095 do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria os predios ns. 414 da rua Anna Nery, 11 da rua Bandeira Gouvea e 183, 185 e 187, barracões e casebres, ás 14, 14 e 14 e 14 e 30 minutos, respectivamente, ficando pelo presente edital citados a comparecer a

ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, em 2 de março de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pela fabrica de reposteiros chinezes instalada na loja do predio n. 4, da rua General Pedra, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, sita á rua Buenos Aires numero 238, afim de tomar conhecimento da intimação n. 0.118, expedida para a alludida fabrica.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, 3 de março de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. sub-director do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convido os remetentes abaixo, da correspondencia encaminhada em refugio definitivo, no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue esta, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares.

Numero — Procedencia — Destino —
Remetente — Destinatario
N. 135.007 — 1ª Secção — Portugal —
João Castro Costa —
N. 2.802 — Conqabana — Nova York —
— Judéa Seabra.

N. 125.079 — Avenida Rio Branco — Bahia — Antonio Mussi.
 N. 443 — ? — Rua S. José n. 51 — Madame Souza.
 N. 12.140 — Botafogo — Silva Xavier — Ignacio Bastos.
 N. 458.612 — 7ª seção — S. Paulo — Domingues Pinto & Comp.
 N. 25 — Curato de Santa Cruz — Uruguayana — Irene Portugal.
 N. 17.066 — Avenida Rio Branco — S. Paulo — Nicolini Noel.

N. 13.515 — ? — Chicago — Laurence Scott.
 N. 16.411 — Praça 15 de Novembro — Carlos Moreira — Jayme Baccellar.
 N. 241 — Avenida Rio Branco — São Paulo — Empresa Sul-America.
 Sem numero — Avenida Rio Branco — Mexico — Jean Maisonnave.
 3ª Seção de Fiscalização, 27 de fevereiro de 1925. — João Baptista de Almeida Feital, chefe de seção.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os remittentes abaixo, da correspondencia cahida em refugo no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de cinco annos, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero	Procedencia	Destino	Remettente	Destinatario	Valor
1.623.	Campo Grande	—	Maris e Barros	? — Conceição de Oliveira	10\$000
60.	Arsenal de Marinha	—	Maceió	— Leopoldina	70\$000
732.	Arsenal de Marinha	—	Bahia	— Luiz Coutinho	20\$000
1.556.	Arsenal de Marinha	—	Itabayana	— Salustiano Claudino	60\$000
1.875.	Prefeitura Municipal	—	Maceió	— Luiz Ferreira	20\$000
33.810.	Thesouraria	—	Assis-S. P.	— Neubert Martiniano	40\$000
29 A.	Engenho de Dentro	—	S. J. Rio Preto	— Castorina	18\$000
2.252.	S. Luiz Gonzaga	—	Bôa Vista	— Clotilde Sá	5\$000
2.100.	S. Luiz Gonzaga	—	Juiz de Fôra	? — Maria Rita	18\$000
1.009.	S. Luiz Gonzaga	—	S. Paulo	? — José B. Andrade	10\$000
4.136.	Avenida Rio Branco	—	Vassouras	— José A. Campello	20\$000
7.019 A.	Avenida Rio Branco	—	Itab. M. Dentro	— Maria Julia	20\$000
4.636.	Rua Conde de Bonfim	—	Praia de Botafogo	? — Evangelista Vianna	18\$000
13.432.	Praça Duque de Caxias	—	Petropolis	? — Margarida Nicolaes	18\$000
1.651.	Rua da Passagem	—	Pernambuco	? — Bertha Luna	5\$000
1.875.	? — Deodoro	—	? — Florisbello D. Oliveira		25\$000
	Praça 11 de Junho	—	S. Paulo	? — Santo Falbo	25\$000
	Segunda Seção do Tráfego	—	Itabayana	? — Benevenuto M. Conceição	150\$000

Tercera Seção de Fiscalização e Estatística, 28 de fevereiro de 1925.
 João Baptista de Almeida Feital, chefe de seção.

Directoria Geral dos Correios

CABINETE DO SUB-DIRECTOR DE CONTABILIDADE

Primeira seção

Pelo presente edital fica intimado o ex-praticante desta directoria Rodolpho Bastos, a recatificar as copias da repartição, dentro do prazo de 30 dias, a importancia de 2508 (duzentos e cinquenta mil reis), pelo que foi responsabilizado pelo Sr. director geral, em portaria numero 87 B/2, de 21 do janeiro findo, em consequencia do extravio do registro numero 222-A, procedente do Engenho de Dentro e endereçado ao José Manoel de Araujo Lima, em Cachoeira, Estado de S. Paulo.

Sub-directoria de Contabilidade, em 4 de fevereiro de 1925 — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de seção.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, con-

vido as firmas J. G. Pereira & Comp., Henrique Velho & Comp. e Henrique Braca & Comp., que apresentaram propostas para este fornecimento e que foram consideradas ideneas em vista dos documentos apresentados, conforme as exigencias do edital de concorrência, a comparecerem no dia 4 do corrente as 14 horas, para assistirem a abertura de suas propostas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — Olympio de Assis, engenheiro-ajudante.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que a inscrição para o concurso para o logar de praticante da 2ª Divisão, fica prorrogado até o dia 3 do proximo mez de abril, prevalecendo todas as condições do edital desta secretaria, de 10 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diário Official*.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FREIO WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO EM 1925

Transferencia da concorrência n. 37

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência para o fornecimento acima declarado, prevalecendo todas as demais condições estabelecidas nos editaes desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 27 do corrente mez, publicados no *Diário Official* dos dias 24, também de janeiro ultimo, e de hoje, sob ns. 18 e 47.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Concorrência n. 41

De ordem da directoria, e de conformidade com o aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1921, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, as 13 horas do dia 4 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de aço, ferro e outros artigos para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 26 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official* numero 29, do dia 27, também de janeiro ultimo, corrigindo-se, porém o seguinte:

Em 86.065 kilos de aço laminado, etc.: 23 barras de 1 1/2" x 1/8" e 17 barras de 1 1/4" x 3/16", deve ser lido, 23 barras de 1 1/4" x 1/8" e 7 barras de 1 1/2" x 3/16".

Em 16.200 kilos de ferro galvanizado em chapa, etc.: 30 chapas de 8 1/2" x 3 pés x n. 16, deve ser lido: 4 pés e não 3 pés.

Em 18.740 kilos de ferro em chapa russa, etc.: 937 chapas de 5 pés x 2 pés x 6" x 1/32", deve ser lido, 137 pés x 2-pés 6" x 1/32".

Em 45.200 kilos de ferro maleavel, tipo III, em cantoneira L, etc.: 136 cantoneira de 1 3/4" x 1 1/2" x 3/16", deve ser lido, 1 3/4" x 1 3/4" x 3/16".

Em 1.200 kilos de ferro maleavel, tipo I, em forma duplo T, etc.: 3 ferros de 8" x 3 1/2" x 3/8", deve ser lido, 8" x 3 1/2" x 1/2".

Em 500 kilos de ferro maleavel tipo II, em forma Z, etc.: a quantidade de 5.600 kilos e não 500.

Em 11.230 kilos de tubos de cobre com 4m.80 de comprimento, etc.: a quantidade é 11.230 e não 11.230.

Ainda nesses tubos, em 83 tubos de 2" x 13/4", deve ser lido 1 1/4".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrença n. 44

De ordem da directoria e de conformidade com o aviso n. 1.993, de 31 de

outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 5 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de lenha para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de

16 do corrente mez, publicado no *Diário Official* n. 38, do dia 17, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Dioeciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 40

De ordem da directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcritas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta intendencia, na concurrença publica n. 40, para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão, em 1925, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de março de 1925. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 40, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Aos tres dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes, ás treze horas, na sala de concurrenças da intendencia, na estação Maritima, o senhor intendente engenheiro doutor Benjamin Jacob e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrença publica numero quarenta, para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com o edital de vinte e seis de janeiro, já publicado no *Diário Official*, sendo-lhe entregues seis involucros com propostas e seis com documentos de idoneidade, devidamente fechados e agrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

- Um — Alfredo Schurig;
- Dous — Fonseca, Almeida & Comp.
- Tres — Hime & Comp.
- Quatro — Oscar Taves & Comp.
- Cinco — Nova Companhia Gambôa S. A.
- Seis — Sociedade Anonyma Marvin.

Em seguida, o senhor doutor intendente abre os involucros dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos todos os concorrentes e declara serão os envelopes das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as propostas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Official*; procede então á abertura de cada involucro das propostas e á leitura de sete dellas, sendo duas de Alfredo Schurig, na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento, tendo tido os numeros um e um. As duas de Alfredo Schurig, e rubricadas. Para constar, é lavrada esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. Resolvo a entrelinha "examina os apresentados". — *Benjamin Jacob*.

— Por procuração de Alfredo Schurig, *Paulo S. Malta*. — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de Hime & Comp., *João Gradim*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — Por procuração da Nova Companhia Gambôa, S. A., *Miguel Liebmann*, director commercial. — Por procuração de Marvin S. A., *F. Vilmar*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*.

Confere. — *Martinho Alves da Silva Filho*, escrevente. Conforme. — *João Canosa*, ajudante de escrivão interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Concurrença n. 40 para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão, em 1925, de accordo com o edital da secretaria, de 26 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official* de 27, tambem de janeiro ultimo.

Alfredo Schurig, successor de A. Schurig & Comp., negociante matriculado e estabelecido nesta praça á rua General Camara n. 91, apresenta a seguinte proposta para a concurrença acima, a saber:

Cano de chumbo, quantidades e dimensões conforme o edital, preço médio por kilo, tres mil e vinte réis 3\$020
Chumbo em lingot, quantidade e dimensões conforme o edital, preço médio por kilo, tres mil cento e quarenta réis 2\$140

Vergalhões de cobre, redondos, com o comprimento de 16 pés, quantidades e dimensões conforme o edital, preço médio por kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis 7\$250
Vergalhões de latão commum, redondos, com 16 pés de comprimento, quantidades e dimensões conforme o edital, preço médio por kilo, cinco mil oitocentos e dez réis 5\$810

Declaro que me sujeito a todas as exigencias e condições estabelecidas no referido edital.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — Por procuração de Alfredo Schurig, *Paulo Souto Malta*, representante.

Concurrença n. 40, para fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão, em 1925, de accordo com o edital da secretaria, de 26 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official*, n. 20, do dia 27, tambem de janeiro ultimo, com as correções constantes do *Diário Official*, n. 48, do dia 1 de março corrente.

Alfredo Schurig, successor de Schurig & Comp., negociante matriculado e estabelecido nesta praça á rua General Camara n. 91, com deposito de parafusos, rebites, porcas, arruelas e demais artigos similares manufacturados na fabrica de sua propriedade denominada Fabrica Nacional de Parafusos Santa Rosa, sita em S. Paulo á rua Alvares de Azevedo n. 15, apresenta a seguinte proposta para a concurrença supra citada:

Porcas de ferro sextavadas, conforme as quantidades e dimensões constantes do edital acima citado, preço médio de kilo, dous mil e quinhent e quarenta e tres réis 2\$543
Parafusos de ferro com porcas e cabeça sextavada, conforme as quantidades e dimensões constantes do edital acima citado, preço médio de kilo, dous mil cento e vinte e um réis 2\$121
Parafusos de ferro com rosca soberba, conforme as quantidades e dimensões constantes do edital acima citado, preço médio de kilo, dous mil e oitocentos e noventa réis 2\$290
Parafusos de ferro com porcas e cabeça quadradas, conforme as quantidades e dimensões constantes do edital acima citado, preço médio de kilo, dous mil e duzentos e sessenta réis 2\$260
Parafusos (bujões de ferro) cabeça escareada, conforme as quantidades e dimensões constantes do edital acima citado, preço médio de kilo, cinco mil e oitocentos e quarenta e seis réis 5\$846
Rebites de ferro commum, de accordo com as dimensões e quantidades constantes do edital e respectivas correções acima citados, preço médio de kilo, mil e setecentos e quarenta e tres réis 1\$743
Rebites de ferro, type 1, conforme as quantidades e dimensões constantes do edital acima citado e respectiva correção, tambem acima alludida, preço médio de kilo, mil e seiscentos e oitenta e sete réis 1\$687
Rebites de aço doce, conforme as quantidades e dimensões constantes do edital acima citado, preço médio de kilo, mil e seiscentos e oitenta e nove réis 1\$689
Rebites de aço doce com cabeça chata, conforme as quantidades e dimensões constantes do edital acima citado, preço médio de kilo, dous mil e cento e cincoenta e cinco réis 2\$155
Rebites de ferro, type 1, conforme as quantidades e dimensões constantes do edital acima citado, preço médio de kilo, dous mil cento e cincoenta e cinco réis 2\$155

Declaro que me sujeito a todas as exigencias e condições estabelecidas no referido edital.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — Por procuração de Alfredo Schurig, *Paulo Souto Malta*, representante.

Fonseca, Almeida & Comp., commerciantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n.ºs 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 26 de janeiro proximo passado, o material abaixo especificado:

Concurrencia n. 40

4.ª divisão

Arame de cobre, conforme especificações do referido edital, kilo, seis mil seiscentos e noventa réis.....	6\$690
Arame de latão, conforme especificações do referido edital, kilo, seis mil e novecentos réis..	6\$900
Cano de chumbo, conforme especificações do referido edital, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis.....	2\$890
Chumbo em lençol, conforme especificações do referido edital, kilo, dous mil novecentos e noventa e oito réis.....	2\$998
Vergalhões de cobre redondo, com o comprimento de 16 pés, conforme especificações do referido edital, kilo, cinco mil quinhentos e noventa réis.....	5\$590
Vergalhões redondos de latão commum, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do referido edital, kilo, quatro mil novecentos e setenta réis.....	4\$970
Vergalhões de latão redondo murço, com 16 pés de comprimento, conforme especificações do referido edital, kilo, quatro mil novecentos e setenta réis.....	4\$970
Porcas de ferro sextavadas, conforme especificações do referido edital, kilo, tres mil e setenta réis	3\$070
Parafusos de ferro com porcas e cabeça sextavada, conforme especificações do referido edital, kilo, tres mil trescentos e noventa réis.....	3\$390
Parafusos de ferro com rosca soberba, conforme especificações do referido edital, kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis.....	4\$450
Parafusos de ferro com porcas e cabeça quadrada, conforme especificações do referido edital, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
Parafusos de ferro com porcas, cabeça redonda, conforme especificações do referido edital, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
Parafusos de ferro com cabeça redonda e secção quadrada, com porcas sextavadas, para madeira, conforme especificações do referido edital, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$590
Parafusos (bujões de ferro), cabeça escariada, conforme especificações do referido edital, kilo, sete mil setecentos e noventa réis.....	7\$790
Rebites de ferro commum, conforme especificações do referido edital, kilo, dous mil cento e noventa réis.....	2\$190
Rebites de ferro, tipo 1, conforme especificações do referido edital, kilo, dous mil duzentos e noventa réis.....	2\$290
Rebites de aço doce, conforme especificações do referido edital, kilo, dous mil duzentos e noventa réis.....	2\$290
Rebites de aço doce com cabeça chata, conforme especificações do referido edital, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
Rebites de ferro, tipo 1, conforme especificações do referido edital, kilo, dous mil duzentos e noventa réis.....	2\$290

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do mencionado edital.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — Fonseca, Almeida & Comp.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue na Intendencia, de accordo com o edital:

Concurrencia n. 40

Cannos de chumbo, quantidades e dimensões do edital, kilo, dous mil e quatrocentos réis....	2\$400
Chumbo em lençol, quantidades e dimensões do edital, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis	2\$680

Vergalhões de cobre redondo, quantidades e dimensões do edital, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa e cinco réis.....	5\$495
Vergalhões redondos de latão commum, quantidades e dimensões do edital, kilo, quatro mil duzentos e noventa réis.....	4\$290
Vergalhões de latão redondo, murço, quantidades e dimensões do edital, kilo, quatro mil duzentos e noventa réis.....	4\$290
Porcas de ferro sextavadas, quantidades e dimensões do edital, kilo, dous mil setecentos e noventa réis	2\$790
Parafusos de ferro com porcas sextavadas, quantidades e dimensões do edital, kilo, dous mil e noventa réis	2\$090
Parafusos (bujões de ferro), cabeça escariada, quantidades e dimensões do edital, kilo, sete mil e trescentos réis.....	7\$300
Rebites de ferro commum, quantidades e dimensões do edital, kilo, mil setecentos e vinte réis....	1\$720
Rebites de aço doce, quantidades e dimensões do edital, kilo, mil setecentos e vinte réis.....	1\$720

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações, ás quaes nos submetemos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925: — Por procuração, João Garcia.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de artigos diversos para a 1.ª divisão, em 1925:

Concurrencia n. 40

Arame de cobre, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, seis mil quinhentos e noventa e seis réis.....	6\$596
Arame de latão, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, seis mil novecentos e noventa e oito réis.....	6\$998
Chumbo em lençol, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, tres mil quatrocentos e quarenta e cinco réis	3\$445
8.800 kilos de vergalhões de cobre redondo, com o comprimento de 16 pés, nas dimensões e quantidades especificadas no edital, preço médio do kilo, cinco mil novecentos e noventa réis	5\$990
22.610 kilos de vergalhões redondos de latão commum, com 16 pés de comprimento, nas dimensões e quantidades especificadas no edital, preço médio do kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis	4\$851
Porcas de ferro sextavadas, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, quatro mil quatrocentos e sessenta réis	4\$460
Parafusos de ferro com porcas e cabeça sextavada, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, dous mil cento e noventa réis	2\$190
Parafusos de ferro com rosca soberba, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, dous mil cento e noventa réis	2\$190
Parafusos de ferro com porca e cabeça quadrada, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, dous mil quinhentos e noventa réis	2\$590
Parafusos de ferro com porcas, cabeça redonda, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, dous mil setecentos e noventa réis.....	2\$790
Parafusos de ferro com cabeça redonda e secção quadrada, com porcas sextavadas, para madeira, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, dous mil seiscentos e noventa réis.....	2\$690
Parafusos (bujões de ferro), cabeça escariada, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, tres mil novecentos e oitenta e cinco réis.....	3\$985
Rebites de ferro commum, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980

Rebites de aço doce, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, dous mil cento e cincoenta réis..... 2\$150

Rebites de aço doce com cabeça chata, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio do kilo, dous mil trescentos e noventa réis 2\$390

Os proponentes declaram submeter-se á todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio, 3 de março de 1925. — Oscar Taves & Comp.

Proposta que faz a Nova Companhia Gambôa S/A. estabelecida com depósito e escriptorio á rua dos Ourives n. 117 e fabrica á rua da Gambôa n. 110, para o fornecimento de parafusos, porcas e rebites, para a 4ª Divisão dessa estrada, de accôrdo com a concorrência n. 40, como consta do edital dessa estrada, de 26 de janeiro do corrente anno e modificações inseridas no *Diário Official* de 1 do corrente mez:

Porcas de ferro sextavadas, de accôrdo com as quantidades e dimensões constantes do respectivo edital, kilo, ao preço médio de tres mil e quarenta e cinco réis..... 3\$045

Parafusos de ferro com porcas e cabeça sextavadas, de accôrdo com as quantidades e dimensões constantes do respectivo edital, kilo, ao preço médio de mil setecentos e sessenta réis 1\$760

Parafusos de ferro com rosca soberba de accôrdo com as quantidades e dimensões constantes do respectivo edital, kilo, ao preço médio de mil oitocentos e quarenta e oito réis..... 1\$848

Parafusos de ferro com porcas e cabeças quadrada, de accôrdo com as quantidades e dimensões constantes do respectivo edital, kilo, ao preço médio de mil oitocentos e sessenta e dous réis 1\$862

Parafusos de ferro com porcas, cabeça redonda, de accôrdo com as quantidades e dimensões constantes do respectivo edital, kilo, ao preço médio de dous mil cento e dous réis..... 2\$102

Parafusos de ferro com cabeça redonda e secção quadrada com porcas sextavadas para madeira, de accôrdo com as quantidades e dimensões constantes do respectivo edital, kilo, ao preço médio de mil oitocentos e cincoenta e um réis 1\$851

Parafusos (bujões de ferro) cabeça escarada, de accôrdo com as quantidades e dimensões constantes do respectivo edital, kilo, ao preço médio de dous mil quatrocentos e vinte réis. 2\$120

Rebites de ferro commum, de accôrdo com as quantidades e dimensões constantes do respectivo edital, kilo, ao preço médio de mil quatrocentos e quarenta réis 1\$440

Rebites de ferro tipo 1, de accôrdo com as quantidades e dimensões constantes do respectivo edital, kilo, ao preço médio de mil quatrocentos e sessenta réis 1\$460

Rebites de aço doce, de accôrdo com as quantidades e dimensões constantes do respectivo edital, kilo, ao preço médio de mil quatrocentos e vinte réis 1\$420

Rebites de aço doce com cabeça chata, de accôrdo com as quantidades e dimensões constantes do respectivo edital, kilo, ao preço médio de tres mil trescentos e sessenta réis..... 3\$360

Rebites de ferro tipo 1, de accôrdo com as quantidades e dimensões constantes do respectivo edital, kilo, ao preço médio de mil quinhentos e doze réis 1\$512

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — Pela Nova Companhia Gambôa S. A., Miguel Liebmann, director commercial.

Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio, 3 de março de 1925. — Miguel Liebmann.

A. Sociedade Anonyma Marvin, estabelecida ás ruas Casarino ns. 83/87 e Menna Barreto n. 72, Rio de Janeiro, propõe fornecer a essa estrada os seguintes materiaes, de accôrdo com o edital publicado no *Diário Official* de 27 de janeiro de 1925, a folhas ns. 2.618/2.622 para a concorrência n. 40, para o fornecimento de artigos diversos para a quarta Divisão, em 1925:

Arame de cobre:

140 kilos de 1/32";

152 kilos de 1/16";

120 kilos de 5/16";

30 kilos de 3/32";

220 kilos de 1/8";

380 kilos de 3/16";

520 kilos de 1/4", kilo, quatro mil e quatrocentos e sessenta réis 4\$160

Arame de latão:

100 kilos de 1/32";

75 kilos de 1/16";

20 kilos de 3/32";

200 kilos de 1/8";

80 kilos de 3/16";

150 kilos de 1/4";

40 kilos de 5/16";

80 kilos de 3/8", kilo, cinco mil trescentos e cincoenta réis 5\$350

Chumbo em lengol:

1.000 kilos de 1/16";

600 kilos de 1/8";

2.250 kilos de 3/16";

100 kilos de 1/4", kilo, dous mil oitocentos e sessenta e sete réis..... 2\$877

8.800 kilos de vergalhões de cobre redondo, com o comprimento de 16 pés, sendo:

50 de 1/4";

120 de 5/16";

100 de 3/8";

40 de 1/2";

90 de 5/8";

60 de 3/4";

47 de 7/8";

190 de 1";

28 de 1 1/8";

3 de 1 1/2", kilo, quatro mil setecentos e sessenta réis 4\$760

22.640 kilos de vergalhões redondos de latão commum, com 16 pés de comprimento, sendo:

25 de 1/4";

211 de 1/2";

171 de 5/8";

142 de 3/4";

43 de 7/8";

126 de 1";

40 de 1 1/8";

35 de 1 1/4";

25 de 1 3/8";

63 de 1 1/2";

23 de 1 5/8";

25 de 1 3/4";

3 de 1 7/8";

30 de 2";

8 de 2 1/4";

8 de 2 1/2";

5 de 2 3/4";

11 de 3", kilo quatro mil duzentos e vinte e cinco réis 4\$225

700 kilos de vergalhões de latão redondo murco, com 16 pés de comprimento, sendo:

3 de 2";

2 de 2 1/2";

1 de 3", kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis 4\$150

20 kilos de 5/8" X 5/32";

40 kilos de 1/2" X 3/16";

40 kilos de 5/8" X 3/16";

40 kilos de 3/4" X 3/16";

40 kilos de 7/8" X 3/16";

40 kilos de 1" X 3/16";

40 kilos de 1 1/4" X 3/16";

50 kilos de 1 1/2" X 3/16";

40 kilos de 3/8" X 1/4";

30 kilos de 1/2" X 1/4";

220 kilos de 1" X 1/4";

130 kilos de 1 1/4" X 1/4";

110 kilos de 1 1/2" X 1/4";

110 kilos de 2" X 1/4";

90 kilos de 2 1/4" X 1/4";

600 kilos de 1" X 3/8";

850 kilos de 1 1/4" X 3/8";

20 kilos de 1 3/8" X 3/8";

300 kilos de 1 1/2" X 3/8";

100 kilos de 2" X 3/8";

100 kilos de 2 1/2" X 3/8";

100 kilos de 3/4" X 1/2";

300 kilos de 1 1/4" x 1/2"	
50 kilos de 1 3/8" x 1/2"	
700 kilos de 1 1/2" x 1/2"	
350 kilos de 2" x 1/2"	
100 kilos de 2 1/2" x 1/2"	
100 kilos de 4 1/2" x 1/2"	
300 kilos de 1 1/2" x 5/8"	
350 kilos de 2" x 5/8"	
100 kilos de 3" x 5/8"	
100 kilos de 1" x 3/4"	
100 kilos de 1 1/4" x 3/4"	
500 kilos de 2" x 3/4"	
850 kilos de 2 1/2" x 3/4"	
850 kilos de 3 1/2" x 3/4"	
500 kilos de 3 1/2" x 3/4"	
1.100 kilos de 4" x 3/4"	
800 kilos de 4 1/2" x 3/4"	
1.100 kilos de 5" x 3/4"	
200 kilos de 8" x 3/4"	
550 kilos de 3" x 7/8"	
1.650 kilos de 4" x 7/8"	
600 kilos de 5" x 7/8"	
200 kilos de 7" x 7/8"	
150 kilos de 4" x 1"	
200 kilos de 4 1/2" x 1"	
Ao preço de kilo, mil seiscentos e quarenta e tres réis.....	

Rebites de ferro, tipo I;

80 kilos de 1" x 3/8"	
90 kilos de 1 1/2" x 3/8"	
50 kilos de 1 1/2" x 1/2"	
50 kilos de 2 1/2" x 1/2"	
50 kilos de 1 1/2" x 5/8"	
80 kilos de 2" x 5/8"	
80 kilos de 2 1/2" x 5/8"	
60 kilos de 3" x 5/8"	
80 kilos de 4" x 5/8"	
80 kilos de 4 1/2" x 5/8"	
80 kilos de 6" x 5/8"	
30 kilos de 2" x 3/4"	
80 kilos de 3" x 3/4"	
80 kilos de 4" x 3/4"	
50 kilos de 5" x 3/4"	
80 kilos de 3 1/2" x 7/8"	
50 kilos de 4" x 7/8"	
50 kilos de 4 1/2" x 7/8"	
150 kilos de 5" x 7/8", ao preço de kilo, mil setecentos e sessenta réis.....	

Rebites de aço doce;

150 kilos de 1/2" x 1/4"	
150 kilos de 1" x 1/4"	
400 kilos de 3/4" x 5/16"	
400 kilos de 1" x 5/16"	
200 kilos de 3/4" x 3/8"	
800 kilos de 1" x 3/8"	
900 kilos de 1 1/4" x 3/8"	
800 kilos de 1 1/2" x 3/8"	
400 kilos de 1 3/4" x 3/8"	
400 kilos de 2" x 3/8"	
100 kilos de 2 1/2" x 3/8"	
400 kilos de 3" x 3/8"	
200 kilos de 3/4" x 1/2"	
200 kilos de 1" x 1/2"	
800 kilos de 1 1/4" x 1/2"	
200 kilos de 1 1/2" x 1/2"	
800 kilos de 1 3/4" x 1/2"	
600 kilos de 2" x 1/2"	
100 kilos de 2 1/2" x 1/2"	
100 kilos de 3" x 1/2"	
100 kilos de 3 1/2" x 1/2"	
300 kilos de 1 1/2" x 5/8"	
400 kilos de 1 3/4" x 5/8"	
700 kilos de 2" x 5/8"	
200 kilos de 2 1/2" x 5/8"	
900 kilos de 2" x 3/4"	
900 kilos de 2 1/2" x 3/4"	
900 kilos de 3" x 3/4"	
900 kilos de 3 1/2" x 3/4"	
900 kilos de 4" x 3/4"	
900 kilos de 5" x 3/4"	
930 kilos de 6" x 3/4"	
900 kilos de 7" x 3/4"	
900 kilos de 2 1/2" x 7/8"	

900 kilos de 2" x 7/8"	
900 kilos de 3" x 7/8"	
900 kilos de 4" x 7/8"	
900 kilos de 5" x 7/8"	
900 kilos de 6" x 7/8"	
900 kilos de 6 1/2" x 7/8"	
900 kilos de 7" x 7/8"	
800 kilos de 3" x 1"	
900 kilos de 4" x 1"	
1.500 kilos de 5" x 1"	
900 kilos de 6" x 1"	
400 kilos de 3" x 1 1/8"	
900 kilos de 5" x 1 1/8"	
1.500 kilos de 4" x 1 1/8"	

Ao preço de kilo, para qualquer das dimensões de rebites de aço doce referidas, mil seiscentos e setenta e dois réis

1\$672

Rebites de aço doce com cabeça chata;

5 kilos de 1/2" x 1/8"	
15 kilos de 3/8" x 3/16"	
20 kilos de 3/4" x 1/4"	
10 kilos de 1/2" x 1/4"	
5 kilos de 3/8" x 1/4"	

Ao preço de kilo, dous mil trescentos e cincoenta réis.....

2\$350

Rebites de ferro tipo I;

100 kilos de 6" x 7/8"	
150 kilos de 6 1/2" x 7/8"	
150 kilos de 7" x 7/8"	

Ao preço de kilo, mil setecentos e cincoenta réis.....

1\$750

Os preços são para entrega na intendência, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A proponente declara sujeitar-se a todas as cláusulas exaradas no edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — Por procuração de Marvin S. A., F. Vilmar, gerente da secção metálica.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspeccoria as contas por quo são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — Casimiro B. Vasconcellos, pelo chefe da secção.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

1. Luiz Evaristo da Costa Cabral.....	27\$152
2. João Alves Pontes.....	25\$208
4. José Alves Lameiga.....	27\$099
24. Arão Areas Souto Maior.....	15\$410
26. Josepha Rita Ribeiro Dias.....	102\$726
32. Maria Guilhermina Bernardes Raylis.....	44\$505
33. João Victorino Pareto Junior.....	24\$644
34. Joanna Rosa da Silva.....	31\$087
35. Laura Carneiro da Rocha Soares.....	22\$505
37. Noemia Freire.....	51\$003
40. Arthur Bastos.....	75\$885
44. Manoel da Silva Dantas.....	71\$783
45. Athanazio José Moura.....	73\$186
46. Paschoal Portas Tubio.....	65\$877
47. Amadeu Augusto Teixeira.....	39\$112
48. Barão da Taquara.....	63\$890
49. Francisco Antonio dos Santos.....	28\$194
60. José Andrade Teixeira.....	85\$231
70. Luiz Souza Lima.....	60\$801
77. Adelaide Chagas Ribeiro.....	22\$962
79. Guilhermina Coutinho Guinle.....	65\$042
83. Rubem Alves do Valle.....	48\$635

81. José Francisco Rosa Junior.....	88\$027
86. Emilio Capella.....	71\$688
102. Antonio Locadio da Rocha e Silva.....	35\$536
104. Carlos de Oliveira.....	33\$533
105. Thereza Brandão Nunes da Rocha.....	31\$361
110. Antonio de Azevedo e outros.....	37\$376
120. Renato Pinto Cavalcanti.....	90\$182
122. Berenger & Comp.....	35\$708
127. Maria Julia da Costa Ferreira.....	72\$619
128. Angelo Bertoli e José Dias Lima.....	47\$072
132. Alfredo Borges.....	47\$028
140. Manoel Vieira Furtado.....	99\$231
143. José Jeronymo Azevedo Lima.....	89\$928
157. Manoel Soares Netto.....	11\$467
165. José Antonio da Costa Pereira.....	31\$121
170. Antonio Monteiro de Almeida.....	27\$698
171. João Martins Andrade.....	33\$194
175. Costa Pereira.....	68\$419
181. Manoel Fernandes Guimarães.....	46\$100
183. Elisa Ferreira Cardoso.....	41\$753
188. Albertina Santiago Fontes.....	68\$009
196. Antonio Augusto Pinto.....	95\$208
201. José Joaquim Martins.....	33\$202
207. Alfredo, Fausto e Isaura (menores).....	66\$858
211. Pedro Morelli Garcia Passos.....	89\$001
224. Rivaldavia Corrêa.....	60\$410
225. Dr. Francisco de Castro Junior.....	74\$373
226. Antonio Tripoli.....	47\$528
230. Custodio Ferreira da Silva.....	42\$202
231. Maria Barbosa Dantas dos Santos.....	70\$103
237. Joaquim Fernandes da Costa Braga.....	63\$138
240. Alberto Alves Felix.....	58\$204
253. Coronel Liberato Bittencourt.....	62\$563
256. Eudosi Lathicus de Andrade.....	46\$765
257. Angelo Eloy da Camara.....	83\$710
263. Alonso Guimarães.....	141\$532
265. Bernardo Francisco Ferreira.....	53\$913
268. Antonio José de Mendonça.....	56\$985
276. Manoel C. dos Santos.....	60\$675
277. Maria Annunciata Coimbra Gonçalves e Da- nillo C. Gonçalves.....	40\$133
290. Antonio Lopes dos Santos.....	58\$351
291. João Alves Pontes.....	95\$104
295. José Pereira Guimarães.....	51\$674
299. José Lourenço da Silva.....	60\$964
307. Delminda F. S. Barros.....	66\$161
310. Magalhães Castro.....	122\$105
311. Julia de Miranda Fernandes.....	51\$345
314. Francisco Frederico.....	122\$899
315. Joanna N. Vieira Santos.....	63\$474
321. Joaquim Palmeira.....	150\$247
332. Almerinda de Paula Oliveira.....	93\$659
339. Zefarina Marcondes Carneiro Leão.....	107\$922
341. Joaquim Vieira da Cunha.....	56\$453
344. Maria O. Freitas Guimarães.....	118\$959
345. Maria Candida Drummond.....	108\$056
346. Severino Julio de Souza Mello.....	51\$853
355. João Simões Alves Queiroz.....	85\$838
356. Antonio Joaquim Ribeiro.....	89\$461
367. Manoel Joaquim Ferreira.....	128\$112
368. Manoel da Motta Figueiredo.....	114\$919
371. Domingos Gonçalves Porto.....	81\$285
371. Luiz Moreira Fanzeros.....	85\$385
375. Manoel Dulcideo de Amaral.....	51\$281
402. José M. do Valle Ramalho.....	48\$958
407. José Antonio Pereira Chanzal.....	48\$958
409. Joaquim da Costa Ramalho Ortigão.....	48\$958
410. Joaquim Pereira da Silva.....	48\$958
411. Francisco Antonio dos Santos.....	48\$958
415. Atherton de Oliveira Maia (Dr.).....	48\$958
417. Francisco de Almeida.....	48\$958
419. Pedro da Cunha Barbosa.....	48\$958
420. Theózoza Guimarães Carvalho.....	48\$958
428. Maria da Conceição Azevedo Silva.....	48\$958
431. Leon Reiss.....	48\$958
439. José Gallo Massará.....	48\$958
442. Francisco da Costa Braga.....	48\$958
443. Joaquim Machado Abilio.....	48\$958
444. José Gonçalves Guimarães.....	48\$958
449. Antonio Carneiro da Rocha.....	68\$913
452. Francisco Alves Machado e outro.....	68\$913
456. Joaquim Caetano Valente.....	68\$913
459. Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes.....	68\$913
462. Manoel Muniz Affonso.....	11\$743
464. Luiz Mattos de Queiroz Magalhães Perdigão.....	68\$913
465. Baroneza Taquara.....	48\$485
466. Rodrigues.....	68\$913

468. Adriano Rodrigues Pinheiro.....	48\$958
469. Enéas Lintz.....	48\$958
470. Rodrigues & Comp.....	48\$958
475. Joanna Rosa da Silva.....	48\$958
476. Antonio Joaquim Maria.....	48\$958
478. Joaquim Pereira.....	48\$958
482. Victorino Lopes Sampaio.....	68\$913
484. Francisco Pereira de Araujo.....	11\$743
485. José S. Corrêa.....	68\$913
486. José Coelho de Oliveira.....	68\$913
488. Bernardino Pinto Fonseca.....	68\$913

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925.
— Jesse Tavares, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspecor, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspeccoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.
— Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas no prazo de 15 dias.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

35. Antonio da Silva Marques.....	58\$997
43. Ramalho Ortigão.....	15\$375
85. João de Oliveira Motta.....	29\$893
131. Albino Ferreira Leão.....	18\$226
221. Mello Netto.....	30\$883
225. Elvira Ferreira.....	48\$413
239. Henrique Alves.....	47\$286
248. Rita Coelho de Magalhães.....	41\$009
249. João Reis.....	31\$451
308. Mathildes Vianna.....	14\$532
313. Arthur Moreira.....	28\$607
322. Ricardo Silva.....	11\$403
323. Luiz Loureiro.....	58\$215
329. Jacintho Bastos dos Santos.....	83\$836
330. José Rodrigues de Oliveira.....	89\$911
337. Rita Isabel Ferreira.....	39\$194
340. Antonio dos Santos Torres.....	38\$052
411. Soares Sobreira.....	38\$392
514. Albino Ferreira Leão.....	21\$355
518. Francisco Paulo.....	48\$157
519. Maria Regina.....	13\$305
601. Manoel da Fonseca.....	14\$483
602. Albino Leão.....	26\$162
611. José Fernandes.....	38\$180
667. Antonio Joaquim Serqueira.....	13\$878
834. Antonio Gouveia Pindaro.....	25\$817
907. Ricardo Silva.....	15\$025
909. Adolpho Machado.....	98\$689
911. Ernesto Travassos.....	30\$568
912. Albano Gomes de Oliveira.....	19\$376
992. Julieta Monte.....	55\$169
1.001. Eusebio Gonçalves.....	24\$823
1.017. Emilia Candida de Souza.....	33\$362
1.023. Mario Pinto.....	58\$285
1.024. Rosa Vianna de Barros.....	10\$236
1.060. Alice Ferreira dos Santos.....	22\$862
1.077. Maria dos Santos.....	25\$497
1.154. Angelo Q. de Sá Silva.....	18\$348
1.285. José Joaquim da Silva.....	38\$863
1.331. José Antonio de Abreu.....	66\$518
1.360. Empreza Melhoramentos Baixada Flu- minense.....	17\$320
1.371. Albino Rodrigues.....	21\$212
1.469. Manoel Maria Muniz Freire.....	28\$061
1.536. Ascendino José de Carvalho.....	29\$755
1.539. Abud Assis.....	39\$307
1.545. Almeida e Silva.....	49\$337
1.562. Lopes Teixeira.....	27\$917
1.578. Oliveira e Praça.....	67\$132
1.596. Luiz Alves Cavalcante.....	98\$167
1.609. Pedro da Costa.....	27\$126

Contadoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925.
— Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios, constantes da lista annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Secção de Contabilidade

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

4. Viuva Francisco Ferreira	49\$116
28. Salvador Magdalena	6\$458
45. Jevard Spinelli	40\$880
54. Arthur Parente da Costa	3\$944
55. Arthur Parente da Costa	3\$944
84. José da Cunha Loureiro e outros	12\$558
85. José da Cunha Loureiro e outros	12\$558
87. Vicente Santos Caneco	25\$116
105. Sebastião Ferreira Baptista	6\$417
111. José Luiz Ramos	26\$034
113. Rita Izabel Ferreira da Costa	18\$009
118. Antonio Machado Martins	6\$417
119. Manoel José de Moraes	53\$992
123. Anna Moreira	24\$334
126. Celina M. Limociro	12\$730
139. Rita Izabel Ferreira da Costa	24\$704
141. Silva Tavares & Bastos	15\$617
151. Camillo dos Santos Lago	16\$042
155. Luiz Lanne	6\$417
167. Luiz Schiner	6\$658
170. Alzira (menor)	60\$674
177. Josepha Parra Attencia	9\$625
181. Antonio Vieira de Oliveira	9\$625
188. André Marchorechio	6\$417
200. Maria Barbosa de Oliveira	8\$751
210. Emilia da Costa Braga	9\$622
217. Carlos Ferreira	23\$184
220. José P. Paranhos	15\$835
221. Paulo Sampaio Corrêa	119\$730
222. Bernardino Vieira	38\$512
224. Leonel Justiniano da Rocha	15\$939
225. Senivaldo Francisco Vivone	12\$834
228. Eduardo F. da Silva	12\$834
230. Deusdedit Telles de Menezes	64\$860
236. Guilherme Augusto Dias	26\$156
240. Joaquim Araujo Jones Bernardes	9\$625
241. Heitor Antonio Lopes	26\$944
243. Baroneza da Taquara	56\$718
255. Antonio Lourenço Capella	31\$452
258. Manoel Henrique	32\$602
263. João Vicente Panaro	32\$959

Contadomia de Aguas e Esgotos, 17 de fevereiro de 1925.
— *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios, constantes da relação annexa a virem pagar na thesauraria desta inspectoria as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviados á cobrança executiva si não forem pagas no prazo de 15 dias

Numero da conta — Localidades — Importancia devida

34. Avenida Suburbana n. 549	25\$889
44. Rua Dr. Garnier n. 69	60\$830
86. Rua Dias da Cruz n. 141	17\$384
106. Rua Angelina n. 57	23\$887
107. Rua das Missões n. 145	4\$815
111. Rua Alice n. 114	28\$477
113. Rua Guilhermina n. 28	10\$078
183. Rua Honorina sem numero	10\$078
201. Rua Jockey Club n. 353	162\$807

215. Rua Vieira da Silva n. 37	2\$205
221. Rua Vieira Ferreira n. 74	3\$123
223. Estrada Velha da Pavuna n. 628	7\$663
238. Rua Braulio Muniz n. 24	7\$592
241. Rua José dos Reis n. 730	12\$942
244. Caminho do Pilares n. 348	12\$345
306. Rua José Domingues n. 112	28\$174
314. Rua Viuva Claudio n. 390	8\$477
315. Travessa Rio Grande do Norte n. 94	13\$495
333. Rua Dr. Garnier n. 69	30\$481
338. Rua Luiz Valle n. 5	3\$180
339. Rua Tenente Costa n. 135	10\$195
401. Rua Francisco Ennes n. 13	11\$353
406. Rua General Bellegard n. 99	5\$683
412. Estrada Velha da Pavuna n. 682	5\$598
413. Rua José dos Reis n. 655	9\$048
481. Rua José dos Reis n. 765	15\$736
505. Caminho da Freguezia n. 1.216	10\$512
508. Rua Miguel Angelo n. 497	3\$131
512. Rua D. Alice n. 122	36\$659
516. Rua Paraguay n. 123	9\$789
523. Rua Carolina Santos n. 49	10\$213
527. Rua Tavares Ferreira n. 9	3\$477
603. Rua Guttemberg n. 69	3\$180
606. Travessa Eduardo n. 22	3\$352
615. Rua Propicia n. 16	5\$386
617. Caminho dos Pilares n. 348	4\$351
620. Rua Miguel Angelo n. 250	6\$326
625. Rua Possolo n. 146	5\$337
702. Rua Dionisio n. XXII	26\$724
708. Estrada Velha da Pavuna n. 682	15\$184
794. Rua José dos Reis n. 722	40\$960
807. Rua Cachamb n. 30	3\$400
810. Rua José dos Reis n. 730	12\$843
816. Rua Lins de Vasconcellos n. 387	19\$658
825. Rua dos Romeiros n. 36	17\$772
829. Rua Baldraco n. 48	3\$131
832. Rua José dos Reis n. 657	31\$265
833. Rua Abolição n. 124	26\$408
841. Rua General Clarindo n. 71	4\$794
842. Avenida dos Democraticos n. 1.068	17\$631
846. Rua Dr. Nicanor n. 14	6\$925
878. Rua Visconde de Nitheroy n. 340	45\$415
902. Rua Propicio n. 19	3\$131
903. Rua Viuva Claudio n. 429	5\$337
916. Rua José dos Reis n. 765	25\$967
919. Rua Bella Vista n. 36	5\$669
920. Rua Viuva Claudio n. 326	7\$316
921. Rua Viuva Claudio n. 35	6\$115
929. Rua Cachamb n. 211	27\$119
933. Rua Barão de Bom Retiro n. 103	46\$841
1.003. Rua Lins de Vasconcellos n. 263	3\$131
1.008. Rua José dos Reis n. 105	67\$117
1.028. Rua Lino Teixeira n. 28	5\$683
1.031. Rua Angelina n. 55	3\$406
1.034. Rua Roberto Silva n. 68	8\$451
1.040. Rua S. Paulo n. 82	15\$809
1.041. Rua Dr. Garnier n. 51	10\$738
1.046. Praça do Engenho Novo n. 18	64\$533
1.048. Rua Possolo n. 146	46\$606
1.049. Rua José dos Reis n. 728	46\$309
1.056. Rua José dos Reis n. 712	23\$406
1.051. Caminho dos Pilares n. 388	13\$892
1.054. Rua Teixeira de Azevedo n. 154	17\$630
1.058. Rua das Missões n. 325	5\$612
1.070. Rua Luiza Valle sem numero	44\$583
1.075. Caminho dos Pilares n. 348	23\$616
1.078. Rua General Bellegard n. 33	5\$848
1.083. Rua Getulio n. 43	21\$984
1.093. Rua Lins Vasconcellos n. 262	6\$213
1.094. Rua Padre Roma n. 88	6\$406
1.095. Estrada da Penha n. 1.096	17\$513
1.097. Rua Leopoldina n. 20	6\$473
1.206. Rua Vaz de Toledo n. 176	8\$152
1.208. Rua Dias da Cruz n. 151	21\$438
1.209. Estrada Velha da Pavuna	33\$906
1.212. Rua Visconde de Santa Cruz n. 60	39\$551
1.216. Rua Ferreira de Andrade n. 118	5\$612
1.224. Caminho dos Pilares n. 309	8\$926
1.226. Caminho da Freguezia n. 1.216	5\$131
1.228. Rua das Missões n. 317	6\$669
1.230. Rua S. Francisco Xavier n. 764	5\$689
1.233. Rua Conselheiro Ferraz n. 58	10\$354
1.234. Rua José dos Reis n. 730	21\$899
1.235. Rua Possolo n. 126	10\$084
1.237. Rua Francisco Harden n. 11	3\$425
1.238. Rua Engenho Novo n. 118	15\$688
1.241. Rua Ferreira de Andrade n. 83	5\$612

558821
558612
245509
175672
354106
358106
165052
365253
105243
245676
35477
245396
55599
305381
65058
358163
35463
35463
105193
118770
125203
35577
65115
125971
305387
35463
105113
145354
155052
245705
145516
125678
55669
205663
105354
85227
35163
35163
65319
325536
155081
175385
45566
55852
165127
35463
35463
35463
325125
55669
105155
115067
118887
145594
105952
7506*
35463
65927
55669
165155
255016
65786
11592
115297
185360
55669
35463
35463
55669
265514
115615
55667
79564
45566
354119
125698
215127
35463
35463
95744
95091
115602
95160
275029
33045
235348
25809

— Contadoria de Aguas e Esgotos, 17 de fevereiro de 1925.
— *Jessé Tavares*, contador.

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios, constantes da relação annexa, a virem pagar, na thesouraria desta Inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — Casemiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

9.	Amelia de Barros Pereira	88520
33.	Evangelina L. Friends	253169
35.	Antonio Ferreira Botelho	58479
46.	Antonio Ferreira Botelho	38093
49.	Octavio Tavares Ferreira	153427
56.	Augusto Antonio Guimarães	48286
57.	Maria Felicio dos Santos	93614
62.	Margarida S. Nogueira	38093
65.	Antonio da Silva Rabello	38093
66.	Beatriz (menor)	213656
72.	Arthur Wanglar	118027
73.	Francisco de Paulo Garcia	38093
38.	Cecilia Gattient Veron	95003
77.	Thomaz Mac Kinlay	58393
78.	Augusto P. Vaz e outros	58393
80.	Landulpho M. Vieira	78730
81.	Cesar Augusto Bordallo	168468
83.	Marcos Baptista dos Santos	38026
90.	João Ferreira Junior	38026
94.	Manoel Luiz Dias	38026
97.	Antonio Gonçalves Araujo	158688
101.	João Gattel Solá	38093
111.	Francisco Pereira Garcia	45286
112.	Maria Rocha Liberato	38519
118.	Guimar Sá Fontes	58197
119.	Antonio Costa Ribeiro	38026
120.	Nicolau Antonio Schampfle	38026
121.	Ida Jansen de Mello	88573
122.	Haswell Octavio	42866
123.	W. Maciel	38093
126.	Coronel Santos Neves	108568
127.	Souza Mattos & Companhia	48164
129.	Manoel Emilio F. Moraes	108574
130.	Mathildes Thereza da Silva	38026
134.	Avelino de Souza Goes	38093
139.	Bernardo Coelho de Oliveira Brasil	38093
148.	Maximiano dos Santos	118027
152.	Antonio M. Carvalho Xavier	38093
155.	Alfredo Pereira de Souza	38093
158.	Antonio Gomes Braga	38093
160.	Avelino de Souza Goes	108769
164.	Dr. Julio A. Silva Maia	38093
165.	W. Maciel	38093
168.	Luiz de Araujo Rebello	138011
169.	Euzebio Queiroz Mattoso	38093
174.	Brazilina Moraes Grey	38093
178.	Julio da Silva Maya	138011

183. João Tosta Freitas e outros	48993	477. José Carlos Rodrigues	48286
186. Elvira M. Costa	38093	480. Raymundo Fraga	38093
187. Alberto de Faria	38093	481. Landulpho M. Vieira	78753
190. Antonio Seára	168799	485. J. J. França Junior	138995
191. Arthur Wanglar	128178	486. Justiniano José Barros	108013
192. Felix A. da Silva Nunes	48033	491. José Ricardo Modesto Leal	88280
194. João Cypriano Bastos	178681	495. Benedicto M. de Souza	138995
206. José Maria Campos	38247	497. Zilda e Guiomar de Sá Fontes	38093
207. Luiza Jardim	58896	498. Antonio Maria dos Santos	108883
214. Frederico Wilheden Nicolau Eugenhart	38093	499. Arthur Wanglar	68520
215. Haswell Oclavio	38093	504. José Soares Leitão	138494
217. Eloisa Bafastero Anagra	38800	506. José Pires Brandão e outros	108568
234. Manoel Franco Moreira	48933	515. Leonor de Azevedo Dias	318076
239. Geraldo Rocha	38093	528. João Baptista Guimarães	228675
240. Geraldo Rocha	38093	538. Antonio Nogueira	218561
244. Leopoldina Russell	88573	542. Isabel Augusta Pullen	38007
245. Leopoldina Russell	88573	545. Julia Candida da Costa	38093
247. Haydê Lopes Santiago	1098051	549. Ernesto G. Fontes	538163
248. Julio da Silva Maya	38093	550. Ernesto G. Fontes	308163
249. Clothildes Macedo Magalhães	98947	571. Maria da Gloria Ventura F. Pinto	98527
253. Carolina Maria Monteiro	38093	572. Laura Faverat	38093
258. Raymundo Fraga	118742	574. Antonio Fernandes de Oliveira	178833
260. Francisco Eugenio Leal	198053	579. Leopoldina F. Cunha	218114
264. Elisa Borges Bastos	138399	580. Thomaz Mac Kinlay	58393
270. Elisa Borges Bastos	18949	582. Geraldo Rocha	58393
272. Avelino Nunes Gregores	178681	583. Geraldo Rocha	278861
275. Joaquim Duarte Silveira	38093	584. Pedro Betim Paes Leme	108720
277. Jacintho Valladão e outros	38093	585. Antonio Rodrigues Cardoso	68521
278. Maria Lacaille	38093	589. Francisco N. Junior	38093
281. Avelino Lopes Santos	48108	590. Henrique Samico	518313
283. Ferdinando Laynot	38026	600. Joaquim Martins de Freitas	148593
284. João Pestana	68520	615. José Gonçalves Ferraz	58393
285. João Casale	38093	617. Tito Livio Lago Silva Pontes	138643
291. Israel Bourbon e Leibe Goldo Olsheru	448441	632. Amelia S. Guimarães e outros	248824
296. Carlos Murtinho	38093	636. Joaquim Gonçalves Duarte	78779
300. Aurelio Pinto Ribeiro	38783	644. Ernesto G. Fontes	118761
302. Margarida Silva Nogueira	38093	645. Augusto Guimarães	118761
303. Pierre Labatthe	68100	651. Patronato Osorio	48093
304. Manoel Bomfim	38093	653. Pedro B. Paes Leme	148594
306. Frederico de Almeida Russell	38093	654. Agrippino de Menezes Serra	68187
307. Evangelina L. Frendes	68062	656. Augusto Miranda Jordão	108757
309. Manoel Mendes Vieira	38093	657. Antonio Seára	38093
311. Henrique Gabriel Becker	178681	658. Amelia S. Guimarães e outros	68586
312. Nuncio Brocella	38197	662. Antonio M. Bello	158645
313. Antonio Seára	168508	664. Francisco Moraes Rosa	118761
314. Laura Rocha Soares	38093	665. Joaquim M. Costa	58393
320. Cecilia Patient Verou	118761	666. Antenor Alves Araújo	38809
325. Pedro Magalhães Machado	58393	668. Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira	78779
327. José Carlos Rodrigues	38093	669. Maria Ursulina Monte	108568
328. Eduardo Kierceorg	58393	670. Joaquim Nunes Paiva	38093
332. Maria Carneira	38247	672. Souza Mattos & Comp.	68586
334. Hilarina A. Bressano	38026	675. Umbelina G. R. Barbosa	58393
335. Antonio Valentim do Nascimento	188042	684. Antonio Luiz Dias Guimarães	228114
337. Antonio Seára	68187	685. Jacintho Netto Lemos	88579
340. Antonio Castello Branco	38093	691. Christovão J. de Andrade	128023
345. José Carlos Rodrigues	48286	692. Zilda e Guiomar	88579
351. Sylvestre Augusto Ribeiro	38026	697. Rosa Francisco Moreira	38093
358. Marietta Monteiro Leão de Aquino	38026	699. Albino Costa	38093
365. Manoel José Capelette	108654	708. Frederico W. Nicolag Eugenhart	78863
366. Mathildes Thereza da Silva	38026	709. Clemente F. da Costa	208004
370. José de Siqueira A. Borgelli	38026	711. Manoel Oliveira Lopes Pinto	298302
375. Robert Carlton Brower	38750	720. Anna Eulalia de Souza Dantas	148568
376. Machado Guimarães Horta Santos & Comp.	108494	721. Bertolina Fortunato de Amor Divino	218268
378. Dellica de Toledo Franco Alves	18899	722. Olympia Verbena Aranha	583623
380. Julia M. Oliveira Lisboa	58479	723. Mary Mastingo	578183
381. Eduardo Hurzverg	38093	727. Elisa Ferreira Vaz	1087302
385. Maria Thereza Martins	88326	728. Amelia S. Guimarães e outros	1880219
389. Guilhermina Guinle	38500	729. Manoel José Machado	58743
395. Arnaldo Machado	38026	730. Manoel Jacintho Pacheco	78502
402. Antonio Isidro Gonçalves	18866	731. Manoel M. Oliveira	258958
403. Julio José Pereira de Moraes	38800	732. Conde S. Salvador de Mattosinho	38093
408. Agostinho M. Guimarães	168487	736. Maria M. Cavalcante	58393
410. Isabel Augusta Pullen	108568	738. Manoel Costa Pereira	238178
420. José Vieira Costa	158013	739. Maria do Carmo Rocha Andrade	58715
424. Antonio Seára	118140	740. José Santos Azevedo	278388
425. Elvira Balastero	108125	742. Marianna de Oliveira Magalhães	68617
426. Orminda Bastos Strecker	188695	744. José Gonçalves Ferraz	588096
430. Mathieus Teixeira Nunes	18899	748. Antonio Muniz Sodré do Arago	98984
438. Thereza de Castro Carvalho	38800	749. Beatriz (menor)	38093
439. Augusto Costa Bastos	898284	750. Honório Moraes Graça	58479
440. Valentim C. Bragança	238960	751. Julio José Pereira de Moraes	38093
449. Ernesto Garsido Fontes	378908	752. José Santos Azevedo	178399
450. José M. Rocha Junior	48286	758. Daniel Severiano de Ornellas	285637
459. Joaquim Lobo Avila	568785	766. Anna de Medeiros Romeiro	58393
460. Paschoal Fiorello	818257	769. Antonio Muniz Sodré do Arago	208004
464. Dr. Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa	118687	774. Antonio Alves Vallex	68586
465. Margarida S. Nogueira	58393	775. Antonio Pestana	48286
466. Antonio Seára	98790	776. José Luiz Baptista	68543
471. Francisco Verissimo Alves	138064	778. Geraldo Rocha	108568
472. Mariana Almeida Magalhães	208356	779. Dr. Julio V. Lobato Vasconcellos	118760
476. Arthur Wanglar	68543		

782. Zilda e Guiomar Maria de Sá Fortes.....	98037	1.050. Antonio Lara	98783
785. Joaquim Caldeira Fonseca	17881	1.051. Dr. Geraldo Rocha	78483
791. Maria de Rezende Silva	38093	1.053. Henrique Inglez de Souza	118020
792. Rosa Francisco Moura	238103	1.058. Clovis Daudt F. Pinheiro	328972
793. Dr. Julio V. Lobato Vasconcellos	108569	1.061. Francisco Regis de Oliveira	48120
797. Carlos Murinho	58393	1.063. João Lima	108540
800. Jean Martier	118928	1.065. Luiza C. Malvo	85562
802. João Lima	258917	1.067. Amelia S. Guimarães e outro	68122
805. Augusto Bernardes	108933	1.068. Antonio Lara	68122
810. Antonio Seára	68395	1.070. Olympia Bittig Borges	48120
811. José da Silva Fernandes	198327	1.071. Hilda M. Machado	138289
818. Manoel Francisco da Conceição	88562	1.075. Ernesto R. Nunes	38528
819. Manoel Francisco da Conceição	88562	1.079. João B. Mello e Cunha	128007
821. Sarah A. Branegau	88562	1.081. Manoel F. Fonseca	198133
826. Henrique Ramos Lopes	168269	1.083. Machado Guimarães Horta	58814
828. Antonio Muniz Sodré de Aragão	238308	1.085. Conde S. Salvador Mattosinho	48120
829. Maria de Rezende Silva	48802	1.086. João Pestana	118178
831. Thereza Dias Xavier	48095	1.087. Joana P. Cardoso	128621
848. Maria Ursulina Monte	48095	1.088. Antonio F. Sampaio Ribeiro	88973
856. Conde S. Salvador de Mattosinho	58790	1.089. Aldina M. Frankel	128871
857. Nicolau Carnaval	14095	1.092. Germano Boettcher	48120
822. Gabriella Forquim Moss	88562	1.093. Amelia Guimarães e outros	48853
824. Maria M. Cavalcante	88088	1.097. Dr. Geraldo Rocha	48120
838. Francisco R. Oliveira	48095	1.102. José Fernandes Villola	268476
859. Geraldo Rocha	128015	1.101. Luiza Jardim	48120
866. Geraldo Rocha	98172	1.107. Maria Emilia Macedo Bittencourt	48120
870. Antonio Cid Loureiro	48095	1.111. Rodolpho A. Fialho e outros	78508
872. Alfredo Paranaguá & Comp.	38883	1.119. Albino Costa	48120
873. Luiz Ribeiro da Silva e outros	178150	1.121. Antonio Lara	68420
875. Julio A. M. da Silva	358172	1.122. Amelia S. Guimarães e outros	68420
876. Antonio Silva Reis	58790	1.123. Antonio L. Machado e outros	48853
882. Amelia S. Guimarães e outros	88090	1.124. Manoel J. de Souza Moraes	48120
884. Anna Medeiros Romeiro	78315	1.126. José Cypriano Bastos	98883
883. Arthur Wanglar	48095	1.127. Suzanne Berteveuse	178390
890. Adelia A. B. Carneiro	48095	1.128. João Maria de Azevedo	68338
892. Antonio Lara	48095	1.134. Laura Favert	48035
894. Olympio Verbenha Aranha	128658	1.135. Adelia Aurora B. Carneiro	58730
897. Maria Ursulina Monte	128675	1.138. Albino Costa	78123
905. Ernesto K. Nunes	38528	1.139. José Pereira Frade	38527
907. Dr. Geraldo Rocha	58509	1.142. Manoel F. Fonseca	158579
908. Amelia S. Guimarães e outros	78183	1.148. Manoel e outros	118527
910. Henriqueta Rosenwald	168930	1.152. Antonio Seára	98741
917. José Carlos Rodrigues	88190	1.155. Arthur Wanglar	78441
919. Emma Maria Garcia	38524	1.158. Bardo Peixoto Serra	98687
920. João Narciso de Carvalho	218871	1.159. Antonio Izidro Gonçalves	198949
921. José Francisco Corrêa	308180	1.160. Albino Costa	78441
930. Carlos Murinho	148130	1.162. Ormindo Bastos Stekes	158291
937. Arthur Ferreira Torres e outros	48095	1.163. Evangelina L. Frendes	48052
938. Antonio Ferreira Neves	48803	1.164. João Lourenço do Amaral	108052
939. Machado Guimarães Horta	488304	1.168. Raymundo Fraga	48052
940. Maria Rocha Liberato	48095	1.171. Anna Medeiros Romeiro	98886
947. José Fernandes da Costa	38528	1.175. Antonio R. de Carvalho Brito	138080
950. Manoel G. do Carmo Moreira	38519	1.177. Albino Costa	98892
953. José Carlos Rodrigues	58789	1.178. José Pereira Frade	38528
958. Delfica de Toledo Alves	48095	1.184. Dr. Crissiuma Filho	308090
959. Julio da Silva Maya	38190	1.188. Euzébio de Queiroz Mothoro	68352
961. Manoel Marques Leitão	48095	1.189. Julieta Pires de Mello	108642
963. Thomaz Jorge	88190	1.192. Francisco Pinto da Silva	278717
968. José Cypriano Bastos	188492	1.193. Julio da Silva Maia	128301
970. Arminda R. Valeiro de Carvalho	158595		
972. Adolpho Beiger	128314		
973. Antonio M. Bello	58935		
976. João Pedro Caminha	108933		
982. Bernardino F. Costa Pires	108957		
983. Guiomar Moss e outros	38562		
986. Antonio Lara	188386		
987. Joana F. Laranja	98881		
988. Luiza Neves D. de Carvalho	158317		
993. Zilda e Guiomar M. S. Fontes	58789		
996. Julio Nicolas	58789		
997. Eudoxia M. José Silveira	58789		
1.001. Julio de Ch. Moura	98783		
1.002. Olympia Bittig Borges	218146		
1.012. José Maria R. Sampaio	48802		
1.015. Francisco R. Oliveira	328914		
1.017. Dr. Geraldo Rocha	48095		
1.018. Eulalia G. da Rocha e outro	348180		
1.023. José Antonio da Cunha	108190		
1.028. Carlota Tatti	138396		
1.029. Luiz Gomes Carvalho	108389		
1.030. Jesus de Oliveira Brasil	148759		
1.032. Alíce (menor)	158506		
1.033. Alfredo P. Mendes	108933		
1.034. Olympia Bittig Borges	138939		
1.035. Aldo R. C. Real	78483		
1.039. Manoel Gonçalves Filho	208120		
1.041. Eugenio Fontainha	78483		
1.042. João de Carvalho	108490		
1.044. Francisco P. Pató e outro	138379		
1.048. Valentim R. da Fonseca	168930		

Contadoria de Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1925.
— Jesse Tavares. contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convendo os proprietários constantes da relação anexa a virém pagar na Thesouraria desta Inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas a cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *Castro D. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas dentro do prazo de 15 dias.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

5. Santos Martins	428402
27. Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles	338200
29. Rosa Godoy Franco	998705
58. J. Joaquim de Siqueira	338405
66. José Monteiro Cardoso	978106
73. Fernandes & Comp.	188888

79. Sebastião Pereira de Oliveira.....	23\$299
124. Filgueiras & Marques.....	50\$687
126. Fernando da Silveira.....	156\$280
129. Manoel Antonio Barreiros.....	41\$520
135. Justino Candido Antunes.....	53\$028
137. Dr. Aristides Lopes.....	105\$445
180. Antonio Abrão.....	29\$918
198. Religiosos do Carmo.....	84\$296
219. João José de Araujo.....	31\$300
222. Antonio Mormano.....	19\$361
225. Dr. João Bastos Telles de Menezes.....	41\$257
226. Antonio Pires.....	27\$090
228. Telia D. M. Nogueira.....	18\$340
231. José Saraiva de Andrade.....	70\$335
232. José Marques de Sá Junior.....	18\$086
241. Manoel Pontes Camará.....	25\$317
243. Elisa Guilhermina Soares Rocha.....	32\$772
263. Albino T. Aragão.....	18\$704
265. Helena Charquel.....	23\$543
296. Domingos Roiz Bairos.....	58\$075
300. Joaquim Pinto de Souza.....	25\$747
311. Albano Gomes de Oliveira.....	17\$204
318. Guilherme Gouvêa Mourão.....	79\$308
323. Ernesto G. Fontes.....	38\$719
269. Revista do Supremo Tribunal.....	102\$883

Contadoria de Aguas e Esgotos, 18 de fevereiro de 1925.
— Jessé Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios, constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de quinze dias, a contar da data da primeira publicação. — Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

9. Maria Eugenia Paiva-Barbosa.....	12\$054
11. Ermelinda Emilia Canario.....	9\$973
23. Joaquim Ferreira.....	18\$379
32. Egydio da Rocha e Souza.....	6\$714
40. Francisco S. C. Sobrinho.....	11\$414
47. Manoel Barbosa Pinho.....	13\$429
48. Companhia America Fabril.....	15\$154
49. Henrique C. P. Bastos e outros.....	6\$714
59. Antonio Lucio de Medeiros.....	22\$658
61. Mauricio Joppert da Silva.....	11\$772
63. Mochcowitz S. Irmão.....	33\$044
74. Dr. Agostinho Medico.....	5\$823
78. Companhia Br. S. Construção.....	8\$307
82. Virgilio Lamayer.....	20\$552
93. João Machado Mendes.....	7\$893
96. Carlos T. Martins Moreira.....	5\$823
101. Clemente M. Carneiro.....	14\$563
102. Armando P. Carneiro e Julieta P. Carneiro.....	5\$823
104. Maria J. de Andrade.....	5\$823
112. Antonio José avaras Junior.....	5\$906
115. Antonio F. da Silva.....	10\$242
117. Manoel S. Cino.....	23\$747
124. Jacomo S. Lima.....	12\$784
143. Severino Manoel da Silva.....	9\$637
155. Nicoláo Abrahão Sarkis.....	13\$935
158. Augusto Castro Lopes Brandão.....	15\$658
161. Deolinda C. P. de Sá.....	10\$949
164. Companhia B. S. Construção.....	11\$318
179. Leonardo de Freitas.....	15\$249
182. Gregorio Garcia Scabra.....	14\$900
210. Antonio José dos Araujo Martins.....	29\$924
220. José Galvão Kopey.....	10\$398
221. Anna C. Sampaio.....	16\$172
222. Nicoláo Abrahão Sarkis.....	9\$154
231. José Domingos Moraes.....	25\$044
233. Manoel Pinto.....	7\$327
235. Manoel Bessa Menezes.....	11\$671
236. Isaura Gomes Sampaio.....	12\$213
238. Alfredo Pinto de Barros.....	2\$518
243. José Domingos Moraes.....	21\$318
267. Dr. Felix de Sá Nogueira.....	26\$260
269. Gregorio Garcia Scabra.....	27\$043
276. Dr. Aldafonso Campos.....	27\$992

295. Leonor Cesar Silva Gorass.....	7\$790
297. Companhia B. S. Construção.....	11\$118
302. Isabel do Valle Carvalho.....	18\$642
303. Mathias Cathizano.....	18\$642
314. Antonio Pereira da Costa.....	11\$718
318. José Fernandes de Almeida.....	19\$113
327. Dr. Felix de Sá Nogueira.....	13\$944
328. Carolina da Rocha Mello.....	23\$518
344. Goitano Fonti.....	12\$155
348. Alice da Silva Oliveira.....	18\$837
357. Convento de Nossa Senhora da Ajuda.....	11\$937
363. Tito Sylvio Lopes.....	18\$795
367. Emilio C. S. Pinto.....	13\$772
368. Maria José Silva Oliveira.....	19\$620
370. Avelino A. Faria.....	13\$848
378. Joaquim Ferreira.....	18\$436
397. Dr. Francisco Antunes Guimarães.....	13\$970
407. Arthur de Souza.....	9\$454
410. Joaquim F. da Costa.....	9\$454
411. Jovino Ayres.....	11\$943
429. Antonio Pereira Carvalho.....	9\$823
437. Waldemiro Lustosa Andrade.....	8\$787
439. Maria Luiza de Magalhães Menezes.....	6\$924
440. Anna Ias Casas de Oliveira.....	6\$474
442. Joaquim F. da Costa.....	12\$505
445. José Moreira.....	17\$105
463. Companhia B. S. Construção.....	13\$579
464. Augusto C. Felix Cavé.....	8\$703
465. Nicolau Abrahão Sarkis.....	19\$982
470. João da Silva Loureiro.....	18\$436
476. Djalma de Andrade.....	75\$750
482. João de Oliveira Novo.....	14\$148
487. Adelia Saboia Porto.....	11\$711
489. Beatriz Natalvidade Gomes.....	22\$275
491. Alice da Silva Oliveira.....	23\$494
502. Getulio de Carvalho.....	12\$123
503. Maria C. Rivieri.....	12\$950
514. Bernardino P. Fonseca.....	34\$042
520. Raul B. Mendes.....	11\$778
522. Dr. Francisco Guedes Miranda.....	20\$264
529. José Sequeiro.....	14\$828
536. José J. Vieira Castro.....	18\$724
541. Raul M. Mendes.....	18\$374
576. Alfredo Reis C. Bello.....	34\$454
596. Alfredo A. Russell.....	14\$208
599. Augusto Borges B. Cunha.....	23\$175
600. Manoel Nunes e outros.....	16\$028
607. Frederico V. Freitas.....	23\$324
612. Julieta Moniz Mazza.....	9\$248
617. Joanna Rosa da Silva.....	31\$104
618. Alfredo Paula Freitas.....	25\$711
619. João Vidal.....	25\$114
631. Julia S. M. da Silva.....	11\$524
632. Augusto José Fernandes.....	16\$400
634. José Januzzi.....	23\$335
636. Francisco J. de Souza Arantes.....	22\$393
688. Dr. Francisco Guedes Miranda.....	4\$624
690. João A. Guimarães.....	6\$854
691. Eduardo Duarte Silva.....	14\$148
723. Joaquim do Amarante Chaves.....	14\$828
729. Sylvia Vancella de Sá Vallex.....	23\$899
735. Adeline Lopes Barreiros.....	16\$723
738. Vicencia B. O. Guimarães.....	30\$406
739. Joaquim Catramby.....	22\$299
750. Antero Pinto Almeida.....	40\$038
755. Alfredo (menor).....	26\$933
759. Benedicto José Ferreira.....	17\$457
760. Leopoldo B. Santos.....	18\$724
764. José Julio da Costa.....	23\$506
765. Adelia Saboia Porto.....	22\$176
769. Narciso José N. Braga.....	12\$950
773. Joaquim Gonçalves Maia.....	13\$872
794. Anacleto C. Barcellos.....	26\$956
795. Conde Sucena.....	19\$481
799. Octavio Jacobina e Cecilia Lima.....	32\$225
800. Vicente dos Santos Caneco.....	23\$543
807. Manoel S. Lino.....	22\$107
808. Visconde de Moraes.....	19\$818
810. Oscar de Carvalho Azevedo.....	19\$497
813. José L. B. Gonçalves.....	19\$850
819. Joaquim Ferreira Cardoso.....	22\$954
821. Alberto Bezionet.....	13\$714
830. Aristophanes B. Lima.....	11\$548
831. José Francisco R. de Oliveira.....	23\$072
841. Inacio Augusto Vonzella.....	25\$139
849. Gregorio Garcia Scabra.....	28\$531
853. Helena e Julia Peckoll.....	10\$724
861. Maria L. Cravo e outros.....	19\$610
862. Odete Carvalho.....	6\$948

863. Manoel Marques Carneiro	98823	1.148. José Jorge Merky	16\$792
864. Alberto Sampaio	198920	1.150. Luiz F. Aguiar	14\$368
866. Joaquim Gonsensoro	86\$714	1.151. José R. de Azevedo	9\$154
867. Domingos Ferreira Martins	218724	1.155. Lourival F. Oliveira Penna	40\$995
868. Americo M. Brasil	278720	1.156. Francisco do Souza	13\$872
872. Nilson Alves	98248	1.159. Braga Irmão & Comp.	16\$148
888. Julia S. Silva Maia	218012	1.187. M. J. A. Guimarães	11\$359
892. Visconde de Cruzeiro	218459	1.189. Elias Jeronymo Mesquita	9\$154
895. Maria Teixeira Ribeiro	278570	1.191. Companhia Brasileira de Immoveis e Con-	
898. Manoel Ferreira da Silva	68174	struções	9\$924
899. Odette e Albert Carvalho	348270	1.194. Rosa Marques de Magalhães	8\$174
907. Sebastião M. Wanderley	26\$956	1.197. Maria Luiza Moneto	11\$287
912. Antonio Manoel P. Gomes	178059	1.199. Manoel S. Lino	7\$837
913. José Gonçalves Couto Junior	118800	1.200. Alvaro Rocha	4\$287
915. José Gonçalves Couto Junior	118800	1.202. Augusto José Fernandes	5\$253
925. Companhia America Fabril	138597	1.203. Manoel S. da Silva	5\$253
928. Sebastião Mauricio Wanderley	68985	1.204. Companhia America Fabril	5\$253
930. Companhia B. S. Construção	218454	1.205. Antonio M. de Souza	45\$360
931. Fernando P. F. Filho	248283	1.206. Giacomo Mandarino	14\$881
935. Antonio Ferreira Soares	128346	1.207. Armando L. Costa	16\$312
936. Antonio de Azevedo	318592	1.210. João Mallioda	32\$108
938. Miguel Faustino do Monte	88774	1.213. Alcino Maia Pereira	168\$410
943. Manoel do Carmo	168831	1.216. Heitor Pinto da Silva	5\$727
945. Maria V. Serodi	88561	1.218. Joaquim Caminha Junior	9\$154
946. Corina P. C. Faria	25\$015	1.221. Armandino Ferreira de Carvalho	23\$120
948. Antonio Gomes Fatisco	68924	1.223. Mercedes A. Brasil	9\$310
950. Mario M. Velloso	158840	1.224. Orlando de Assis Baptista	10\$221
954. Fortunato P. da Cunha	47\$769	1.226. Helena P. Lara	13\$570
956. Augusto José Fernandes	278835	1.317. Antonio Costa Fernandes	14\$200
959. Iracema F. Cruz Abranches	138763	1.318. Udanio B. Cavalcante	20\$557
960. Jacomo de Souza Lima	68474	1.319. Sebastião Alencastro Guimarães	34\$010
966. Adelino Miranda	388007	1.322. Cesar F. da Silva	121\$145
967. Dr. Fernando P. F. Filho	348884	4.323. Companhia Brasileira Immoveis e Constru-	
970. Waldemir José de Carvalho Rocha	88774	ções	32\$135
973. Joaquim S. Loureiro	58253	1.324. Rosa Braga da Costa Lima	18\$520
974. Sociedade Anonyma "A Propriedade"	88206	1.341. João R. do Sacramento	17\$928
975. Augusto José Fernandes	138082	1.342. J. A. Martins & Comp.	20\$608
980. Jorge Abdala Mesquita	88206	1.343. Dionisio Constantino	48\$691
986. Companhia B. S. Construção	198082	1.408. Bernardo Tavares Pereira	43\$148
989. Paosesoli Gagliano	78051	1.409. Arthur G. Araujo Jorge	13\$848
990. João Pedro da Rocha	44\$310	1.420. Romão A. Martins	86\$816
994. Eugenia C. Oliveira	68474	1.431. Diob Brandão & Comp.	13\$004
996. Visconde de Moraes	218352	1.432. João Novaes de Souza	44\$240
1.001. Avelina Garcia Rodrigues	238096	1.433. Oscar Cesario	18\$520
1.003. Joaquim T. Torres	168831	1.434. Waldemir Mesquita Santiago	11\$572
1.004. Albertino Rodrigues Andrade	4\$571	1.435. Julio Marques Barbosa	17\$319
1.005. Rosa Marques de Magalhães	8\$687	1.460. Maria dos Anjos Pereira da Silva	7\$100
1.008. J. L. P. Gonçalves	19\$974	1.464. Companhia Fabrica Tecidos Confiança In-	
1.009. Luiz Soares Figueira	32\$512	dustrial	11\$718
1.012. Mariano José da Costa	20\$442	1.465. José Rodrigues Neves	20\$900
1.013. Pedro C. Luccar	40\$406	1.466. Manoel Rodrigues Martins	20\$900
1.016. Manoel Barbosa Pinho	10\$690	1.467. Joaquim Martins Gamenha	7\$100
1.021. Companhia America Fabril	19\$628	1.468. Gloria Oliveira Santos	4\$700
1.024. Arthur Alves Souza	17\$409	1.471. Carlos (menor)	5\$253
1.026. Manoel Barbosa Pinho	11\$287	1.472. Virginia J. P. Gomes	5\$253
1.028. Companhia America Fabril	28\$290	1.473. Francisco R. Pereira	5\$253
1.035. Joaquim Ferreira	34\$802	1.476. Augusto Almeida Carvalho	15\$506
1.040. Archimedes Trajano	49\$272	1.477. João Placido V. Rego	4\$621
1.049. Edelvira Machado Fernandes	5\$368	1.479. Luiz C. F. Junior	13\$611
1.052. Luiz C. F. Junior	27\$648	1.480. José Pinto de Mendonça	13\$611
1.053. Benjamin C. Braga	15\$985	1.481. Antonio José Corrêa	5\$249
1.054. Emilio C. S. Pinto	16\$606	1.482. Oscar Weiss	11\$405
1.060. Alice Campos de Mello	49\$481	1.483. Antonio J. T. Lima	23\$051
1.061. Emilio C. S. Pinto	16\$327	1.484. Benedicto C. Janot	11\$405
1.062. José Antonio Pires de Mello	10\$327	1.485. Maximiano P. Mercedes	20\$787
1.069. Theodomiro Machado Dutra	38\$088	1.486. Jayme Guimarães	23\$011
1.072. Joaquim Catramby	10\$679	1.487. Jeronymo C. Moreira	27\$880
1.073. Conde Sucena	10\$143	1.488. Francisco Teixeira de Barros	17\$322
1.085. Sebastião M. Wanderley	16\$054		
1.087. Hildo O. Barbosa Monteiro	13\$655		
1.088. Sebastião M. Wanderley	14\$100		
1.098. Candida F. C. Guimarães	4\$024		
1.099. Manoel M. C. Alvim	4\$624		
1.100. José Pinto de Mendonça	16\$172		
1.106. Manoel Barbosa Pinho	16\$915		
1.109. Manoel Barbosa Pinho	8\$673		
1.113. Rubens Marques Perdigão	40\$626		
1.114. Elias Francisco	16\$768		
1.115. Joaquim Ferreira Cardoso	13\$892		
1.116. Oscar Scheitlin	10\$536		
1.119. Emilio Nunes Rabello	13\$896		
1.121. Lanelio Augusto da Costa	21\$758		
1.123. Raul de Castro	401\$177		
1.125. Abel dos Santos Dias Ferreira	17\$319		
1.131. Julia A. Silva Maia	14\$110		
1.136. Joaquim P. Magalhães	16\$700		
1.137. Rosa Nobre Freire	6\$948		
1.144. Antonio Silva Pinheiro	11\$463		
1.146. Rosa Nobre Freire	4\$740		
1.147. Emilia C. S. Pinto	24\$336		

Contadoria de Aguas e Esgotos, 23 de fevereiro de 1935.
— Jesse Tavares, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspeccoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

34. Silvino S. Freire	33\$501
39. Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha	41\$814
40. Gentil de Assis Moura	26\$601
113. José Arnaldo Machado	6\$037

441.	Corina R. Otero	42\$174
453.	Lina Fasse Alhadas	20\$941
172.	Balthazar Silva Pereira	4\$290
173.	Adaucto de Junqueira Botelho	4\$290
180.	Carlos Augusto Salgado	4\$290
181.	Uresthen L. Silva Moraes e outro	4\$290
182.	Francisco de Paulo Monteiro da Fonseca	37\$274
186.	João F. Menezes	26\$042
188.	Eduardo L. Loureiro	34\$385
189.	Laura de Aquino Gordilho	58\$589
191.	Luiz Manoel de Moura	44\$223
197.	José Brum	42\$001
199.	Jorge de Gouvêa	13\$8849
200.	Antonio Agra de Oliveira	22\$9332
216.	Edgard Mello	14\$5338
221.	Manoel Saturnino Rodrigues de Brito	27\$085
222.	Joaquim Santos Araujo	5\$792
223.	Dr. Carlos Ludolpho	23\$220
230.	Companhia Ferro Carril Corcovado	7\$230
236.	Arilindo Soriano Pope	40\$330
237.	Anna da Silva Peixoto	23\$272
242.	Cesar Augusto de Mello	16\$646
250.	Vasco Marques Nunes	20\$018
252.	José B. Cunha Figueiredo	19\$996
253.	Evangelina Guimarães Valladão	75\$704
276.	Paes Ferreira	13\$151
278.	Dr. Nabuco de Castro	22\$691
281.	Antonio Pinto	9\$758
285.	Marcchal Pires Ferreira	9\$317
299.	Dr. Lindolpho	10\$896
296.	Gomes Carneiro (Dr.)	3\$585
297.	Joaquim Ribeiro da Costa	15\$304
299.	José Elias	8\$995
302.	Acidalia Gross	20\$757
303.	Manoel Fernandes	10\$713
306.	Manoel Pereira Nunes	46\$460
309.	Jorge de Gouvêa	68\$192
312.	Ignacio Gomes Faria	187\$108
322.	Jorge Corrêa Avila	23\$069
327.	José Moreira de Souza	9\$822
328.	Luiz Serra Oliveira	9\$822
329.	Joaquina Castro Menezes	7\$515
332.	Francisco Paracampo	7\$245
335.	Dr. Pereira Nunes	4\$527
349.	Viuva Lima Castro	28\$844
351.	Alfredo Cerqueira	15\$887
362.	Durval Chaves Mathias	14\$437
364.	Dr. Paulo C. de Andrade	44\$429
365.	Luiz Souza Silva	25\$751
367.	Bento de Carvalho	6\$535
372.	D. Viêga Lima	8\$450
373.	Antonio Macedo	15\$468
376.	Charles Ohanian	15\$672
377.	Edmundo de Miranda Jordão	22\$442
379.	Leonor C. F. Joppert	36\$029
383.	Maria Antonietta Fernandes	76\$285
386.	Arthur Ferreira da Costa	3\$741
393.	M. Veiga & Comp.	62\$869
394.	Antonio Joaquim Lima	26\$516
399.	Nagib Roehid	11\$341
401.	Antonio Loureiro	21\$665
416.	Penna Botelho	17\$652
417.	Dr. Arthur Costa	28\$975
420.	José Caulini	35\$130
425.	Alvaro José Rodrigues	61\$418
427.	Ermelinda Souza e Silva	85\$425
430.	Jorge Francisco de Campos	100\$150
431.	Rosa Leopoldina Guimarães	73\$219
433.	Joaquim Tavares Guerra Filho	33\$885
435.	Antonio Domingos Pereira	29\$986
440.	Margarida de Toledo Mattos	31\$741
446.	Alfredo Serqueira	13\$644
448.	Eduardo Estudart	10\$604
449.	Nagib Saade	36\$491
451.	Alberico Fernandez Cintra	16\$520
457.	Dr. Luiz Guimarães	24\$718

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925.

— Jesse Tavares, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspeccoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança

executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — R. Vasconcellos, pelo chefe da secção, interino.

Numero da conta — Localidade — Importancia devida

54.	Rua Lins e Vasconcellos n. 12	20\$603
77.	Rua 30 de abril n. 95	18\$289
92.	Rua Haddock Lobo n. 5	14\$339
213.	Rua Dr. Campos da Paz n. 51	17\$769
214.	Rua Dr. Campos da Paz n. 52	17\$769
313.	Rua S. Francisco Filho n. 271	20\$539
315.	Rua Luiz Barbosa n. 418	7\$395
444.	Avenida Rio Comprido n. 334	13\$872
450.	Rua Barão de Mesquita n. 731	13\$848
458.	Rua General Joffre n. 10	18\$24
461.	Rua General Joffre n. 53	9\$572
483.	Rua Senador Nabuco n. 168	11\$824
588.	Rua Barão Pilar n. 36	15\$573
734.	Rua D. Maria n. 62	23\$358
767.	Travessa dos Araujos n. 47	9\$500
818.	Rua Maria Amalia n. 2 A	14\$927
835.	Estrada Nova da Tijuca n. 183	9\$272
878.	Rua Maria Amalia n. 32	16\$872
942.	Rua Ferreira Pontes n. 160	16\$831
961.	Rua Professor Valladares	6\$174
1.006.	Rua Barão do Bom Retiro n. 810	11\$676
1.017.	Rua Borda do Matto n. 25	11\$154
1.033.	Rua Barão de Mesquita n. 661	11\$353
1.055.	Travessa Affonso n. 21	6\$302
1.059.	Rua Conde Bomfim n. 898	19\$481
1.064.	Travessa Carvalho Aivim n. 2 A	65\$840
1.068.	Rua Maria Amalia n. 2 A	16\$629
1.076.	Rua Antonio Basilio n. 41	11\$155
1.083.	Rua Andrade Neves n. 145	4\$124
1.084.	Rua Conde de Bomfim n. 1.088	6\$378
1.090.	Rua Pinto Guedes n. 62	19\$368
1.096.	Rua Maria Amalia n. 34	4\$622
1.102.	Rua Maria Amalia n. 33	4\$624
1.110.	Rua Borda do Matto n. 25	9\$248
1.161.	Estrada Nova n. 191	8\$910
1.166.	Estrada Velha da Tijuca n. 29	16\$103
1.168.	Estrada Velha da Tijuca n. 83	21\$721
1.169.	Estrada Velha da Tijuca n. 39	10\$193
1.170.	Estrada Velha da Tijuca n. 71	16\$104
1.172.	Estrada Nova da Tijuca n. 191	16\$546
1.175.	Estrada Nova da Tijuca n. 159	8\$192
1.176.	Estrada Nova da Tijuca n. 177	10\$635
1.177.	Estrada Nova da Tijuca n. 201	11\$676
1.178.	Estrada Velha da Tijuca n. 512	13\$395
1.179.	Estrada Velha da Tijuca n. 39	27\$310
1.181.	Estrada Nova da Tijuca n. 177	12\$211
1.182.	Estrada Velha da Tijuca n. 178	9\$618
1.217.	Rua 18 de Outubro n. 1	9\$154
1.229.	Rua Conde de Bomfim n. 954	10\$535
1.230.	Rua Conde de Bomfim n. 827	29\$509
1.321.	Rua Uruguay n. 429	5\$727
1.233.	Rua Conde de Bomfim n. 1.244	15\$364
1.234.	Travessa Affonso n. 20	9\$729
1.235.	Rua Maria Amalia n. 40	5\$727
1.236.	Rua Visconde de Cabo Frio n. 52	22\$299
1.237.	Rua Conde de Bomfim n. 916	8\$214
1.239.	Rua Alves Brito n. 24	17\$434
1.240.	Rua Pinto de Figueiredo n. 62	18\$255
1.243.	Rua S. Miguel n. 83	13\$659
1.244.	Rua Andrade Neves n. 35	34\$949
1.245.	Rua Raphael n. 23	31\$652
1.247.	Travessa da Universidade n. 41	24\$081
1.251.	Rua Maria Amalia n. 18	4\$624
1.252.	Rua Conde de Bomfim n. 502	37\$170
1.251.	Rua Pinto Figueiredo n. 62	16\$240
1.253.	Rua Uruguay n. 443	12\$601
1.254.	Rua Uruguay n. 645	7\$108
1.256.	Rua Uruguay n. 248	33\$991
1.257.	Rua Conde de Bomfim n. 916	29\$976
1.258.	Rua 28 de Setembro n. 31	6\$948
1.259.	Rua Leite de Abreu n. 25	6\$948
1.261.	Rua Conde de Bomfim n. 440	15\$573
1.263.	Rua Conde de Bomfim n. 1.250	35\$143
1.266.	Rua 28 de Setembro n. 56	9\$272
1.267.	Rua Antonio Basilio n. 79	4\$624
1.269.	Rua Conde de Bomfim n. 904	38\$766
1.270.	Rua Conde de Bomfim n. 936	13\$374
1.271.	Rua Conde de Bomfim n. 916	11\$287
1.272.	Rua Uruguay n. 201	14\$624
1.273.	Rua Maria Amalia n. 15	5\$324
1.275.	Rua Uruguay n. 381	17\$044

1.278. Rua José Hygino n. 273	188138	1.383. Rua Barão de Itapagipe n. 317	58253
1.281. Rua Maria Amalia n. 42	68948	1.384. Rua Silva Guimarães n. 17	108140
1.282. Rua Uruguay n. 395	118124	1.385. Rua General Rocca n. C-1	88206
1.283. Rua Theodoro da Silva n. 259	158147	1.386. Rua General Rocca n. 85	58253
1.284. Rua Visconde de Santa Isabel n. 281	138763	1.387. Rua Barão de Itapagipe n. 359	158419
1.285. Rua S. Francisco Xavier n. 465	48581	1.389. Rua Conselheiro Barros n. 1	58253
1.288. Rua Visconde de Santa Isabel	148000	1.390. Rua Campos da Paz n. 40	218400
1.289. Rua Visconde de Santa Isabel n. 45	118700	1.391. Rua Santa Sophia n. 4	58253
1.290. Rua Senador Nabuco n. 24	98400	1.392. Rua Professor Gabizo n. 61	58253
1.294. Rua Theodoro da Silva n. 282	98400	1.393. Rua Barão de Itapagipe n. 187	188398
1.295. Rua Theodoro da Silva n. 280 (casa V)	48700	1.394. Rua Professor Gabizo n. 40	58253
1.296. Rua S. Francisco Xavier n. 671	118000	1.396. Rua Barão de Itapagipe n. 269	58253
1.297. Rua Barão de S. Francisco Filho n. 354	48700	1.397. Rua Santa Sophia n. 4	128153
1.298. Rua Visconde de Santa Isabel n. 65 A	188876	1.399. Rua Professor Gabizo n. 46	88128
1.299. Rua Visconde de Santa Isabel n. 263	148000	1.400. Rua Professor Gabizo n. 22	58253
1.300. Rua Visconde de Santa Isabel n. 271	148000	1.401. Rua Professor Gabizo n. 16	58253
1.302. Rua Visconde de Santa Isabel n. 2	98300	1.402. Rua Barão de Itapagipe n. 301	98098
1.303. Avenida 28 de Setembro n. 345	48700	1.403. Rua Barão de Sertorio n. 51	48387
1.304. Rua Theodoro da Silva n. 265	48700	1.404. Rua Barão de Amazonas n. 138	108506
1.305. Rua Theodoro da Silva n. 325	208900	1.405. Rua Professor Gabizo n. 43	58253
1.306. Rua Theodoro da Silva n. 280	118976	1.411. Rua dos Artistas n. 67	78118
1.307. Rua S. Francisco Xavier n. 455	158508	1.412. Rua Jorge Rudge n. 196	148789
1.309. Rua Dr. Silva Pinto n. 54	118976	1.413. Avenida 28 de Setembro n. 60	78118
1.311. Rua Jardim Zoológico n. 28	78100	1.415. Avenida 28 de Setembro n. 380	1028954
1.312. Rua Theodoro da Silva n. 271	108284	1.416. Rua Cordeira de Oliveira n. 14	148985
1.314. Rua Souza Franco n. 55	78100	1.417. Rua Barão de Itapagipe n. 158	58684
1.315. Rua Senador Nabuco n. 66	98400	1.418. Rua Visconde Santa Isabel n. 6	58684
1.326. Rua Theodoro da Silva n. 263	78100	1.420. Rua Luiz Barbosa n. 60	248229
1.327. Rua General Rocca n. 99	248988	1.421. Avenida 28 de Setembro n. 380	168455
1.328. Rua Felipe Camarão n. 46 A	228688	1.422. Rua Costa Pereira n. 58	168300
1.330. Rua Paula Brito n. 33	58727	1.423. Rua Theodoro da Silva n. 113	178259
1.331. Rua Barão de Mesquita n. 606	178609	1.424. Rua Visconde Santa Isabel n. 23	118481
1.332. Rua Paula Brito n. 132	238098	1.425. Rua Dona Maria n. 110	138206
1.333. Travessa dos Araújos n. 17	98938	1.426. Rua Souza Franco n. 5	388768
1.334. Travessa dos Araújos n. 26	88206	1.427. Rua Theodoro da Silva n. 95	88031
1.335. Travessa dos Araújos n. 48	58727	1.428. A. Avenida 28 de Setembro n. 275	48700
1.336. Rua Bom Pastor n. 111	118003	1.437. Rua Felipe Camarão n. 44	118175
1.337. Rua Salgado Zenha n. 82	58253	1.439. Rua Visconde Santa Isabel n. 31	208095
1.338. Rua Conde Bomfim n. 238	58253	1.440. Rua Barão S. Francisco Filho n. 333	138900
1.339. Rua Aristides Lobo n. 226	178406	1.441. Avenida 28 de Setembro n. 275	218295
1.345. Travessa Magalhães n. 16	98011	1.442. Rua Netto Teixeira n. 38	48700
1.346. Rua Eduardo Ramos n. 24	68687	1.443. Rua D. Elisa n. 21	168891
1.350. Rua Desembargador Izidro n. 36	118140	1.444. Rua Visconde Santa Isabel n. 5	208000
1.351. Rua Professor Gabizo	68690	1.445. Rua Theodoro da Silva n. 269	168300
1.353. Rua Salgado Zenha n. 82	288252	1.446. Rua Visconde de Abaeté n. 3	248945
1.354. Rua Estrella n. 57	268677	1.447. Rua Visconde Santa Isabel n. 9	238369
1.355. Rua Visconde de Itamaraty n. 77	178176	1.448. Rua Visconde Santa Isabel n. 11	258776
1.356. Rua Araújos n. 38	128518	1.449. Rua Angelo Bittencourt n. 35	228545
1.358. Rua Professor Gabizo n. 59	98349	1.451. Rua Santa Luiza n. 85	118700
1.359. Rua Professor Gabizo n. 61	138381	1.452. Rua Santa Luiza n. 87	118600
1.361. Rua Silva Guimarães n. 58	138318	1.453. Rua Visconde Santa Isabel ns. 7 e 9	328400
1.363. Rua Professor Gabizo n. 37	58253	1.454. Rua Visconde Santa Isabel n. 45	208000
1.364. Rua Professor Gabizo n. 32	118003	1.458. Rua Torres Homem n. 274	78100
1.366. Rua Professor Gabizo n. 57	68690	1.461. Rua Felipe Camarão n. 85	228585
1.367. Rua Bispo n. 86	78553	1.462. Rua Visconde Santa Isabel n. 13	238447
1.368. Travessa Universidade n. E-1	58727	1.463. Rua Visconde Santa Isabel n. 31	268528
1.370. Rua Sampaio Viana n. 55	88027	1.469. Rua Costa Pereira n. 61	258953
1.371. Rua dos Araújos n. 47	88602	1.470. Rua Grajahu	98863
1.372. Rua dos Araújos n. 50	88602	1.475. Rua Paula Brito n. 124	218332
1.373. Rua Conde Bomfim n. 238	148329	1.478. Rua 28 de Setembro n. 38	188117
1.374. Rua Barão de Amazonas n. 84	98154		
1.377. Rua Barão de Sertorio n. 63	238731		
1.378. Avenida Paulo de Frontin n. 554	58253		
1.381. Travessa Araújos n. 17	58253		
1.382. Rua Araújos n. 33	58253		

Contadoria de Aguas e Esgotos, 25 de fevereiro de 1925.

— Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos prédios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspector, renovo-as de ordem do Sr. inspector, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Souto n. 17, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, concertar as torneiras da pia da cozinha e a do tanque.

Rua Souto n. 19, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, concertar a torneira da cozinha.

Rua João Pinheiro n. 107, propriedade de Theodoro Alexandre A. de Azevedo, concertar o chuveiro.

Praça Hilda n. 11 casa 7, propriedade de Flavio José Pareto, collocar torneira de boia no depósito d'agua e concertar a torneira do tanque.

Rua Bom Pastor n. 48, propriedade de D. Maria da Gloria Vieira, collocar depósito d'agua.

Rua Dr. Campo n. 42, propriedade de Gezar Palhares, concertar as torneiras.

Rua Barão de Mesquita n. 596, propriedade de D. Maria da Annunciação da Silva Reis, substituir o hydrometro.

Praça Hilda n. 11 casa 8, propriedade de Flavio José Pareto, concertar ou substituir o depósito d'agua, a torneira de boia e o ramal da caixa automatica.

Rua Uruguay n. 260, propriedade de José Jorge Meshy, concertar as torneiras

de boia do depósito d'agua, a do tanque e a caixa automatica.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de março de 1925.

— A. Campos, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, interino, convido os proprietários dos prédios abaixo a virem á Thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramais de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Francisco Valle n. 62, propriedade de João Rosa, serviço executado no ramal de

Segunda

abastecimento de agua na
importancia de 58502
Rua Paulo de Frontin n. 82,
propriedade de Lafayette Mar-
tins Ferreira, serviço exe-
cutado no ramal da penna
de agua na importancia de... 44569
Rua Werne de Magalhães n. 36,
ao Sr. proprietario, serviço
executado no ramal de abas-
tecimento na importancia de 35177

Secção da Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 2 de março de 1925.
— A. Campos, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECI-
MENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DU-
RANTE 30 DIAS.

Na Intendencia da Inspectoria de
Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca nu-
mero 112, recebem-se propostas, sob a
presidencia do intendente, ás 13 horas,
do dia 16 de março de 1925, para forne-
cimento do seguinte material:

10.000 metros uteis de tubos de ferro
fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de
diâmetro de 100 a 102 milímetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro
fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de
diâmetro de 15 % a 153 milímetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro
fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de
diâmetro interno de 200 a 203 milime-
tros.

20 tubos lisos de ferro fundido, de
0,35 m. de diâmetro interno, 0,019 m.
de espessura e comprimento de 3,55m.

50 válvulas de parada, com as peças
supplementares, para tubos de 0,10 m.
de diâmetro.

10 válvulas de parada, com as peças
supplementares, para tubos de 0,15 m.
de diâmetro interno.

10 válvulas de parada, com as peças
supplementares, para tubos de 0,20 m.
de diâmetro interno.

30 curvas de p. b. de 1/4, raio má-
ximo de 500 m/m, para tubos de 0,10 m.

30 idem, idem, idem, idem, de 0,15 m.

20 idem, idem, idem, idem, de 0,20 m.

As clausulas que regerão a concurren-
cia e consequente fornecimento são:

Primeira

No dia e hora fixada para a concurren-
cia, os interessados farão entrega ao in-
tendente, que presidirá a concorrência,
dentro de involucros fechados e lacrados,
as respectivas propostas, escriptas em
tres vias, sem emendas, rasuras ou ou-
tro qualquer defeito que possa dar mo-
tivo a duvida; — sellada, na forma da
lei, a primeira das vias, trazendo todas a
rubrica ou assignatura do concorrente
em cada pagina. Farão os concorrentes
no Thesouro Nacional, mediante guia ex-
pedida pela secção de Expediente, o de-
posito da dez contos (10:000\$000), em
moeda corrente ou titulos de divida pu-
blica, cujo conhecimento será entregue á
intendencia na mesma occasião em que
for apresentada a proposta, em outro
involucro igualmente fechado e lacrado,
que conterá tambem os documentos de
idoneidade e as provas do que se acha
elle quito com a Fazenda Publica. O
concorrente preferido terá, outrossim,
de fazer, no acto da assignatura do con-
tracto, uma caução correspondente a
cinco por cento (5 %) do total do for-
necimento, em moeda corrente ou titu-
los de divida publica. Tal caução será
destinada á garantia e fiel cumprimento
das obrigações então contrahidas.

No caso de não se apresentar para a
assignatura do contracto, dentro do pra-
zo de cinco dias, contados da data da
publicação do despacho de preferencia
no *Diário Official*, perderá o concurren-
te escolhido, em favor da Fazenda Na-
cional, a quantia de dez contos réis
(10:000\$000), importancia da caução
garantidora de sua proposta.

Terceira

Os involucros que contiverem os do-
cumentos comprobatórios da idoneidade
serão abertos ás 13 horas do dia marca-
do para a concorrência, devendo ser
aquella idoneidade julgada pelo inten-
dente. Em seguida, abertos os envolu-
cros das propostas dos concorrentes jul-
gados idoneos, serão lidas em voz alta,
rubricando cada um dos concorrentes ou
seus prepostos as propostas dos outros,
pagina a pagina. Fica entendido que a
ausencia do concorrente ou preposto não
invalidará a concorrência; neste caso,
cada uma das propostas será rubricada
pagina a pagina pelo intendente. Aber-
tas, lidas e rubricadas as propostas, se-
rão as segundas vias remetidas ao *Diá-
rio Official* e nelle publicadas, devol-
vendo-se intactos os involucros que con-
tiverem as propostas dos concorrentes
de idoneidade não reconhecida.

Quarta

A concorrência versará apenas sobre
o preço total de cada artigo, devendo o
proponente indicar, por extenso e em al-
garismos, o preço de tonelada e o preço
total para cada especie de tubos, o peso
medio por metro corrente e dimensões
exactas, tudo de accordo com as condi-
ções deste edital. Será escolhida a pro-
posta mais barata, cujos preços não po-
derão exceder de 10 % (dez por cento)
aos preços correntes na praga, no dia
marcado para a realização da concurren-
cia, accellando-se somente em moeda
nacional. Os direitos alfandegarios cor-
rerão por conta da Inspectoria e todas
as demais despesas por conta do forne-
cedor.

Quinta

O material, cujo fornecimento é obje-
cto da presente concorrência, será todo
entregue na ponte de descarga da Inspe-
ctoria, situada na Ponta do Cami.

Sexta

O metal dos tubos de ferro fundido
deverá ser homogêneo, fratura de cor
cinzenta característica, corpo de gra-
fina, sem falhas ou impurezas, de tra-
balho facil, á lima, serra, catraca e ba-
dame. Os tubos deverão guardar perfeita
regularidade de forma e dimensões, se-
rão fundidos verticalmente, e caracteri-
zados, interna e externamente, pelo pro-
cesso do Dr. Angus Smith, empregado a
quente. Os tubos serão experimentados
nas prensas da inspectoria a uma pres-
são de 15 atmospheras, admitindo-se
apenas uma quebra de dois por cento
(2 %) para os submettidos a tal prova,
que deverá ser acompanhada pelo con-
tractante ou seu procurador.

Setima

As propostas não poderão conter sinão
uma formula de completa submissão a
todas as clausulas do edital, e aos preços
offerecidos. Não se tomarão em conside-
ração quaisquer offerlas de vantagens
no previstas, nem as propostas que con-
tiverem apenas o offerecimento de uma
redução sobre a proposta mais barata.

Oitava

No caso de absoluta igualdade entre
duas propostas, caberá preferencia ao
concorrente que se propuzer a fazer o
maior abatimento, recorrendo-se á sorte,
se ainda permanecer o empate.

Nona

O prazo para entrega total do forne-
cimento, salvo prorrogação por motivo de
força maior reconhecida pelo inspector,
será de cinco mezes a contar da data em
que for registrado o contracto no Tribu-
nal de Contas, findo o qual não será re-
cebido material algum, rescindindo-se,
independente de interpeção judicial, o
respectivo contracto, revertendo á Fa-
zenda Nacional a caução correspondente
a cinco por cento (5 %) do total de for-
necimento, a que se refere a clausula
primeira.

Decima

Os pagamentos serão feitos no The-
souro Nacional á medida que o material
depois de recebido, vistoriado, experi-
mentado, for accellado mediante contas em
tres vias, das quaes a primeira será de-
vidamente sellada. Estas contas depois
de verificadas serão processadas pela
inspectoria, podendo ser feito esse paga-
mento integral após o recebimento final
do material.

Decima primeira

A inspectoria se reservam as preroga-
tivas de accellar somente partes de pro-
postas, de não accellar nenhuma dellas
ou de annular a concorrência, sem di-
reito de reclamação por parte de ne-
hum dos concorrentes.

Decima segunda

Fica entendido que o contracto que for
celebrado em virtude da presente con-
currencia, só entrará em vigor depois de
definitivamente approved pelo Minis-
terio da Viação e Obras Publicas, e con-
sequentemente, registrado pelo Tribunal
de Contas, não se responsabilizando o
Governo por indemnização alguma ao
aquelle instituto denegar registro ao
contracto, cuja vigencia não poderá ul-
trapassar de 31 de dezembro de 1925.

Secção do Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de
1925. — Casimiro B. Vasconcellos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

ESTRADA DE FERRO RIA D'OURO

Quarta Divisão

De accordo com o art. 150 do Regu-
lamento de Transportes approved pelo
decreto n. 15, 198, de 30 de maio de 1922,
faço publico, para conhecimento dos in-
teressados, que no dia 5 de março pro-
ximo futuro, serão vendidos em leilão
publico, que se realizará na estação de
Francisco Sá, ás 13 horas, os volumes
abaixo especificados, que não foram pro-
curados pelos consignatarios no prazo de
sessenta dias (60 dias), depois da che-
gada aos seus destinos.

1 quinto vazio, procedente do Rio
d'Ouro.

10 rolos de fumo, procedentes do Rio
d'Ouro.

1 quinto vazio, procedente do Coqueiros.

3 quintos vazio, procedentes do Co-
queiros.

1 caixa de garrafas vazias, procedente de Mantiquira.

2 vagões de tabibua, procedente de Xerem.

Escriptorio da 3ª secção, 20 de fevereiro de 1925. — *Eurico*, engenheiro-chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Na intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca número 112, está aberta inscripção, até o dia 10 de março, para concorrências administrativas durante este anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector e as inscripções serão feitas na intendencia, em livro apropriado, mediante apresentação de documentos de idoneidade, nacionalidade e natureza do commercio que explora.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de fevereiro de 1925. — O intendente, *Astor Quadros de Sá*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Conselho Superior do Commercio e Industria

De ordem do Sr. presidente, communico aos Srs. conselheiros que a sessão convocada para 5 do corrente fica adiada para o proximo dia 16, em virtude de não estarem ultimados dois pareceres que devem figurar em ordem do dia. — *Heitor Beltrão*, secretario geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Levo ao conhecimento de quem possa interessar que esta directoria, tendo recusado o preço de offerta dado pelo unico concorrente que se apresentou á concorrência administrativa permanentemente realizada a 28 de fevereiro proximo passado, resolveu abrir nova concorrência que terá lugar na sua sede, á rua Malta Machado, nesta Capital, ás 13 horas do dia 7 do corrente.

As condições para o fornecimento serão as mesmas constantes do edital de 19 de fevereiro proximo passado publicado, diariamente, no *Diario Official*, no periodo de 10 a 28 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *Mário P. Machado*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

NITERÓY

De ordem do Sr. Dr. director, publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta escola, as seguintes inscripções:

Para exames de preparatorios, artigo 134, letra d, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Para exame vestibular para o curso de engenheiros agronomos, artigo 134, letra e, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Para exames de 2ª época, também, até o dia 15 do corrente e para exame de admissão ao curso de chimica industrial agricola, (art. 134, letra d), ainda, também, até o dia 15 do corrente.

Os requerimentos serão recebidos na Secretaria, das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Niteroy, 2 de março de 1925. — *Mário Quintão*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA, BOTANICA: MORPHOLOGIA E PHYSIOLOGIA VEGETAES

Pelo presente, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que estando vaga a 5ª cadeira desta escola, Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, de accordo com o art. 19 do regimento interno, se acham abertas por 30 dias a contar da data deste as inscripções dos candidatos que estejam nas condições do art. 42 do regulamento, o qual esta assim redigido: "Art. 42 — Poderá ser dispensado de concurso, pelo voto de dois terços da congregação, tomado em escrutinio secreto e aprovado pelo ministro, o autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira vaga". "Art. 20 do regimento: — No trigésimo primeiro dia a congregação se reunirá para tomar conhecimento desses requerimentos, sendo eleita uma comissão de quatro membros, sob a presidencia do director, afim de informar a congregação sobre os antecedentes do candidato, sua aptidão pedagogica e o merito dos trabalhos apresentados".

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de vinte e um annos.

Dado e passado nesta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, aos 26 dias do mez de fevereiro de 1925. Eu, *Mário Justiniano Quintão*, secretario-bibliotecario, que escrevi. — *Paulo da Rocha Lages*, director interino.

Camara Syndical dos Corretores

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praga o Sr. Julio Costa Pereira e pelo presente, são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Contabilidade

Tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por despacho de 10 de fevereiro proximo findo, que os fornecimentos ordinarios a esta directoria, no corrente anno, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despesa, mediante concorrência administrativa, nos termos do capitulo I, do titulo VII, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. director, essa resolução, afim de que da mesma, tendo conhecimento os Srs. commerciantes interessados, requeiram a inscripção de que trata o art. 758, daquelle decreto no prazo de 10 dias a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos, a respeito, serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 11 ás 17 horas, todos os dias uteis.

Secretaria da Directoria da Contabilidade, em 3 de março de 1925. — *Manoel Gomes Netto*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico, pelo presente edital, que até o dia 12 do corrente mez, ás 13 horas, serão recebidas propostas para compra de 15 saccos de café, tipo 5, pesando 60 kilos cada um, ou o que houver, á razão de 588 por 15 kilos.

As propostas deverão estar devidamente selladas e assignadas e serão entregues na secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional.

O café a que se refere o presente edital acha-se depositado no saguão da portaria do Thesouro Nacional, onde poderá ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1925. — O secretario, *J. Cordovil Pires da Silveira*.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA O AFORAMENTO DO TERRENO NACIONAL DENOMINADO "SITIO DA BATALHA"

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico, pelo presente edital, que, até o dia 9 de março proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o aforamento do terreno nacional denominado "Sitio da Batalha", no municipio de Maré, Estado do Rio de Janeiro.

O referido terreno, devidamente demarcado e calculado, tem a área de 457.418m², inclusive os terrenos de marinhas, sendo as seguintes as suas confrontações: ao Norte, confronta com Manoel Francisco Alves; ao Sul, com terrenos de marinhas; a Leste, com a faixa de terra conhecida como "terreno de S. Lourenço", pertencente á viuva Velloso; a Oeste, com D. Eulália Linhares, com Margarida Caldas, com Virgilio Barenco e com terras de Manoel Francisco Alves.

Não se comprehendendo na referida área, aforar a de 18.400m², cedida ao Ministerio da Agricultura, bem assim os terrenos de marinhas correspondentes a essa mesma área.

O foro minimo, annual, que deverá ser cobrado pelo Sitio da Batalha, é de réis 811\$191, sendo: 35\$109, pelos terrenos

de marinhas fronteiras ao Sítio da Batalha" e 7733 pelos alludidos terrenos.

As propostas, que deverão estar devidamente selladas e assignadas, serão entregues nesta secretaria.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta mesma secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de fevereiro de 1925. — *J. Cordonil Pires da Silveira*, servindo de secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente resolveu prorrogar até 31 de março do anno proximo futuro, o prazo para apresentação sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspectoría, datados da 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 18 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$000, estampas 15 e 16;

Notas de 10\$000, estampas 11, 12 e 15;

Notas de 20\$000, estampas 12 e 15;

Notas de 50\$000, estampas 11 e 12;

Notas de 100\$000, estampas 11, 12 e 13;

Notas de 200\$000, estampas 12 e 15; e

Notas de 500\$000, estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, 19 de dezembro de 1924.

O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

MINISTERIO DA MARINHA

Inspectoría de Saude Naval

CONCURRENCIA PUBLICA COM O PRAZO DE 15 DIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALLAÇÃO DE UMA LAVANDERIA NO HOSPITAL CENTRAL DE MARINHA

Por esta directoria, de ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de saude da Armada, se faz publico pelo presente edital que até o dia 21 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiais para a installação de uma lavandéria no Hospital Central de Marinha, de accordo com a relação seguinte:

Duas máquinas de lavar, com capacidade de 60 kilos de roupa, com tambor interno de cobre de 750 millímetros de diametro por 1.250 millímetros de comprimento, completa com descarga automatica (M. Schaefer e G. Billa).

Uma turbina para seccar roupa, empregada com motor electrico, tambor interno de cobre, 400 millímetros de altura por 1.000 millímetros de diametro (mesmo fabricante).

Uma calandria a vapor com capacidade de 120 kilos de roupa até 2.000 de largura, mesmo fabricante.

Uma estufa a vapor, para seccar roupa. Um aparelho, a vapor, para ferver roupa de sangue, etc. com 650 milímetros de dia-

metro e 500 millímetros de altura, (mesmo fabricante).

Dois carros para receber a roupa lavada, ferro batido e zincado.

Transmissão para accionar as duas máquinas de lavar e a calandria, com deta, com polias, correias, consolos e mancaes.

Um motor electrico, de 10 cavallos.

Uma caldeira a vapor, vertical, multifabular, com 12m² de superficie de aquecimento, chaminé, bomba de alimentação, injector e armaduras.

Seis ferros electricos para engommar.

As propostas, que deverão estar devidamente selladas e assignadas, serão entregues nesta directoria.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta mesma directoria.

Directoria Geral de Saude, 2 de março de 1925. — *Dr. Ildefonso de Moura e Silva*, capitão de mar e guerra, graduado, chefe da divisão de supprimentos.

Comissão de Compras

De ordem do Sr. contra-almirante director-geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 6 de março do corrente anno, acha-se aberta a inscricção para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 4, "Dielas", durante o corrente anno.

1. As inscricções serão feitas mediante requerimento feito ao Sr. director-geral de Fazenda, a quem compete fazer o processo a restituição das cauções feitas para a referida inscricção.

2. Os licitantes deverão provar com documentos que são negociantes matriculados, que se acham quites de todos os impostos federaes e municipaes no corrente exercicio.

3. Os licitantes, para se inscreverem na presente concorrência, deverão provar que depositaram na Pagadoria da Directoria da Fazenda a quantia de tres contos de reis, como caução, para garantia da inscricção.

4. A questão do exame da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pela comissão de compras, antes de abertas as propostas, que, depois de abertas, serão lidas na presença de todos os concorrentes.

5. No caso de não comparecimento do proponente, ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá a revelia e não será tomada em consideração.

6. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscricção desta concorrência na hora e dia determinados neste edital.

7. As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira sellada de accordo com a lei, e não poderão conter razuras ou emendas, que causem duvidas.

8. Todas as propostas serão rubricadas pelo Sr. presidente da comissão de compras e por todos os concorrentes.

9. Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem proposta que contenha apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10. O concorrente preferido fará a caução de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, para garantia do seu contracto.

11. Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as condições do Código de Contabilidade da União.

Numero — Artigo — Unidade

1. Gallinhas, uma.
2. Ovos, dúzia.
3. Legumes, kilo.
4. Uvas brancas ou pretas, nacionaes, kilo.
5. Uvas brancas ou pretas, estrangeiras, kilo.
6. Mamão, um.
7. Maçã, uma.
8. Pera, uma.

Observações — O presente edital de inscricção encerrar-se-ha no dia 6 do março do corrente anno, ás 16 horas, não sendo depois dessa hora e dia attendido licitante algum.

Os licitantes encontrarão todos os dias uteis, das 13 horas ás 15 horas, na D. F. 1, o encarregado das inscricções para attendel-os.

Directoria de Fazenda, no Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta, graduado, reformado, auxiliar na D. F. 1.

Comissão de Concorrências

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de março do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria da Fazenda, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento de artigos do grupo 6, "Bandeiras, etc.", para o corrente anno, tudo de primeira qualidade, como abaixo se declara:

Grupo 6

Numero — Artigos — Unidade

1. Algodão mineiro, metro.
2. Bandeiro de cruzeiro de um panno, uma.
3. Bandeira de cruzeiro de dous pannos, uma.
4. Bandeira de cruzeiro de tres pannos, uma.

Bandeira de nações

5. Bandeira allemã de dous pannos, uma.
6. Bandeira allemã de quatro pannos, uma.
7. Bandeira austriaca de dous pannos, uma.
8. Bandeira austriaca de quatro pannos, uma.
9. Bandeira argentina de dous pannos, uma.
10. Bandeira argentina de quatro pannos, uma.
11. Bandeira belga de dous pannos, uma.
12. Bandeira belga, de quatro pannos, uma.
13. Bandeira boliviana de dous pannos, uma.
14. Bandeira boliviana de quatro pannos, uma.
15. Bandeira chilena de dous pannos, uma.
16. Bandeira chilena de quatro pannos, uma.
17. Bandeira chinesa de dous pannos, uma.
18. Bandeira chinesa de quatro pannos, uma.
19. Bandeira colombiana de dous pannos, uma.
20. Bandeira Colombiana de quatro pannos, uma.

21. Bandeira da Costa Rica de dous pannos, uma.
 22. Bandeira da Costa Rica de quatro pannos, uma.
 23. Bandeira cubana de dous pannos, uma.
 24. Bandeira cubana de quatro pannos, uma.
 25. Bandeira dinamarqueza de dous pannos, uma.
 26. Bandeira dinamarqueza de quatro pannos, uma.
 27. Bandeira Equador de dous pannos, uma.
 28. Bandeira Equador de quatro pannos, uma.
 29. Bandeira dos Estados Unidos de dous pannos.
 30. Bandeira dos Estados Unidos de quatro pannos, uma.
 31. Bandeira franceza de dous pannos, uma.
 32. Bandeira franceza de quatro pannos, uma.
 33. Bandeira grega de dous pannos, uma.
 34. Bandeira grega de quatro pannos, uma.
 35. Bandeira da Guatemala de dous pannos, uma.
 36. Bandeira da Guatemala de quatro pannos, uma.
 37. Bandeira hespanhola de dous pannos, uma.
 38. Bandeira hepanhola de quatro pannos, uma.
 39. Bandeira hollandeza de dous pannos, uma.
 40. Bandeira hollandeza de quatro pannos, uma.
 41. Bandeira ingleza de dous pannos, uma.
 42. Bandeira ingleza de quatro pannos, uma.
 43. Bandeira italiana de dous pannos, uma.
 44. Bandeira italiana de quatro pannos, uma.
 45. Bandeira japoneza de dous pannos, uma.
 46. Bandeira japoneza de quatro pannos, uma.
 47. Bandeira mexicana de dous pannos, uma.
 48. Bandeira mexicana de quatro pannos, uma.
 49. Bandeira da Nicaragua de dous pannos, uma.
 50. Bandeira da Nicaragua de quatro pannos, uma.
 51. Bandeira norueguesa de dous pannos, uma.
 52. Bandeira norueguesa de quatro pannos, uma.
 53. Bandeira do Panamá de dous pannos, uma.
 54. Bandeira do Panamá de quatro pannos, uma.
 55. Bandeira paraguaya de dous pannos, uma.
 56. Bandeira paraguaya de quatro pannos, uma.
 57. Bandeira persa de dous pannos, uma.
 58. Bandeira persa de quatro pannos, uma.
 59. Bandeira peruana de dous pannos, uma.
 60. Bandeira peruana de quatro pannos, uma.
 61. Bandeira poloneza de dous pannos, uma.
 62. Bandeira poloneza de quatro pannos, uma.
 63. Bandeira portugueza de dous pannos, uma.
 64. Bandeira portugueza de quatro pannos, uma.
 65. Bandeira russa de dous pannos, uma.
 66. Bandeira russa de quatro pannos, uma.
 67. Bandeira sueca de dous pannos, uma.
 68. Bandeira sueca de quatro pannos, uma.
 69. Bandeira turca de dous pannos, uma.
 70. Bandeira turca de quatro pannos, uma.
 71. Bandeira da Tchecoslovaquia de dous pannos, uma.
 72. Bandeira da Tchecoslovaquia de quatro pannos, uma.
 73. Bandeira uruguaya de dous pannos, uma.
 74. Bandeira uruguaya de quatro pannos, uma.
 75. Bandeira da Venezuela de dous pannos, uma.
 76. Bandeira da Venezuela de quatro pannos, uma.
- Diversas*
77. Bandeira de signal (qualquer) de um panno, uma.
 78. Bandeira de signal (qualquer) de dous pannos, uma.
 79. Bandeira de signal (qualquer) de tres pannos, uma.
 80. Bandeira de signal (qualquer) de quatro pannos, uma.
 81. Bandeira nacional de um panno, uma.
 82. Bandeira nacional de dous pannos, uma.
 83. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
 84. Bandeira nacional de quatro pannos, uma.
 85. Bandeira nacional de seis pannos, uma.
 86. Bandeira nacional de oito pannos, uma.
 87. Flamula de um metro, uma.
 88. Flamula de tres metros, uma.
 89. Flamula de cinco metros, uma.
 90. Filelle, amarello, metro.
 91. Filelle, azul escuro, metro.
 92. Filelle, azul claro, metro.
 93. Filelle, branco, metro.
 94. Filelle, encarnado, metro.
 95. Filelle, preto, metro.
 96. Filelle, verde, metro.
- Linhas*
97. Linha de coser branca, numero 60, carretel.
 98. Linha de coser amarella, numero 60, carretel.
 99. Linha de coser azul escura, numero 60, carretel.
 100. Linha de coser azul claro, numero 60, carretel.
 101. Linha de coser encarnada, numero 60, carretel.
 102. Linha de coser verde, numero 60, carretel.
 103. Linha de coser preta, numero 60, carretel.
- Diversos*
104. Morim, metro.
 105. Mosquetão de ferro galvanizada, um.
 106. Machina Singer á mão, numero 28 (4), uma.
 107. Pavilhão de Presidente da Republica de dous pannos, um.
 108. Pavilhão de Presidente da Republica de tres pannos, um.
 109. Pavilhão de ministro da Marinha de dous pannos, um.
 110. Pavilhão de ministro da Marinha de tres pannos, um.
 111. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de dous pannos, um.
 112. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada de tres pannos, um.
 113. Pavilhão do almirantado de dous pannos, um.
 114. Pavilhão do almirantado de tres pannos, um.
 115. Pavilhão de almirante de dous pannos, um.
 116. Pavilhão de almirante de tres pannos, um.
 117. Pavilhão de vice-almirante de dous pannos, um.
 118. Pavilhão de vice-almirante de tres pannos, um.
 119. Pavilhão de contra-almirante de um panno, um.
 120. Pavilhão de contra-almirante de dous pannos, um.
 121. Pavilhão de contra-almirante de tres pannos, um.
 122. Pavilhão de capitão de mar e guerra de um panno, um.
 123. Pavilhão de capitão de mar e guerra de dous pannos, um.
 124. Pavilhão de capitão de mar e guerra de tres pannos, um.
 125. Pavilhão de commandante de flotilha de um panno, um.
 126. Pavilhão de commandante de flotilha de dous pannos, um.
 127. Pavilhão de commandante de flotilha de tres pannos, um.
- a) as propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na forma da lei;
- b) as propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo presidente e por todos os proponentes;
- c) não serão tomadas em consideração, quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contenham, apenas, offerecimento de uma redução, sobre a proposta mais barata;
- d) o concorrente preferido, fará caução de 5 %, sobre o valor total do fornecimento, para garantia e execução do seu contracto;
- e) os concorrentes sujeitar-se-ão ao Codigo de Contabilidade da União;
- f) não serão tomados em consideração, sobre pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscrição desta concorrência;
- g) a entrega dos artigos, será feita na secção de recebimento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficarão sujeitos á verificação de qualidade e quantidade;
- h) todos os transportes até áquella secção, mesmo no caso de rejeição de qualquer artigo, serão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores;
- i) todos os artigos desta concorrência serão de primeira qualidade;
- j) a presente concorrência do Grupo a: 6 — Bandeiras, etc., refere-se aos concorrentes que já se acham inscritos no referido grupo;
- k) os concorrentes encontrarão no Deposito Naval do Rio de Janeiro, todos os dias úteis, das 13 ás 15 horas, á sua disposição as referidas amostras.
- Directoria da Fazenda, em 13 de fevereiro de 1925. — *Altherval de Oliveira Maciel*, capitão de corveta graduado reformado, auxiliar da D. F. 1.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. Director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo as disposições do Código de Contabilidade Publica.

Os concorrentes devem antes do dia marcado para a concorrência pedir a sua inscrição indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extensão e em algarismos.

As propostas de preço, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago como negociante dos artigos que se propõem fornecer os impostos federaes e municipais, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em envelope fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "Lonas, etc."

A concorrência terá lugar ás treze horas do dia dezoito de março, na sala das sessões da Comissão de Compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accordo com o mostruario, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, 27 de fevereiro de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Relação da concorrência

- Agulhas para alfaiate, n. 2, duzia.
 Agulhas para alfaiate, n. 3, duzia.
 Agulha para machina Singer, tipo 45K, n. 15, n. 3, duzia.
 Agulha para machina Singer, tipo 45K, n. 15, n. 4, duzia.
 Agulha para machina Singer, tipo 45K, n. 15, n. 5, duzia.
 Agulha para machina Singer, tipo 45K, n. 15, n. 6, duzia.
 Agulha para machina Singer, tipo 45K, n. 15, n. 7, duzia.
 Agulha para machina Singer, tipo 45K, n. 15, n. 8, duzia.
 Agulha para machina Singer, tipo 45K, n. 15, n. 9, duzia.
 Agulha para machina Singer, tipo 45K, n. 15, n. 10, duzia.
 Agulha para machina Singer, tipo 7-31, n. 2, duzia.
 Agulha para machina Singer, tipo 7-31, n. 3, duzia.
 Agulha para machina Singer, tipo 7-31, n. 4, duzia.
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 1, duzia.
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 2, duzia.
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 3, duzia.
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 4, duzia.
 Agulha para machina Singer, oscillante, n. 5, duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 9, (corresponde a 70 para palomba), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 10, (corresponde a 71 para palomba), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 11, (corresponde a 72 para palomba), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 12, (corresponde a 73 1/2 para palomba), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 13, (corresponde a 74 lona), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 14, (corresponde a 75 lona), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 15, (corresponde a 76 1/2 lona), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 16, (corresponde a 77 brim), duzia.
 Agulha para palomba, lona e brim, n. 17, (corresponde a 78 brim), duzia.
 Agulha para correio, n. 1, duzia.
 Agulha para correio, n. 2, duzia.
 Agulha para correio, n. 3, duzia.
 Agulha para correio, n. 4, duzia.
 Alcatrão da Noruega, kilo.
 Azeite de peixe, kilo.
 Azeite doce, litro.

- Rhô de latão n. 0 (anillo), cento.
 Rhô de latão n. 1 (anillo), cento.
 Rhô de latão n. 2 (anillo), cento.
 Rhô de latão n. 3 (anillo), cento.
 Rhô de latão n. 4 (anillo), cento.
 Rhô de latão n. 5 (anillo), cento.
 Rhô de latão n. 6 (anillo), cento.
 Rhô de latão n. 7 (anillo), cento.
 Algodãozinho nacional, igual amostra, n. 1, metro.
 Algodãozinho nacional, igual amostra, n. 2 (mais inferior), metro.
 Argolas de ferro galvanizado para anillos, n. 2, cento.
 Argolas de ferro galvanizado para anillos, n. 3, cento.
 Argolas de ferro galvanizado para anillos, n. 4, cento.
 Argolas de ferro galvanizado para anillos, n. 5, cento.
 Argolas de ferro galvanizado para anillos, n. 6, cento.
 Argolas de ferro galvanizado para anillos, n. 7, cento.
 Bafume da Judéa, litro.
 Barbancinho em novello, kilo.
 Brim de linho de 68 c/m de largura, tipo Standar, amostra n. 1, metro.
 Brim de linho de 68 c/m de largura, tipo C. T. L., amostra n. 2, metro.
 Cera virgem, kilo.
 Cadargo de linho branco de 13 m/m de largura, metro.
 Cadargo de linho branco de 15 m/m de largura, metro.
 Cadargo de linho branco de 17 m/m de largura, metro.
 Cadargo de linho branco de 19 m/m de largura, metro.
 Cadargo de linho branco de 21 m/m de largura, metro.
 Cadargo de algodão branco de 6 m/m de largura, metro.
 Cadargo de algodão branco de 9 m/m de largura, metro.
 Cadargo de algodão branco de 13 m/m de largura, metro.
 Cadargo de algodão branco de 15 m/m de largura, metro.
 Cadargo de algodão branco, de 17 m/m de largura, metro.
 Coleteletes de pressão de panno para panno, duzia.
 Idem, de panno para madeira, duzia.
 Carretilha média, macho e fêmea, de 1/4" de largura e 3/4" de diametro, uma.
 Idem, idem, de 3/16" de largura e 3/4" de diametro, uma.
 Idem, idem, de 1/4" de largura e 3/4" de diametro, uma.
 Idem, idem, de 5/16" de largura e 3/4" de diametro, uma.
 Idem, idem, de 3/8" de largura e 3/4" de diametro, uma.
 Cadarnas de ferro galvanizado com gato de 75 m/m, um.
 Idem, de 82 m/m, um.
 Idem, de 101 m/m, um.
 Idem, de 113 m/m, um.
 Idem, de 126 m/m, um.
 Cabo de arame de ferro de 5 m/m de circumferencia, kilo.
 Idem, de 7 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 9 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 11 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 13 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 19 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 25 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 31 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 38 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 44 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 50 m/m, idem, kilo.
 Cabo de arame de aço, de 7 m/m de circumferencia, kilo.
 Idem, de 9 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 11 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 13 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 19 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 25 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 31 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 38 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 44 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 50 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 57 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 63 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 69 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 76 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 82 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 89 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 94 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 101 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 106 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 113 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 119 m/m, idem, kilo.
 Idem, de 126 m/m, idem, kilo.
 Cabo de manilha, kilo.
 Cabo de cairo, kilo.
 Cabo de linho alcatroado, kilo.
 Fio de vela de 2 fios, estrangeiro, kilo.
 Idem, de 3 fios, idem, kilo.
 Graza do Rio Grande, em quartolas, kilo.

- Idem, em bexigas, kilo.
 Graxa patente, kilo.
 Gatos de ferro galvanizado singelo para gurnir cabo de
 70 m/m, um.
 Idem, de 76 m/m, um.
 Idem, de 82 m/m, um.
 Idem, de 89 m/m, um.
 Idem, de 96 m/m, um.
 Idem, de 101 m/m, um.
 Idem, de 107 m/m, um.
 Idem, de 113 m/m, um.
 Idem, de 119 m/m, um.
 Idem, de 126 m/m, um.
 Idem, de 132 m/m, um.
 Idem, de 138 m/m, um.
 Idem, de 144 m/m, um.
 Idem, de 150 m/m, um.
 Gato de ferro galvanizado dobrado para gurnir cabo de
 70 m/m, um.
 Idem, de 76 m/m, um.
 Idem, de 82 m/m, um.
 Idem, de 89 m/m, um.
 Idem, de 96 m/m, um.
 Idem, de 101 m/m, um.
 Idem, de 107 m/m, um.
 Idem, de 113 m/m, um.
 Idem, de 119 m/m, um.
 Idem, de 126 m/m, um.
 Idem, de 132 m/m, um.
 Idem, de 138 m/m, um.
 Idem, de 144 m/m, um.
 Idem, de 150 m/m, um.
 Lançadeira para machina Singer n. 11, uma.
 Idem, n. 25, uma.
 Idem, n. 7-31, uma.
 Idem, n. 7-45, uma.
 Idem, n. 11-25, uma.
 Linha de algodão trançado n. 3, kilo.
 Idem, de 5, kilo.
 Idem, n. 7, kilo.
 Idem, n. 9, kilo.
 Linha de barca nacional, de 11 m/m (2 cordões), kilo.
 19 m/m (3 cordões), kilo.
 Linha de barca estrangeira, de 13 m/m (6 cordões), kilo.
 Linha de barca alcatroada de 13,15 e 19 m/m (3 cordões), kilo.
 Linha crúa, barbour, kilo.
 Linha crúa marca Hamilton em carreteis de 500 jardas, carretil.
 Linha branca Clark, de coser em carreteis de 500 jardas, ns. 16 a 30, carretil.
 Idem, ns. 36 a 50, carretil.
 Linha preta, idem, ns. 16 a 30, carretil.
 Linha preta, idem, ns. 36 a 50, carretil.
 Linha encarnada Clark, idem, de 170 jardas, ns. 24 a 36, carretil.
 Lona de linho, inglez n. 1, de 61 c/m de largura, amostra n. 1, metro.
 Idem, n. 2, idem, n. 2, metro.
 Idem, n. 3, idem, n. 3, metro.
 Lona impermeavel ingleza Birkmyres, de 91 c/m de largura:
 Tipo n. 1 "C", igual amostra n. 1, metro.
 Tipo n. 2, "H", igual amostra n. 2, metro.
 Tipo n. 3, "F", igual amostra n. 3, metro.
 Tipo n. 4, "N", branca ou kaki, igual amostra n. 4, metro.
 Lona impermeavel italiana Admirally, de 91 c/m, de largura:
 Tipo n. 1, "C", igual amostra n. 5, metro.
 Tipo n. 2, "H", igual amostra n. 6, metro.
 Tipo n. 3, "F", igual amostra n. 7, metro.
 Tipo n. 4, "N", igual amostra n. 8, metro.
 Lona impermeavel nacional, Chicago de 91 c/m, de largura:
 Tipo n. 1, "C", igual amostra n. 9, metro.
 Tipo n. 2, "H", igual amostra n. 10, metro.
 Tipo n. 3, "F", igual amostra n. 11, metro.
 Tipo n. 4, "N", igual amostra n. 12, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 23, igual amostra n. 19, metro.
 Idem, n. 23 A, igual amostra n. 20, metro.
 Idem, n. 24, igual amostra n. 21, metro.
 Idem, n. 24 A, igual amostra n. 22, metro.
 Idem, n. 24 B, igual amostra n. 23, metro.
 Idem, n. 24 C, igual amostra n. 24, metro.
 Idem, n. 25, igual amostra n. 25, metro.
 Idem, n. 25 A, igual amostra n. 26, metro.
 Idem, n. 25 B, igual amostra n. 27, metro.
 Lona nacional listrada para asnefas, tipo n. 26, igual amostra n. 28, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 26 A, igual amostra n. 29, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 27, igual amostra n. 30, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 27 A, igual amostra n. 31, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 28 A, igual amostra n. 32, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 28 B, igual amostra n. 33, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 29, igual amostra n. 34, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 29 A, igual amostra n. 35, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, tipo n. 30, igual amostra n. 36, metro.
 Lona cinzenta para alvo de 1m,00 de largura, igual amostra n. 18, metro.
 Mealhar branco, kilo.
 Merlim branco, nacional, de tres cordões, kilo.
 Merlim alcatroado, nacional, de dous fios, kilo.
 Merlim alcatroado, nacional, de tres fios, kilo.
 Mealhar alcatroado, nacional, de dous fios, kilo.
 Mealhar alcatroado, nacional, de tres fios, kilo.
 Machina para cravar ilhoz n. 1, uma.
 Machina para cravar ilhoz n. 2, uma.
 Machina para cravar ilhoz n. 3, uma.
 Machina para cravar ilhoz n. 4, uma.
 Machina para cravar ilhoz n. 5, uma.
 Machina para cravar ilhoz n. 6, uma.
 Machina para cravar ilhoz n. 7, uma.
 Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 150 m/m, um.
 Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 170 m/m, um.
 Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 200 m/m, um.
 Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 250 m/m, um.
 Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 300 m/m, um.
 Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 350 m/m, um.
 Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 400 m/m, um.
 Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 450 m/m, um.
 Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 500 m/m, um.
 Mola de aço para tensão de fio da machina Singer, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 50 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 57 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 62 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 69 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 76 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 82 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 89 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 96 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 101 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 107 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 113 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 119 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 126 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 131 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 138 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 144 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 150 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 157 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 163 m/m, uma.

Manilha do ferro galvanizado de pino e rosca de 170 m/m, uma.
 Píxe da Suecia, kilo.
 Pino de aço para machina Singer, n. 14.743, um.
 Pino de aço para machina Singer, n. 14.744, um.
 Pino de aço para machina Singer, n. 14.746, um.
 Pino de aço para machina Singer, n. 14.747, um.
 Pino de aço para machina Singer, n. 11.785, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 25 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 31 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 38 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 41 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 50 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 57 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 63 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 69 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 76 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 82 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 89 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 95 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 101 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 107 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 113 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 119 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 126 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 25 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 31 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 38 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 41 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 50 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 57 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 63 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 69 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 76 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 82 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 89 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 95 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 101 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 107 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 113 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 119 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, oval, para gurnir cabo de 126 m/m, um.

Suvela com cabo de 2", uma.
 Suvela com cabo de 2 1/2", uma.
 Suvela com cabo de 3", uma.
 Suvela com cabo de 3 1/2", uma.
 Vazador de aço para ilhoz n. 1, um.
 Vazador de aço para ilhoz n. 2, um.
 Vazador de aço para ilhoz n. 3, um.
 Vazador de aço para ilhoz n. 4, um.
 Vazador de aço para ilhoz n. 5, um.
 Vazador de aço para ilhoz n. 6, um.
 Vazador de aço para ilhoz n. 7, um.
 Vazador de mola em aço para corrieiro n. 1, um.
 Vazador de mola em aço para corrieiro n. 2, um.
 Vazador de mola em aço para corrieiro n. 3, um.
 Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 3, um.
 Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 4, um.
 Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 5, um.
 Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 6, um.
 Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 7, um.
 Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925, Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que esta aberta, a partir da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente, do que trata o artigo 757 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha, e obedecendo ás disposições do Código de Contabilidade Publica..

Os concorrentes devem antes do dia marcado para a concorrência pedir a sua inscripção, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento de pedido de inscripção, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociantes matriculados o haver pago, como negociantes dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipais relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em envelope fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência «Ferragens».

A concorrência terá lugar ás tres horas do dia dezesseis de março, na sala das sessões da commissão de compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accordo com o mostruario, dentro de dez dias, á contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925, Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Relação da concorrência

Aço macio em barra, kilo.
 Idem, em vergalhão redondo, kilo.
 Idem, em vergalhão quadrado, kilo.
 Aldrabas de ferro, por centimetro de comprimento.
 Aldrabas de latão torneadas, por centimetro de comprimento.
 Aldrabas de latão reforçadas, por centimetro de comprimento.
 Arame de latão ou metal Muntz, kilo.
 Arame de cobre, kilo.
 Arruellas de bronze fundido, kilo.
 Anilagem commum, de 1m,00 de largura (v. amostra), metros.
 Acido sulphurico puro, kilo.
 Acido sulphurico do commercio, kilo.
 Acido nitrico puro, kilo.

- Acido nítrico do commercio, kilo.
 Acido muriático puro, kilo.
 Acido muriático do commercio, kilo.
 Arestas sem cabeça, ns. 4, 6 e 8, kilo.
 Arestas sem cabeça ns. 10 e 12, kilo.
 Alcool de 36°, litro.
 Alcool de 90°, em vidro, litro.
 Arame farpado, kilo.
 Arame de chumbo, kilo.
 Arame de ferro galvanizado ou zincado, kilo.
 Arame de aço commum, kilo.
 Arame de aço, especial, para molas, kilo.
 Antimonio em barra a 99 %, kilo.
 Aluminiun em barra ou lingote, a 99 %, kilo.
 Algodão em pasta, kilo.
 Algodão em fio, kilo.
 Amiantho em folhas, kilo.
 Amiantho em pó, kilo.
 Aço commum em chapa, kilo.
 Breu virgem, kilo.
 Borracha simples, em lençol, kilo.
 Borracha com lona, em lençol, kilo.
 Benzina rectificada, kilo.
 Bomba Japy, n. 0, uma.
 Bomba Japy, n. 1, uma.
 Bomba Japy, n. 2, uma.
 Bomba Japy, n. 3, uma.
 Bomba Japy, n. 4, uma.
 Bomba Japy, n. 5, uma.
 Bomba Japy, n. 6, uma.
 Belmazes de latão, kilo.
 Belmazes de cobre, kilo.
 Bronze em vergalhão, até 3", kilo.
 Bronze em vergalhão, acima de 3", kilo.
 Curvas de ferro galvanizada, de 3/8", uma.
 Curvas de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
 Curvas de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
 Curvas de ferro galvanizado, de 1", uma.
 Curvas de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
 Curvas de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
 Curvas de ferro galvanizado, de 1 3/4", uma.
 Curvas de ferro galvanizado, de 2", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma.
 Curvas de ferro galvanizado, de 2 3/4", uma.
 Curvas de ferro galvanizado, de 3", uma.
 Curvas de ferro galvanizado, de 3 1/2", uma.
 Cobre em chapa, kilo.
 Cobre em chapa para ferro, kilo.
 Cobre em chapa para calha, kilo.
 Cobre em vergalhão, de 3/8", kilo.
 Cobre em vergalhão, acima de 3/8", kilo.
 Cadinho de n. 5 a 20, por numero.
 Cadinho de n. 25 para cima, por numero.
 Corticina de 1m,83 de largura e 4m/m de espessura (v. a.), metro quadrado.
 Corticina de 2m,75 de largura e 2 m/m de espessura (v. a.), metro quadrado.
 Corticina de 3m,66 de largura e 2 m/m de espessura (v. a.), metro quadrado.
 Chaves de latão em bruto, para porta, duzia.
 Chaves de latão em bruto, para armario ou gaveta, duzia.
 Chaves de erro em bruto, para porta, duzia.
 Chaves de ferro em bruto, para armario ou gaveta, duzia.
 Cola para corticina, kilo.
 Cola para borracha, kilo.
 Creolina em lata de kilo (nacional), kilo.
 Cargas para extintores Haddon, uma.
 Cimento de ferro, kilo.
 Cimento de asbestos, kilo.
 Carburato de calcio, de 7/15, kilo.
 Carburato de calcio, de 15/80, kilo.
 Dobradiças de latão com eixo de latão ou metal, por c/m de comprimento.
 Dobradiças de ferro de junta, por c/m de comprimento.
 Dobradiças de ferro de machina, por c/m de comprimento.
 Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 3", par.
 Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 4", par.
 Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 5", par.
 Dobradiças americanas, com mola, nickeladas, de 3", par.
 Dobradiças americanas, com mola, nickeladas, de 4", par.
 Dobradiças americanas, com mola, nickeladas, de 5", par.
 Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 3", par.
 Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 4", par.
 Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 5", par.
 Dedaes de aço para repucho, um.
 Enxada Jacaré, de 2 1/2, uma.
 Idem, de 3 1/2, uma.
 Estanho em barra, a 99 %, kilo.
 Estanho em verguinhas, kilo.
 Estopim branco, metro.
 Estopim preto, metro.
 Estopim revestido de borracha, metro.
 Esmeril em pó, kilo.
 Enxofre em pedra, kilo.
 Estopares de ferro, kilo.
 Estopa de algodão branca, de 1ª qualidade, especial (v. a.), kilo.
 Estopa de algodão branca, de 1ª qualidade (v. a.), kilo.
 Estopa de algodão branca, de 2ª qualidade (v. a.), kilo.
 Estopa de algodão mescla, de 1ª qualidade, especial (v. a.), kilo.
 Estopa de algodão mescla, de 1ª qualidade (v. a.), kilo.
 Estopa de algodão mescla, de 2ª qualidade (v. a.), kilo.
 Estopa de reino, kilo.
 Estopa de linho alcatroada, kilo.
 Esponja para fingimento, kilo.
 Ferro guza nacional, typo macio, kilo.
 Ferro em chapa — xadrez ou estriada, kilo.
 Ferro em chapa galvanizado, kilo.
 Ferro em cantoneira, kilo.
 Ferro preto em chapa, kilo.
 Ferro para arcos, kilo.
 Fechadura de ferro de caixão com trinco para porta, uma.
 Fechadura de ferro de caixão para porta, uma.
 Fechadura de latão com trinco para porta, uma.
 Fechadura de latão para porta, uma.
 Fechadura de latão para gaveta ou armario, uma.
 Ferro em barra, kilo.
 Ferro em vergalhão redondo, kilo.
 Ferro em vergalhão quadrado, kilo.
 Pechos de latão de botão, por c/m de comprimento.
 Pechos de latão com orelha, por c/m de comprimento.
 Fio de amiantho, kilo.
 Folha de serra de 12", uma.
 Folha de Mandres XX, uma.
 Folha de Mandres XXX, uma.
 Pechos de ferro, por c/m de comprimento.
 Giz em lapis branco, kilo.
 Giz em lapis de cores, kilo.
 Giz em pedras, kilo.
 Giz de alfaiate, kilo.
 Glycerina pura, kilo.
 Glycerina commum, kilo.
 Graphite em floco, kilo.
 Joelho de ferro galvanizado de 3/8", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 2", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 2 3/4", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 3", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 3 1/2", um.
 Kaol em lata de litro, litro.
 Kaol em lata de meio litro, litro.
 Kerozene, litro.
 Latão ou metal Muntz em vergalhão até 3", kilo.
 Latão ou metal Muntz em vergalhão acima de 3", kilo.
 Latão ou metal em chapa, kilo.
 Latão ou metal em chapa para ferro, kilo.
 Lixa esmeril, folha.
 Lixa para madeira, folha.
 Lixa Huber, folha.
 Luvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 2", uma.

Luvras de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 2 3/4", uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 3", uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 3/8", com redução, uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 1/2", com redução, uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 3/4", com redução, uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 1", com redução, uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 1 1/4", com redução, uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 1 1/2", com redução, uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 1 3/4", com redução, uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 2", com redução, uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 2 1/2", com redução, uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 2 3/4", com redução, uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 3", com redução, uma.
 Luvras de ferro galvanizado de 3 1/2", com redução, uma.
 Lanterna Dietz, grande, uma.
 Lanterna Dietz, pequena, uma.
 Metal Delta em vergalhão até 3/8", kilo.
 Metal Delta em vergalhão acima de 3/8", kilo.
 Maçaneta de latão para fechadura de camarote, uma.
 Maçaneta de madeira, uma.
 Maçaneta de ferro esmaltado, uma.
 Maçaneta de porcellana, uma.
 Maçaneta de louça branca, uma.
 Massa para metais, kilo.
 Massa para soldar, kilo.
 Massa branca de chumbo, kilo.
 Metal nickel XXXX, conforme especificações, kilo.
 Metal papel de 1/10 m/m e de 5/10 m/m, kilo.
 Pharol em lata, de um litro, litro.
 Pharol em lata de meio litro, litro.
 Plombagina de primeira qualidade (v. amostra), kilo.
 Plombagina de segunda qualidade (v. amostra), kilo.
 Potassa commun, kilo.
 Panno Glad Rags, um.
 Pasta para soldar, kilo.
 Parafina, kilo.
 Pá quadrada n. 5, uma.
 Pá quadrada n. 6, uma.
 Pá de bico n. 5, uma.
 Pá de bico n. 6, uma.
 Pregos de latão tipo naval, redondos, kilo.
 Pregos de latão tipo naval, quadrados, kilo.
 Pregos de cobre tipo naval, quadrados, kilo.
 Pregos de cobre tipo naval, redondos, kilo.
 Pregos de bronze naval, tipo cavilha, kilo.
 Pontas de Paris n. 6, kilo.
 Pontas de Paris n. 8, kilo.
 Pontas de Paris n. 10, kilo.
 Pontas de Paris n. 12, kilo.
 Pontas de Paris n. 13, kilo.
 Pontas de Paris n. 14, kilo.
 Pontas de Paris n. 15, kilo.
 Pontas de Paris n. 16, kilo.
 Pontas de Paris n. 17, kilo.
 Pontas de Paris n. 18, kilo.
 Pontas de Paris n. 19, kilo.
 Pontas de Paris n. 20, kilo.
 Pontas de Paris acima de 20, kilo.
 Papel hygienico em pacotes de mil folhas, cento.
 Papel hygienico em rolos de 650 pedaços, cento.
 Palha de junco n. 1, kilo.
 Palha de junco n. 2, kilo.
 Palha de junco n. 3, kilo.
 Palha de junco n. 4, kilo.
 Papel manilha, resma.
 Nipoli de ferro galvanizado de 3/8", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 1/2", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 3/4", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 1", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 2", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 2 3/4", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 3", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 3 1/2", um.

Rebites de ferro até 1/4", kilo.
 Rebites de ferro de 9/32" a 3/8", kilo.
 Rebites de ferro acima de 3/8", kilo.
 Rebites de cobre, kilo.
 Soda caustica em lata de kilo, kilo.
 Solda em verguinhas, para aço, kilo.
 Solda em verguinhas, para ferro, kilo.
 Solda de estanho, kilo.
 Solda commun, kilo.
 Solda forte, kilo.
 Sabão commun, conforme amostra, kilo.
 Sapolio "Radium", um.
 Sapolio "Polo", um.
 Sapolio de outras marcas, um.
 Stearina em archotes (vide amostra), kilo.
 Targetes de latão, por centimetro de comprimento.
 Tachas de ferro, kilo.
 Tachas de cobre, kilo.
 Tachas de zinco, kilo.
 Tê de ferro galvanizado de 3/8", um.
 Tê de ferro galvanizado de 1/2", um.
 Tê de ferro galvanizado de 3/4", um.
 Tê de ferro galvanizado de 1", um.
 Tê de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 Tê de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
 Tê de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
 Tê de ferro galvanizado de 2", um.
 Tê de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
 Tê de ferro galvanizado de 2 3/4", um.
 Tê de ferro galvanizado de 3", um.
 Tê de ferro galvanizado de 3 1/2", um.
 Tijolo inglez, um.
 Tijolina em pacotes de 100 grammas, kilo.
 Torcidas francezas para lanterna Dietz, metro.
 Tubo de chumbo para agua até 50 m/m de diametro interno, kilo.
 Tubo de chumbo para agua acima de 50 m/m de diametro interno, kilo.
 Tubo de chumbo para esgoto e gaz até 50 m/m de diametro interno, kilo.
 Tubo de chumbo para esgoto e gaz acima de 50 m/m de diametro interno, kilo.
 Tubo de ferro galvanizado até 3", kilo.
 Tubo de ferro galvanizado acima de 3", kilo.
 Tubo de aço sem costura, para caldeira, kilo.
 Tubo preto para vapor, kilo.
 Tubo de latão ou metal Muntz até 5/8", kilo.
 Tubo de latão ou metal Muntz acima de 5/8", kilo.
 Tubo de cobre até 1/2", kilo.
 Tubo de cobre acima de 1/2", kilo.
 União de ferro galvanizado de 3/8", uma.
 União de ferro galvanizado de 1/2", uma.
 União de ferro galvanizado de 3/4", uma.
 União de ferro galvanizado de 1", uma.
 União de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
 União de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
 União de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
 União de ferro galvanizado de 2", uma.
 União de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
 União de ferro galvanizado de 2 3/4", uma.
 União de ferro galvanizado de 3", uma.
 União de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.
 Vaselina branca, kilo.
 Vaselina amarella, kilo.
 Verniz coaltar-pixe, kilo.
 Verniz Vicux-chêne, kilo.
 Vidro indicador de nivel, por centimetro de comprimento.
 Zinco em barra Vielle Montagne a 99 %, kilo.
 Zinco liso em folha, kilo.
 Zinco corrugado em folha de 5 a 8 pés, n. 21, por pé de comprimento.
 Zinco corrugado em folha de 5 a 8 pés, n. 28, por pé de comprimento.
 Zinco corrugado em folha de 9 a 10 pés, n. 21, por pé de comprimento.
 Zinco corrugado em folha de 9 a 10 pés, n. 28, por pé de comprimento.
 Zinco em chapa corrugado de 2m, 11x0m, 90x1m, 5, chapã.
 Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925.
 Nelson Guimarães Vianna da Barres, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E MIUDEZAS DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do Conselho Economico, faz-se publico que a concorrência para o fornecimento de artigos de expediente e miudezas, durante o corrente anno, a esta repartição e á delegação do Tribunal de Contas junto a este ministerio, marcada para o proximo dia 2, fica transferida para o dia 7 do mez de março, sendo as propostas recebidas até ás 13 horas deste dia.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao seu honr coronel director geral, até as 12 horas do referido dia 7 de março.

A relação dos artigos e as condições da concorrência estão publicadas no *Diário Official* dos dias 13 e 15 deste mez.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 28 de fevereiro de 1925. — *Dir- gen Caetano de Oliveira*, 2º official adido.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

De ordem do Sr. director da Intendencia da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, em despacho de 16 de janeiro findo, são convidados a apresentar propostas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, mediante concorrência administrativa, que, sob a presidencia do Sr. presidente da comissão de compras, terá lugar no dia 6 do corrente, ás 14 horas, nesta directoria, os negociantes especialistas desses artigos que quizerem concorrer á licitação.

As propostas em sobre-carta lacrada devem ser apresentadas em dupla via (sellada a primeira), rubricadas em todas as paginas, contendo a declaração dos preços em algarismo e por extenso, datadas e assignadas.

Conjuntamente com a entrega das propostas e em outra sobre-carta fechada, deverá ser feita a dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que esteve sujeita a casa commercial no ultimo semestre vencido; provas da existencia legal da casa commercial e da fiel execução de contractos porventura celebrados com o Governo.

Para garantia de fornecimento dos artigos que porventura forem adjudicados devem fazer, antes da entrega das propostas, a caução de quinhentos mil réis (500\$) na secção de contabilidade desta directoria.

Na sala das sessões, das 12 ás 14 horas, serão prestados os esclarecimentos necessários pelo secretario da já referida comissão.

Capital Federal, 2 de março de 1925. — *Capitão Laura Loureiro de Souza*, pelo secretario.

Relação de oleos, tintas, combustiveis, etc., de consumo habitual nesta repartição:

Alvalado «Villo Montagne» n. 1, kilo.
Azul ultramar de primeira, kilo.
Agua raz «Pratt», kilo.
Alcatrão Noruega, kilo.
Alcool a 40º, litro.
Azeite de peixe, kilo.
Aluminio em liquido, kilo.
Acido sulphurico chimicamente puro, kilo.
Aluminio em pó, kilo.
Acido nitrico, kilo.
Antioxydo marca Leão, kilo.
Acido chlorhydrico, kilo.
Azul R. U. de primeira, kilo.
Algodão em pasta, kilo.
Brocha franceza A. P. n. 6, uma.
Breu virgem, kilo.
Brocha franceza A. P. ns. 8, 10, 12, 14 e 16, uma.
Brocha de cabelo, franceza, para caiação, marca 000, uma.
Balde de zinco 7 x 10, um.
Balde de zinco 12 x 9, um.
Balde de zinco 14 x 16, um.
Brim de lona ns. 1, 2 e 3 (branco), metro.
Correia Balata, de 1 1/4 com 3 dobras a 1" com 3 dobras, metro.
Correia de sola de 5/8 a 3", metro.
Cabo manilha de 3/8 a 3", kilo.
Cabo de madeira para lima, um.
Cabo de madeira para picareta, um.
Cabo de madeira para machado, um.
Cabo de madeira para enxada, um.
Cabo de madeira para pá, um.
Carvão para forja, tonelada.
Carvão Cardiff, tonelada.
Cravo para ferradura de muar, n. 6, kilo.
Cravo para ferradura de cavallo, n. 8, kilo.
Creolina Pearson, lata.
Cruzwaldina, lata.
Colla da Bahia, kilo.
Colla de caiação, kilo.
Carbonato de sodio, kilo.
Cera virgem, kilo.
Copos de vidro, um.
Escova de piassava n. 18, uma.
Escova de raiz n. 18, uma.
Estopa typo ns. 1, 2, 3 e 4, kilo.
Estopa de linho alcatroada de 1", kilo.
Espanador de pennas de 0,50, um.
Espanador de pennas de 0,60, um.
Espermacete em barras, kilo.
Esteira de pery-pery, uma.
Fio singelo de algodão em novello, kilo.
Fio de algodão trançado, kilo.
Fio asbesto de 1/8", kilo.
Fio asbesto de 1/4", kilo.
Fio de vela inglez, kilo.
Fibra, kilo.
Gomma laca de 1º, kilo.
Gesso crú de 1º, kilo.
Gesso purificado de 1º, kilo.
Graxa em bexiga do Rio Grande, kilo.
Graxa patente de 1º, kilo.
Gaxeta patente redonda de 1/4" a 7/8", kilo.
Gaxeta asbesto redonda de 1/4" a 1", kilo.
Gaxeta de algodão de 1/4" a 1", kilo.
Gaxeta fita patente, de 1/2 a 2 1/2", kilo.
Gasolina em caixa, caixa.
Gasolina em tambor, litro.
Gasolina para aviação, caixa.
Jal-chromo, claro, de primeira, kilo.
Jal-chromo, gomma de ovo, kilo.

Kaol em latas de 1/2 litro, lata.
Kerosene, caixa.
Lixa esmeril ns. 00 a 2 1/2, folha.
Lixa para madeira ns. 00 a 2 1/2, folha.
Mangueira de lona de 2" de diametro a 4", metro.
Merlin alcatroada, de primeira, kilo.
Moringues de barro para 3 litros, um.
Naphthalina em pó, kilo.
Naphthalina em pedra, kilo.
Oxygenio, metro cubico.
Oxydo de ferro, kilo.
Oleo para cylindro, kilo.
Oleo de linhaça genuino de primeira, kilo.
Oleo de ricino de primeira, kilo.
Oleo mineral de primeira, kilo.
Oleo fino para machina, kilo.
Oleo de mocotó de primeira, kilo.
Oleo typo n. 1, caixa.
Oleo typo n. 2, caixa.
Oleo typo n. 3, caixa.
Oleo typo n. 4, caixa.
Ocre lavada, extra, kilo.
Pincel francez, chato, de ns. 16 a 28, um.
Pincel francez, redondo, de ns. 16 a 28, um.
Pincel de corda para caiação de muros 28 a 30, um.
Mangote de 1 1/8 x 12 metros, um.
Pó de sapato Blundell Spencer, kilo.
Pedra pome em pó, kilo.
Pedra pome em bruto, kilo.
Papel para embrulho, kilo.
Papelão hydraulico, de 1 3/4" a 1 1/4", kilo.
Papelão asbesto de 1/32 a 1/4", kilo.
Potassa meia lua, kilo.
Pixe, kilo.
Roxo-Rei (Belga), kilo.
Itascadeira para animaes, uma.
Soda caustica de primeira, em latas de 1 kilo, lata.
Seccante marca Castello, kilo.
Sabão amarello especial, kilo.
Sabonete "Condor" (caixa com 3), caixa.
Sapolio marca "Radium", um.
Tinta Repolin, preta em latas de 5 kilo, kilo.
Tinta Repolin, branca, em latas de 5 kilos, kilo.
Tinta envenenada ou patente, em latas de 50 kilos, kilo.
Tinta branca em massa, kilo.
Tinta preta em massa, kilo.
Tijolo de ariar, páo.
Tinal, kilo.
Trincha de cabelo marca Mandarin, de 2 a 4", uma.
Verde activo R. U., caixa com 30 kilos, kilo.
Verde Londres, n. 1, caixa com 30 kilos, kilo.
Verde Londres n. 2, caixa com 30 kilos, kilos.
Verde Londres n. 3, caixa com 30 kilos, kilo.
Verde Paris, kilo.
Vermelhão de sapateiro, kilo.
Verniz Copal N. II., galão.
Verniz Flating N. II., galão.
Verniz Seccante, galão.
Verniz Gold Size N. II., galão.
Verniz para queimar nós N. II., galão.

Vassoura de piassava redondas, uma.
Vassouras de piassava quadradas, uma.

Vassoura de cadello, de nr. 20 a 28, uma.

Vassouras de palha, de 4 e 5 fios, uma.

Vassouras de piassava, uma.

Vidro indicador de 3/8 x 12 a 7/8 x 20, um.

Vela de espermacete "Archote" (caixa com 120), caixa.

Zarcão genuino de primeira, kilo.

Nota — Os artigos serão fornecidos de accordo com os característicos constantes dos cadernos de encargo dos typos adoptados, os quaes poderão ser verificados pelos interessados na sala de entradas desta repartição.

Directoria de Intendencia da Guerra, 3 de março de 1925.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão Christovão de Castro Barcellos, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 117 e seus numeros do Código Penal Militar, e processado de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 26 de fevereiro de 1925. — *Alberto Lavenère Wanderley*, coronel chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão João Teixeira Marques, sob pena de ser considerado desertor na forma do artigo 117 e seus numeros do Código Penal Militar, e processado de accordo com o artigo 246 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 28 de fevereiro de 1925. — *Alberto Lavenère Wanderley*, coronel, chefe do gabinete.

Escola de Intendencia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. coronel-presidente do Conselho de Administração desta escola, faço publico que até ás 14 horas do dia 10 de março proximo futuro serão recebidas, nesta escola, propostas para fornecimento de material de expediente, livros e material para o ensino durante o anno de 1925, de accordo com o edital publicado nas paginas 5.300 a 5.302 do *Diário Official* de 28 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Primeiro tenente, *R. S. Barros*.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

(Pouso Alegre)

COMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. capitão, Dr. Franklin Ferreira Bragá, presidente da comissão de rancho do 8º R. A. M., aviso

aos senhores commerciantes que, por motivos de força maior, não se realizou a concorrência para o fornecimento do generos no anno corrente, nos termos publicados no *Diário Official* de 25 de janeiro proximo findo, pelo que convido os mesmos a tomarem parte na concorrência que, para o mesmo fim e sob as mesmas clausulas, se realizará neste quartel, ás 12 horas do dia 9 de março proximo vindouro.

Quartel do 8º R. A. M., em Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 1925. — 1º tenente intendente *Ubaldo de Araujo*, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.741 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, de «um Marteleto para quebrar nozes de coco babassú, denominado — Marteleto Babassú». Invenção de *Emilio Hugin*, domiciliado nesta cidade.

O principio da machina é quebrar a noz por um marteleto, o qual trabalha pelo mesmo methodo da movimentação como o martello á mão, a machina trabalha automaticamente, quebra a noz sem a minima violação das amendoas e abre-a, de sorte que todo o processo manual é substituido pelo funcionamento machinal, seja a machina movida por uma pessoa ou força.

A noz entra na machina em estado natural (não quebrada) e as amendoas saem della sem defeito algum.

O principio da construcção da machina é baseado no systema de um marteleto automatico B, cujo peso é approximadamente 36 kg. O marteleto B bate em cima de um tambor A. Ao centro deste tambor A achase montado o eixo-mestre E, o qual produz todos os movimentos da machina. Este eixo-mestre E supporta um excentrico, o qual levanta as barras D, que provocam os movimentos do marteleto B por meio de uma mola C, pela qual a força batidora do marteleto B é consideravelmente augmentada. Em volta do tambor A gira um aro II, que leva os 8 tubos G. Por meio do aparelho automatico L caem as nozes dentro dos tubos G. Uma vez nos tubos G, as nozes são collocadas debaixo do marteleto B (por meio dos garfos J), para ali serem quebradas.

Ora, o processo de obter as amendoas é o seguinte: Primeiro a noz é partida pelas facas F e depois quebrada pelo peso e a força batidora do marteleto B. Em seguida o aro II, com o tubo G, onde se achava a noz já quebrada, é movida até o aparelho K pelos garfos J; agora a bucha K1 atira, por movimento excentrico do eixo-mestre E a noz dentro do aparelho K e entre as facas K2, onde ella é partida e aberta completamente.

A noz aberta, respectivamente as partes della, são toradas das facas K2 por intermedio de uma outra bucha K3, e caem por terra.

A machina «Marteleto Babassú» é construida em qualquer tamanho, em con-

juncto entre si ou em typos separados. Reivindicações:

1º, um marteleto para quebrar nozes de coco babassú, denominado «Marteleto Babassú», caracterizado pelo facto da sua construcção ser baseada no systema de um marteleto automatico B, o qual bate em cima de um tambor A, sendo que o eixo-mestre E se achava montado ao centro deste tambor A, cujo eixo produz todos os movimentos da machina; este eixo E supporta um excentrico, que levanta as barras D, que provocam os movimentos do marteleto B, por meio da mola C, pela qual a força batidora do marteleto é consideravelmente augmentada;

2º, um marteleto para quebrar nozes de coco babassú, denominado «Marteleto Babassú», como na reivindicación 1, caracterizado pelo facto de que em volta do tambor A gira um aro II, que leva os oito tubos G;

3º, um marteleto para quebrar nozes de coco babassú, denominado «Marteleto Babassú», como nas reivindicaciones 1 e 2, caracterizado pelo facto de que por meio do aparelho automatico L caem as nozes dentro dos tubos G; uma vez nestes tubos são collocadas debaixo do marteleto B (por meio dos garfos J), para ali serem partidas;

4º, um marteleto para quebrar nozes de coco babassú, denominado «Marteleto Babassú», caracterizado pelo facto de que o processo de obter as amendoas é o seguinte: primeiro a noz é partida pelas facas F e depois quebrada pelo peso e a força batidora do marteleto B. Em seguida o aro II, com o tubo G, onde se achava a noz já quebrada, é levada até o aparelho K pelos garfos J; ali a bucha K1 atira, por um movimento excentrico do eixo-mestre E, a noz dentro do aparelho K e entre as facas K2, onde ella é partida e aberta completamente;

5º, um marteleto para quebrar nozes de coco babassú, denominado «Marteleto Babassú», como na reivindicación 4, em que a noz aberta, respectivamente as partes della são tiradas das facas K2, por intermedio de uma outra bucha K3, e caem por terra;

6º, um marteleto para quebrar nozes de coco babassú, denominado «Marteleto Babassú», tendo suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem substancialmente como descripto com referencia ao desenho junto.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1924. 11-10-924 — 11-10-924. — Por procuração, *Moura, Wilson & Co.* (1.367)

SOCIEDADES CIVIS

LICEU LITERARIO PORTUGUÊS

De accordo com o art. 52 e seus parágrafos, realizou-se hontem, sexta-feira, 27 do corrente, com notavel concurso de socios, em 1ª convocação a assembléa geral ordinaria do Liceu Literario Português, á rua Senador Dantas n. 104, 1º andar, sendo approvados, sem discussão, o relatorio da directoria e o parecer da commissão de contas.

Procedeu-se em seguida á eleição da directoria e conselho que deu o seguinte resultado:

Directoria

Presidente, José Dantas.

Vice-presidente, commendador José Raimundo da Silva Carneiro.

1º secretario, Antonio Cupertino de Miranda.

2º secretario, Antonio Gomes de Pinho Neves.

Thesoureiro, Joaquim Ferreira.

Bibliothecario, Felicissimo José Fernandes Machado.

Procurador, Francisco Augusto Monteiro.

Conselho**Effectivos:**

Conselheiro João de Sá Camello Lamareira.

Commendador João Reinaldo de Faria.

Matheus da Silva Guimarães.

Antonio Parente Ribeiro.

Padre Domingos Pina.

Germano Neves.

Antonio Marques Madeira.

Joaquim da Silva Cardoso.

Antonio Rodrigues Teixeira.

Manoel José Fernandes.

José Antonio de Azevedo Athayde.

Antonio Pedro da Silva.

Supplentes:

Joaquim Francisco dos Santos Braga.

Francisco Carneiro da Silva Carneiro.

José Francisco do Amaral Cardoso.

Monoel Dias Gomes.

Remigio Silva.

Tobias Rodrigues Fontes.

Arnaldo Corrêa.

Todos proclamados eleitos por unanimidade, foram immediatamente empossados nos respectivos cargos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Cupertino de Miranda, 1º secretario.

(1.359)

SOCIEDADES ANONYMAS**COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E COLONIZAÇÃO**

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E COLONIZAÇÃO, NA FORMA ABAIXO

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro do anno de 1925, ás quinze horas, na sede da Companhia Brasileira de Construção e Colonização, á rua 13 do Alamo n.º 40, sobrado, reuniram-se, em virtude da convocação feita, de accordo com os estatutos, publicada na forma da lei, pela imprensa, os accionistas abaixo assignados, tendo assumido a presidencia o Sr. Enéas Paiva, que leu o referido annuncio publicado no *Jornal do Commercio* do dia 14 do corrente mez, do qual consta os fins da convocação desta assembleia e pediu aos presentes que electessem o presidente que deveria dirigir os trabalhos.

Foi pelos accionistas presentes aclamado o accionista Dr. Cyro Torres, que depois de assumir a assembleia, digo, a presidencia da assembleia, agradeceu aos presentes a alta distincção que lhe era

tributada, e convidou-me para secretariar os trabalhos, como primeiro secretario, o que acceitei agradecido, tendo convidado para segundo secretario o accionista Jarbas Ribeiro de Moura, que igualmente agradeceu a sua nomeação.

Constituida por esta forma a mesa, o senhor presidente mandou-me proceder á chamada dos accionistas, o que fiz, declarando em seguida acharem-se presentes accionistas portadores de acções em numero legal para constituição desta assembleia.

O senhor presidente, dando inicio aos trabalhos, declarou que havia sobre a mesa uma proposta dos accionistas João Pereira da Fonseca e Jarbas Ribeiro de Moura, para aquisição do contracto de arrendamento do Cinema Brasil e compra dos moveis e utensilios do Cinema Universal, que actualmente não está funcionando, situado nas Neves, municipio de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, tudo pelo preço de cem contos de réis.

O presidente, orientando os accionistas presentes, mandou-me ler a clausula do contracto, da constituição da firma Paiva, Moura & Comp., pela qual se verifica que os referidos accionistas já foram proprietarios dos ditos bens, com os quaes entraram para a mencionada firma Paiva, Moura & Comp., pela quantia de cem contos de réis; nessas condições por occasião da incorporação da Companhia Brasileira de Construção e Colonização, esses bens ficaram-lhe pertencendo.

Pedindo a palavra o accionista Joaquim Nicoláo Paiva Monteiro, declarou que havia vantagem para a companhia em fazer essa operação, porque o preço offerecido presentemente era o mesmo que havia sido pago pelos direitos dos proponentes, sobre o contracto, quando era mais dilatado o prazo de sua determinação, digo, terminação, já tendo usufruido a companhia as vantagens produzidas pelos ditos bens, durante alguns mezes.

Além disso a crescente perturbação dos negocios cinematographicos, originada na extraordinaria baixa no valor da nossa moeda, causando a grande alta do preço dos films, era motivo de que, digo, relevancia, que por si só justificava a vantagem da cessão desses cinemas.

Deante do exposto e ninguem mais tendo pedido a palavra foi submettida a votação a proposta, que foi approvada por maioria absoluta de votos, com abstenção dos accionistas João Pereira da Fonseca e Jarbas Ribeiro de Moura, sendo, portanto, autorizada a transacção da cessão e transferencia dos direitos da companhia, sobre o referido contracto de locação e venda do material do Cinema Universal, pelo preço de cem contos de réis.

Depois dessa decisão da assembleia, pediu a palavra o accionista Sr. Enéas Paiva, e declarou que, deante da experiencia adquirida durante o periodo de cerca de um anno, que foram montadas as officinas para construcções de casas e muros do systema "Walcar", chegou á convicção de que era conveniente para defesa dos interesses sociaes que as officinas e o uso do privilegio fossem arrendados aos engenheiros Dr. Waldomiro Castilho Lima e Carlos Neufert, que nesse sentido offereceram para o arrendamento das officinas da praça de São Christovão e do dito processo o preço de um conto de réis por mez, além do preço do arrendamento, do terreno que é de

um conto e quinhentos mil réis mensaes, prazo de dous annos; aquisição do material já prompto nas officinas para construção, pelo seu justo valor, cujo pagamento os ditos se propõem a effectuar á companhia, tambem no prazo de dous annos e mediante a emissão de uma nota promissoria desse valor; em emprestimo pela companhia, da importancia de trinta contos de réis aos mesmos; opção para adquirir no fim de dous annos o processo já alludido com as officinas, pelo preço de seiscentos contos de réis, ou para adquirir o mesmo processo e officinas pela prazo de seis mezes e pelo preço de trescentos e cinquenta contos de réis.

Submettido o assumpto a discussão, tomou a palavra o accionista Oscar Ribeiro de Moura, declarando que, attendendo-se ao valor das formas e demais materias adquiridos pela Companhia; dispendio de importancias com experiencias do novo processo de construção, e preço da respectiva patente, considerava inaceitavel a referida proposta pela insignificancia do preço offerecido.

Além do que os proponentes não offereciam as precisas garantias contractuacs, bem como que os estatutos da companhia não permittem o emprestimo de dinheiro, e que o adeantamento da importancia de trinta contos representava, portanto, uma operação de credito, vedada pelos referidos estatutos.

Submettida á votação, absteve-se de votar o accionista Sr. Enéas Paiva, que era de opinião que se devia proceder ao arrendamento, e foi rejeitada a proposta dos engenheiros Drs. Waldomiro Castilho Lima e Carlos Neufert.

Pediu em seguida a palavra o accionista Dr. Benedicto Alves do Nascimento, que demonstrou a conveniencia da companhia explorar por administração ou empreitada a secção de construção pelo systema "Walcar", de sua propriedade.

Essa proposta foi posta em discussão, logrando grandes debates, em que mais uma vez salientou-se a palavra do accionista Sr. Enéas Paiva, que apresentava as razões pelas quaes era de parecer que a assembleia devia outorgar poderes ao presidente, para que arrendasse as officinas, e o systema "Walcar" opportunamente, prevalecendo entretanto o criterio da exploração de construcções por conta da companhia, o que posto a votos foi approvado por maioria absoluta de votos representados pelos accionistas presentes.

A proposta do Dr. Benedicto Alves do Nascimento, em seguida, o presidente Dr. Cyro Torres declarou que nada mais havendo a tratar, por isso que estavam plenamente preenchidos os fins para que fôra convocada esta assembleia geral extraordinaria, suspendia os trabalhos para que fosse lavrada esta acta.

Reaberta a sessão, o presidente declarou que a acta estava prompta, agradeceu a presença dos senhores accionistas e mandou-se proceder á leitura desta, o que fiz para que produza os seus devidos e legaes effectos, e assigno com o senhor presidente e os demais accionistas presentes. — Dr. Cyro Torres, presidente. — Casimiro Rocha, 1º secretario. — Jarbas Ribeiro de Moura, 2º secretario. — Benedicto Alves do Nascimento. — João Pereira da Fonseca. — Enéas Paiva. — Oscar Ribeiro de Moura. — Pedro Ribeiro da Silva. — Carlos Pamplona. — Joaquim Gonçalves Bastos. — José Gomes de Sá Junior. — Joaquim Nicoláo Paiva Monteiro. (1.359)

COMPANHIA TIJUCA

RELATORIO PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SENHORES ACCIONISTAS, EM 7 DE MARÇO DE 1925.

Srs. accionistas — Cumprindo os nossos estatutos, vimos apresentar ao vosso julgamento o relatório, contas e actos da administração no anno social findo em 31 de dezembro de 1924.

Empréstimo — Em outubro do anno proximo passado, resgatámos 75 debentures, no valor de 15:000\$000. Temos presentemente em circulação 600 debentures, no valor de 120:000\$000.

Dividendos — Distribuímos no anno 6 29% e 30% dividendos, respectivamente de 12% e 10% por acção, em cada semestre.

Edifícios e machinismos — Como sempre, tem tido o nosso melhor cuidado a sua conservação e melhoramentos, com novas machinas na preparação e acabamento.

Casas para operarios — A escassez de habitações para os nossos operarios, forçou-nos a proseguir na construção do plano geral tracado para a nossa "Avenida". Assim é que no fim do corrente mez de fevereiro, inauguraremos um novo trecho, no valor de réis 110:000\$, de 16 quartos com cosinhas a gaz e todos os requisitos da boa hygiene.

A proporção dos nossos recursos financeiros, iremos proseguindo, até definitiva conclusão do plano, de modo a bem cumprirmos o novo regulamento da Saude Publica e as leis municipaes, com salas appropriadas à escola, à creche, etc.

Impostos — Pagámos durante o anno: Municipaes 9:434\$100 Federaes, inclusive sellos de consumo 75:103\$300 Rs. 84:537\$400

Assistencia operaria — Temos creditado a este fundo 6:000\$ em um e em outro semestre.

Transferencia de acções — Lavraram-se durante o anno os seguintes termos:

Por alvará.... 4 termos de 110 acções
Por venda.... 4 termos de 90 acções
Por mudança de nome.... 1 termo de 200 acções
9 termos de 400 acções

Conselho fiscal — Agradecemos a dedicada e valiosa cooperação.

Conclusão — Tereis de eleger, Srs. accionistas, o conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente anno social.

Estamos ao vosso inteiro dispor para quaesquer outras informações de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Carlos Ferreira de Almeida*, director-gerente. — *Benjamin Torres de Carvalho*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Tijuca, de conformidade com a lei e com os estatutos, examinou os livros, balanços, contas e inventarios em 31 de dezembro de 1924; achou tudo conforme e com a devida clareza.

E, pois, de parecer que sejam approvados os actos e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1924, reconhecendo, com a

maior satisfação, os esforços da digna directoria em bem manter os creditos e vantagens da companhia, em uma época de grandes difficuldades, oriundas da grande depreciação do cambio e situação anormal do paiz.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — *Charles Huc*. — *Francisco Leal & Comp.* — *Boaventura José de Carvalho*.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA TIJUCA, PROCECIDO EM 30 DE JUNHO DE 1924

Activo	
Fabrica Tijuca	428:598\$320
Machinismos	453:734\$340
Agua e terrenos	113:782\$800
Caução da directoria	20:000\$000
Predio	40:000\$000
Casas para operarios	216:000\$000
Moveis e utensilios	3:910\$800
Almoxarifado	566:927\$093
Caixa	10:975\$020
Caixa da fabrica	2:721\$470
Sellos de consumo	1:034\$500
Auto	3:470\$000
Linha Ferro-Carril	16:000\$000
Alugueis a receber	2:105\$000
C/assignadas a receber	867:416\$250
Produção (stock)	428:183\$000
	3.184:158\$402

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Acções caucionadas	20:000\$000
Fundo de reserva	400:000\$000
Fundo de reparações e aumentos	401:465\$537
Empréstimo por debentures	350:000\$
Debentures resgatadas	215:000\$
	135:000\$000
Folha a pagar	15:370\$300
Assistencia operaria	9:684\$760
Juros de debentures	3:271\$500
Obrigações a pagar	716:298\$630
Fornecedores	21:775\$585
Debentures resgatadas não reclamadas	600\$000
C/assignadas a pagar	4:621\$010
Contas correntes (sal-dos)	617:778\$140
Dividendo 29%	60:000\$000
Directoria	6:000\$000
Imposto sobre dividendo	3:550\$000
Lucros e perdas	62:722\$940
	3.184:158\$402

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1924. — *Carlos Ferreira de*

Almeida, director-gerente. — *Benjamin Torres de Carvalho*, director-thesoureiro. — *Tobias Figueira de Mello*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA TIJUCA, PROCECIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo	
Fabrica Tijuca	433:948\$320
Machinismos	477:898\$160
Agua e terrenos	113:782\$800
Caução da directoria	20:000\$000
Predio	40:000\$000
Casas para operarios	200:000\$000
Moveis e utensilios	3:910\$800
Almoxarifado	896:993\$430
Caixa	24:312\$179
Caixa da fabrica	2:588\$470
Sellos de consumo	2:278\$900
Sellos de contas assignadas	898\$500
Linha Ferro-Carril	16:000\$000
Alugueis a receber	1:315\$000
Contas correntes (saldo)	422:704\$279
Produção (stock)	380:769\$300
	3.137:462\$229

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Acções caucionadas	20:000\$000
Fundo de reserva	400:000\$000
Fundo de reparações e aumentos	402:993\$277
Empréstimos por debentures	350:000\$
Debentures resgatadas	230:000\$
	120:000\$000
Folha a pagar	17:957\$600
Assistencia operaria	8:779\$560
Juros de debentures	2:871\$000
Obrigações a pagar	1.317:815\$400
Fornecedores	22:673\$060
Debentures resgatadas não reclamadas	1:000\$000
Dividendo 29% não reclamado	2.210\$000
Dividendo 30% a distribuir	50:000\$000
Directoria	5:000\$000
Imposto sobre a renda	1:148\$000
Lucros e perdas	59:984\$232
	3.137:462\$229

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Carlos Ferreira de Almeida*, director-gerente. — *Benjamin Torres de Carvalho*, director-thesoureiro. — *Tobias Figueira de Mello*, guarda-livros. (1.356)

COMPANHIA INDUSTRIA PAPEIS E CARTONAGEM

RELATORIO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 14 DE MARÇO DE 1925

Srs. accionistas:

Cada anno que passa, cresce a nossa satisfação ao redigir o relatório annual, que, em cumprimento dos dispositivos do artigo 10, dos nossos Estatutos sociais e ao que determina a lei sobre as sociedades anonymas, temos o prazer de submeter-vos juntamente com o balanço geral e as contas da nossa gestão, durante o anno social findo em 31 de dezembro de 1924.

Os documentos foram examinados pelos membros do Conselho Fiscal, cujo parecer junto também submettemos á vossa esclarecida apreciação. Analysando o balanço, podeis aquilatar o gráo de prosperidade a que attingiu a nossa Sociedade, prosperidade oriunda do augmento, cada vez maior, da nossa actividade commercial e industrial.

A nossa produção continúa a não bastar para a procura, apesar dos ingentes esforços empregados para augmental-a em todas as nossas fabricas e para tanto renovamos aqui, com toda a satisfação, os nossos sinceros agradecimentos aos nossos optimos e valiosos clientes, pela preferéncia com que nos distinguiram o que, além de nos deixar agradecidos e satisfeitos, nos estimula a aperfeçoar, sempre mais, os nossos productos para que continuem a gozar de boa aceitação e da preferéncia sobre os seus similares nacionaes e estrangeiros.

Eis, no entanto, em ligeiros traços o que foi a nossa gestão durante este ultimo exercicio, com esforço, dedicação e tenacidade.

Terminamos as obras para o augmento, melhoramento e aperfeçoamento das installações, nas nossas diversas fabricas, inclusive o augmento de capacidade das nossas Usinas hydro-electricas, e conclusão e funcionamento das duas novas installações hydro-electricas na Tijuca (500 HP e 70 HP), com relativa caldeira electrica, installação e funcionamento de novas turbinas e das demais obras necessarias ao augmento da energia e do vapor com meios de nossa propriedade.

A montagem dos machinismos, recebidos durante o anno, foi toda concluida e, desde outubro, tivemos só em Mendes um augmento de produção de 100 toneladas por mez.

Construimos, em Mendes, as officinas de carpintarias, 4 grupos de casas de operarios, 6 chalets para technicos, 2 grandes almoxarifados, 2 depositos para drogas e talco, 1 grande deposito para Cellulose, ampliamos a officina mecanica e estendemos a área edificada da fabrica, acompanhando a montagem dos novos machinismos.

Construimos, na Tijuca, 3 grupos de casas operarias, 3 chalets para o pessoal da administração, o edificio para usinas hydro-electricas, as represas necessarias e augmentamos a área edificada nas fabricas, devido á montagem dos novos machinismos.

Com a construcção das muitas casas e villas operarias suprimos a carencia de habitações; nos logares onde estão situadas as nossas fabricas, os nossos technicos e os operarios ficaram commodamente alojados.

Já chegou da Europa o material electrico para a transformação da energia mecanica em electrica, da nossa secção de Osasco, e as vantagens que advirão para o melhoramento e o augmento da produção são intuitivas e não precisam ser apontadas.

No correr deste anno, acabará esta transformação, como também esperamos transferir, para Mendes, a nossa Secção de Beneficiamento, actualmente na rua João Alvarés n. 20, no Rio, tendo em vista as vantagens que nos advirão da centralização das nossas actividades productoras. As outras obras que a Companhia é obrigada a fazer, em vista do grande incremento que diáriamente váe tomando, opportunamente vos relataremos.

A venda dos nossos productos, no exercicio findo, attingiu a quantia de 27.881.850\$300, sendo o restante da venda representada de productos de procedéncia estrangeira. A secção creada no começo do anno próximo findo, para a

venda dos productos de procedéncia estrangeira, fez com que a nossa clientela pudesse se abastecer de todo e qualquer producto de ramo papel, em nossa casa, adquirido da nossa Companhia mesmo aquelles que não convém produzir em nossas fabricas, ou que não são fabricados ainda no Brasil, em sufficiente quantidade para o consumo.

Como vereis pelo balanço, a conta oriunda dos prejuizos causados pela enchente, em Mendes, que se verificou em fevereiro do anno passado, attingiu a 1.215.930\$000, representados pelo valor das reconstrucções a que fomos obrigados a proceder nos nossos edificios, nas casas dos nossos operarios e nas demais edificações damnificadas, pela recomposição das cousas damnificadas e pela substituição daquelles machinismos, semoventes, utensilios, accessorios e mercadorias, que foram levadas pelas aguas, pela necessaria reforma da nossa installação electrica e pela perda daquellas materias primas que foram attingidas pela enchente. A isto adicionem-se as obras a que procedemos, e que foram concluidas para que qualquer outra enchente futura, mesmo de grande proporção, não pudesse ter funestas consequencias para a nossa fabrica de Mendes.

Estas obras foram de caracter permanente, isto é, muralhas de arrimo, paredões, comportas, canalização de aguas, dragagem do rio, rectificação do rio, etc. Todas rapidamente concluidas e nos é grato communicar-vos que, a não ser que outra calamidade de ordem differente se desencadeie sobre aquella localidade, a nossa fabrica em Mendes está aparelhada para resistir a qualquer enchente futura e a proseguir o seu trabalho ininterruptamente, mesmo na época das chuvas mais abundantes.

Evidenciamos este prejuizo, porque foi elle oriundo de factos imprevistos e de grande vulto e declaramos que todos os nossos auxiliares, empregados de todas as categorias e também os operarios nos ajudaram com verdadeira abnegação, na reparação dos danos soffridos, o que nos obriga a consignar aqui os nossos agradecimentos. E, para cancelar de vez a importancia destes prejuizos, nos permittimos submeter-vos o alvitro de levar-os para os Fundos de reserva especial e Fundos de depreciação, ficando assim, saldada a conta *Prejuizo enchente de Mendes*. E assim alvitramos porque pensamos ser justamente este um dos fins aos quaes se destinam os Fundos de reserva especial e de depreciação.

Em julho do anno passado, esteve paralyzado o commercio de S. Paulo, devido á revolta militar e este facto que tão profundamente prejudicou o commercio e a industria do Estado, paralyzou por quasi um mez as nossas communicacões com a filial do Rio e as nossas principais fabricas.

Pagamos regularmente os juros das debentures da nossa emissão 1910 e os da emissão da extincta Companhia Industrial Itacolomy, assim como procedemos aos regulares sorteios, ficando ainda de nossa propriedade as debentures da emissão 1924, que se acham em poder da firma Industrias Reunidas F. Matarazzo & Comp., o que nem foram postas em circulação.

Tendo cessado os motivos pelos quaes, desde a formação da Companhia, vos pedimos o sacrificio de desistir dos vossos dividendos, para que fossem realizaveis os melhoramentos e o progresso desejado na nossa industria, o considerando a cifra a que attingiram os nossos diferentes fundos de reserva em 5.257.040\$430, com satisfação, nos permittimos submeter á vossa approvação a idéa que tivemos de iniciar a distribuição de dividendos, á razão de 10% sobre o capital realizado, o que bem comporta o resultado satisfatorio deste anno, representado em 3.157.464\$864, de lucro liquido, sufficiente para as diversas verbas, determinadas pelos nossos Estatutos, e para permittir a distribuição do referido dividendo de 10%.

São credores dos nossos agradecimentos, pelo procedimento que tiveram, tanto o nosso pessoal superior, quanto os menos graduados, sendo todos dignos de logvor, pela dedicação e intelligencia com que nos auxiliaram, não excluindo os nossos operarios.

Deveis eleger os membros do Conselho Fiscal, para o anno de 1925 e no entanto, ficamos ao vosso dispor para quaesquer outros esclarecimentos que necessiteis, embora pensamos que o balanço reuna todos os esclarecimentos sufficientes para esclarecer-vos sobre a situação da Companhia.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1925. A directoria.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Passiva

Patrimônio social:

Capital:	
Realizado	10.000:000\$000
A realizar	5.000:000\$000
	<u>15.000:000\$000</u>

Fundo de reserva	2.350:351\$300
Fundo de depreciação	2.188:712\$700
Fundo de reserva especial	737:946\$430
	<u>20.257:010\$430</u>

Companhia para com terceiros:

Debentures em circulação (Emissão 1910)	
(329 debentures de 100\$000)	32:900\$000
Debentures Itacolomy, (2.256 debentures de 200\$000)	451:200\$000

Empréstimos com garantia hypothecaria e títulos, amortizável até 1929	6.205:536\$328
---	----------------

Títulos a pagar	6.042:254\$700
Credores diversos	1.107:649\$720
Directores e empregados	472:431\$600
Bancos e contas correntes	1.890:341\$560
Salários a pagar (mez de dezembro)	111:204\$200
Obrigações sorteadas (C. I. P. E. C.)	3:200\$000
Coupons obrigações Companhia Industrial Itacolomy	15:813\$000
Despesas da directoria	189:447\$880

Porcentagem da directoria:

Anno de 1923	606:799\$000
Anno de 1924	915:664\$752
Impostos a liquidar (sobre a porcentagem da directoria do anno de 1923)	30:340\$000
Dividendos a distribuir (sobre o capital realiado a razão de 10 %	1.000:000\$000

Compensação do activo:

Deposito da directoria	20:000\$000
Debentures emissão de 1921 (que figuram no activo)	4.500:000\$000
Juros e comissões sobre o empréstimo computados até 1929	2.953:720\$360

S. E. ou O. — S. Paulo, 22 de fevereiro de 1925. — *Fausto Matarazzo*, director-gerente. — *Nicolau Matarazzo*, director-presidente. — *Pasquale Fratta*, director-sub-gerente. — *Sylvio de Campos*, director-secretario.

Debito

Despesas geraes (impostos, estampilhas, e assignadas, seguros, alugueis, seguros operarios e mais despesas)	527:300\$800
Odenarios	521:342\$500
Juros debentures	36:012\$000
Juros e descontos	2.565:288\$226
	<u>2.601:300\$226</u>

Commissões e percentagens	547:774\$600
Perdas diversas	114:407\$500
Abatimentos concedidos	547\$250
Beneficencias	13:823\$800

Lucro liquido de 3.157:464\$664 assim distribuido conforme os estatutos sociaes:

Fundo de reserva 15 %	473:611\$700
Fundo de depreciações 15 %	473:619\$700
Percentagem da directoria 29 %	915:664\$752
Despesas da directoria 6 %	189:447\$880
Dividendo 10 % sobre o capital realiado	1.000:000\$000
Fundo de reserva especial	105:112\$632
	<u>3.157:464\$664</u>

7.483:959\$940

Credito

Lucros diversos verificados no exercicio	63\$500
Conta venda	6.791:733\$000
Cambio	291:648\$800
Alugueis casas operarios	57:072\$300
Pedreira S. José	1:224\$000
Exploração agricola e olarias	6:540\$140
Juros e descontos	325:122\$200
Abatimento concedido-nos	10:543\$000
	<u>7.483:959\$940</u>

S. Paulo, 22 de fevereiro de 1925. — *Fausto Matarazzo*, director gerente. — *Nicolau Matarazzo*, director presidente. — *Pasquale Fratta*, director sub-gerente. — *Sylvio de Campos*, director secretario.

12.285:146\$412

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA INDUSTRIA PAPEIS E CARTONAGEM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1925

Reunião do conselho fiscal da Companhia Industria Papeis e Cartonagem

Os membros do conselho fiscal da Companhia Industria Papeis e Cartonagem, abaixo assignados, no desempenho do seu dever, tendo examinado os livros da companhia, balanço geral, conta de lucros e perdas, relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1924, declararam ter encontrado tudo de accordo com o balanço, pelo que propoem a aprovação de todas as contas, lançamentos, transfeencias e demais actos de administração da directoria, assim como julgam acceptaveis todas as propostas que a directoria em seu relatório faz á assembleia.

Conun. *Vicente Frontini*.
Cav. *Francisco de Vivo*.
Dr. *J. P. Araujo Netto*.

7.473:720\$360

46.805:513\$530

COMPANHIA INDUSTRIA PAPEIS E CARTONAGEM

Sociedade Anonyma

Sede: São Paulo — Estado de São Paulo (Brasil)

Capital: Rs. 15.000:000\$000

Manifesto para a publica emissão de um empréstimo de quinze mil contos de réis (Rs. 15.000:000\$000), em 15.000 obrigações ao portador, *debentures*, do valor de 1:000\$000 cada uma, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893. Emissão autorizada pela assembleia geral extraordinária de 18 de fevereiro de 1925.

Typo da emissão: ao par. Juros annuaes: 10 %, resgate em 22 annos, a partir de 1928 em diante. Série unica.

CONSTITUIÇÃO

A *Companhia Industria Papeis e Cartonagem*, é uma sociedade anonyma, tendo a sua sede e foro juridico nesta capital, com escriptorio á rua José Bonifácio n. 7, sobrado, e filial no Rio de Janeiro, á rua do Mercado n. 51. Foi fundada em 27 de junho de 1910 e os seus estatutos, com os demais actos legais da sua constituição, foram publicados no *Diário Official*, do Estado de S. Paulo, de 7 de julho de 1910, devidamente archivados e registrados nas repartições competentes. Os seus estatutos foram alterados, para elevação do seu capital e as suas alterações se publicaram na mesma folha official de 10 de janeiro de 1919, 24 de maio de 1919 e 19 de outubro de 1923.

Adquiriu, em 1920, a *Companhia Industrial Itacolomy*, com sede no Rio de Janeiro e fabricas em Mendes e Paracambi (Estado do Rio), incorporando todo o activo da mesma e assumindo todo o passivo circulante, que foi extinto.

O seu capital é de quinze mil contos de réis (Rs. 15.000:000\$000), dividido em cento e cincoenta mil (150.000) ações do valor de cem mil réis (Rs. 100\$000) cada uma, das quaes cincoenta mil (50.000) integralizadas e as restantes com mil 100.000, com cincoenta por cento (50 %) realizadas.

FINS DA COMPANHIA

São seus fins: a) a fabricação de papeis e massa para a fabricação de papel; b) a fabricação de vasilhame de papelão, da qual tem privilegio; c) a fabricação de papelão; d) a exploração de toda a industria congenera, neste Estado ou onde convier; e) representações, consignações e commercio de qualquer artigo, que julgar conveniente, podendo estabelecer filiaes ou agencias no paiz ou no estrangeiro, tudo a juizo da directoria.

A SUA INDUSTRIA

Inutil seria enaltecer a importancia da industria do papel em todo o mundo. O papel é hoje, artigo indispensavel á vida dos povos. E' tão indispensavel quanto o alimento. A cultura dos povos, o seu desenvolvimento e o seu progresso se podem medir pela quantidade de papel que consomem. E' por estas razões que a industria do papel no Brasil relativamente nova, tem tomado, nestes ultimos annos, um formidavel desenvolvimento, attestado, aliás, pelos capitães nella empregados e subindo, approximadamente, á cifra de cem mil contos de réis 100.000:000\$000. Está, porém, muito aquem das necessidades de mercado.

A *Companhia Industria Papeis e Cartonagem* pôde, com os algarismos que se seguem, provar sobejamente o esforço que tem dispendido em favor de sua industria. Na mesma proporção foi o desenvolvimento das suas congeneres:

Em 1910 esta companhia produzia 100 toneladas de papel e papelão; em 1915, 250; em 1918, 500; em 1924, 1.500 (manufaturadas).

Começou a funcionar em 1910, com 30 operarios e, hoje vem no seu serviço cerca de 1.000 operarios, 150 empregados technicos, engenheiros, chimicos especialistas, etc.; em suas diversas fabricas, possuindo, actualmente, grandes estabelecimentos, com machinismos aperfeiçoados e de maxima eficiencia. Trabalha com seis (6) machinas para papel, cinco (5) machinas para papelão, uma installação completa para produzir pasta de madeira e uma installação aperfeiçoada para beneficiamento de papel e fabricação de cartolinas, papeis-antasma, glacé, carbono, papeis pintados, discos para telegraphos, serpentinas, confettis, etc.

Produz, hoje, toda e qualquer quantidade de papeis, desde os mais finos, para escrever, de seda hygienico, para impressão, lithographia, typographia e jornaes até os mais ordinarios, para embrulho e outros misteres.

Pouco ainda se tem feito na industria do papel, deante das necessidades dos mercados brasileiros e com especialidade do de São Paulo, base e espinha dorsal da industria brasileira, as quaes reclamam maiores esforços. A imprensa reclama papel feito com materia prima nacional abundantissima, em todo o vasto territorio do nosso paiz. A educação publica reclama papel para os livros e cadernos. A industria e o commercio pedem mais papel e em quantidade capaz de acompanhar o seu desenvolvimento. A industria nacional do papel, pois, terá um surto assombroso.

A *Companhia Industria Papeis e Cartonagem*, como as suas congeneres, é insufficiente para attender aos pedidos de sua freguezia, que cada vez mais se avoluma. Assim, é intuito da sua directoria elevar, ainda mais, a sua produção, com a installação de novos machinismos e ampliação da sua já grande esphera de acção. Para realização deste desideratum não são sufficientes os seus recursos ordinarios: dahi a necessidade de procurar novos recursos, por outros meios indispensaveis ao progresso desta industria, o qual é a garantia segura do successo das aspirações desta companhia.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Esta companhia, pelos seus ultimos balanços, demonstra um crescente ininterrupto no seu desenvolvimento e a prova está no augmento do seu activo que, pelo balanço referente ao anno de 1924 proximo findo e publicado hoje neste mesmo *Diário Official*, attinge a quantia de 36.849:153\$070, contra o passivo de 19.074:782\$710.

A sua renda bruta, nos ultimos tres annos, foi:

Em 1922.....	3.706:720\$168
Em 1923.....	5.619:717\$320
Em 1924.....	7.483:959\$910

e sua renda líquida:

Em 1922.....	1.082:157\$074
Em 1923.....	2.092:410\$535
Em 1924.....	3.157:464\$664

A renda líquida desta companhia virá, sem a applicação do producto do presente empréstimo, a ser muitissimo elevada, porquanto a maior expansão nos negocios, a maior produção e a menor necessidade de movimentação de credito, com a consequente diminuição do seu passivo, reduzirão consideravelmente o serviço de juros, a que esta companhia se tem submettido, até hoje, acompanhando as oscillações dos mercados monetario e bancario.

Esta companhia tem os seguintes empréstimos anteriormente emitidos e a cujo resgate se destina a presente emissão, além de outros fins: restante da emissão de 1910, em circulação, Rs. 16:000\$000, em 160 *debentures* de Rs. 100\$000 cada uma; emissão de 1921, em poder de F. Matarazzo & Comp., de Rs. 4.500:000\$000; em 9.000 *debentures* de Rs. 500\$000 cada uma garantindo um empréstimo hypothecario de réis 6.205:536\$328, até 31 de dezembro de 1924; restante da emissão da ex-Companhia Industrial Itacolomy, em circulação, Rs. 151:200\$000, em 2.256 *debentures* de Rs. 200\$000 cada uma; ao todo as emissões anteriores desta companhia attingem a Rs. 6.672:736\$328.

A unificação de todo o passivo hypothecario desta companhia e a applicação do producto deste empréstimo lhe proporcionarão, além de uma segura consolidação de suas finanças, elementos necesarios para attender aos empreendimentos projectados que serão uma maior garantia para o mesmo empréstimo, já baseado sobre solidos alicercos de lastros immobiliarios.

O EMPRÉSTIMO QUE VAI EMITIR

Devidamente autorizada por sua assembleia geral extraordinaria de 18 de fevereiro proximo findo, cuja acta foi publicada no *Diário Official*, do Estado de São Paulo e no *Correio Paulistano*, de 22 do mesmo mez de fevereiro, a *Companhia Industria Papeis e Cartonagem* emite um empréstimo de quinze mil contos de réis (Rs. 15.000:000\$000), nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, em quinze mil (15.000) obrigações ao portador, *debentures*, do valor de um conto de réis (Rs. 1:000\$000) cada uma, emitidas ao par, vencendo os juros annuaes de dez por cento (10 %), pagos em prestações semestrais de cinco por cento (5 %), em 15 de janeiro e 15 de julho de cada anno e com resgate no prazo de vinte e dois (22) annos, por amortizações semestrais, por meio de sorteio de *debentures*, a contar de 15 de janeiro de 1928 e terminando, portanto, em 15 de janeiro de 1950.

Para occorrer aos encargos do presente empréstimo, esta companhia semestralmente reservará de suas rendas: 1º, nos tres (3) primeiros annos, a quantia de setecentos e cincoenta contos de réis (Rs. 750:000\$000), para attender ao serviço de juros; 2º, de 1928 em diante, até final solução do mesmo empréstimo, a quantia de oitocentos e quarenta e nove contos, duzentos e quarenta e tres mil e setecentos e cincoenta réis (Rs. 849:243\$750), para o serviço de juros e amortização.

O coupon inicial de juros, correspondente ao prazo a decorrer de 5 de março corrente, até 15 de julho deste anno, será pago á razão de trinta e seis mil e setecentos réis (Rs. 36\$700), por debenture.

Esta companhia reserva-se o direito de resgatar, si lhe convier, antecipadamente, este empréstimo, no seu todo ou em maiores parcelas de amortizações semestraes.

APPLICAÇÃO DO PRODUCTO DO EMPRÉSTIMO

O producto deste empréstimo será applicado no resgate das suas já mencionadas emissões anteriores e no augmento da capacidade productora desta companhia.

GARANTIAS REAES

Em garantia deste empréstimo, seu capital, juros, amortizações e mais responsabilidades, até final solução e uma vez liquidada a situação juridica dos seus empréstimos anteriormente emittidos, a *Companhia Industria Papeis e Cartonagem*, nos termos dos decretos n. 434, de 4 de julho de 1891, e numero 177 A, de 15 de setembro de 1893, dá, pela melhor fórma de direito, em primeira e unica hypotheca, penhor e caução, todos os seguintes bens, que constituem o seu activo e aquelles que a elle se encorporem na vigencia do mesmo empréstimo:

1) Uma fabrica de papel, no Povoado de Mendes, á rua Maria Caetana, municipio de Barra do Pirahy, Estado do Rio, com uma área edificada de 10.000 metros quadrados, com machinismos modernos e aperfeçoados, para uma produção de 32 toneladas de papel, por dia, de qualquer qualidade, além de predios para armazens, cooperativa, cinema, hotel, escola, chalets para habitação do pessoal administrativo, chacharas, etc., 250 modernas casas operarias e um e meio milhão de metros quadrados de terrenos não edificados, contendo 300.000 pés de eucalyptos com mais de cinco annos de idade e uma linha electrificada de bondes de tres kilômetros de extensão, desvios, chaves, etc. A fabrica possui 800 H. P. de energia propria, installados com uma usina hydro-electrica, turbinas, transformadores, chaves, etc.

2) Uma fabrica para massa de madeira, na mesma localidade, para produção de seis toneladas diarias, com uma área edificada de 2.000 metros quadrados, com motores, machinismos, installações completas para o aproveitamento da madeira nacional e o seu preparo.

FABRICA DE TECIDOS ESPERANÇA

(Sociedade Anonyma)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1925

Aos doze dias do mez de fevereiro de 1925, ás quatorze horas, no escriptorio desta sociedade, á rua dos Ourives n. 92, sobrado, presentes 25 Srs. accionistas, representando, por si e por procurações, 9.687 acções, com direito a 908 votos, conforme consta do livro de presença, o Sr. Cezar Augusto Bordallo, presidente da sociedade, declara aberta a sessão, visto estarem representados mais de dous terços do capital social, numero, portanto, sufficiente para o funcionamento da mesma. O Sr. Cezar Augusto Bordallo, presidente da sociedade, convida para presidir os trabalhos da assembléa o accionista Sr. Victorino Antonio Dias, e o mesmo accetando o convite, com applauso geral dos accionistas, convida por sua vez os accionistas, Srs. Carlos Henry Ricardo Kopal e Dr. Henrique Inglez de Souza, para 1º e 2º secretarios, respectivamente. Constituida assim a mesa, mandou o Sr. presidente proceder a leitura do annuncio da con-

vocação, da proposta da directoria para reforma dos estatutos, e do parecer do conselho fiscal. O 1º secretario da assembléa procede a leitura dos seguintes documentos: Proposta da directoria para reforma dos estatutos, nestes termos: "Artigo 5º — Substitua-se pelo seguinte: "A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres membros, presidente, gerente-thesoureiro e tecnico, eleitos pela assembléa geral dos accionistas". Artigo 10º — Substitua-se pelo seguinte: "A titulo de honorarios serão abonadas mensalmente, aos directores as quantias seguintes: 1:500\$ ao presidente, 2:500\$ ao gerente-thesoureiro e 1:500\$ ao tecnico; sem prejuizo das porcentagens que lhes couberem, de accordo com o artigo 30, paragrapho unico". Artigo 30, paragrapho unico — Substitua-se pelo seguinte: "Além do estipulado no artigo 10, serão pagos, semestralmente, aos directores, como complemento de seus vencimentos, as seguintes quotas, sobre o total do dividendo a distribuir: 5 % ao presidente, 10 % ao gerente-thesoureiro e 5 % ao tecnico". Capitulo II — Da directoria — Neste capitulo augmentem-se os tres seguintes artigos:

3) Uma fabrica de papelão e vasos de papelão, em Osasco, freguezia de Santa Cecilia, Estado de São Paulo, com 5.000 metros quadrados de área edificada, para uma produção diaria de 8 a 10 toneladas, com predios para armazem, 50 casas operarias, chalets para administração, galpões para seccagem do producto, machinismos aperfeçoados e modernos, motores, bemeifeitorias, etc., e 160.000 metros quadrados de terrenos.

4) Uma fabrica de papel, na Estrada das Furnas da Tijuca, freguezia de Jacarépaguá, na cidade do Rio de Janeiro, com uma área edificada de 5.000 metros quadrados, com uma produção diaria de seis toneladas de papeis finos, com modernos e aperfeçoados machinismos e movida á energia electrica propria, possuindo duas installações hydro-electricas para 600 H. P., com represas, encanamentos, estações transformadoras, subestações, etc., com 25 casas operarias, dous e meio milhões de metros quadrados de terrenos, duas fazendas com casas, bemeifeitorias, bananeiras e outras plantações.

5) Duas fabricas de papel, na mesma localidade, com uma área edificada de 800 metros quadrados cada uma, com uma produção diaria de 1.500 kg. cada uma, com machinismos, motores, transmissões, depositos, olaria, etc.

6) Todos os machinismos, motores, transmissões, installações, bemeifeitorias, etc., que constituem a fabrica de papeis pintados e beneficiados, installada em predio arrendado, á rua João Alvares n. 20, no Rio de Janeiro.

7) Contractos de arrendamento de escriptorios e depositos, serventias de aguas, direitos sobre aguas, etc.

8) Productos de sua fabricação e materia prima em stock.

INSCRIPÇÃO EVENTUAL DOS BENS OFFERECIDOS EM GARANTIA

A inscripção eventual dos seus bens, offerecidos em garantia deste empréstimo de Rs. 15.000:000\$000, já foi feita no Registro Geral e de Hypothecas da Primeira Circumscripção desta capital, sob n. 153, em data de 28 de fevereiro proximo findo, á pagina 98 do livro especial de empréstimos contrahidos pelas sociedades anonymas.

SUBSCRIPÇÃO PUBLICA

A subscripção publica será aberta no dia 5 do corrente, ás 12 horas e encerrada no dia 7, ás 12 horas, na Banca Francesa e Italiana por l'America del Sud, á rua 15 de Novembro n. 31, e na Sociedade Anonyma Leonidas Moreira, á rua Direita n. 7, sobre-loja, Palacete Guinle, nesta capital, onde serão feitas as entradas de capital, contra a entrega de recibos provisionarios das obrigações emittidas.

São Paulo, 1 de março de 1925. Os directores: Nicolau Matarazzo, presidente. — Fausto Matarazzo, gerente. — Paschoal Fratta, sub-gerente. — Dr. Sylvio de Campos, secretario. — Oscar Moreira, corretor de fundos publicos.

Sociedade Anonyma Leonidas Moreira. Endereço telegraphico: "Leonidas". Caixa postal, 174. Rua Direita n. 7, sobre-loja. Palacete Guinle, São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. (1.360)

Compete ao presidente, além das attribuições inherentes ao cargo de director:

1º, apresentar á assembléa geral ordinaria o relatório annual das operações da sociedade, que será acompanhado do balanço geral, e do parecer do conselho fiscal, relativo ás contas apresentadas, e ao estado da sociedade;

2º, convocar as reuniões da directoria e as sessões conjuntas com o conselho fiscal, e dar cumprimento as deliberações respectivas;

3º, zelar pela fiel execução dos estatutos, cumprir e fazer cumprir as resoluções da administração, pareceres do conselho fiscal, deliberações das assembléas geraes dos accionistas, assistir aos exames que tiverem de ser feitos pelo conselho fiscal, fornecendo-lhe as informações que forem exigidas.

Compete ao director gerente-thesoureiro, além das attribuições inherentes ao cargo de director:

1º, arrecadar os valores pertencentes á sociedade, e pagar o que for devido;

2º, depositar nos estabelecimentos bancarios, que forem escolhidos, os saldos existentes em caixa;

3º, fazer operações de credito, em geral, descontos bancarios, assignar chéques para movimento de conta-corrente, com os estabelecimentos bancarios, e todos os documentos, com excepção de escripturas, que deverão ser assignadas por todos os directores;

4º, effectuar as compras e vendas de materias primas.

No impedimento, por qualquer motivo, do director gerente-thesoureiro, serão as suas funções exercidas por um dos outros directores.

Compete ao director tecnico, além das attribuições inherentes ao cargo de director:

1º, a administração geral da fabrica, sempre de accordo com o director gerente-thesoureiro, ou presidente.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925.
— Cesar Augusto Bordallo. — Bento Costa. — José Antonio de Azevedo Athayde.

Parecer do conselho fiscal — Foi presente ao conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança, uma proposta da sua directoria, para ser presente a assembléa geral extraordinaria, convocada para 12 de fevereiro proximo, para alteração dos artigos 5º, 10 e 30 e augmento de tres artigos no capitulo II, e sobre ella emitir o seu parecer.

Depois de detido exame chegamos a conclusão que a referida alteração proporciona reaes economias para a sociedade, e somos de parecer que a mesma proposta seja approvada.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925.
— Henrique Inglez de Souza. — José Ramos da Cunha Braz. — Walter Schuback.

Lida a proposta foi a mesma submettida á discussão e unanimemente approvada.

A seguir pediu a palavra o accionista Srs. Antonio Pinto Osorio Junior, que leu a seguinte proposta, para ser incluída nos estatutos: onde convier: As mil trezentas e cincoenta acções da Companhia Industria S. Joannense, que esta companhia possui e outras que venha a possuir, da mesma empreza, não podem ser vendidas ou por qualquer forma alienadas, sem autorização expressa da assembléa geral extraordinaria, para tal fim convocada, na forma do art. 27 dos estatutos.

O Sr. presidente submetteu esta proposta á discussão, sendo ella unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar nesta assembléa geral extraordinaria, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e para constar se lavrou a presente acta.

Eu, 1º secretario, escrevi e subcrevo com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1925.
— Carlos Henry Ricardo Kopal. — Victorino Antonio Dias. — Dolores Senna di Gennaro. — Cesar Augusto Bordallo. — Bento Costa. — Avelino Ottoni de Carvalho. — José Antonio de Azevedo Athayde. — Francisco de Paula Bueno. — Antonio Bordallo. — José Augusto Bordallo. — Augusto Conrado Bordallo. — Walter Schuback. — B. F. Guimarães Junior. — José da Cunha Braz. — Oromar Woods de Souza. — Francisco Toser. — Antonio José Pinto Osorio Junior. — Maria S. H. Brauns Laufer. — Augusto Fernandes. — Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima. — Dr. Mario Esberard Leite. —

José Frias Barboza. — Manoel Dias de Seixas. — Henrique Inglez de Souza. — C. H. Bennet.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAT.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 23 de fevereiro de 1925, se archivou nesta repartição, sob o numero 6.904, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança, a saber: acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 12 do corrente, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925.
— João Hygino de Araujo, 1º official.

Visto, 25 de fevereiro de 1925. — Isidoro Campos.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1925

Aos doze dias do mez de fevereiro de 1925, ás quatorze e meia horas, no escriptorio desta sociedade, á rua dos Ourives n. 92, achando-se presentes vinte e cinco senhores accionistas representando por si e por procurações, nove mil seiscentas e oitenta e sete acções com novecentos e oito votos, o Sr. Cesar Augusto Bordallo, director-presidente da sociedade, declara que havendo o numero de acções e accionistas presentes que exige a lei, abre a sessão propondo que a mesma mesa que dirigiu os trabalhos da assembléa extraordinaria que antecedeu a esta, dirija os trabalhos. Aceita com geraes applausos esta proposta, ficou a mesa constituída pelos Srs. accionistas Victorino Antonio Dias, presidente; Carlos Henry Ricardo Kopal, 1º secretario, e Dr. Henrique Inglez de Souza, 2º secretario.

O Sr. presidente em seguida mandou que fosse lido o relatório da directoria; pedindo a palavra o accionista Sr. Antonio Pinto Osorio Junior propoz que fosse dispensada a leitura do relatório, attendendo a que o mesmo já fôra publicado.

Posta em discussão esta proposta, foi a mesma approvada sem que nenhum accionista sobre a mesma pedisse a palavra. A seguir o senhor presidente fez ler o parecer do conselho fiscal o que foi feito como segue: o conselho fiscal da Companhia Fabrica de Tecidos Esperança, Sociedade Anonyma, tendo examinado todas as contas, livros e documentos relativos ao semestre findo, em 31 de dezembro de 1924, verificou a perfeita regularidade dos dados fornecidos pela directoria da referida companhia e tendo tambem encontrado tudo em ordem, é de parecer que as contas sejam approvadas. Ao mesmo tempo aproveitando o ensejo para apresentar um voto de louvor a mesma directoria pelos magnificos resultados apresentados os quaes comprovam a criteriosa e dedicada administração. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925. — Walter Schuback. — Henrique Inglez de Souza. — José Ramos da Cunha Braz. Posta em discussão pelo Sr. presidente o relatório e parecer do conselho fiscal e não havendo que sobre o assumpto pedisse a palavra foram um e outro approvados, tendo se abtido de votar os Srs. directores e membros do conselho fiscal. A seguir o Sr. presidente declarou que se ia proceder a eleição para o cargo de director que se vagára com o fallecimento do Sr. Pedro Barcellos Pessoa. Antes de proceder a eleição pediu a palavra o accionista Sr. Carlos Henry Ri-

cardo Kopal e propoz que fosse lavrada em acta um voto de profundissimo pesar pelo prematuro fallecimento do director-gerente Sr. Pedro Barcellos Pessoa. Posta em discussão a proposta e não havendo quem pedisse a palavra foi a mesma approvada unanimemente pondo-se todos os presentes de pé em homenagem á memoria do tão querido morto. Em seguida o Sr. presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que os Srs. accionistas se munissem de cedulas, apurada a eleição do Sr. accionista Avelino Ottoni de Carvalho para o cargo de director tecnico desta sociedade por novecentos e quatro votos o que representa a unanimidade dos accionistas presentes. Em seguida o Sr. presidente convida os senhores accionistas a procederem a eleição do conselho fiscal e supplentes. O accionista Sr. Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima pediu a palavra propondo que seja aclamado o mesmo conselho fiscal e supplentes que serviram no anno findo. Posta em discussão a proposta e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, foi posta a votos e unanimemente approvada, ficando assim constituído o conselho fiscal pelos Srs. José Ramos da Cunha Braz, Walter Schuback e José Antonio de Azevedo Athayde, e os Srs. Francisco Ignacio Botelho, José Fria Barboza e Dr. Henrique Inglez de Souza para supplentes. Esgotada á ordem do dia o Sr. presidente offereceu a palavra a qualquer Sr. accionista que da mesma quizesse fazer uso para qualquer proposta. Pediu a palavra o Sr. Cesar Augusto Bordallo, fazendo a seguinte proposta: Considerando as condições precarias em que ficou a viuva do nosso extinto companheiro Pedro Barcellos Pessoa, fundador desta companhia, incansavel no desempenho do seu cargo de gerente, honesto e trabalhador, proponho que seja concedida a viuva deste nosso ex-companheiro uma pensão de um conto de réis mensaes, durante o tempo que a assembléa geral annual julgar conveniente, e as condições da sociedade o permitirem. O Sr. presidente, depois de secundar com enthusiasmo esta proposta, fazendo referencias justissimas ao brilhante passado que foi o de Pedro Barcellos Pessoa, poz em discussão a proposta, e não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma posta a votos e unanimemente approvada. Pedindo a palavra o Sr. accionista Avelino Ottoni de Carvalho, agradeceu aos accionistas presentes terem-no eleito para o cargo de director tecnico, dizendo empregar o melhor de seus esforços para corresponder a esta prova de confiança. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e mandou lavrar a presente acta que vae por mim escripta e assignada, juntamente com todos os presentes. — Carlos Henry Ricardo Kopal. — Victorino Antonio Dias. — José Antonio de Azevedo Athayde. — Cesar Augusto Bordallo. — Bento Costa Avelino Ottoni de Carvalho. — Francisco de Paula Bueno. — Antonio Bordallo. — José Augusto Bordallo. — Augusto Conrado Bordallo. — Ary de Almeida e Silva. — Walter Schuback. — B. F. Guimarães Junior. — José da Cunha Braz. — Oromar Woods de Souza. — Francisco Toser. — Antonio José Pinto Osorio Junior. — Maria S. H. Brauns Laufer. — Augusto Fernandes. — Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima. — Dolores Senna di Gennaro. — Dr. Mario Esberard Leite. — José Frias Barboza. — Manoel Dias de Seixas. — Henrique Inglez de Souza. — C. H. Bennet. (1.354)

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "ARGOS FLUMINENSE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "ARGOS FLUMINENSE"

Aos vinte dias do mez de fevereiro de 1925, na sede da companhia, para onde foram convidados por annuncios no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, reuniram-se os senhores accionistas inscriptos no livro de presença por si e por procurações em numero de 32, representando 1.139 acções, com direito a 226 votos, o Sr. director Henrique José Gonçalves, que observa ser uma hora da tarde e haver numero legal, declara constituída a assembléa convocada e convida para presidir os trabalhos da mesa o Exmo. Sr. barão de Oliveira Castro, cujo convite é recebido com unanime applauso dos presentes.

O Exmo. Sr. barão de Oliveira Castro assume a presidencia da mesa, agradece o convite e a approvação e convida para 1º secretario o Sr. Dr. José de Oliveira Bonança e para 2º o Sr. Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho. Lidos o annuncio da convocação e a acta da ultima assembléa, cuja redacção é approvada, o Sr. presidente da mesa declara que vai ser lido o relatorio e contas da directoria, o que não é feito por ter sido approvada a proposta do Exmo. Sr. commendador Candido Coelho de Oliveira para ser dispensada essa leitura, visto ter sido publicado e estar o relatorio distribuido em folhetos. O Sr. presidente solicita do Sr. commendador Alexandre Herculano Rodrigues, como

membro do conselho fiscal, a leitura do parecer do mesmo conselho, findo o que o Sr. presidente põe em discussão o relatorio da directoria, as suas contas de 1924 e o parecer do conselho fiscal, que conclue propondo: "Que sejam approvados as contas e actos da directoria relativos ao anno de 1924 e que se consigne em acta um voto de merecido louvor á actual directoria pela maneira solícita, esforcada e competente com que desempenha o seu mandato." Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente passa á votação, sendo tudo unanimemente approvado, abstando-se os interessados. O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas para eleições de um director, dos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Feita a chamada pelo Sr. 2º secretario, são recolhidas 15 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado: Para director, tenente-coronel Paulo Vieira de Souza, com 212 votos, para conselho fiscal: Srs. barão de Oliveira Castro, commendador Alexandre Herculano Rodrigues e João Rodrigues Teixeira Junior, com 212 votos cada um; para suplentes: Srs. commendador Candido Coelho de Oliveira, João de Carvalho Macedo Junior e commendador Dr. Rodrigo Octavio Langaard de Menezes, com 212 votos cada um. O Sr. presidente proclama reeleitos e empossados em seus cargos pela ordem em que se acham os Srs. accionistas acima referidos. O Sr. tenente-coronel Paulo Vieira de Souza pede a palavra para agradecer aos Srs. accionistas a sua reeleição. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da mesa, agradecendo aos Srs. accionistas

a sua presença a esta assembléa e a distincção que lhe deram de a presidir, a declara encerrada, mandando que eu, José d'Oliveira Bonança, 1º secretario, redigisse esta acta, que mandei lavrar, li e conferi e conforme assigno com os demais membros da mesa. — *Barão de Oliveira Castro*, presidente. — *José de Oliveira Bonança*, 1º secretario. — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho*, 2º secretario. (1.318)

EMPRESA DE ARMAZENS FRIGORIFICOS

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 de fevereiro de 1925, archivou-se nesta repartição, sob o numero 6.906, o seguinte documento referente á Empresa de Armazens Frigorificos, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 27 de dezembro ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *João Hygino de Araujo*, 1º official.

Visto. Rio, 25 de fevereiro de 1925. — *Isidoro Campos*. (Achavam-se coladas e devidamente inutilizadas, tres estampilhas federaes, no valor total de 50\$000.) (Achava-se, tambem, um carimbo da Junta Commercial, com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal.) (1.351)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Fundado em 1812

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo

Passivo

1. Capital a realizar	3.000.000\$000
2. Letras descontadas	28.801.318\$185
3. Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	46.283.060\$415
4. Letras e effeitos a receber por conta propria do interior	5.699.058\$960
5. Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	10.875.169\$000
6. Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	18.834.293\$614
7. Valores em liquidação	102.915\$200
8. Empréstimos em contas correntes	37.242.149\$837
9. Valores caucionados	43.920.364\$995
10. Valores depositados	35.339.500\$000
11. Caixa Matriz	1.273.360\$795
12. Agencias e filiaes no exterior	4.258.898\$615
13. Agencias e filiaes no interior	5.400.178\$983
14. Correspondentes do exterior	409.498\$424
15. Correspondentes do interior	3.722.966\$486
16. Titulos e fundos pertencentes ao banco	995.733\$500
17. Hypothecas	—
18. Caixa:	—
19. Em moeda corrente no banco	7.323.428\$776
20. Em moedas de ouro no banco	—
21. Em outras especies no banco	90.000\$000
22. No Banco do Brasil	2.081.997\$097
23. Em outros bancos	8.514.000\$000
24. Diversas contas	1.133.701\$461
25. Predios da propriedade do banco	2.839.168\$500
Total do activo	267.773.881\$403

1. Capital	9.000.000\$000
2. Fundo de reserva	—
3. Depositos em conta corrente com juros	31.987.005\$618
4. Depositos em conta corrente limitada	7.780.335\$535
5. Depositos em conta corrente sem juros	4.504.125\$810
6. Depositos a prazo fixo	18.266.438\$039
7. Depositos em conta de cobrança, do exterior	45.864\$105
8. Depositos em conta de cobrança, do interior	—
9. Titulos em caução e em deposito	108.969.327\$609
10. Caixa matriz	11.234.362\$884
11. Agencias e filiaes no exterior	798.938\$433
12. Agencias e filiaes no interior	467.126\$499
13. Correspondentes do exterior	24.371.252\$057
14. Correspondentes do interior	1.358.005\$745
15. Valores hypothecarios	—
16. Letras a pagar	4.232.343\$041
17. Lucros e perdas	—
18. Letras redescontadas no exterior	38.312.124\$645
19. Diversas contas	3.446.331\$388
Total do passivo	267.773.881\$403

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *B. C. Hart*, gerente. — *C. H. Wisley*, contador.

(1.366.)

THE NATIONAL CITY BANK OF
NEW YORK

CERTIDÃO

Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 2 de março de 1925, se archivaram nesta repartição sob n. 6.913 os seguintes documentos referentes a The National City Bank of New York a saber: Publica forma da carta de autorização do governo, prorogando por mais 5 annos o prazo de duração do Banco; um exemplar do *Diário Official* de 27 de fevereiro ultimo com a publicação do decreto n. 16.812, de 17 do mesmo mez referente áquella autorização; certidão da carta patente da Inspectoria Geral dos Bancos; publica forma da guia e talão do pagamento do sello sobre o augmento do capital feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. (Sobre 3 estampilhas federaes prefazendo o valor total de 50\$000): Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — João Hygino de Araujo, 1.º official. Visto J. C. em 3 de março de 1925. — Isidoro Campos, director. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

(1.371).

BANCO EVOLUCIONISTA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 18 DE FEVEREIRO DE 1925

Aos 18 dias de fevereiro de 1925, ás 2 horas da tarde, reunidos oito accionistas de 7.352 acções com 735 votos, o Sr. John R. Allen, presidente do banco declarou aberta a assembleia e convidou para secretarios os Srs. J. S. Kairuz e A. L. de Vasconcellos.

Procedendo a eleição da directoria foram eleitos, presidente o Sr. John R. Allen, thesoureiro o Sr. Joaquim Ferreira Maia de Almeida e secretario o Dr. Ernesto de Barros Falcão de Lacerda.

E eu, J. S. Kairuz mandei lavrar esta acta que assigno com os demais presentes. — J. S. Kairuz. — John R. Allen. — A. L. de Vasconcellos. — A. Crasbley. — Joaquim Ferreira Maia de Almeida. — Antonio Joaquim Teixeira, por procuração de C. Kelpes. — J. S. Kairuz. (1.338)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Lameiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas da Sociedade Anonyma Lameiro a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março do corrente anno, ás 11 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1924, parecer do conselho fiscal e eleger os novos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e estão suspensas as transferencias das acções.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Ambrosio Lameiro, presidente. (1.339)

Companhia Brasileira de Lactinios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Concedam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 19 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, na sede da companhia, á rua do Senado n. 260, para deliberarem sobre a necessidade ou não da venda de bens de raiz de sua propriedade, situados no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — A directoria. (1.342)

Banco Popular do Brasil

(Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada)

São convidados os Srs. accionistas deste Banco, para a assembleia geral ordinaria, no dia 19 do corrente, ás 16 horas, na sede do Banco, á rua Sachet, numero 28, de accordo com o art. 23 dos estatutos em vigor.

A disposição dos Srs. socios acham-se, na sede do Banco, o balanço relativo ao anno proximo passado e a lista dos accionistas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — O presidente, Felis Mascarenhas. (1.340)

Banco de Credito Commercial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal na primeira reunião, são novamente convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral que, de accordo com os estatutos e leis das sociedades anonymas, deverá ter lugar no dia 6 de março corrente (sexta-feira), ás 3 horas da tarde, na sede do Banco, á rua 1.º de Março n. 65, para leitura, discussão e aprovação do relatório da directoria, balanço geral, parecer do conselho fiscal, bem como todas as contas referentes ao exercicio de 1924. O presidente solicita muito encarecidamente a presença dos Srs. accionistas, para evitar 3.ª convocação. — A directoria. (1.341)

Companhia Vieiras Mattos

(Sociedade Anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sede, á rua S. Pedro numeros 11 a 15, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1924 e em seguida procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes. Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.365)

Escola de Pharmacia e Odontologia do Rio de Janeiro

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Acham-se abertas as inscrições para os exames de 2.ª época e dos vestibulares, até o dia 14 do corrente.

Secretaria, 2 de março de 1925. — O secretario, Martins Ramos. (1.363)

Companhia de Transporte e Carruagens

RUA BARÃO DE S. FELIX N. 120

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 19 do corrente mez de março, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua Barão de S. Felix, n. 120, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1924, e de procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e de seus supplentes, para o novo exercicio.

As transferencias de acções ficam suspensas desde o dia 11 do corrente, até ser realizada a assembleia. Os possuidores de acções ao portador devem depositar-as no escriptorio da companhia, até ao dia 11 do corrente.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — A directoria. (1.314)

Caixa de Auxilios dos Empregados da Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. associados para a reunião de assembleia geral, a realizar-se no dia 10 de março proximo, para o fim de se proceder á eleição de nova directoria e apresentação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1924, relativo ao anno passado.

Secretaria, 26 de fevereiro de 1925. — O secretario, José Moreira Filho. (1.345)

Companhia Imobiliaria Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado por falta de numero, a assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, 28 de fevereiro, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 10 de março proximo, ás 14 horas, na sede social, á rua Sachet n. 27, afim de se proceder á eleição para o preenchimento do cargo de director vice-presidente, eleição do conselho fiscal para o corrente anno e fixação dos honorarios dos directores, funcionando esta assembleia com qualquer numero de accionistas, de accordo com a lei que regula as sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.317)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Concordata preventiva de F. F. Rezende

AVISO AOS INTERESSADOS

Os commissarios nomeados avisam aos interessados na concordata preventiva de F. F. Rezende, que se acham á sua disposição, em todos os dias uteis, das 15 1/2 ás 16 1/2 horas, no escriptorio de seu advogado Dr. Henrique de Andrade, á rua do Rosario n. 61, 1.º, para prestarem todos os esclarecimentos necessarios. — Os commissarios. (1.370)

Companhia Braga Costa**Fabrica de Chapéus****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 de março proximo vindouro, ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 118, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatório e contas da directoria, correspondentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1924, e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *Manoel Gonçalves Capella*, director-presidente. (1.368)

União Manufactora de Roupas - Sociedade Anonyma**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, que tem de realizar-se na séde do edificio da thesouraria, á rua Aristides Lobo ns. 94/96, ás 15 horas do dia 20 do corrente, afim de ser discutido e votado o relatório apresentado pela directoria, referente ao exercicio de 1924, votado o parecer do conselho fiscal, bem como approvadas as contas da directoria, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924; procedendo-se na mesma occasião, á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *A directoria*. (1.364)

Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no proximo dia 18, ás 2 horas da tarde, na séde da companhia, á rua do Rosario n. 139, 3º andar, para o fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1924, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Continuam suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — *Rodrigo Octavio Filho*, presidente. (1.359)

Companhia Edificadora

No escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, se acham á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *A directoria*. (1.362)

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — *A directoria*. (1.349)

Sociedade Anonyma "Patria Degli Italiani"

Na séde desta sociedade, á rua do Lavradio n. 49, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *A directoria*. (1.355)

Companhia Italo-Brasileira de Cimento Armado**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De accôrdo com os nossos estatutos em vigor, convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, ás 13 horas do dia 20 de março proximo futuro.

Desde já, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, nos escriptorios de nossa séde, os documentos de que trata o artigo 147 do regulamento baixado com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Helio de Moracs Rego*, director-presidente. (1.080)

Banco do Commercio

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no edificio do banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — *Conde de Avellar*, presidente. (880)

Companhia Petropolis Industrial**1º DIVIDENDO**

Paga-se o 1º dividendo, á razão de 10\$000 por accão, do dia 15 de março proximo vindouro, em diante, no escriptorio da companhia, á rua Barão do Rio Branco n. 2.564, em Petropolis.

Ficam suspensas as transferencias de accões até áquella data.

Petropolis, 28 fevereiro de 1925. — *A directoria*. (1.237)

Sociedade Anonyma Marvin

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua Menna Barreto numero 72, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio findo em 1924, bem como procederem á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

As accões ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio, 2 de março de 1925. — *A directoria*. (1.316)

Sociedade Anonyma Marvin

São convidados os Srs. aciconistas da Sociedade Anonyma Marvin a se reunirem no dia 21 do corrente, ás 16 horas, na séde social, á rua Menna Barreto n. 72, para o fim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre uma proposta da directoria, que importa em alteração dos estatutos, e procederem á eleição dos cargos creados pela reforma proposta.

Rio, 2 de março de 1925. — *A directoria*. (1.316)

Trapiche "Gracerio"**Sociedade Anonyma**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 20 de março proximo futuro, ás 15 horas, no escriptorio central, á rua S. Pedro numero 66, afim de tomarem conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1924, contas annuaes e parecer do conselho fiscal, bem como procederem á eleição do director-presidente e do conselho fiscal e seus suplentes e resolverem sobre a chamada de mais 30 % do capital. — *A directoria*. (1.312)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil**Fallencia de Naum Grimberg**

Levy, Hazan & Comp., syndicos da fallencia acima, estão á disposição dos interessados, no escriptorio do seu advogado Dr. Hugo Dunshee de Abranches, á rua do Rosario n. 82, 1º andar, das 11 ás 13 e das 16 ás 17 horas. (1.309)

Companhia Palacio da Candelaria

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua da Candelaria n. 38, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *A directoria*. (1.279)

Sociedade Anonyma Empresa da Urca

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta empresa, á rua da Candelaria n. 38, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *A directoria*. (1.278)

Estabelecimento Graphico Italo-Brasileiro**Sociedade Anonyma**

Rua Saccadura Cabral n. 63

No escriptorio desta sociedade, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *A directoria*.

"Annaes do Congresso Constituinte da Republica" (1º volume)
— Preço: 10\$000.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 50

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1925

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

VERBA 2^a

CORREIOS

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE CREDITOS PARA O EXERCICIO DE 1925

—

Registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 28 de janeiro de 1925.

Publicada no «Diario Official» de 4 de março de 1925

NÚMERO DAS SUB-
CONSIGNAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
	Fixo	Variavel	Variavel
VERBA 2ª			
Correios			
(Decretos ns. 14.722, de 16 de março de 1921 ; 4.555, de 10 de agosto de 1922 ; 4.576, de 2 de setembro de 1922 ; 4.632, de 6 de janeiro de 1923 ; 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 4.911 de 12 de janeiro de 1925.			
SERVIÇO POSTAL EM GERAL			
Distribuidos à Thesouraria da Directoria Geral			
Consignação - Pessoal			
1 DIRECTORIA GERAL :			
1 Director Geral.....	24:000\$000		
4 Sub-Directores, a..... 15:000\$000	60:000\$000		
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....	12:000\$000		
1 Almojarife geral.....	12:000\$000		
15 Chefes de secção, a..... 12:000\$000	180:000\$000		
58 Primeiros officiaes, a..... 8:400\$000	487:200\$000		
80 Segundos officiaes, a..... 7:200\$000	576:000\$000		
150 Terceiros officiaes, a..... 5:800\$000	870:000\$000		
1 Almojarife da Directoria Geral.....	7:200\$000		
1 Cartographo.....	7:600\$000		
1 Claviculario.....	9:000\$000		
1 Ajudante do claviculario.....	6:000\$000		
1 Desenhista.....	5:400\$000		
1 Fiel ajudante (inclusive 300\$ para quebras).....	7:200\$000		
7 Thesoueiros de succursal (inclusive 200\$ para quebras), a..... 5:400\$000	37:800\$000		
15 Fieis do thesoureiro, de 1ª classe (inclusive 200\$ para quebras), a..... 5:400\$000	81:000\$000		
20 Fieis do thesoureiro, de 2ª classe (inclusive 200\$ para quebras), a..... 4:000\$000	80:000\$000		
6 Fieis do thesoureiro, de succursal (inclusive 200\$ para quebras), a..... 4:000\$000	24:000\$000		
6 Auxiliares do almojarife geral, a..... 3:600\$000	21:600\$000		
2 Ditos do almojarife da Directoria Geral, a..... 3:600\$000	7:200\$000		
1 Porteiro.....	5:200\$000		
3 Ajudantes do porteiro, a..... 4:400\$000	13:200\$000		
320 Amanuenses, a..... 4:800\$000	1.536:000\$000		
10 Agentes embarcados, a..... 4:000\$000	40:000\$000		
170 Auxiliares, a..... 2:880\$000	489:600\$000		
283 Praticantes, a..... 2:160\$000	611:280\$000		
150 Carteiros de 1ª classe, a..... 3:840\$000	576:000\$000		
300 Ditos de 2ª classe, a..... 3:350\$000	1.008:000\$000		
350 Ditos de 3ª classe, a..... 2:880\$000	1.038:000\$000		
150 Auxiliares de carteiro..... 1:800\$000	270:000\$000		
30 Contínuos, a..... 2:800\$000	84:000\$000		
110 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:160\$000	237:600\$000		
175 Ditos de 2ª classe, diaria de 5\$000.....	319:375\$000	8.713:455\$000	
2 OFFICINAS :			
1 Superintendente (mecanico electricista).....	9:000\$000		
1 Encarregado do material e do ponto.....	4:200\$000		
SECÇÃO DE ELECTRICIDADE			
1 Encarregado da electricidade.....	5:400\$000		
3 Auxiliares, electricistas de 1ª classe, a..... 2:400\$000	7:200\$000		
8 Ditos de 2ª classe, a..... 2:040\$000	16:320\$000		
SECÇÃO DE MACHINAS			
1 Encarregado das machinas e serralheria.....	5:400\$000		
1 Mecanico para machina de escrever.....	3:600\$000		
1 Serralheiro e ferreiro.....	3:000\$000		
2 Ajudantes de serralheiro e ferreiro, a..... 2:160\$000	4:320\$000		
1 Funileiro.....	3:000\$000		

DIARIO OFFICIAL (Supplemento)

NÚMERO DAS SUB-
CONSIGNAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA

PAPEL

Fixo

Variavel

DURO

Variavel

1 Bombeiro..... 3:000\$000
1 Servente das machinas e serralheria..... 1:800\$000

SECÇÃO DE TYPOGRAPHIA

1 Encarregado da typographia..... 5:400\$020
1 Impressor de machina cylindrica..... 3:600\$000
1 Dito de machina Minerva..... 2:880\$000
3 Margeadores, a..... 2:160\$000 6:480\$000
1 Typographo..... 3:600\$000
1 Ajudante de typographo..... 2:880\$000
1 Pautador..... 2:880\$000
1 Aprendiz de impressor..... 1:800\$000
1 Aprendiz de typographo..... 1:800\$000
1 Servente de typographia..... 1:800\$000

SECÇÃO DE ENCADERNAÇÃO

1 Encadernador..... 3:000\$000
1 Ajudante de encadernador..... 2:400\$000

SECÇÃO DE CORREARIA

1 Correeiro mestre..... 3:600\$000
2 Officiaes de correeiro, a..... 2:830\$000 5:760\$000

SECÇÃO DE CARPINTARIA E MARCENARIA

1 Carpinteiro..... 2:980\$000
1 Ajudante de carpinteiro..... 2:160\$000
2 Marceneiros, a..... 3:000\$000 6:000\$000
2 Lustradores, a..... 2:160\$000 4:320\$000
1 Empalhador..... 2:160\$000
1 Cesteiro..... 3:600\$000

SECÇÃO DE PEDREIRO E PINTURA

1 Pedreiro..... 2:400\$000
1 Servente de pedreiro..... 1:800\$000
1 Pintor..... 2:980\$000
1 Servente de pintor..... 2:160\$000

144:680\$000

SERVIÇO MARITIMO.

2 Mestres de lancha; mensalidade de..... 350\$000 8:400\$000
2 Machiistas de lancha, mensalidade de..... 350\$000 8:400\$000
2 Foguistas de lancha, mensalidade de..... 210\$000 5:040\$000
1 Carvoeiro, mensalidade de..... 180\$000 2:160\$000
6 Marinheiros de lancha, mensalidade de..... 180\$000 12:960\$000
1 Vigia, mensalidade de..... 180\$000 2:160\$000

39:120\$000

AGÊNCIAS:

Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 4:800\$ e o maximo de 6:000\$, sendo o dos ajudantes e thesoureiros 3/4 dos vencimentos daquelles, de accordo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 1:800\$ e o maximo de 2:400\$, na conformidade do art. 563 do Regulamento, e gratificações para quebras aos thesoureiros nos termos do art. 447 do mesmo Regulamento.....

616:000\$000

VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS

6 Conducção de malas por administração ou ajuste, inclusive o serviço em linhas de automoveis e de transporte aereo, a collecta nas caixas urbanas e das dos districtos ruraes mais populosos.....
7 Ajudas de custo e diarias por serviços fora das respectivas sedes.....
8 Gratificações por serviços extraordinarios, baseados em lei ou regulamento, inclusive a gratificação diaria de 6\$, nos dias em que trabalharem, aos funcionarios do quadro da Directoria Geral, ou das administrações que exercerem funções de *Chauffeur* e do encarregado do serviço postal do Senado Federal.....
9 Diferença de vencimentos por substituição, de accordo com o § 2º do art. 437 do Regulamento.....

323:000\$000

100:000\$000

60:000\$000

60:000\$000

NUMEROS DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, na conformidade do art. 483 do regulamento (inclusive as diarias de pernoites aos mesmos empregados) e aos auxiliares de electricista da Directoria Geral, de accôrdo com os §§ 1º e 2º do referido artigo.....		150:000\$000	
11	Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias additionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no gozo dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos do effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do regulamento approved pelo decreto n. 9.030, de 3 de novembro de 1911.....		225:190\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do regulamento.....		20:000\$000	
13	Auxilio para condução do director geral e dos sub-directores de Fiscalização e do Trafego Postal, de accôrdo com o art. 465 do regulamento.....		18:000\$000	
14	Pessoal extranumerario para serviços extraordinarios nas varias secções das officinas (diarias de 3\$ a 15\$000).....		50:000\$000	
15	Gratificação de 75\$, mensaes, a cada um dos cinco carteiros que servem, tres na Camara dos Deputados e dois no Senado Federal, e dita de 150\$ mensaes ao encarregado da agencia postal da Camara dos Deputados.....	6:300\$000		
Consignação — Material				
II — MATERIAL DE CONSUMO				
6	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lancha, elevadores e machinas de qualquer natureza.....		180:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, fios e accessorios e instalação do serviço de electricidade.....		18:000\$000	
III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes.....		480:000\$000	
9	Iluminação, consumo de gaz e energia electrica e alcool.....		130:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		3:000\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, de 2\$500 diarios, nos dias em que trabalharem, aos carteiros ruraes, de accôrdo com o § 4º do art. 483 do regulamento.....		65:000\$000	
13	Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares.....		20:000\$000	
14	Transporte de funcionarios e respectiva bagagem nas emprezas particulares.....		30:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material nas emprezas particulares.....		30:000\$000	
16	Despesas mudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza.....		24:000\$000	
17	Despesas eventuaes, inclusive soccorros por accidentes no trabalho e indemnização por extravios de registrados.....		3:000\$000	
SERVIÇO POSTAL EM GERAL				
Em ser				
Consignação — Pessoal				
Agencias:				
	Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoueiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 4:800\$ e o maximo de 6:000\$, sendo os dos ajudantes e thesoueiros 3/4 dos vencimentos daquelles, de accôrdo com as tabellas annexas ao regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 1:800\$ e o maximo de 2:400\$, na conformidade do art. 553 do regulamento e gratificações para quebras aos thesoueiros, nos termos do art. 477 do mesmo regulamento.....		112:490\$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
6	Condução de malas por administração ou ajuste, inclusive o serviço em linhas de aereo e de transporte, aereo a collecta nas caixas urbanas e nas dos districtos ruraes mais populosos.....		4:000\$000	
7	Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes.....		7:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, baseados em lei ou regulamento, inclusive a gratificação diaria de 6\$, nos dias em que trabalharem, aos funcionarios do quadro da Directoria Geral, ou das administrações, que exercerem funções de <i>chauffeur</i> , e do encarregado do serviço postal do Senado Federal.....		7:000\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURC
		Fixo	Variavel	Variavel
9	Diferença de vencimentos por substituição de accordo com § 2º do art. 487 do Regulamento.....		30:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes na conformidade do art. 483 do Regulamento (inclusive as diarias de pernoites aos mesmos empregados) e aos auxiliares de electricista da Directoria Geral, de accordo com os §§ 1º e 2º do referido artigo.....		35:000\$000	
11	Gratificação adicional de 10, 20 e 30% aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes e diarias additionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida dos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento approved pelo decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911.....		12:425\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento.....		20:000\$000	
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, machinas de escrever, de calcular, de fraquiar correspondencia, caixas e boias para collecta de correspondencia, cofres, vehiculos, inclusive material fluctuante, reparos e concertos do mesmo material fóra das officinas da Repartição.....		76:500\$000	
2	Acquisição e intallação de machinas, elevadores e accessorios.....		90:000\$000	
3	Livros, revistas e outras publicações que interessem ao serviço.....		7:000\$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, materias primas e materias diversos para producção e serviços de reparação e conservação nas varias secções das officinas.....		785.500\$000	
5	Acquisição de saccos para conducção de correspondencia e material para seu fechamento, podendo ser celebrados contractos até tres annos, para os fornecimentos das malas e deste ultimo material.....		2.000:000\$000	
6	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis, e outros vehiculos, lanchas elevadores e machinas de qualquer natureza.....		7:300\$000	
7	Acquisição de lampadas, fios e accessorios e installação do serviço de electricidade.....		1:700\$000	
III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes.....		61:560\$000	
9	Iluminação e consumo de gaz, energia electrica e alcool.....		23:000\$000	
10	Consumo de agua, taxa de esgoto e sanitaria.....		1:550\$000	
11	Impressões e publicações.....		1:300\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, de 2\$500 diarios, nos dias em que trabalharem, aos carteiros ruraes, de accordo com § 4º do art. 483 do Regulamento....		7:370\$000	
13	Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares.....		8:000\$000	
14	Transporte de funcionarios e respectiva bagagem nas emprezas particulares.....		7:500\$000	
15	Transporte ou carroto de material nas emprezas particulares.....		17:400\$000	
16	Despesas meudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza.....		6:000\$000	
17	Despesas eventuaes inclusive socorros por accidentes no trabalho e indemnizações de registrados.....		24:500\$000	
Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres				
18	Transito territorial e marítimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da convenção principal e XXXVIII do respectivo regulamento); fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria e despesas com serviços de valores declarados para o exterior, nos termos do accordo firmado em Madrid em 30 de novembro de 1920, por saldo em franco, ao cambio de 27.....			270:000\$000
19	Despesas com a Secretaria Internacional da União Postal Pan-Americana (art. 13 n. 4, da convenção principal e VII do respectivo regulamento); fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria, de accordo com a convenção firmada em Buenos Aires em 15 de setembro de 1921, por saldo em dollars.....			10:000\$000

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
	Fixo	Variavel	Variavel
Administração dos Correios no Rio de Janeiro Distribuidos à thesouraria da administração Consignação — Pessoal			
16 PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1 Administrador	12:000\$000		
1 Contador	9:000\$000		
1 Thesourairo (inclusive 600\$ para quebras)	8:600\$000		
4 Chefes de Secção, a	7:600\$000	31:400\$000	
5 Primeiros officiaes, a	6:400\$000	32:000\$000	
7 Segundos officiaes, a	5:600\$000	39:200\$000	
12 Terceiros officiaes, a	4:800\$000	57:600\$000	
4 Fieis do thesourairo (inclusive 100\$ para quebras), a	4:500\$000	18:000\$000	
1 Porteiro	4:500\$000		
1 Ajudante de porteiro	3:300\$000		
25 Amanuenses, a	4:000\$000	100:000\$000	
26 Auxiliares, a	2:400\$000	62:400\$000	
10 Praticantes a	1:800\$000	18:000\$000	
10 Carteiros de 1ª classe, a	3:840\$000	33:400\$000	
15 Ditos de 2ª classe, a	3:350\$000	59:400\$000	
30 Ditos de 3ª classe, a	2:880\$000	85:400\$000	
10 Auxiliares de carteiro, a	1:800\$000	18:000\$000	
2 Continuos, a	2:000\$000	4:000\$000	
6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980\$000	11:880\$000	
11 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500		18:067\$500	622:147\$500
DAS AGENCIAS ESPECIAES			
17 CAMPOS:			
1 Agente	6:600\$000		
1 Ajudante	5:000\$000		
1 Thesourairo (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000		
1 Fiel de thesourairo (inclusive 100\$ para quebras)	3:600\$000		
2 Amanuenses, a	3:600\$000	7:200\$000	
7 Auxiliares, a	2:400\$000	16:800\$000	
10 Carteiros, a	2:400\$000	24:000\$000	
15 Auxiliares de carteiro, a	1:800\$000	27:000\$000	
2 Estafetas, a	1:440\$000	2:880\$000	
3 Serventes, diaria de 4\$500		4:927\$500	103:477\$500
18 PETROPOLIS:			
1 Agente	6:600\$000		
1 Ajudante	5:000\$000		
1 Thesourairo (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000		
1 Fiel de thesourairo (inclusive 100\$ para quebras)	3:600\$000		
1 Amanuense	3:600\$000		
4 Auxiliares, a	2:400\$000	9:600\$000	
18 Carteiros, a	2:400\$000	43:200\$000	
9 Auxiliares de carteiro, a	1:800\$000	16:200\$000	
3 Serventes, diaria de 4\$500		4:927\$500	98:127\$500
4 AGENCIAS:			
Agentes, ajudantes, etc:			459:000\$000
5 PESSOAL DAS AGENCIAS:			
1 Fiel de thesourairo (inclusive 100\$ para quebras)	3:100\$000		
1 Amanuense	3:600\$000		
7 Auxiliares, a	2:400\$000	16:800\$000	
4 Praticantes, a	1:800\$000	7:200\$000	
8 Carteiros, a	2:400\$000	19:200\$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
	5 Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	32:000\$000		
	10 Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	55:000\$000		
	21 Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	100:800\$000		
	5 Fieis de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	21:500\$000		
	1 Porteiro.....		4:500\$000		
	2 Ajudantes de porteiro, a.....	3:300\$000	6:600\$000		
	27 Amanuenses, a.....	4:000\$000	103:000\$000		
	40 Auxiliares, a.....	2:400\$000	93:000\$000		
	10 Praticantes, a.....	1:800\$000	18:000\$000		
	12 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	40:800\$000		
	21 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	67:200\$000		
	33 Ditos de 3ª classe, a.....	2:220\$000	77:000\$000		
	10 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	18:000\$000		
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000		
	10 Serventes de 1ª classe (mensalists), a.....	1:980\$000	19:800\$000		
	10 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		16:425\$000	752:625\$000	
4	AGENCIAS:				
	Agentes, ajudantes, etc.....			320:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:				
	2 Auxiliares, a.....	2:400\$000	4:800\$000		
	8 Praticantes, a.....	1:800\$000	14:400\$000		
	2 Carteiros, a.....	2:400\$000	4:800\$000		
	6 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	10:800\$000		
	40 Estaleiros, a.....	1:440\$000	57:600\$000		
	7 Serventes, diaria de 4,000.....		10:220\$000	102:620\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
6	Condução de malas, etc.....			292:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....			5:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....			5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....			5:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....			4:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....			8:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....			25:000\$000	
	Consignação — Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
6	Combustivel, etc.....			10:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....			50:000\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....			40:000\$000	
9	Iluminação, etc.....			8:700\$000	
10	Consumo de agua, etc.....			25\$000	
11	Impressões e publicações.....			1:000\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc.....			2:920\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....			1:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....			2:000\$000	
15	Transporte ou carroço de material, etc.....			1:000\$000	
16	Despesas mudas, etc.....			3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....			5:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thezouro Nacional no Estado				
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....			20:000\$000	
	III — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....			25:000\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixa	Variavel	Variavel
	Administração dos Correios no Ceará			
	Dist. ibuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
21	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	12:000\$000		
	1 Contador.....	9:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
	4 Chefes de secção, a.....	7:600\$000	33:400\$000	
	4 Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	25:600\$000	
	6 Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	33:600\$000	
	8 Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	38:400\$000	
	4 Fieis do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	18:000\$000	
	1 Porteiro.....	4:500\$000		
	1 Ajudante do porteiro.....	3:300\$000		
	14 Amanuenses, a.....	4:000\$000	56:000\$000	
	2) Auxiliares, a.....	2:400\$000	48:000\$000	
	8 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	27:200\$000	
	6 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	16:800\$000	
	10 Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	22:000\$000	
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	5 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:980\$000	9:900\$000	
	8 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....	13:140\$000		
		380:440\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		125:000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	2 Praticantes, a.....	1:800\$000	3:600\$000	
	23 Estafetas, a.....	1:440\$000	33:120\$000	
	6 Serventes, diaria de 4\$000.....	8:760\$000		
		45:480\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			
6	Conducção de malas, etc.....		157:000\$	
7	Ajuda de custo, etc.....		5:000\$	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$	
9	Diferença de vencimentos, por substituição, etc.....		10:000\$	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$	
11	Gratificação adicional, etc.....		5:430\$	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		13:000\$	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		2:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		1:000\$	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		27:200\$000	
9	Iluminação, etc.....		7:500\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		3:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		400\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		1:000\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		3:000\$000	
	Distribuidos à delegacia fiscal do Theouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		20:000\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixa	Variavel	
	Administração dos Correios em Minas Geraes			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
22	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	12:000\$000		
	1 Contador.....	9:000\$000		
	1 Thesourero (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
	5 Chefes de secção, a.....	7:600\$000	38:000\$000	
	5 Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	32:000\$000	
	7 Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	39:200\$000	
	15 Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	72:000\$000	
	3 Fieis do thesourero (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	13:500\$000	
	1 Porteiro.....	4:500\$000		
	1 Ajudante do porteiro.....	3:300\$000		
	27 Amanuenses, a.....	4:000\$000	108:000\$000	
	21 Auxiliares, a.....	2:400\$000	57:600\$000	
	31 Praticantes, a.....	1:800\$000	55:800\$000	
	12 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	40:800\$000	
	15 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	42:000\$000	
	20 Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	44:000\$000	
	20 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	35:000\$000	
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	8 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:80\$000	15:840\$000	
	14 Serventes de 2ª classe, diaria de 4\$500.....	22:995\$000		
		659:135\$000		
	AGENCIA ESPECIAL			
23	Juiz de Fora:			
	1 Agente.....	6:000\$000		
	1 Ajudante.....	5:000\$000		
	1 Thesourero (inclusive 400\$ para quebras).....	5:400\$000		
	2 Fieis do thesourero (inclusive 100\$ para quebras), a.....	3:600\$000	7:200\$000	
	3 Amanuenses, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
	3 Auxiliares, a.....	2:400\$000	7:200\$000	
	4 Praticantes, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
	6 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	20:400\$000	
	5 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	14:000\$000	
	4 Estafetas, a.....	1:440\$000	5:760\$000	
	5 Serventes, diaria de 4\$500.....	8:212\$500		
		97:772\$500		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		565:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	5 Auxiliares, a.....	2:400\$000	12:000\$000	
	2 Praticantes, a.....	1:800\$000	3:600\$000	
	8 Carteiros, a.....	2:200\$000	17:600\$000	
	8 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	14:400\$000	
	6 Estafetas, a.....	1:440\$000	85:400\$000	
	7 Serventes, diaria de 4\$.....	10:220\$000		
		144:220\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			
6	Condição de malas, etc.....		498:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		10:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinario, etc.....		10:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		10:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		60:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		19:440\$000	
12	Auxilio para aluguel de casas, etc.....		26:500\$000	
	Consignação — Material			
	MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		3:500\$000	

NÚMERO DAS SUC- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO Variavel
		FIXO	VARIÁVEL	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		45:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		15:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		1:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		1:000\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc.....		5 475\$300	
13	Serviço telegraphico, etc.....		2:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		2:000\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		5:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		10:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		10:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		4 \$000	
	Administração dos Correios no Pará			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
24	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	12:000\$000		
1	Contador.....	9:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
4	Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	
5	Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	32:000\$000	
9	Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	50:400\$000	
16	Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	76:800\$000	
6	Fieis de thesourero (inclusivel 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	27:000\$000	
1	Porteiro.....	4:500\$000		
1	Ajudante de porteiro.....	3:300\$000		
26	Amanuenses, a.....	4:000\$000	101:000\$000	
35	Auxiliares, a.....	2:400\$000	86:400\$000	
5	Praticantes, a.....	1:000\$000	9:000\$000	
15	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	51:000\$000	
22	Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	61:600\$000	
28	Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	61:600\$000	
10	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	18:000\$000	
2	Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
6	Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:980\$000	11:800\$000	
10	Ditos do 2ª classe, diaria de 4\$500.....		16:425\$300	
			677:903\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		80:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
7	Estafetas, 1:440\$000	10:090\$000	10:080\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		29:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		5:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:090\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		10:215\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		9:040\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
Consignação - Material				
II - MATERIAL DE CONSUMO				
7	Acquisição de lampadas, etc.....		500\$000	
III - DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação da casas, etc.....		30:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		3:000\$000	
11	Impressões e publicações, etc.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico etc.....		500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		500\$000	
16	Despesas mudas, etc.....		2:400\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
Distribuidos a delegacia fiscal do Theouro Nacional no Estado				
Consignação - Material				
I - MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
II - MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		10:000\$000	
Administração dos Correios do Paraná				
Distribuidos a thesouraria da adm nistração				
Consignação - Pessoal				
25	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	12:000\$000		
	1 Contador.....	9:000\$000		
	1 Theoureiro (inclusive! 600\$, para quebras).....	8:600\$000		
	4 Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	
	4 Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	25:600\$000	
	6 Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	33:600\$000	
	9 Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	43:200\$000	
	5 Fieis do theoureiro (inclusive! 100\$, para quebras).....	4:500\$000	22:500\$000	
	1 Porteiro.....	4:500\$000		
	1 Ajudante do porteiro.....	3:300\$000		
	20 Amanuenses, a.....	4:000\$000	81:000\$000	
	35 Auxiliares, a.....	2:400\$000	86:400\$000	
	8 Praticantes, a.....	1:800\$000	14:400\$000	
	10 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	31:000\$000	
	10 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	28:000\$000	
	14 Ditos de 3ª classes, a.....	2:200\$000	30:800\$000	
	2 Continuos, a.....	2:600\$000	4:000\$000	
	7 Serventes de 1ª classe, mensalistas, a.....	13:850\$000		
	12 Ditos de 2ª classe; diaria de 4\$5.0.....	19:710\$000	503:870\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes-ajudantes, etc.....		130:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	3 Auxiliares, a.....	2:400\$000	7:200\$000	
	1 Carteiros, a.....	2:200\$000	11:000\$000	
	1 Auxiliar de carteiro.....		1:800\$000	
	8 Estafetas, a.....	1:440\$000	11:520\$000	
	3 Serventes, diaria de 4\$.....		4:320\$000	35:900\$000
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
6	Condução de malas, etc.....			157:000\$000
7	Ajudas de custo, etc.....			5:000\$000
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....			5:000\$000

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		8:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		30:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		8:175\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		10:000\$000	
Consignação — Material				
II — MATERIAL DE CONSUMO				
6	Combustível, etc.....		500\$000	
7	Acquisição de lâmpadas, etc.....		500\$000	
III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel de casas, etc.....		36:600\$000	
9	Iluminação, etc.....		8:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		500\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:000\$000	
Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		10:000\$000	
Administração dos Correios em Pernambuco				
Distribuidos á thesouraria da administração				
Consignação — Pessoal				
25	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador	12:000\$000		
1	Contador.....	9:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
4	Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	
6	Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	38:400\$000	
10	Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	56:000\$000	
21	Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	100:800\$000	
1	Almoxarife.....	5:000\$000		
4	Fieis de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	18:000\$000	
1	Porteiro	4:500\$000		
2	Ajudantes do porteiro, a.....	3:300\$000	6:600\$000	
34	Amanuenses, a.....	4:000\$000	136:000\$000	
40	Auxiliares, a.....	2:400\$000	96:000\$000	
8	Praticantes, a.....	1:800\$000	14:400\$000	
20	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	6:000\$000	
25	Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	70:000\$000	
35	Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	77:000\$000	
10	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	18:000\$000	
2	Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
9	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:980\$000	17:820\$000	
15	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		24:337\$500	
			815:157\$500	
AGENCIAS:				
4	Agentes, ajudantes, etc.....		190:000\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		DURO
		Fixo	Variável	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
2	Auxiliares, a.....	2:400\$030	4:800\$000	
6	Carteiros, a.....	2:200\$300	13:200\$000	
4	Auxiliares de carteiro, a.....	1:80\$000	7:20\$000	
39	Estafetas, a.....	1:440\$000	55:160\$000	
7	Serventes, diaria de 4\$000.....		10:220\$030	
			91:580\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		250:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		5:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		21:180\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		17:34\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		5:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		1:00\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		19:80\$000	
9	Iluminação, etc.....		11:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		1:920\$030	
11	Impressões e publicações.....		1:090\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:50\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		1:00\$000	
16	Despesas incidas, etc.....		3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		5:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		25:000\$000	
	Administração dos Correios no Rio Grande do Sul			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
27	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO.			
1	Administrador.....	12:000\$000		
1	Contador.....	9:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$000 para quebras).....	8:60\$000		
1	Almoxarife.....	5:000\$000		
4	Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	
5	Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	32:00\$000	
1)	Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	56:000\$000	
1)	Terceros officiaes, a.....	4:800\$000	67:20\$000	
5	Fiscal de thes. p. eiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	22:500\$000	
1	Porteiro.....		4:500\$000	
2	Ajudas de porteiro, a.....	3:200\$000	6:60\$000	
23	Amahueasas, a.....	4:000\$000	116:000\$000	
35	Auxiliares, a.....	2:400\$000	84:000\$000	
18	Praticantes, a.....	1:800\$000	32:400\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
	17 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	57:8000\$000		
	20 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	56:000\$000		
	22 Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	48:400\$000		
	13 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	23:400\$000		
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000		
	8 Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:980\$000	15:840\$000		
	12 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		19:710\$000	711:350\$000	
	AGENCIAS ESPECIAES				
28	PELOTAS				
	1 Agente.....	7:000\$000			
	1 Ajudante.....	5:000\$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:400\$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:600\$000			
	2 Amanuenses, a.....	3:000\$000	7:200\$000		
	8 Auxiliares, a.....	2:400\$000	19:200\$000		
	2 Praticantes, a.....	1:800\$000	3:600\$000		
	16 Carteiros, a.....	2:400\$000	38:400\$000		
	3 Serventes, diaria de 4\$500.....		4:927\$500	94:327\$500	
29	RIO GRANDE				
	1 Agente.....	7:000\$000			
	1 Ajudante.....	5:000\$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:400\$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:600\$000			
	2 Amanuenses, a.....	3:600\$000	7:200\$000		
	6 Auxiliares, a.....	2:400\$000	14:400\$000		
	10 Carteiros, a.....	2:400\$000	24:000\$000		
	6 Estafetas, a.....	1:440\$000	8:640\$000		
	3 Serventes, diaria de 4\$500.....		4:927\$500	80:167\$500	
4	AGENCIAS				
	Agentes, ajudantes, etc.....			190:000\$000	
5	FESSOAL DAS AGENCIAS:				
	5 Auxiliares, a.....	2:400\$000	12:000\$000		
	2 Praticantes, a.....	1:800\$000	3:600\$000		
	8 Carteiros, a.....	2:200\$000	17:600\$000		
	7 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	12:600\$000		
	29 Estafetas, a.....	1:440\$000	41:760\$000		
	8 Serventes, diaria de 4\$500.....		11:680\$000	99:240\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
	6 Condução de malas, etc.....			236:000\$000	
	7 Ajudas de custo, etc.....			5:000\$000	
	8 Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....			5:000\$000	
	9 Diferença de vencimentos por substituição, etc.....			5:000\$000	
	10 Gratificação aos empregados dos correio, ambulantes, etc.....			5:000\$000	
	11 Gratificação adicional, etc.....			12:740\$000	
	12 Auxilio para aluguel de casa, etc.....			13:340\$000	
	Consignação — Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
7	Acquisição de lampadas, etc.....			1:000\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
	8 Aluguel e conservação de casas, etc.....			30:000\$000	
	9 Iluminação, etc.....			17:000\$000	
	10 Consumo de agua, etc.....			1:500\$000	
	11 Impressões e publicações.....			1:000\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc.....			7:320\$000	

NÚMERO DAS SUB-
CONSIGNAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA

PAPEL

OURO

Fixo

Variavel

Variavel

13	Serviço telegraphico, etc.....		1:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		1:000\$000	
16	Despesas mudas, etc.....		4:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		10:000\$000	

Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado

Consignação — Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
---	--------------------------------	--	------------	--

II — MATERIAL DE CONSUMO

4	Artigos de expediente, etc.....		20:000\$000	
---	---------------------------------	--	-------------	--

Administração dos Correios em Santos

Distribuidos á thesouraria da administração

Consignação — Pessoal

30 PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:

1	Administrador.....	12:000\$000	
1	Contador.....	9:000\$000	
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000	
3	Chefes de seção, a.....	7:600\$000	22:800\$000
3	Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	19:200\$000
4	Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	22:400\$000
6	Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	22:800\$000
3	Fieis de thesourero (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	13:500\$000
1	Porteiro.....	4:500\$000	
1	Ajudante de porteiro.....	3:300\$000	
12	Amanueuses, a.....	4:000\$000	48:000\$000
15	Auxiliares, a.....	2:400\$000	36:000\$000
5	Praticantes, a.....	1:800\$000	9:000\$000
15	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	51:000\$000
10	Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	28:000\$000
10	Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	22:000\$000
4	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	7:200\$000
2	Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000
5	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:980\$000	9:900\$000
6	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		9:855\$000

369:055\$000

4 AGENCIAS:

4	Agentes, ajudantes, etc.....		35:000\$000	
---	------------------------------	--	-------------	--

5 PESSOAL DAS AGENCIAS:

2	Estafetas, a.....	1:440\$000	2:880\$000	2:880\$000
---	-------------------	------------	------------	------------

VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS

6	Condução de malas, etc.....		26:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		5:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		3:440\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		1:540\$000	

NÚMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		CURR
		Fixo	Variavel	Variavel
Consignação — Material				
II — MATERIAL DE CONSUMO				
6	Combustivel, etc.....		57\$300	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		500\$000	
III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		8:40\$000	
9	Iluminação, etc.....		9:70\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		50\$000	
11	Impressões e publicações.....		50\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:00\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:00\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		20\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		2:40\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		500\$000	
Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo				
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis.....		5:00\$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		5:00\$000	
Administração dos Correios de S. Paulo				
Distribuidos a thesouraria da administração				
Consignação — Pessoal				
31	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	14:00\$000		
1	Contador.....	9:60\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	9:00\$000		
6	Chefes de secção, a.....	8:40\$000	50:40\$000	
9	Primeiros officiaes, a.....	7:20\$000	62:80\$000	
16	Segundos officiaes, a.....	6:00\$000	96:00\$000	
60	Terceiros officiaes, a.....	5:00\$000	309:00\$000	
1	Almoxarife.....		6:00\$000	
34	Fieis do thesouriro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:90\$000	166:60\$000	
1	Thesoureiro do succursal (inclusive 200\$ para quebras).....		5:40\$000	
1	Fiel do thesouriro de su cursal (inclusive 100\$ para quebras).....		4:00\$000	
1	Porteiro.....		4:80\$000	
2	Ajudantes do porteiro, a.....	3:60\$000	7:20\$000	
131	Amanuenses, a.....	4:20\$000	562:80\$000	
160	Auxiliares, a.....	2:60\$000	416:00\$000	
50	Praticantes, a.....	1:80\$000	90:00\$000	
45	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:60\$000	162:00\$000	
90	Ditos de 2ª classe, a.....	3:00\$000	270:00\$000	
10	Ditos de 3ª classe, a.....	2:40\$000	248:00\$000	
130	Auxiliares de carteiro, a.....	1:80\$000	234:00\$000	
5	Continuos, a.....	2:20\$000	11:00\$000	
31	Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:98\$000	61:38\$000	
60	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		98:55\$000	2.931:93\$000

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixa	Variavel	Variavel
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		730:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	16 Auxiliares, a.....	2:600\$000	41:600\$000	
	8 Praticantes, a.....	1:800\$000	14:400\$000	
	67 Carteiros, a.....	2:400\$000	160:800\$000	
	22 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	39:600\$000	
	75 Estafetas, a.....	1:440\$000	108:000\$000	
	28 Serventes, diaria de 4\$000.....		405:280\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			
6	Condução de malas, etc.....		480:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		35:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		30:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		20:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		280:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		31:680\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		45:000\$000	
	Consignação - Material			
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel.....		10:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		8:000\$000	
	III - DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		180:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		70:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		4:000\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		5:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		10:000\$000	
15	Transporte ou carroto e material, etc.....		10:000\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		15:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		15:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação - Material			
	I - MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		50:000\$000	
3	Livros, revistas, etc.....		3:000\$000	
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		100:000\$000	
	Administração dos Correios em Alagoas			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
32	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	8:400\$000		
	1 Contador.....	6:600\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 60\$ para quebras).....	6:000\$000		

NÚMERO DAS UB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixa	Variável	Variável
	2 Chefes de Secção, a..... 6:000\$000 12:000\$000			
	2 Primeiros officiaes, a..... 5:000\$000 10:000\$000			
	4 Segundos officiaes, a..... 4:000\$000 16:000\$000			
	1 Fiel de thesourcoiro (incl. 100\$ para quebras)..... 3:600\$000			
	1 Porteiro..... 3:400\$000			
	1 Ajudante de porteiro..... 2:400\$000			
	10 Amanuenses, a..... 3:400\$000 34:000\$000			
	16 Auxiliares, a..... 2:000\$000 32:000\$000			
	16 Carteiros de 1ª classe, a..... 3:000\$000 48:000\$000			
	16 Ditos de 2ª classe, a..... 3:200\$000 35:200\$000			
	1 Continuo..... 1:800\$000			
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:800\$000 10:800\$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000..... 8:760\$000	238:960\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		73.000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	2 Praticantes, a..... 1:800\$000 3:600\$000			
	6 Auxiliares de carteiro, a..... 1:800\$000 10:800\$000			
	7 Estafetas, a..... 1:440\$000 10:080\$000			
	3 Serventes, diaria de 4\$000..... 4:380\$000	28:560\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		91:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		4:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		4:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		2:000\$000	
10	Gratificações aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		3:045\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		4:000\$000	
	Consignação - Material			
	II -- MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		1:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III -- DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		5:520\$000	
9	Iluminação, etc.....		1:500\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		100\$000	
11	Impressão e publicações.....		500\$000	
12	Serviço telegraphico, etc.....		300\$000	
13	Transporte de funcionario, etc.....		500\$000	
14	Transporte ou carro de material, etc.....		200\$000	
15	Despesas mendas, etc.....		1:800\$000	
16	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação - Material			
	I -- MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		4:000\$000	
	II -- MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		6:000\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variável	Variável
	Administração dos Correios no Espírito Santo			
	Distribuídos à thesouraria da administração			
33	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	8:400\$000		
1	Contador.....	6:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:000\$000		
2	Chcfs de secção, a.....	6:000\$000	12:000\$000	
2	Primeiros officiaes, a.....	5:000\$000	10:000\$000	
4	Segundos officiaes, a.....	4:000\$000	16:000\$000	
1	Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:600\$000		
1	Porteiro.....	3:400\$000		
1	Ajudante do porteiro.....	2:400\$000		
10	Amanuenses, a.....	3:400\$000	34:000\$000	
20	Auxiliares, a.....	2:000\$000	40:000\$000	
8	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:000\$000	24:000\$000	
14	Ditos de 2ª classe, a.....	3:200\$000	30:800\$000	
1	Auxiliar de carteiro.....	1:800\$000		
1	Continuo.....	1:800\$000		
3	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:800\$000	5:400\$000	
6	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	8:760\$000	214:960\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudante, etc.....		75:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
1	Praticante.....	1:800\$000		
2	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	3:600\$000	
6	Estafetas, a.....	1:440\$000	8:640\$000	
2	Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000	16:960\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		127:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		4:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		4:000\$000	
9	Diferença de vencimentos, por substituição, etc.....		1:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		2:400\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		4:720\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		3:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		300\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		21:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:500\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		300\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO Variavel
		Fixa	Variavel	
	Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		8:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		6:000\$000	
	Administração dos Correios no Maranhão			
	Distribuidos a thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
34	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :			
1	Administrador.....	8:400\$000		
1	Contador.....	6:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:000\$000		
2	Chefes de secção, a.....	6:000\$000	12:000\$000	
3	Primeiros officiaes, a.....	5:000\$000	15:000\$000	
9	Segundos officiaes, a.....	4:000\$000	35:000\$000	
1	Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:600\$000		
1	Porteiro.....	3:400\$000		
1	Ajudante de porteiro.....	2:400\$000		
10	Amanuenses, a.....	3:400\$000	34:000\$000	
20	Auxiliares, a.....	2:000\$000	40:000\$000	
5	Praticantes a.....	1:800\$000	9:000\$000	
9	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:000\$000	27:000\$000	
10	Ditos de 2ª classe, a.....	2:200\$000	22:000\$000	
1	Continuo.....		1:800\$000	
6	Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:800\$000	10:800\$000	
6	Serventes de 2ª classe, diaria de 4\$.....	8:760\$000		
		246:760\$000		
4	AGENCIAS :			
	Agentes, ajudantes, etc.....		65:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS :			
3	Praticantes, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
3	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
5	Estafetas, a.....	1:440\$000	7:200\$000	
1	Servente, diaria de 4\$.....		1:460\$000	
			19:400\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		127:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		4:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		4:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		3:350\$000	
12	Auxilio para aluguel de casas, etc.....		7:000\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO.....			
6	Combustivel.....		2:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		10:000\$000	
9	Iluminação.....		2:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		42\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
13	Serviço telegraphico, etc.....		300\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		500\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		3:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		6:000\$000	
	Administração dos Correios da Parahyba do Norte			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
35	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	8:400\$000		
	1 Contador.....	6:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:000\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	6:000\$000		
	3 Primeiros officiaes, a.....	12:000\$000		
	5 Segundos officiaes, a.....	15:000\$000		
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	20:000\$000		
	1 Porteiro.....	3:600\$000		
	1 Ajudante de porteiro.....	3:400\$000		
	8 Amanuenses, a.....	2:400\$000		
	14 Auxiliares, a.....	3:400\$000		
	4 Praticantes, a.....	27:200\$000		
	9 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:000\$000		
	14 Ditos de 2ª classe, a.....	7:200\$000		
	1 Contínuo.....	27:000\$000		
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	30:800\$000		
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$00.....	1:800\$000		
		5:400\$000		
		8:760\$000		
		213:560\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		100:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	4 Praticantes, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
	27 Estafetas, a.....	1:440\$000	38:830\$000	
	1 Servente, diaria de 4\$00.....	1:450\$000	47:510\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Conducção de malas, etc.....		153:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		4:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		4:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		3:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação addicional, etc.....		2:740\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		9:000\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		200\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		300\$000	

DIARIO OFFICIAL (Supplemento)

NÚM. RO. DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		10:00\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:00\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		30\$000	
11	Impressões e publicações.....		50\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc.....		915\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		30\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		50\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		20\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:80\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:00\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		4:00\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		6:00\$000	
	Administração dos Correios em Santa Catharina			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
36	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	8:40\$000		
	1 Contador.....	6:60\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:00\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	6:00\$000	12:00\$000	
	3 Primeiros officiaes, a.....	5:00\$000	15:00\$000	
	6 Segundos officiaes, a.....	4:00\$000	24:00\$000	
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....		3:60\$000	
	1 Porteiro.....		3:40\$000	
	1 Ajudante do porteiro.....		2:40\$000	
	9 Amanuenses, a.....	3:40\$000	30:60\$000	
	12 Auxiliares, a.....	2:00\$000	24:00\$000	
	8 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:00\$000	24:00\$000	
	10 Ditos de 2ª classe, a.....	2:20\$000	22:00\$000	
	4 Auxiliares de carteiro, a.....	1:80\$000	7:20\$000	
	1 Continuo.....		1:80\$000	
	3 Serventes de 1ª classe mensalistas, a.....	1:80\$000	5:40\$000	
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....		8:76\$000	
			205:16\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....			125:00\$000
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Praticante.....	1:80\$000		
	29 Estafetas, a.....	1:44\$000	41:76\$000	
	6 Serventes, diaria de 4\$000.....		8:76\$000	
			52:32\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		175:00\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		4:00\$000	
8	Gratificações por serviços extraordinarios, etc.....		4:00\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		2:00\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:00\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		1:60\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		4:65\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Var. vel	Variável
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		25:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		5:500\$000	
11	Impressões e publicações, etc.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:800\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis etc.....		3:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		6:000\$000	
	Administração dos Correios em Ribeirão Preto			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
37	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	7:200\$000		
	1 Contador.....	6:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:000\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	5:000\$000	19:000\$000	
	3 Officiaes, a.....	4:000\$000	12:000\$000	
	2 Fieis de thesourero, (inclusive 100\$ para quebras), a.....	3:100\$000	6:200\$000	
	1 Porteiro.....		3:000\$000	
	4 Amanuenses, a.....	3:000\$000	12:000\$000	
	12 Auxiliares, a.....	2:000\$000	24:000\$000	
	5 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	12:000\$000	
	10 Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	20:000\$000	
	1 Continuo.....		1:800\$000	
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000	
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$00.....		5:840\$000	
		128:280\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		125:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Auxiliar.....	2:000\$000		
	1 Carteiro.....	2:000\$000		
	7 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	12:600\$000	
	15 Estafetas, a.....	1:440\$000	21:600\$000	
	3 Serventes, diaria de 4\$00.....		4:380\$000	
			42:580\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		98:000\$000	
7	Ajuda de custo, etc.....		4:000\$000	
8	Gratificação por servços extraordinarios, etc.....		4:000\$000	

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		1:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		8:000\$000	
Consignação — Material				
II — MATERIAL DE CONSUMO				
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		26:040\$000	
9	Iluminação, etc.....		4:800\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		150\$000	
11	Impressões e publicações.....		300\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		200\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:800\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:000\$000	
Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.				
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		4:000\$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
Administração dos Correios em Sergipe.				
Distribuidos à thesouraria da administração				
Consignação — Pessoal				
38	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	7:200\$000		
1	Contador.....	6:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:000\$000		
2	Chefes de secção, a.....	5:000\$000	10:000\$000	
3	Officiaes, a.....	4:000\$000	12:000\$000	
2	Fieis de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	3:100\$000	6:200\$000	
1	Porte ro.....	3:000\$000		
4	Amanueases, a.....	3:000\$000	12:000\$000	
8	Auxiliares, a.....	2:000\$000	16:000\$000	
8	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	19:200\$000	
12	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	24:000\$000	
3	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
1	Continuad.....	1:800\$000		
3	Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:620\$000	4:860\$000	
6	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	8:760\$000		
			141:420\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		45:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
3	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
6	Estafetas, a.....	1:440\$000	8:640\$000	
3	Serventes diaria de 4\$000.....	4:380\$000		
			18:420\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		VARIÁVEL
		Fixa	Variável	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		67:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinários.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		3:080\$000	
	Consignação-Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		3:200\$000	
9	Iluminação, etc.....		700\$000	
10	Consumo de água, etc.....		300\$000	
11	Impressões e publicações.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		200\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carro de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas miudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuais, etc.....		1:50\$000	
	Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação-Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:00\$000	
	Administração dos Correios em Uberaba			
	Distribuidos a thesouraria da administração			
	Consignação-Pessoal			
3)	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....		7:200\$000	
1	Contador.....		6:000\$000	
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....		5:000\$000	
2	Chefes de secção, a.....		10:000\$000	
3	Officiaes, a.....		12:000\$000	
2	Fieis do thesourceiro (inclusive 100\$ para singelas), a.....		6:200\$000	
1	Porteiro.....		3:000\$000	
5	Amanuenses, a.....		15:000\$000	
10	Auxiliares, a.....		20:000\$000	
3	Carteiros de 1ª classe, a.....		7:200\$000	
6	Ditos de 2ª classe, a.....		12:000\$000	
5	Auxiliares de carteiro, a.....		9:000\$000	
1	Continuo.....		1:800\$000	
2	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....		3:240\$000	
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 43.....		4:380\$000	
	000\$000:00		122:020\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		78:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
17	Estafetas, a.....	1:440\$000	24:480\$000	24:480\$000

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		110:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituições, etc.....		1:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		1:100\$000	
12	Auxilio pa a aluguel de casas, etc.....		5:000\$000	
	Consignação - Material			
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III - DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		17:520\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:500\$000	
11	Impressões e publicações.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		200\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500 000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		100\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:030\$000	
	Ditribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes			
	Consignação - Material			
	I - MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de axpediente, etc.....		1:000\$000	
	Administração dos Correios em Botucatu			
	Distribuidos á Thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
40	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	6:600\$000		
1	Contador.....	5:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:830\$000		
2	Chefes de secção, a.....	4:290\$000	8:400\$000	
3	Officiaes, a.....	3:630\$000	10:800\$000	
1	Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
1	Porteiro.....	2:400\$000		
3	Amanuenses, a.....	3:000\$000	9:0 0\$ 000	
8	Auxiliares, a.....	2:000\$000	16:000\$000	
2	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	4:800\$000	
4	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	8:000\$000	
2	Serventes de 1ª classe, (mensalistas) a.....	1:620\$000	3:210\$000	
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	4:380\$000	86:920\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		95:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
2	Praticantes, a.....	1:800\$000	3:600\$000	
1	Auxiliar de carteiro.....		1:8.0\$000	
12	Estafetas, a.....	1:440\$000	17:280\$000	
1	Servente, diaria de 4\$000.....		1:460\$000	24:140\$000

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		R\$
		Fixa	Variável	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		101:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		3:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinários, etc.....		3:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		5:000\$000	
	Consignação-Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		15:300\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:000\$000	
10	Consumo de água, etc.....		120\$000	
11	Impressões e publicações.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		200\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carro de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Campanha			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
41	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	6:600\$000		
1	Contador.....	5:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 40% para quebras).....	4:800\$000		
2	Chefes de secção, a.....	4:200\$000		
3	Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
1	Fiel de thesoureiro (inclusive 100% para quebras).....	2:900\$000		
1	Porteiro.....	2:400\$000		
5	Amanuenses, a.....	13:000\$000	15:000\$000	
10	Auxiliares, a.....	2:000\$000	21:000\$000	
3	Praticantes, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
4	Carteiros de 1ª classe, a.....	22:400\$000	9:600\$000	
6	Ditos de 2ª classe, a.....	200\$000	12:000\$000	
2	Serventes de 1ª classe (mensalistas).....	1620\$000	5:200\$000	
3	Ditos de 2ª classe, diários.....	4:380\$000		111:120\$000
4	AGENCIAS: 1000\$000.00			
6	Agentes, ajudantes, etc.....		200\$000\$000	
	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
1	Auxiliar.....	2:400\$000		
1	Praticante.....	1:800\$000		
1	Carteiro.....	2:200\$000		

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAP. L		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
6	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	10:800\$000	
20	Estafetas, a.....	1:440\$000	41:760\$000	
2	Serventes, diaria de 4\$.....		2:920\$000	
			61:880\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		177:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		3:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		3:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		3:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		200\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		12:000\$000	
	Consignação - Material			
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III - DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		21:720\$000	
9	Iluminação, etc.....		3:200\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		100\$000	
11	Impressões e publicações.....		300\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carreto do material, etc.....		500\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:000\$000	
	Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes			
	Consignação - Material			
	I - MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Corumbá			
	Distribuidos a thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
42	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :			
1	Administrador.....	6:600\$000		
1	Contador.....	5:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
2	Chefes de secção, a.....	4:200\$000	8:400\$000	
3	Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
1	Fiel de Thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
1	Porteiro.....	2:400\$000		
3	Amanuenses, a.....	3:000\$000	9:000\$000	
8	Auxiliares, a.....	2:000\$000	16:000\$000	
2	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	4:800\$000	
4	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	8:000\$000	
3	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	4:860\$000	
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$.....	4:380\$000	88:540\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES		NATUREZA DA DESPESA		Fixo	Variavel	Variavel
4	AGENCIAS :					
	Agentes, ajudantes, etc.....				31:600\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS :					
	1 Praticante.....	1:800\$000				
	2 Auxiliares de carteiros, a.....	1:800\$000	3:600\$000			
	2 Estafetas, a.....	1:440\$000	2:880\$000			
	1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000	9:740\$000			
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
6	Condução de malas, etc.....				105:000\$000	
7	Ajuzas de custo, etc.....				3:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinários, etc.....				2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....				1:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....				1:000\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....				1:85 \$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Aquisição de lampadas, etc.....				100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....				14:000\$000	
9	Iluminação, etc.....				4:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....				12 \$000	
11	Impressões e publicações.....				200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....				500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....				500\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....				300\$000	
16	Despesas meudas, etc.....				1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....				2:000\$000	
	Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Aquisição de moveis, etc.....				2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.....				2:000\$000	
	Administração dos Correios em Diamantina					
	Distribuidos a thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
43	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :					
	1 Administrador.....	6:600\$000				
	1 Contador.....	5:600\$000				
	1 Thesoureiro (inclusive 40% para quebras).....	4:800\$000				
	2 Chefe de secção, a.....	4:200\$000	8:40 \$000			
	3 Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000			
	1 Fiel do thesourciro (inclusive 100% para quebras).....		2:900\$000			
	1 Porteiro.....		2 400\$000			
	4 Amanuenses, a.....	3:000\$000	12:000\$000			
	10 Auxiliares, a.....	2:000\$000	20:000\$000			
	2 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	4:800\$000			
	3 Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	6:000\$000			
	3 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	5:400\$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000			
	2 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....		2:920\$000	95:860\$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		90:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Auxiliar.....	2:000\$000		
	2 Carteiros, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	7 Estafetas, a.....	1:440\$000	10:000\$000	
	1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:450\$000	17:540\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
	Conducção de malas, etc.....		203:000\$000	
	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		1:460\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		3:730\$000	
	Consignação - Material			
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas etc.....		100\$000	
	III - DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		2:760\$000	
9	Iluminação, etc.....		3:100\$000	
11	Impressões e publicações.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		200\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou frete de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes			
	Consignação - Material			
	I - MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Goyaz			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
4	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	6:600\$000		
	1 Contador.....	5:300\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	4:200\$000	8:400\$000	
	3 Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
	1 Fiel do thesourero (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
	1 Porteiro.....	2:400\$000		
	5 Amanuenses, a.....	3:000\$000	15:000\$000	
	10 Auxiliares, a.....	2:000\$000	20:000\$000	
	5 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	12:000\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		CURTO
		Fixo	Variável	Variável
	8 Ditos de 2ª classe, a..... 2:000\$000 16:000\$000			
	1 Continuo..... 1:800\$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:620\$000 4:240\$000			
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000..... 4:380\$000	113:920\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		60:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Estafeta..... 1:400\$000	1:400\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		312:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		3:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios etc.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:500\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		600\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		7:720\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		6:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		800\$000	
11	Impressões e publicações, etc.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		100\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carrcto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas mendas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		4:000\$000	
	Distribuidos à delegacia fiscal do Theouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		1:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Joazeiro			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
45	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador..... 6:600\$000			
	1 Contador..... 5:600\$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 4:800\$000			
	2 Chefes de secção, a..... 4:200\$000 8:400\$000			
	3 Officiaes, a..... 3:600\$000 10:800\$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)..... 2:900\$000			
	1 Porteiro..... 2:400\$000			
	3 Amanuenses, a..... 3:000\$000 9:000\$000			
	8 Auxiliares, a..... 2:000\$000 16:000\$000			
	1 Carteiro de 1ª classe..... 2:400\$000			

NÚMERO DAS SÍNTES- CONSIGNAÇÕES	NATURA DA DESPESA	PAPEL		CURSO
		Fixo	Variavel	
	1 Carteiro de 2ª classe.....			
	3 Estafetas, a.....	1:440\$000	4:320\$000	
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000	
	2 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....		2:920\$000	
			81:580\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		25:352\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	3 Estafetas, a.....	1:440\$000	4:320\$000	
			4:320\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			
6	Condução de malas, etc.....		54:000\$000	
7	Ajuda de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		1:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		500\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		1:250\$000	
	Conservação — Material			
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		4:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		1:500\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		10\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carro de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas medidas, etc.....		600\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia			
	Conservação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		1:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		1:000\$000	
	Administração dos Correios em Matto Grosso			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Conservação — Pessoal			
46	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....		6:600\$000	
	1 Contador.....		5:500\$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebra).....		4:800\$000	
	2 Chefes de secção, a.....	4:200\$000	8:400\$000	
	3 Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
	1 Fiel de thesourero (inclusive 100\$ para quebras).....		2:000\$000	
	1 Porteiro.....		2:400\$000	
	5 Amanuenses, a.....	3:000\$000	15:000\$000	
	10 Auxiliares, a.....	2:000\$000	20:000\$000	
	3 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	7:200\$000	
	6 Ditos de 2ª classe, a.....	2:600\$000	12:000\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		CURO
		Fixo	Variável	Variável
	1 Auxiliar de carteiro.....	1:800\$000		
	1 Contínuo.....	1:800\$000		
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000		
	3 Ditos de 2ª classe, diária de 4\$000.....	4:380\$000	1:6:920\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		15:000\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		43:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinários, etc.....		1:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		1:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		200\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		720\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		5:600\$000	
9	Iluminação, etc.....		500\$000	
10	Consumo de água, etc.....		80\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		500\$000	
14	Transportes de funcionários, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		20 \$000	
16	Despesas meudas, etc.....		600\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		1:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios de Piauhv			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
47	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	6:600\$000		
	1 Contador.....	5:600\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	4:200\$000		
	3 Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
	1 Porteiro.....	2:400\$000		
	5 Amanuenses, a.....	3:000\$000	15:000\$000	
	8 Agentes embarcados, a.....	3:000\$000	24:000\$000	
	10 Auxiliares.....	2:000\$000	20:000\$000	
	4 Praticantes, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
	4 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	9:600\$000	

NÚMERO DAS SUB-
CONSIGNAÇÕES

	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variável	Variável
	6 Carteiros de 2ª classe, a..... 2:00\$000 12:00\$000			
	4 Auxiliares de carteiro, 1:80\$000 7:20\$000			
	1 Contínuo 1:80\$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:02\$000 3:20\$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000..... 5:84\$000	147:38\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		36:60\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Praticante..... 1:80\$000			
	2 Auxiliares de carteiros, a..... 1:60\$000 3:60\$000			
	3 Estafetas, a..... 1:44\$000 4:32\$000			
	1 Servente, diaria de 4\$000..... 1:46\$000	11:18\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		74:00\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		3:00\$000	
8	Gratificações por serviços extraordinários, etc.....		2:00\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:50\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		72\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		2:68\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		10\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		8:40\$000	
9	Iluminação, etc.....		3:50\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		20\$000	
11	Impressões e publicações.....		10\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		10\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:00\$000	
15	Transporte em carro de material, etc.....		30\$000	
16	Despesas mudas, etc.....		1:20\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		50\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		3:00\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:00\$000	
	Administração dos Correios no Rio Grande do Norte			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
48	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador..... 6:00\$000			
	1 Contador..... 5:00\$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 4:80\$000			
	2 Chefes de secção, a..... 4:20\$000 8:40\$000			

II — MATERIAL DE CONSUMO

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO Variável
		Fixa	Variável	
	3 Officiaes, a..... 3:600\$000 10:800\$000 1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)..... 2:900\$000 1 Porteiro..... 2:400\$000 6 Amanuenses, a..... 3:000\$000 18:000\$000 12 Auxiliares, a..... 2:000\$000 24:000\$000 4 Praticantes, a..... 1:800\$000 7:200\$000 6 Carteiros de 1ª classe, a..... 2:400\$000 14:400\$000 12 Ditos de 2ª classe, a..... 2:000\$000 24:000\$000 1 Continuo..... 1:800\$000 2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:620\$030 3:240\$070 5 Ditos de 2ª classe, diaria de 45..... 7:300\$000	141\$440\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		57:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	6 Estafetas, a..... 1:440\$000 8:640\$000	8:640\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		83:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		3:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		2:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação addicional, etc.....		785\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		7:000\$000	
	Consignação-Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		2:400\$000	
9	Iluminação, etc.....		500\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		240\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
13	Serviço Telegraphico, etc.....		50\$000	
11	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		100\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional, no Estado			
	Consignação-Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Administração dos Correios em Santa Maria da Boieira do Monte			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
43	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	6:00\$000		
	1 Contador.....	5:60\$000		
	1 Thesoureiro (incl. 400\$ para quebras).....	4:80\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	4:20\$000		
	3 Officiaes, a.....	3:60\$000		
	1 Fiel de thesoureiro (incl. 100\$ para quebras).....	2:90\$000		
	1 Porteiro.....	2:40\$000		
	7 Amanuenses, a.....	3:00\$000		
	8 Auxiliares, a.....	2:00\$000		
	5 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:40\$000		
	5 Ditos de 2ª classe, a.....	2:00\$000		
	3 Estafetas, s.....	1:44\$000		
	1 Contínuo.....	1:80\$000		
	2 Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:62\$000		
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	5:84\$000		
		115:70\$000		
	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		8:00\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	4 Auxiliares, a.....	2:40\$000	9:60\$000	
	1 Praticante.....		1:80\$000	
	8 Carteiros, a.....	2:20\$000	17:60\$000	
	4 Auxiliares de carteiro, a.....	1:80\$000	7:20\$000	
	1 Estafetas, a.....	1:44\$000	15:84\$000	
	5 Serventes, diaria de 4\$000.....	7:30\$000	50:34\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			
6	Condução de malas, etc.....		116:00\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:00\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		1:00\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:00\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		2:55\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		20\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		19:93\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:20\$000	
11	Impressões e publicações, etc.....		10\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		10\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		50\$000	
15	Transporte ou frete de material, etc.....		50\$000	
16	Despesas mēdas, etc.....		1:00\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:00\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATURZA DA DESPESA	PAPEL		OURO Variavel
		Fixo	Variavel	
	Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estados do Rio Grande do Sul			
	Consignação - Material			
	I - MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2.000\$000	
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2.000\$000	
	Administração dos Carreios em Theophilo Ottoni			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
50	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	6.600\$000		
	1 Contador.....	5.600\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4.800\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	8.400\$000		
	3 Officiaes, a.....	10.800\$000		
	1 Hiel do thesoureio (inclusive 100\$ para quebras).....	2.900\$000		
	1 Porteiro.....	2.400\$000		
	3 Annuenses, a.....	9.000\$000		
	8 Auxiliares, a.....	16.000\$000		
	1 Carteiro de 1ª classe.....	2.400\$000		
	1 Dito de 2ª classe.....	2.000\$000		
	2 Estafetas, a.....	2.880\$000		
	2 Serventis de 1ª classe (mensalistas),.....	3.240\$000		
	2 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$.....	2.920\$000		
		79.940\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		47.000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	2 Auxiliares, a.....	4.000\$000		
	2 Carteiros, a.....	4.000\$000		
	6 Estafetas a.....	8.640\$000		
		15.640\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Conducção de malas, etc.....		85.000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2.000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		41.000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		500\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		3.400\$000	
	Consignação - Material			
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de moveis, etc.....		100\$000	
	III - DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		5.000\$000	
9	Iluminação, etc.....		500\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		100\$000	

NÚMERO DAS RES- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		600\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		500\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Es- tado de Minas Geraes			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		500\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		500\$000	
		22.584:655\$000	18.503:000\$000	280:000\$000
	RECAPITULAÇÃO			
	Distribuidos á thesouraria da Directoria Geral			
	Consignação — Pessoal.....	10.625:745\$000	8.903:555\$000	1.722:190\$000
	Consignação — Material.....	1.011:000\$000	1.011:000\$000	
	Distribuidos ás thesourarias das administrações nos Estados			
	Consignação — Pessoal.....	24.281:905\$000	13.681:100\$000	10.600:895\$000
	Consignação — Material.....	1.256:820\$000	1.256:820\$000	
	Distribuidos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados			
	Consignação — Material.....	491:000\$000	491:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Lon- dres			
	Consignação — Material.....			280:000\$000
	Em ser			
	Consignação — Pessoal.....	264:915\$000	264:915\$000	
	Consignação — Material.....	3.156:180\$000	3.156:180\$000	
	Total.....	41.087:635\$000	22.584:655\$000	18.503:000\$000
				280:000\$000

Primeira secção da sub-directoria de Contabilidade, em 13 de janeiro de 1925 — Carlos Luis Taveira, 3.º Official, — Confer, Felipe Fortes, 2.º Official. — Visto, Augusto Duarte Ribeiro, Chefe de Secção.